

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 2/2019

Data: 08/02/2019

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código da Dotação :	
Órgão:	3 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	1 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Nome do Solicitante:	EDIANE SVIDNICKI		
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -		
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO PERTENCES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR.	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	U	PNEU RADIAL 215/75 R 17.5 (13696)	0,0000	0,00
2	8	U	PNEU RADIAL 175/70 R 13 (13697)	0,0000	0,00
3	16	U	PNEU RADIAL 185/65 R 15 (13698)	0,0000	0,00
4	16	U	PNEU RADIAL 185/65 R 14 (13699)	0,0000	0,00
5	16	U	PNEU RADIAL 175/70 R 14 (13700)	0,0000	0,00
6	16	U	PNEU RADIAL 205/75 R 16 (13701)	0,0000	0,00
7	8	U	PNEU RADIAL 225/65 R 16C (13702)	0,0000	0,00
8	84	U	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E TROCA DOS PNEUS (13703)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: EDIANE SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 8 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº J
---------------------------------------	------------------------------

Assinatura do Responsável

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
CNPJ 80059918/0001-45
Rua Rui Barbosa, 219 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ

Memorando nº 04/2019

Paulo Frontin, 16 de janeiro de 2019.

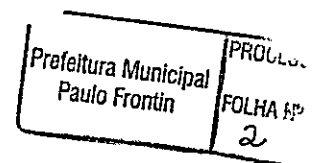
Ao Responsável
Setor de licitação

Através do presente, solicito a abertura de licitação referente a aquisição de pneus para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Paulo Frontin. Segue em anexo o termo de referência, e também os três orçamentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos se necessários,

Atenciosamente,

Ediane Svidnicki
EDIANE SVIDNICKI
Secretária Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

TERMO DE REFERÊNCIA 04-2019

Segue o pedido de aquisição de pneus para os veículos da saúde;

1- Definição pormenorizada do objeto.

Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de pneus novos destinados a manutenção da frota de veículo pertencentes a secretaria municipal de saúde de Paulo Frontin-Pr.

02-Objeto detalhado

Segue item da prestação do serviço necessário:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU RADIAL 215/75 R 17.5C	12		
2	PNEU RADIAL 175/70 R 13	8		
3	PNEU RADIAL 185/65 R 15	16		
4	PNEU RADIAL 185/65 R 14	16		
5	PNEU RADIAL 175/70 R 14	16		
6	PNEU RADIAL 205/75 R 16	16		
7	PNEU RADIAL 225/65 R 16C	8		
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E TROCA DOS PNEUS	84		

13695

13696
97
98
99
13700
13701
13702
13703

03- Justificativas para a aquisição do objeto

A aquisição pretendida visa suprir o atendimento da demanda da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde em suas atividades rotineiras a bem do serviço público, visando proporcionar o bom andamento dos trabalhos pelo período de 12 (doze) meses, conforme análise do consumo anual dos itens objetos do presente procedimento.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Enquadra-se nas hipóteses de conveniência da aquisição de materiais/produtos com previsão de entregas parceladas, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo demandado pela secretaria municipal de saúde.

04- Condições de garantia ou assistência técnica do objeto

Garantia de pelo menos três meses;

05- Orçamento (pesquisa de preços)

Segue em anexo os três orçamentos referente ao objeto descrito.

06- Dotação Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019

Após a definição do tipo de licitação será encaminhado ao setor de contabilidade para informar a dotação.

07- Condições de recebimento do objeto

Serviços executados mediante a assinatura do contrato.

08- Prazo de entrega e forma de pagamento

O prazo do contrato será de doze meses e o pagamento será feito conforme a emissão das notas fiscais.

09- Obrigações da contratada

- a) A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e suas propostas, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital, e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decaência do



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- direito do licitante á inclusão dos seus preços no sistema de registro.
- d) O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e q eü possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
 - e) Responsabilizar-se pelos vícios danos decorrentes do objeto;
 - f) Comunicar a Contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10- Obrigações da contratante

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão, servidor especialmente designado.

10- Sanções administrativas

Deve obedecer ao descrito e estabelecido no contrato.

11- Garantia contratual

Não se aplica ao objeto em questão.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12- Outras informações

A contratação ocorrerá de forma imediata e a execução do contrato da mesma forma.

Paulo Frontin, 17 de janeiro de 2019.

Ediane Svidnicki

Ediane Maria Svidnicki
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 14 de janeiro de 2019.

Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Prazo: **Urgente**

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preços dos referidos itens listados abaixo, para que seja aberto o processo licitatório para aquisição de pneus e prestação de serviços de trocas dos mesmos.

Segue abaixo os itens e quantidades a serem licitados;

ITENS:

117 Por todos S

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU RADIAL 215/75 R 17.5	12	52000	7.080,00
2	PNEU RADIAL 175/70 R 13	8	19500	1.560,00
3	PNEU RADIAL 185/65 R 15	16	26000	4.160,00
4	PNEU RADIAL 185/65 R 14	16	22000	3.520,00
5	PNEU RADIAL 175/70 R 14	16	24000	3.840,00
6	PNEU RADIAL 205/75 R 16	16	52000	8.320,00
7	PNEU RADIAL 225/65 R 16C	8	70000	5.600,00
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E TROCA DOS PNEUS	84	5000	840,00

34.920,00

Paulo Frontin, 14 de janeiro 2019.

Nome da Empresa: *Andrea C. A Dalgallo*
CNPJ: *00.912.704/0001-30*

Assinatura do Responsável

00.912.704/0001-30
Andrea Cristina
Arcego Dalgallo
Av. Manoel Ribes, 1285 - Centro
CEP 84.600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 7
---------------------------------------	------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 14 de janeiro de 2019.

Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Solicitação de cotação de preço.
Prazo: **Urgente**

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preços dos referidos itens listados abaixo, para que seja aberto o processo licitatório para aquisição de pneus e prestação de serviços de trocas dos mesmos.

Segue abaixo os itens e quantidades a serem licitados;

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU RADIAL 215/75 R 17.5	12	950,00	11.400,00
2	PNEU RADIAL 175/70 R 13	8	220,00	1.760,00
3	PNEU RADIAL 185/65 R 15	16	390,00	6.240,00
4	PNEU RADIAL 185/65 R 14	16	300,00	4.800,00
5	PNEU RADIAL 175/70 R 14	16	330,00	5.280,00
6	PNEU RADIAL 205/75 R 16	16	600,00	9.600,00
7	PNEU RADIAL 225/65 R 16C	8	950,00	7.600,00
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E TROCA DOS PNEUS	84	30,00	2.520,00

Paulo Frontin, 14 de janeiro 2019.

Nome da Empresa: **R. K. KASCZUK & CIA LTDA**

CNPJ: **22.196.632/0002-96**

R. K. KASCZUK & CIA LTDA

AV. EXFECIONÁRIO EDMUNDO ARRABAR, 3617
SANTA ROSA - PORTO UNIÃO - SC

CNPJ: 22.196.632/0002-96 - I.E. 25.769.505-2

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 8

Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Solicitação de cotação de preço.
Prazo: **Urgente**

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preços dos referidos itens listados abaixo, para que seja aberto o processo licitatorio para aquisição de pneus;
Segue abaixo os itens e quantidades a serem licitados;

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	PNEU RADIAL 215/75 R 17.5	12	800,00
2	PNEU RADIAL 175/70 R 13	8	200,00
3	PNEU RADIAL 185/65 R 15	16	300,00
4	PNEU RADIAL 185/65 R 14	16	250,00
5	PNEU RADIAL 175/70 R 14	16	250,00
6	PNEU RADIAL 205/75 R 16	16	500,00
7	PNEU RADIAL 225/65 R 16C	8	550,00
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E TROCA DOS PNEUS	84	25,00

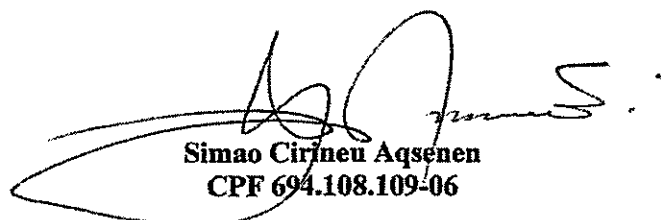
Paulo Frontin, 14 de janeiro 2019.

Nome da Empresa: SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA

CNPJ: 07.493.402/0001-14

RUA VICENTE MACHADO 2212 CENTRO GUARAPUAVA PARANÁ

42-3622-6363



Simão Cirineu Aqsenen
CPF 694.108.109-06

07 493 402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2212 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/02/2019 a 08/02/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
1	PNEU RADIAL 215/75 R 17.5	U		12,000	590,0000	7.080,00	Sim ***
2	PNEU RADIAL 175/70 R 13	U		8,000	195,0000	1.560,00	Sim ***
3	PNEU RADIAL 185/65 R 15	U		16,000	260,0000	4.160,00	Sim ***
4	PNEU RADIAL 185/65 R 14	U		16,000	220,0000	3.520,00	Sim ***
5	PNEU RADIAL 175/70 R 14	U		16,000	240,0000	3.840,00	Sim ***
6	PNEU RADIAL 205/75 R 16	U		16,000	520,0000	8.320,00	Sim ***
7	PNEU RADIAL 225/65 R 16C	U		8,000	700,0000	5.600,00	Sim ***
8	SERVIÇO PARA MONTAGEM E TROCA DE PNEUS	U		84,000	10,0000	840,00	Sim ***
Total do Fornecedor:						34.920,00	
Total Itens Vencedores:						34.920,00	

Número da Coleta: 2/2019 Data: 08/02/2019

Fornecedor: 2298 - ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO ME

Fornecedor: 4438 - R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME

1	PNEU RADIAL 215/75 R 17.5	U		12,000	950,0000	11.400,00	Não
2	PNEU RADIAL 175/70 R 13	U		8,000	220,0000	1.760,00	Não
3	PNEU RADIAL 185/65 R 15	U		16,000	390,0000	6.240,00	Não
4	PNEU RADIAL 185/65 R 14	U		16,000	300,0000	4.800,00	Não
5	PNEU RADIAL 175/70 R 14	U		16,000	330,0000	5.280,00	Não
6	PNEU RADIAL 205/75 R 16	U		16,000	600,0000	9.600,00	Não
7	PNEU RADIAL 225/65 R 16C	U		8,000	950,0000	7.600,00	Não
8	SERVIÇO PARA MONTAGEM E TROCA DE PNEUS	U		84,000	30,0000	2.520,00	Não
Total do Fornecedor:						49.200,00	
Total Itens Vencedores:						0,00	
Total da Coleta:						34.920,00	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 19
---------------------------------------	-------------------

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Presidente da Fundação Municipal de Saúde

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR.

Processo Adm. nº: 2/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

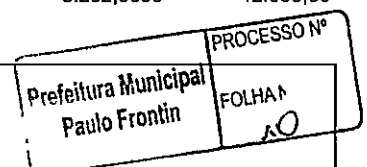
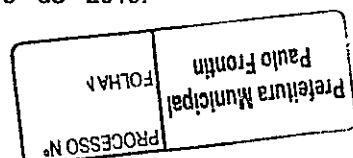
1-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
6	02.06.2.049.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	3.3.90.30.39.01.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe			
	02.06.2.049.3.3.90.39.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	3.3.90.39.19.99.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe			
Total previsto:				2,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	U	PNEU RADIAL 215/75 R 17.5	770,0000	9.240,00
2	8,000	U	PNEU RADIAL 175/70 R 13	207,5000	1.660,00
3	16,000	U	PNEU RADIAL 185/65 R 15	325,0000	5.200,00
4	16,000	U	PNEU RADIAL 185/65 R 14	260,0000	4.160,00
5	16,000	U	PNEU RADIAL 175/70 R 14	285,0000	4.560,00
6	16,000	U	PNEU RADIAL 205/75 R 16	560,0000	8.960,00
7	8,000	U	PNEU RADIAL 225/65 R 16C	825,0000	6.600,00
8	84,000	U	SERVIÇO PARA MONTAGEM E TROCA DE PNEUS	20,0000	1.680,00
Total Geral ----->				3.252,5000	42.060,00

Paulo Frontin, 8 de Fevereiro de 2019.



Antonio Gilberto Gruba

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 8 de Fevereiro de 2019.

Antonio Gilberto Gruba

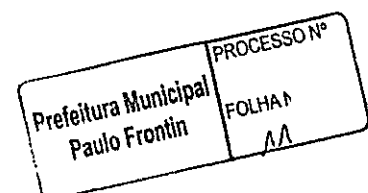
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Fundação Municipal de Saúde, EDIANE MARIA SVIDNICKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 2/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Paulo Frontin, 8 de Fevereiro de 2019.

EDIANE MARIA SVIDNICKI
Presidente da Fundação Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 02/2019 – FUNDAÇÃO DE SAÚDE

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 002/2019

Nº Processo: 002/2019

Objeto Solicitado: Futura e eventual aquisição de pneus novos destinados a manutenção da frota de veículo pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto
6	303	0206	2049	3.3.90.30.39.01	R\$ 50.000,00	R\$ 40.380,00
11	303	0206	2049	3.3.90.39.19.99	R\$ 30.000,00	R\$ 1.680,00
TOTAL						R\$ 42.060,00

Paulo Frontin, 11 de fevereiro de 2019.

Douglas Ingec,
CRC/PR 069.497,
Contador Prefeitura de Paulo F.

DOUGLAS INGE CZAK BORGES
Contador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 12

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
CNPJ 80059918/0001-45
Rua Rui Barbosa, 219 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ

Memorando nº 22/2019

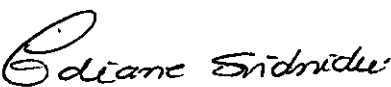
Paulo Frontin, 18 de março de 2019.

Prezada Senhora
Rafaella Carus Godoy
Responsável pelo Setor de Licitação
Paulo Frontin- Pr.

Através do presente, referente ao Pregão Presencial nº 02/2019, quanto a aquisição de pneus, solicito que seja retirado o item 8, onde consta serviços de mão de obra de montagem e troca de pneus. Os seguintes itens permanecem como solicitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos se necessários,

Atenciosamente,


EDIANE SVIDNICKI
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 33
---------------------------------------	-------------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019 Processo Licitatório nº 2/2019

1. PREÂMBULO

1.1. A **Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, representada pela Excelentíssima Senhora Presidente **EDIANE MARIA SVIDNICKI**, através do pregoeiro **EDER RENATO STELMACH**, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO GILBERTO GRUBA**, conforme Decreto n.º 53 de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1545, dia 11/07/2018 torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia **15 de abril de 2019 às 09h30min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **09h00min do dia 15 de abril de 2019**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO PERTENCES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN-PR.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "*Betha Auto Cotação*" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

PROCESSO Nº
Paulo Frontin
FOLHA Nº
34

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.049.3390.39	1303	11/2019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATOR



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.049.3390.30	1303	6/2019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATOR
---------------	------	--------	---

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 5
---------------------------------------	---------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

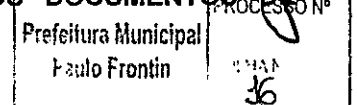
8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 2/2019
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 2/2019
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ



9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "01"

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "*Betha Auto Cotação*", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente.

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "*Betha Auto Cotação*", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e total do item;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software "*Betha Auto Cotação*", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total do item, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin, PR
18



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do menor preço por item.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 19
---------------------------------------	----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal	
Paulo Frontin	
INCISO	
	20



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23
---------------------------------------	-------------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.2. Habilitação Jurídica:

- I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;
- VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
- V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.4. Qualificação econômico-financeira,

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);

III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

- I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.
- II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;
- IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;
- V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.
- VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Pannel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 24



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin, ou aceite o instrumento	PROCESSO Nº FOLHA instrumento 25
---	--

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

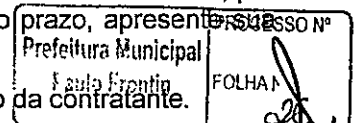
20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério



20.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

20.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;
- II) Apresentar documentação falsa;
- III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V) Não manter a proposta;
- VI) Cometer fraude fiscal;
- VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA 27
de



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;
- 23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,
- 23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.
- 23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.
- 24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:
- I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);
- II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;
- III) Adiar a data da sessão pública;
- IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.
- 24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;
- 24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.
- 24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.
- 24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos prevalecerá as deste Edital.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 28
---------------------------------------	-------------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;
- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta Contrato/Termo;
- VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII) Proposta de Preços;
- IX) Planilha de Quantitativos e Custos.

Paulo Frontin, 21 de Fevereiro de 2019


EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 29



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO

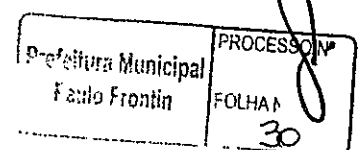
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2019

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

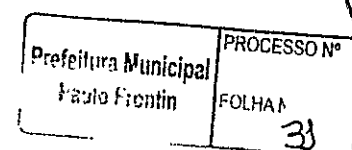
DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 32
---------------------------------------	-------------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 33



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. ~~CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO PERTENCES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN-PR.~~ ~~CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO PERTENCES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN-PR.~~, conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: "Betha Auto Cotação".

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 34
---------------------------------------	----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. **A razão da necessidade da aquisição pretendida:** a aquisição pretendida visa suprir a atendimento da demanda da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde em suas atividades rotineiras a bem do serviço público, visando proporcionar o bom andamento dos trabalhos.

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é 5 DIAS, contados do recebimento da AF – Autorização de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.8. **Os pneus, no ato da entrega, NÃO poderão ter prazo de fabricação superior a 06 (seis) meses.**

6.9. O código contendo a data de fabricação do pneu é como este na figura abaixo. Primeiro há a inscrição DTO criada pelo Departamento de Transportes dos Estados Unidos (Department of Transportation) e após os números que identificam o local em que o pneu foi produzido. Os últimos 4 números são a data de fabricação do pneu. Os 4 dígitos mostrados na figura "2805" indicam que o pneu foi produzido na semana 28 do ano de 2005.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br



Fonte: <http://www.carrodegaragem.com/como-ver-a-data-de-validade-do-pneu-do-seu-carro/>

- 6.10. Todos os produtos objeto deste Termo deverão ser novos, de primeira vida. Que atendam rigorosamente às especificações e exigências às normas da ABNT e aos regulamentos do Inmetro. Não podendo ser remoldado, recauchutado, reformado, remanufaturado ou qualquer outro processo de recondiçãoamento.
- 6.11. Os pneus novos, produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior, destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais leves e rebocados deverão possuir certificação expedida por organismo acreditado junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, comprovando atender os requisitos de avaliação de conformidade deste Instituto.
- 6.12. Os pneus novos deverão possuir prazo de garantia mínima de 05 (cinco) anos contados da data de entrega, contra vícios ou defeitos de fabricação ocultos, objetivando assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração Pública.
- 6.13. Não se incluem na garantia estabelecida, os defeitos originários pelo mau uso ou uso inadequado do produto pelo Órgão Municipal e aqueles decorrentes do desgaste normal e esperado do produto.
- 6.14. **Todos os itens (produtos), no ato de entrega, deverão estar acompanhados de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento idôneo ofertado em língua portuguesa (brasileira) que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto.**
- 6.15.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 36



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,

IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Paulo Frontin
FOLHA 37



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

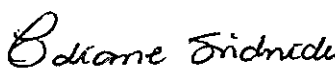
- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.


EDIANE MARIA SVIDNICKI
Presidente da Fundação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 38
---------------------------------------	-------------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br


STEFANO CÉLSON RETCHESKI
Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 39
---------------------------------------	-------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 21 de Fevereiro de 2019

Ediane Maria Svidnicki
EDIANE MARIA SVIDNICKI
Presidente da Fundação

Processo Municipal	PROCESSO Nº
	40



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA Nome Contratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.059.918/0001-45, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 206, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pela Presidente Sra. Ediane Maria Svidnicki, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e Nome Contratado pessoa jurídica de direito privado, sito a Endereço Contratado, cidade de Cidade Contratado - Estado Contratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ Contratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 2/2019, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é ~~CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E~~ ~~EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO PERTENCENES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN-PR.,~~ conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ Valor Contrato Valor Contrato Extenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fundação Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N.º LULHAM 48
-------------------------------------	------------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.049.3390.39	1303	11/2019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATOR
2.049.3390.30	1303	6/2019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATOR

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 42
---------------------------------------	----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal	
Paulo Frontin	FOLHA Nº
	43



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

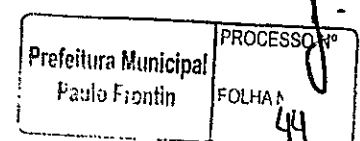
Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

Ediane Maria Svidnicki
FUNDAÇÃO
PROMITENTE COMPRADOR

NomeContratado
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 2/2019

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N.º
	FOLHA N.º 45

¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 2/2019

Senhor Fornecedor, Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO PERTENCES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN-PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital " *Betha Auto Cotação*", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software " *Betha Auto Cotação*", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa " *Betha Auto Cotação*", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Valor unitário de cada item

b. marca;

c. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8 Depois de preenchidos os valores no software " *Betha Auto Cotação*", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 16
---------------------------------------	-------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 2/2019

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	12,00	U		PNEU RADIAL 215/75 R 17.5	770,00	9240,00
2	8,00	U		PNEU RADIAL 175/70 R 13	207,50	1660,00
3	16,00	U		PNEU RADIAL 185/65 R 15	325,00	5200,00
4	16,00	U		PNEU RADIAL 185/65 R 14	260,00	4160,00
5	16,00	U		PNEU RADIAL 175/70 R 14	285,00	4560,00
6	16,00	U		PNEU RADIAL 205/75 R 16	560,00	8960,00
7	8,00	U		PNEU RADIAL 225/65 R 16C	825,00	6600,00
Total						40.380,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Sr Prefeito: Antonio Gilberto Gruba

Justificativa para utilização de Pregão Presencial

JUSTIFICAMOS a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

Da mesma forma, o Município, conforme pode ser constatado nos procedimentos licitatórios realizados nesta modalidade, vem obtendo êxito, conseguindo contratar empresas idôneas, prestando bons serviços e com preços até mesmo abaixo daqueles praticados normalmente no mercado.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades, bem como, a contratação de profissionais formados e atuantes na localidade.

Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente.


Eder Renato Stelmach
Pregeeiro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 53/2018 - PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 53/2018

Designa pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade pregão presencial, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado no que dispõe a Lei nº 8.666 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DECRETA:

ART. 1º- Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

I – Pregoeiro

Eder Renato Stelmach.

II- Membros da Equipe de Apoio:

Angélica Cristina Cobos - Membro

Ircélio Carlotto - Membro;

Alécio Maroli- Membro;

Rafaella Carus Godoy - Membro;

Parágrafo Único: no caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeiro o Sr. Ircélio Carlotto

ART.2º -Compete ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;

Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

ART. 3.º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paulo Frontin (PR) 10/07/2018

ANTÔNIO GILBERTO GRUBA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:2FD0CE3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/07/2018. Edição 1545
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 49



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 36/2019

Pregão Presencial nº. 02/2019

Processo Administrativo – FMS: 02/2019

Processo Licitatório (FMS) nº. 02/2019

Origem: Departamento Compras
Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach
Sr. Antonio Gilberto Gruba

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a “*Aquisição de pneus novos destinados a manutenção da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR*”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 30
---------------------------------------	-------------------------------

conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

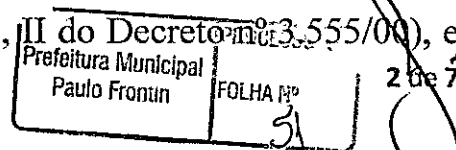
2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 02/2019, do Pregão Presencial nº. 02/2019, na forma presencial, o qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e atuado. Fls. 01 á 49 dos autos.

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela *Fundação Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin, Paraná*, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 03 à 06 dos autos.

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela *Fundação Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin, Paraná*, (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), argumentando que objetiva suprir o atendimento da demanda da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde em suas atividades rotineiras a bem do serviço público, visando proporcionar o bom andamento dos trabalhos pelo período de 12 (doze) meses, conforme análise do consumo anual dos tens objetos do presente procedimento, conforme fl. 03 dos autos.

2.4. Consta a autorização do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Antonio Gilberto Gruba, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), conforme fl. 10 e 11 dos autos;

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, III do Decreto nº 3.555/00), e



Decreto Municipal 02/2007, conforme fl. 03 a 06 dos autos e fl. 34 a 47 dos autos.

2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00, conforme fl. 40 dos autos.

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05), conforme fl. 48 dos autos.

Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifiquem a inviabilidade de formato eletrônico. ? PAG. 48

O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12- Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	FOLHA Nº 52
---------------------------------------	----------------

de 7

a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

2.8. Foi juntado Coleta de Preços, se realizando a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), **sem a identificação do servidor**, como a responsável pelas cotações junto aos fornecedores, conforme fl. 7 e 8 dos autos, e cotação nº. 02/2019. **Regularize neste tocante, identificando o servidor responsável pela coleta. Realize a impressão por item, visto que dessa forma será possível aferir se EXISTE três cotações por item.**

2.9. Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, conforme fl. 12 dos autos.

2.10 –**Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio** (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02), conforme fl. 49 dos autos.

2.11. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, conforme fl. 14 a 47 dos autos.

2.12. Assim entendo que primeiramente deve a Administração
i) identificar o servidor que realizou a coleta dos preços; **Na hipótese de não ocorrer a identificação do servidor responsável pela cotação existirá vício impeditivo de homologação do certame;** ii) imprimir a cotação por item, a fim

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 63

de identificar se possui 3 cotações; **Na hipótese de não ocorrer o saneamento, existirá vício impeditivo de homologação do certame;**

3. Da modalidade escolhida: Pregão

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

3.2. Houve demonstração nas fl. 35, em item próprio (5 - classificação dos bens comuns), que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. 35, para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 54
---------------------------------------	-------------------------------

4. Da minuta do edital e seus anexos:

4.1. A análise da minuta do edital e seus anexos não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações.

V- Conclusão

5.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.


5.3. E, por fim, alguns documentos não estavam assinados, assim deverá o solicitante providenciar a sua regularização, com vistas a permitir a homologação posterior do certame.

5.4. Em vista do valor máximo admitido: R\$ 34.920,00, deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Municípios do Estado do Paraná, com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 03 de abril de 2019.


JEFFERSON LUIZ SIRENA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 55
---------------------------------------	-------------------------------

6 de 7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°
02/2019 - FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019 - FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as **09h00min do dia 07/05/2019** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às **09h30min do mesmo dia** (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210.
E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site:
www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 18/04/2019.

EDER RENATO STELMACH

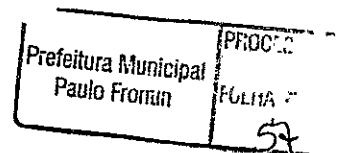
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:0F542D46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2019. Edição 1740

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FULHA Nº 58
---------------------------------------	-------------------------------

**MODELO PNEUS**

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
 Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
 Cep 95705-880 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
 Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
 Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
 Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
 E-mail: filial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua: Mal Humberto de Alencar
 Castelo Branco, 56
 Bairro: Planalto
 CEP: 95705-880
 Bento Gonçalves - RS

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

DECLARAÇÃO

Modelo Pneus LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.510.682/0001-26, sediada na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 – Bento Gonçalves/RS, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Bento Gonçalves-RS, 02 de maio de 2019.



.....
 MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

Modelo Pneus Ltda

Igelso Ludovico Cecon

Sócio Gerente

RG nº 5019027035 SSP/RS

CPF nº 102.757.970-15

BRIDGESTONE**Firestone**

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 59



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep: 95705-880 • CNPJ: 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves - RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.8579 • Cep 95180-000 • CNPJ: 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

Ilmo(a). Sr(a). Pregoeiro(a)

MODELO PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, na cidade de Bento Gonçalves-RS, representada por seu sócio administrador, IGELSO LUDOVICO CECON, brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, vem respeitosamente à presença de V. Senhoria prestar esclarecimentos sobre a autenticação digital dos documentos ora apresentados.

A Lei Federal 8935/94, dispõe em seu artigo 7º, Inciso V, que compete com exclusividade aos Tabeliães de Notas, autenticar cópias.

No Rio Grande do Sul, os notários e registradores ao autenticarem cópias, em meio digital ou em papel, deverão observar as normas técnicas estabelecidas pela Consolidação Normativa Notarial e Registral, instituída pelo Provimento 32/06 da Corregedoria Geral da Justiça:

Art. 640 – Ao Tabelião de Notas compete com exclusividade autenticar as cópias de documentos públicos ou particulares a ele apresentadas ou por ele geradas.

Art. 641 – As cópias autenticadas pelo Tabelião, em meio digital ou em papel, têm o mesmo valor probante que os originais, e para todos os efeitos legais fazem prova plena.

Parágrafo único – Impugnada a autenticidade de cópia conferida e autenticada por tabelião de notas, cabe à parte que a contesta provar a falsidade.

Conclui-se, portanto, que a cópia impressa de um documento eletrônico assinado digitalmente por um Tabelião é válida para todos os efeitos jurídicos e legais. Ou seja, a assinatura digital é o mecanismo que atribui originalidade ao documento eletrônico, isto é, certeza de autoria (identificação de quem participou da transação eletrônica) e garantia de integridade (possibilidade de detectar alteração no documento). A assinatura digital do tabelião em documento eletrônico, onde conste mais de uma assinatura digital, trará mais uma camada de segurança ao processo, e por óbvio, atribuição de fé pública notarial.

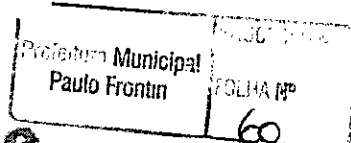
Em caso de dúvidas, os documentos poderão ser visualizados acessando o seguinte link: <http://www.tabelionato.com/index.php/conferencia>

Bento Gonçalves, julho de 2017.

MODELO PNEUS LTDA.

BRIDGESTONE

Firestone



BASE LEGAL

- Medida Provisória 2.200-2/2001

- Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, possuem validade jurídica.
- DOC-ICP-Brasil 16.01, 12/2012 - Visa a garantia de que o autor possua poderes para assinar um determinado documento eletrônico, implementada através **Certificado de Atributo**.
- DOC-ICP-Brasil 11, 04/2010 - Representa a garantia da existência de um determinado documento eletrônico em uma determinada data e hora.

- Lei Federal 8935/94

- Art. 1º Serviços notariais e de registro são os de organização técnica e administrativa destinados a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos.
- Art. 3º Notário, ou tabelião, e oficial de registro, ou registrador, são profissionais do direito, dotados de fé pública, a quem é delegado o exercício da atividade notarial e de registro.
- Art. 41. Incumbe aos notários e aos oficiais de registro praticar, independentemente de autorização, todos os atos previstos em lei necessários à organização e execução dos serviços, podendo, ainda, adotar sistemas de computação, microfilmagem, disco ótico e outros meios de reprodução.

- Consolidação Normativa Notarial e Registral Instituída pelo Provimento 32/06 da Corregedoria Geral da Justiça

- Art. 669 — O Tabelião de Notas poderá efetuar atos notariais eletrônicos utilizando tecnologia de certificação digital.

- Lei Estadual 12.692/2006

- Criou o Selo Digital de Fiscalização Eletrônica Notarial e Registral, emitido pelo Poder Judiciário (RS) que é agregado em todos os atos notariais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5019027035 13/08/2014

IGELSO LUDOVICO CECCON

ANGELO CECCON
GENA MATILDE CECCON
BARÃO DE COTEGIPE RS
05/05/1950

CAS 72 BENTO GONÇALVES RS
PINTO BANDEIRA LV 81 FC 130 EV
102.757.970-15

10245366560

LEI Nº 7.110 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANTONIO NEVES, 119 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079.3332
DEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 65,70 + Selo digital R\$ 1,30 - 0450.04.1700002.04984

EUGENIO CIMADOR NETO: 68222272034
ACT-Safeweb: 05/07/2017 15:08:44 - 05:00

VALIDO SOMENTE EM EMERGENCIAS OU TABELIÃO

PROCESSO Nº
Pretatura Municipal
Paço Municipal
FOLHA Nº
6

17529684



17529684



Q

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 1036502390 DATA DE EMISSÃO: 09/07/2015

NOME: AGOSTINHO CECCON

PAIS: BRASIL
MATER: ANGELO CECCON
MATER: GEMA MATILDE BERTILOC CECCON
MATER: BENTO GONCALVES RS
DATA DE NASCIMENTO: 10/07/1967

ENDEREÇO: C. NASC. 3697 BENTO GONCALVES RS
PINTO BANDEIRA LV 110 FL 22

TELEFONE: 450.647.410-49

ESTADO CIVIL: 3 VIA

REGISTRO DE IDENTIFICACAO: 12127259965

LEI Nº 7.118 DE 7/9/83

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA AVENIDA NEVES, 133 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-0300
DEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dgv f2. E-mail: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,30
0450.04.1700002.04983

EUGENIO CIMADOR, NETO: 63222272034
ACT Safeweb: 05/07/2017 15:36:13 -18:00

VÁLIDAMENTE EMENTEIGNA E OU NATURAL

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Município de Porto Alegre
62

18298059

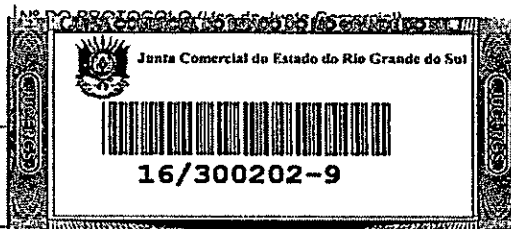
18298059



2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



D. VZ

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43202363169**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MODELO PNEUS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201600826665

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

04 NOV 2016

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BENTO GONCALVES - RS
Local

Nome: **IGELSO LUDOVICO CECON**
Telefone de Contato: (54) 3455-6500
Assinatura: *[Signature]*

14 Outubro 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2016 SOB Nº: 4362491
Protocolo: 16/300202-9, DE 04/11/2016
Empresa: 43 2 0236316 9
MODELO PNEUS LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Ordem

Data

Responsável

NÃO *[Signature]* NÃO *[Signature]*
Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

16.11.16
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

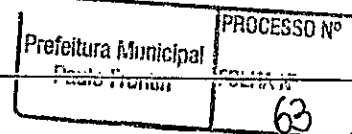
Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

PS 17.09.1139-94.510.682.000.126



APV

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/300202-9, referente à empresa MODELO PNEUS LTDA, NIRE 4320236316-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4362491, em 16/11/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YZH4U. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 01/12/2016 às 09:41, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

MODELO PNEUS LTDA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11

Pelo presente instrumento;

IGELSO LUDOVICO CECON, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, nascido em 05/05/1950, empresário, RG:5019027035 da SSP/RS e CPF: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Goes Monteiro, nº 777 Apto. 801, Bairro São Francisco, na cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP. 95703-052;

EDISON CECCON, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 13/10/59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CPF: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 20 Apto. 704, Bairro Licorsul, em Bento Gonçalves, RS, CEP: 95705-880, e,

AGOSTINHO CECCON, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 10/07/67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CPF: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, Nº 125, Apto. 001, Bairro Borgo, na cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP: 95705-460.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, CEP: 95705-880, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24/03/1992, NIRE sob nº 43.202.363.169, inscrita no CNPJ sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo alterar o instrumento acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

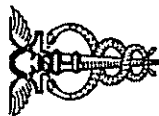
CLÁUSULA 1ª O sócio **EDISON CECCON**, que possui na sociedade 325.000 (trezentos e vinte e cinco mil), quotas de capital, totalizando R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas de capital aos sócios: **IGELSO LUDOVICO CECON**, 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas, equivalente a R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), pelo valor de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) e ao sócio **AGOSTINHO CECCON**, 5.000 (cinco mil) quotas equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagas pelos cessionários ao cedente em moeda corrente nacional neste ato, dando-lhes pelo presente, plena, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 2ª. O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	%
IGELSO LUDOVICO CECON	12.792.000	12.792.000,00	98,40
AGOSTINHO CECCON	208.000	208.000,00	1,60
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	100,00

CLÁUSULA 3ª O objeto da sociedade é o comércio por atacado e varejo de Pneus e Câmaras de Ar; Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores; Serviços de Borracharia para Veículos Automotores; Locação de Imóveis Próprios; Importação e Exportação de Pneus e Câmaras de Ar.

MATTEI Assessoria Contábil Ltda.
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL
CRC/RS - 33.512



Rua Olavo Bilac, 25 • Sala 206 • Fone/Fax (54) 3452.3753 • Fone (54) 3452.3869 • E-mail: mattei@tefra.com.br • CNPJ 87.621.090/0001-16 • Cep 95700-000 • Bento Gonçalves • RS

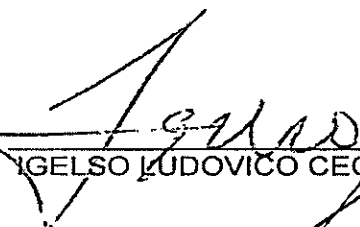
A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/300202-9, referente à empresa **MODELO PNEUS LTDA**, NIRE 4320236316-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4362491, em 16/11/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YZH4U. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 01/12/2016 às 09:41, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

CLÁUSULA 4ª A sede e domicílio da sociedade é na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Licorsul, na cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP. 95705-880

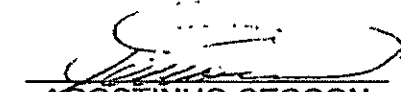
CLÁUSULA 5ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos instrumentos sociais anteriores, não modificadas por este.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma.

Bento Gonçalves, RS, 10 de Outubro de 2016.


IGELSO LUDOVICO CECCON




AGOSTINHO CECCON




EDSON CECCON



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
CORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Maranhão, nº 288 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3054-2022

Reconheço a **AUTENTICIDADE** das firmas de **IGELSO LUDOVICO CECCON; AGOSTINHO CECCON e EDSON CECCON**, indicadas com a seta. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1800002.26659a 26661

Em testemunho da verdade,
Bento Gonçalves/RS, 11 de novembro de 2016
RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto
E-mai: R\$ 18,30 + Selo digital: R\$ 1,35. 08:51:34 900355-316732

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2016 SOB Nº: 4362491

Protocolo: 16/300202-9, DE 04/11/2016

Empresa: 43 2 0236316 9
MODELO PNEUS LTDA

JUCERGS

JUCERGS


CLEVERTON SIGNOR
SECRET. RIO-GRAL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontini

PROCESSO
FOLHA Nº
64

Rua Olavo Bilac, 25 • Sala 206 • Fone/Fax (54) 3452.3753 • Fone (54) 3452.3869 • E-mail: matteic@terra.com.br • CNPJ 87.621.090/0001-16 • Cap 95700-000 • Bento Gonçalves • RS

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/300202-9, referente à empresa MODELO PNEUS LTDA, NIRE 4320236316-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4362491, em 16/11/2016. A validação deste documento poderá ser feita desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YZH4U. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 01/12/2016 às 09:41, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

MODELO PNEUS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento;

IGELSO LUDOVICO CECON, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, RG: 5019027035 da SSP/RS e CIC: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55, na cidade de Bento Gonçalves, RS;

EDISON CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13.10.59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CIC: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Rua Mal. H. A. C. Branco, nº 20/704, em Bento Gonçalves, RS, e,

AGOSTINHO CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 10.07.67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CIC: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, Nº 125, Apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves - RS.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24.03.92, NIRE sob nº 432.02363169, inscrita no CGCMF sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo **consolidar** o instrumento constitutivo e posteriores alterações, substituindo por meio deste, todos os demais atos anteriores, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**

CLAUSULA 2ª A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Mal. H. de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, CEP: 95.700-000, com a Filial nº 01, situada na RS 122, Km 60, nº 5240, Sala 05, Bairro do Parque, na cidade de Farroupilha, RS, CEP: 95.180-000.

CLAUSULA 3ª A sociedade tem por objeto o Comércio de Pneus e Câmaras de ar, autopeças, Artefatos de Borracha, Prestação de serviço de Recapagem e Recauchotagem de Pneus, Importação e Exportação de produtos dentro do mesmo segmento comercial, bem como locação de imóveis.

CLÁUSULA 4ª. O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	%
IGELSO LUDOVICO CECON	12.480.000	12.480.000,00	96,00
EDSON CECCON	325.000	325.000,00	2,50
AGOSTINHO CECCON	195.000	195.000,00	1,50
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	PROCESSO,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
65

CLÁUSULA 5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **IGELSO LUDOVICO CECON**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

§ Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª. Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§ 1º - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

§ 2º - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

§ 3º - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

§ 4º - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

§ 5º - As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

CLÁUSULA 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ Único - Os lucros disponíveis na Sociedade, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios de forma desproporcional à sua participação no capital social.

CLÁUSULA 11ª. Nos termos do Art. 1.085, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.
§ 1º - Para efeitos do disposto neste artigo serão consideradas faltas graves os seguintes fatos:
a) Associar-se ou constituir outra empresa do mesmo ramo desta sociedade;
b) Prestar aval ou fianças de favor a pessoas estranhas à sociedade;

CLÁUSULA 12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

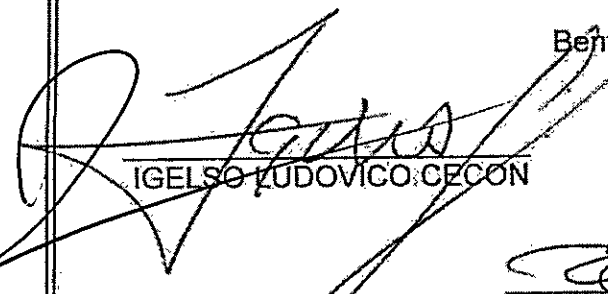
CLÁUSULA 13ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma.

Bento Gonçalves, 28 de Dezembro de 2012


IGELSO LUDOVICO CECON


AGOSTINHO CECON


EDSON CECON

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 66
---------------------------------------	-------------------------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2013 SOB Nº 3744656
Protocolo: 13/030355-0 DE 14/01/2013
Empresa: 43 2 0236316-9
MODELO KNEUS, LTDA

JOSE TADEU JACOBY

FINAL DO DOCUMENTO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA FERNANDES VIEIRA, 139 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3074-8200
SEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Aditivo o presente documento eletrônico, por ser
uma reprodução fiel do original. DDD/Fone: Empl.: RS-05 70. Selo digital:
RS-0-30-0450.04.1700002.04965

EUGENIO CIMADOR NETO: 63222272034
ACT: Safeweb: 05/07/2017 14:40:23 503:00

VALIDO SOMENTE SEM FISCINAS OU FISCINAS

number 1 10/10/2017
from 11

[Handwritten signature]

IGF

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

Rua João Bettega, 687, Portão – CURITIBA / PR – CEP.: 81.070-000
CNPJ 03.805.667/0001-50 INSC. EST. 902.119.61-23
terezapneus@terezapneus.com.br - Grupo Tereza Pneus - Fone/Fax (41)3333.43.22

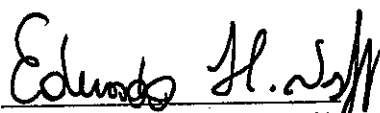
À
Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, estabelecida a Rua João Bettega, nº 687, Bairro Portão, Cidade de Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.805.667/0001-50, por seu Representante Legal (Sócio-Administrador), **Eduardo Henrique Senff** de CPF 033.061.289-10 e RG 7.619.672-9/SSP/PR ; abaixo assinado; DECLARA:

Sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Curitiba, 07 de maio de 2.019



Eduardo Henrique Senff
RG 7.619.672-9/SSP/PR
CPF 033.061.289-10
Sócio Administrador

03.805.667/0001-50

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO – CEP 81070-000
CURITIBA – PARANÁ

Prezara Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 67
------------------------------------	-------------------------------



IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

Rua João Bettega, 687, Portão – CURITIBA / PR – CEP.: 81.070-000

CNPJ 03.805.667/0001-50 INSC. EST. 902.119.61-23

terezapneus@terezapneus.com.br - Grupo Tereza Pneus - Fone/Fax (41)3333.43.22

À

Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, estabelecida a Rua João Bettega, nº 687, Bairro Portão, Cidade de Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.805.667/0001-50, por seu Representante Legal (Sócio-Administrador), **Eduardo Henrique Senff** de CPF 033.061.289-10 e RG 7.619.672-9/SSP/PR ; abaixo assinado; DECLARA:

Que cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Curitiba, 07 de maio de 2.019



Eduardo Henrique Senff
RG 7.619.672-9/SSP/PR
CPF 033.061.289-10
Sócio Administrador

03.805.667/0001-50

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO – CEP 81070-000
CURITIBA – PARANÁ

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 68
---------------------------------------	-------------------------------

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

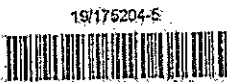
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.6.0062861-6	CNPJ 03.805.667/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2000	Data de Início de Atividade 01/05/2000
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOÃO BETTEGA, 687, PORTÃO, CURITIBA, PR, 81.070-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E SUSPENSÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular: Nome/CPF EDUARDO HENRIQUE SENFF 033.061.289-10		Administrador Sim	Início do Mandato 20/08/2015
Último Arquivamento Data: 04/05/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20182205290	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 13 de março de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO
FOLHA Nº
69

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-3

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: **59551503191257020597** - Data: **15/03/2019 12:58:26**

Valor Total do Ato: R\$ 42,00

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.ju.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O. Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X/X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/03/2019 13:36:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site: <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1199233

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/03/2020 13:24:06 (hora local).

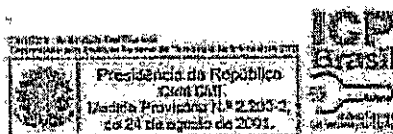
¹Código de Autenticação Digital: 59551503191257020597-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014;

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2fe9a2626318981dd3500369f3ed05bf36c35ac38ec0d3e96d9963826105c94a67c8c9a961b4182688768dd9b
a015fe0c28442ad64f0bd475cc788536bfe6ba



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FL. 114 nº 30
---------------------------------------	---------------------------------

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JEFFERSON DA SILVA COSTA

DOC. IDENTIDADE / CPF / EMISSOR / I
 6912461357 / 68887 / PR

OP. 953 / 924 / 756 / 68 DATA NASCIMENTO 18/08/1956

FILIAÇÃO
 FERNANDO DA SILVA COSTA
 MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA COSTA

PERMISSÃO ACC. CAT. (A/B/C/D/E)
 [] [] [] [] []

REGISTRO 02280237875 VALIDADE 22/02/2022 1ª HABILITAÇÃO 13/11/1975

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL COLOMBO - PR DATA EMISSÃO 22/02/2017

ARCO S (RAB) 8709513565
 ASSINATURA DO EMISSOR 1PR1240302

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1388960358

PROIBIDO PLASTIFICAR 1388960358

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal Foz de Iguaçu	PROCESSO N° FOLHA N° 71
---------------------------------------	-------------------------------

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I e II, 8º, 9º, 10º e 11º e 12º da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º inc. I da Lei Estadual 10.249/2008, emitido e preservado em imagem digitalizada, armazenado e registrado em sistema de certificação e assinado eletronicamente.

Cod. Autenticação: 259551005181034560023-1; Data: 10/05/2018 11:05:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX30948-M656
 Valor Total do Ato: R\$ 2,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2018 12:14:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 980534

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/05/2019 14:38:30 (hora local)**.

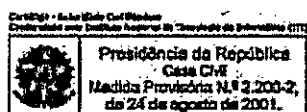
¹**Código de Autenticação Digital:** 59551005181034560023-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbf608a512945a987f46bbc4e033fe0aa96b342620b6479ca510ff1a1260e044a67c8c9a961b4182688768dd9ba015fe9a990dba4d00b5ddaa8f05527987f217



IGF

03.805.667/0001-50

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP 81070-000
CURITIBA - PARANÁ

IGF COMÉRCIO DE PNEUS

Rua João Bettega, 687, Portão - CURITIBA / PR - CEP.: 81.070-000

Fone/Fax 41-3229-7199

CNPJ 03.805.667/0001-50

INSC. EST. 902.119.61-23

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Bettega, nº 687 Bairro Portão CEP 81.070-000 na cidade de Curitiba estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.805.667/0001-50, Inscrição Estadual 902.119.61-23 representado por seu sócio administrador Eduardo Henrique Senff, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7.619.672-9 SSP/PR e CPF: 033.061.289-10, residente e domiciliado na Rua Romeu Pires nº 732 - Bairro Jardim Vila Amélia - CEP 83.330-220 na cidade de Pinhais - PR.

OUTORGADOS:

Jéferson da Silva Costa, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.912.461-5/SSP/PR e CPF 953.924.758-68, residente e domiciliado na Rua Campo Largo, nº 1.285 Casa 01 CEP 83.410-010 Bairro Guaratuba na cidade de Colombo - PR.

Iverson Bordignon, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4.605.404-0 e CPF: 000.377.649-26, residente e domiciliado na Rua Japó nº 685 CEP 80.215-020 Bairro Rebouças na cidade de Curitiba - PR.

Tercio Gustavo Senff, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 9.075.275-B e CPF: 064.038.449-89, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição nº 370 CEP 80.215-030, Bairro Rebouças na cidade de Curitiba - PR.

PODERES: A outorgante confere aos Outorgados os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto a Prefeitura Municipal, Empresas Públicas, Autarquias e demais Órgãos Públicos, podendo para tanto, formular, propor e assinar propostas. Assinar declarações, assinar contratos e atas, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar Instrumento de contrato ou outro Instrumento que o substitua. Este mandato é válido de 15/01/2018 até 31/12/2020.

Curitiba, 15 de Janeiro de 2018

Eduardo H. Senff

Eduardo Henrique Senff
RG: 7.619.672-9 SSP/PR
CPF: 033.061.289-10
Sócio administrador



Cartório de Notas - João Gomide Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 789 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3229-3553

Selo: 1K32T.04IK4.bYDe7 - WjRS.WqUAB
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: EDUARDO HENRIQUE SENFF do que dou fé. Em 15 de Janeiro de 2018

Curitiba, 15 de Janeiro de 2018

Elizabete Ramos Cardoso
00247208(001-00080940)



Prefeitura Municipal
Palmeira Brontin
PROCESSO
FOLHA Nº
33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/01/2019 10:26:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1146744

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/01/2020 11:25:49 (hora local).

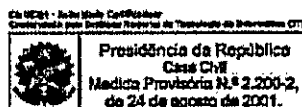
¹Código de Autenticação Digital: 59550801190937560814-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b058fdc3d0281258127206900345c46b78d37206bdf7595febe2bcc3af5f9caca67c8c9a961b4182688768dd9ba015fe5f574cc9894afd30957b758d51505560



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº PC. HA. 74
---------------------------------------	---------------------------

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ Nº 03.805.667/0001-50
NIRE Nº 41600628616
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EDUARDO HENRIQUE SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 – Rebouças – CEP 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.619.672-9-SSP/PR e do CPF nº 033.061.289-10; Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.805.667/0001-50, com sede e foro à Rua João Bettega, 687 – Portão – CEP 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600628616 em data de 27/10/2017; resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI, passa a partir desta data, a ter como objeto social os seguintes ramos de atividades:

- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor na totalidade de sua plenitude.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
NIRE 41600628616
CNPJ Nº 03.805.667/0001-50

FLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 14:52 SOB Nº 20182205290.
PROTOCOLO: 182205290 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801688197. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 25
---------------------------------------	-------------------------------

IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ Nº 03.805.667/0001-50

NIRE Nº 41600628616

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EDUARDO HENRIQUE SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 – Rebouças – CEP 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.619.672-9 SSP/PR e do CPF nº 033.061.289-10; Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI** inscrita no **CNPJ/MF sob nº 03.805.667/0001-50**, com sede à Rua João Bettega, 687 – Portão – CEP 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600628616 em sessão de 27/10/2017. Promove a consolidação do ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL: O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro à Rua João Bettega, 687 – Portão – CEP 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com inscrição no **CNPJ/MF sob nº 03.805.667/0001-50**. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL: A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades:

- 4530-7/05 - *Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar*
- 4530-7/03 - *Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores*
- 6810-2/02 - *Aluguel de imóveis próprios*
- 4520-0/07 - *Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores*
- 4520-0/01 - *Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.*

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/05/2000. É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

FL2

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 14:52 SOB Nº 20182205290.
PROTOCOLO: 182205290 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801688197. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCTSSC FOLHA 76
---------------------------------------	----------------------

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ Nº 03.805.667/0001-50

NIRE Nº 41600628616

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO: É administrada pelo titular da empresa: **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da Lei:

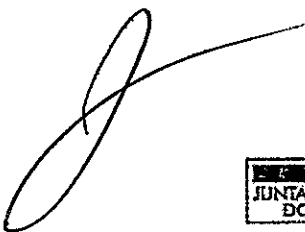
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

FL3



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 14:52 SOB Nº 20182205290.
PROTOCOLO: 182205290 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801688197. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCEC Nº FOLHA Nº 77
---------------------------------------	-----------------------------

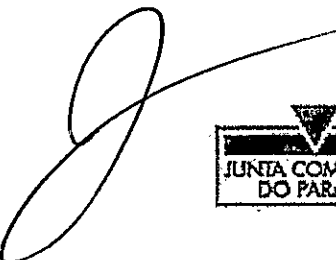
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ Nº 03.805.667/0001-50
NIRE Nº 41600628616
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 16 de abril de 2018.

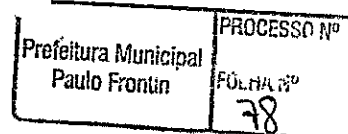

EDUARDO HENRIQUE SENFF

FL4


CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 14:52 SOB Nº 20182205290.
PROTOCOLO: 182205290 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801688197. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI




Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 182205290
- DATA DO PROTOCOLO: 02/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 41600628816
- ARQUIVAMENTO: 20182205290
- EMPRESA: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNTM2ODkyOV8xODlyMDUyOTAucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1824963347)



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 79
---------------------------------------	-------------------------------

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

EDUARDO HENRIQUE SENET

FOC IDENTIFICAÇÃO EMISSOR / UF
 17236 CRA PR

DATA NASCIMENTO
 03/03/1981

PAI / MÃE
 SYDNEY SENET
 MARIA TEREZINHA DOS ANJOS

ACQUISICÃO DO REGISTRO
 ACQUISICÃO DO REGISTRO

REGISTRO Nº 00744013928 VALIDADE 22/09/2020 DATA DE ABERTURA 03/08/1999

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1148865832

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1148865832

LOCAL CURITIBA, PR DATA DE REGISTRO 22/09/2015

20955304451
 PR909807986

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 80

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - C/SE - CNJ 06.870-3

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 59551005181034550827-1; Data: 30/05/2018 14:05:10

Valor Total do Aut: R\$ 7,23

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Boj. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP tinha posse do um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/05/2018 12:16:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site: <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 980537

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/05/2019 14:38:30 (hora local).

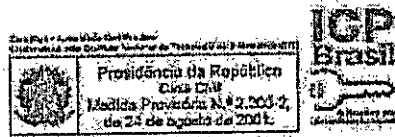
Código de Autenticação Digital: 59551005181034550827-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé:

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1bf608a512945a987f46bbc4e033fe0af5354f6930eaeecdd89ea6ecca020fdaa67c8c9a961b4182688788dd9ba015fe91aeet5ed0096d525ea69e8890f6a5e7



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 81

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RK2 PNEUS EIRELI M E

OUTORGADO: VALTER MARQUES CARVALHO

PODERES: amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de representar, o OUTORGANTE em todos os processos licitatórios, podendo formular, ofertas, lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes às licitações, podendo solicitar e receber quaisquer documentos e praticar enfim todos os demais atos que julgar conveniente ao bom e fiel desempenho do presente mandato, ao Sr. **VALTER MARQUES CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.995-107, - SESP-SP e CPF n.º 312.218.648-90, para representar esta empresa **RK2 PNEUS EIRELI M E**, CNPJ 26.472.570/0001-78 - I.E. 907.39795-50, Situada a Rua Santos Dumont nº.250 bairro centro Irati-Pr Cep. 85.400.000 FONE (42) 3422-7171

Esta procuração tem validade ate 31 dezembro de 2019

Irati-Pr, 29 de março de 2019.

ATA DA EMISSÃO DE NOTAS DE MÉRITO

Outorgante

RK2 PNEUS EIRELI M E

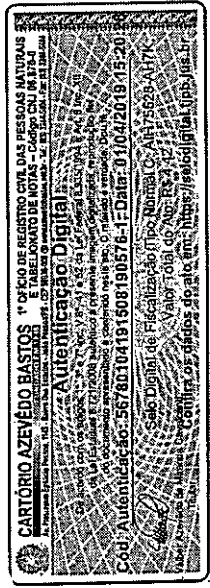
CNPJ 26.472.570/0001-78 - I.E. 907.39795-50

Sócio/ Proprietário

Rubens Kruger Kasczuk

RG: 42447471 SESP/PR

CPF: 531.671.399-00



6EDXO.e80zq.5k407.kJdQd.mKlMn
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **RUBENS KRUGER KASCZUK** do que dou fé. Em test. da verdade. 00079188(001)
0010448731
Irati, PR, 29 de março de 2019.
Jessica das Graças Silva

Rua Santos Dumont, nº 250 Bairro: Centro - Irati, Pr. CEP: 84.500-000
Fone/Fax (42) 3422-7171 CNPJ 26.472.570/0001-78 - I.E. 907.39795-50
Email: rk2licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal
P. ...
82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/04/2019 15:26:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1212196

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/04/2020 15:20:29 (hora local).

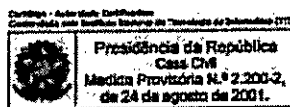
¹Código de Autenticação Digital: 56780104191508190576-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc71d46f1a9e03e6dd9f1383f4da987d0e91f69c3ffa95560dad479896e93083674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550babb9600bd9c9499e88eb15e2d23a06f73



Presidência Municipal Pessoa - Civil	PROCESSO Nº FOLHA Nº 83
---	-------------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1358491200

Nome: **VALTER MARQUES CARVALHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: **40995107 SSP SP**

CPF: **312.218.648-90** DATA NASCIMENTO: **21/03/1982**

FRACÇÃO: **RAIMUNDO GOMES CARVALHO EVA DE LOURDES MARQUES CARVALHO**

PERMISSÃO: **CONDUZIR** ACC: **CONDUZIR** CATEGORIA: **AD**

RENOVAÇÃO: **02067948843** VIGÊNCIA: **03/11/2021** 1ª EMISSÃO: **14/05/2003**

Observações:

Valter m. Carvalho

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC** DATA DE EMISSÃO: **17/11/2018**

Validador: **G. Rizzo** SC119780046
 Data de Emissão: **17/11/2018**

SECRETARIA DE TRANSPORTES (SANTA CATARINA)

PRIMEIRO PLANTÃO
 1358491200

Handwritten signature

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal de
 Paulo Freitas
 84

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Campo CAU 04.171-0
 Rua Santa Catarina, 111 - Bairro Centro - Fone: (51) 3333-1111 - CEP: 91020-000 - Porto Alegre, RS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 56788104191429510662-1- Data: 01/04/2019 14:14

Este Documento foi produzido pelo Notário O. Valter Total de S.C. Ltda. e assinado digitalmente pelo Notário O. Valter Total de S.C. Ltda. Confira os dados do ato em: https://rsodigital.org.br/ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2019 15:01:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1212080

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/04/2020 14:41:12 (hora local)**.

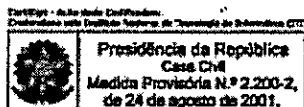
¹**Código de Autenticação Digital:** 56780104191429510662-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc71d46f1a9e03e6dd9f1383f4da987d4c67fbab09239ee01319a050211c211f674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba436a881ae53764080c13a142e7d71f9a



ATO CONSTITUTIVO

RK2 PNEUS EIRELI

1.

RUBENS KRUGER KASCZUK, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 01 de abril de 1.966, natural de Guarapuava – PR, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4244747-1 SESP/PR, CPF/MF nº 531.671.399-00, residente e domiciliado à Rua Emiliano Perneta, nº 166, Alto da XV, Município de Guarapuava, CEP 85065-070, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 908-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, construir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **RK2 PNEUS EIRELI**, com sede na rua Santos Dumont, nº 250, Centro, CEP 84500-000, Município de Irati, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objeto o serviço de comércio a varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 24 de outubro de 2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **RUBENS KRUGER KASCZUK**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 13:28 SOB Nº 41600506316.
PROTOCOLO: 166542237 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602363909. NIRE: 41600506316.
RK2 PNEUS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Município: Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 85

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

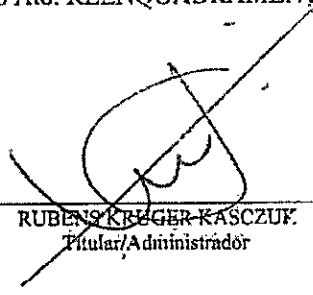
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **RK2 PNEUS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **03/11/2016**, NIRE: **41600506316**, CNPJ: **26.472.570/0001-78**, estabelecido(a) na RUA SANTOS DUMONT, 250, CENTRO, Irati - PR, CEP: 84500-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento, e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra na condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Irati - PR, 13/07/2018


RUBENS KRÜGER KASZUP
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 16:41 SOB Nº 20183341236.
PROTOCOLO: 183341236 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803042804. NIRE: 41600506316.
RK2 PNEUS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO

RK2 PNEUS EIRELI

2

O término de cada exercício social será encerrado em do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITADA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

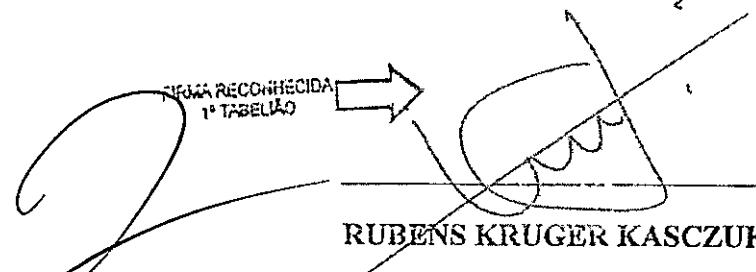
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a prioridade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Irati, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em uma via que será arquivada na Junta Comercial do Paraná.

Guarapuava, 24 de outubro de 2.016.


RUBENS KRUGER KASCZUK



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 13:28 SOB Nº 41600506316.
PROTOCOLO: 166542237 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602363905. NIRE: 41600506316.
RK2 PNEUS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO FOLHA Nº 86
---------------------------------------	----------------------------



Selo Digital Nº Lvrbc.91Bvc.0gY2Z-CzymD.6wuS

Valide esse selo em <http://funapen.com.br>

Reconhaço por Verdadeira a assinatura de RUBENS KRUGER KASCZUK
(92512) *0009* 87125D*.Dnu fé. Guarapuava. 27 de outubro de 2016.

Marza Christina Gouvêa Pereira - Escrevente

Christina



o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 13:28 SOB Nº 41600506316.
PROTOCOLO: 166542237 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602363909. NIRE: 41600506316.
RK2 PNEUS EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCURAÇÃO

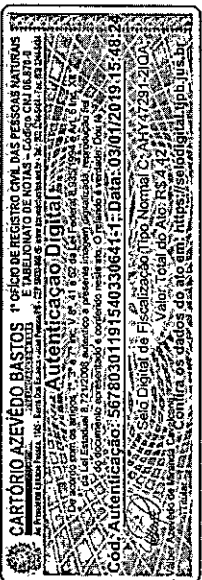
OUTORGANTE: RK2 PNEUS EIRELI M E

OUTORGADO: CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA

PODERES: amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de representar, o OUTORGANTE em todos os processos licitatórios, podendo formular, ofertas, lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes às licitações, podendo solicitar e receber quaisquer documentos e praticar enfim todos os demais atos que julgar conveniente ao bom e fiel desempenho do presente mandato, ao Sr. **CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9483173-3, expedida em 11/01/2002 – SESP-PR e CPF n.º 050.221.979-36, para representar esta empresa **RK2 PNEUS EIRELI M E**, CNPJ 26.472.570/0001-78 - I.E. 90739795-50, situada a Rua Santos Dumont, 250 centro, Irati-Pr - Cep 85.400-000

Esta procuração tem validade ate 31 de dezembro de 2019

Irati-Pr, 03 de dezembro 2018.



Outorgante

RK2 PNEUS EIRELI M E

CNPJ 26.472.570/0001-78 - I.E. 90739795-50

Sócio/ Proprietário

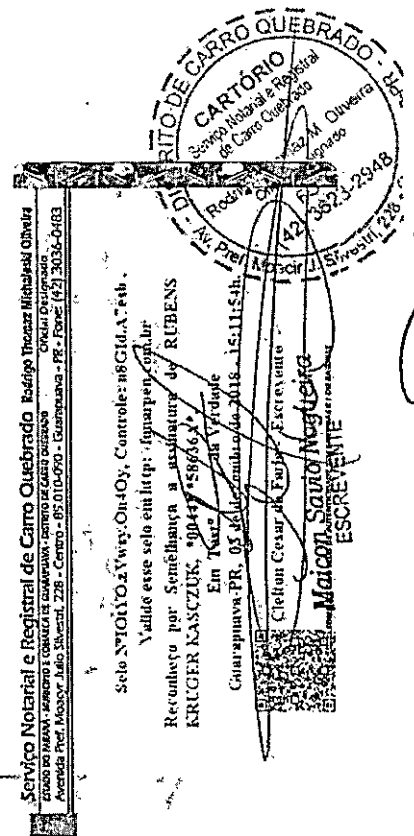
Rubens Kruger Kasczuk

RG: 42447471 SESP/PR

CPF: 531.671.399-00

Rua Santos Dumont, nº 250 Bairro: Centro - Irati, Pr. CEP: 84.500-000
 Fone/Fax (42) 3422-7171 CNPJ 26.472.570/0001-78 - I.E. 907.39795-50

Email: rk2licitacao@gmail.com



Prefeitura Municipal
 Passo Frontin

FOLHA Nº
 87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/01/2019 16:20:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1144122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/01/2020 15:49:57 (hora local).

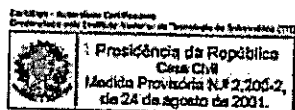
¹**Código de Autenticação Digital:** 56780301191540330641-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e74f6d69b08024c37424ba64b2624f67ead76413b3736db449e370d8f8f1b9c674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba1f9210a8e56085a4b0a2b5b0920e86bd



(Handwritten mark)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOV. DO ESTADO DO PARANÁ
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1040562490

PRIMEIRO PLASTIFICAR
 1040562490

NOME: RUBENS KRUEGER KASCZUK

DOC. IDENTIFICADOR / CÓD. DA UNIDADE / UF: 4244747-1 DESESP. PR.

CITY: 531.671.399-00 DATA DO DOCUMENTO: 01/04/1966

FILIAÇÃO: ADILAN KASCZUK

MARIA APARECIDA KRUEGER KASCZUK

PROFISSÃO: ACC. CAT. MAG. C

CPF: 00535338278 VENCER: 21/11/2019 DATA DE NASCIMENTO: 29/03/1988

OBSERVAÇÕES

LOCAL: GUARAPUAVA, PR DATA EMISSÃO: 21/11/2019

90480562506
 93308208250

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 88

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.974-9
 Av. Pinheiro Neto, 116 - Sala 201 - Edifício João Pinheiro - CEP 81230-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3331-1544 - Fax: (41) 3331-1545

Autenticação Digital.

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56781705181747520144-1; Data: 17/05/2018 17:52:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80178-ZWKO
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bol. Válio de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2018 10:23:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 987541

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/05/2019 17:52:32 (hora local).

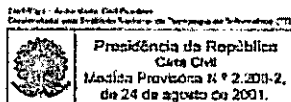
¹Código de Autenticação Digital: 56781705181747520144-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26d7700fb9a137f9ba7f1701f8afde1311e84377eaf3dba73b1235d9b3ef06674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb555
0ba688bf52c50be9af207b975a6b7e0a3da



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE GUARAPUAVA
 DO PARANÁ - INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO NACIONAL DE EMPLACAMENTO

Nome: **CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / CRE. EMISSOR / UF: **9493173-3** SEBP. PR. 17

CPF: **0501221-979-36** DATA NASCIMENTO: **31/03/1988**

Matrícula: **HUMBERTO CARMO DA SILVA**
CAROLINA JOSEFINO

PENSIÃO: ACC: CAT. IPR:

Nº REGISTRO: **03512593952** VALIDADE: **18/09/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **18/02/2005**

RESERVAÇÃO

Assinatura do Portador: *Claudinor A. Silva*

LOCAL: **GUARAPUAVA, PR** DATA EMISSÃO: **18/09/2017**

Assinatura do Emissor: *Aracelis R. M. D.* 60815302330
 PR913286205

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1522005770

PROIBIDO PLASTIFICAR 1522005770

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.874-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade! Dou fé.

Cod. Autenticação: 56781309180832430497-1 Data: 13/09/2018 08:42:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=AFHM19758-RZV9- Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FCL/HA Nº 89
---------------------------------------	--------------------------------

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2019 10:38:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1074592

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/09/2019 08:42:16 (hora local).

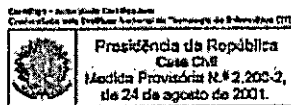
¹Código de Autenticação Digital: 56781309180832430497-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94cc0fab4bbbc25dc1f1b75fc1dc9fb08c50013215ac99b14912b4cd6c4c3377674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba593a6ee3a72df674f545d20e045a72e8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN- PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A RK2 PNEUS EIRELI M E, CNPJ 26.472.570/0001-78 e Inscrição Estadual nº 907.39795-50, situada na Rua Santos Dumont nº 250 CAIXA POSTAL 82, bairro centro, Cep-84.500.-000 cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail, rk2licitacao@gmail.com, Fone. (42)-3422-7171, por intermédio de seu representante legal Sr. RUBENS KRUGER KASCZUK RG.42447-471 SSP/PR CPF:531.671.399-00, através da presente carta de credenciamento, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do processo licitatório supracitado, o Sr. CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA, portador da cédula de RG nº 9.483.173-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 050.221.979-36, com amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases deste pregão, inclusive assinar a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes, a proposta de preços e os documentos de habilitação em nome da outorgante; acordar; discordar; transigir; receber documentos pertencentes à empresa; formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, bem como fazer nova proposta nos termos da LC 123/06; desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance; negociar a redução de preço; manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela pregoeira, ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive com poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos ou impugnações, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, e em nome desta empresa defender seus direitos. Estou ciente de que responderei em Juízo, ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso representante legal.

Rk2 Pnéus Eireli M E
Rubens K. Kasczuk
Rg: 42.447.471 Ssp/Pr
Cpf: 531.671.399-00
Proprietário Gerente

Irati-Pr 07 de maio de 2019

RK2 PNEUS EIRELI ME
CLAUDINOR J. SILVA
RG.9483.173-3 ssp/pr
CPF: 050.221.979-36
PROCURADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN- PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A RK2 PNEUS EIRELI ME, CNPJ 26.472.570/0001-78 e Inscrição Estadual nº 907.39795-50, situada na Rua Santos Dumont nº 250 CAIXA POSTAL 82, bairro centro, Cep-84.500.-000 cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail, rk2licitacao@gmail.com, Fone. (42)-3422-7171, através de Seu Representante legal o Sr. CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA, portador da cédula de RG nº 9.483.173-3 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 050.221.979-36, no uso de suas atribuições legais, vem: **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório supra citado, sob as penas da Lei, **QUE POSSUI TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO**, quanto às condições de habilitação jurídica, Qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e contábil, **DECLARANDO** ainda, estar ciente sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de, entrega juntamente com o presente envelope contendo a indicação do objeto, preços oferecidos, além do Envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por fim "DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, bem como atende às determinações Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, para fins de enquadramento na condição de microempresa/empresa de pequeno porte.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



RK2 PNEUS EIRELI ME
CLAUDINOR J. SILVA
RG. 9483.173-3 ssp/pr
CPF: 050.221.979-36
PROCURADOR

Irati-Pr 07 de maio de 2019

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 91
---------------------------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN- PR

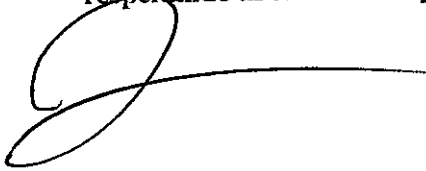
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE CREDENCIAMENTO

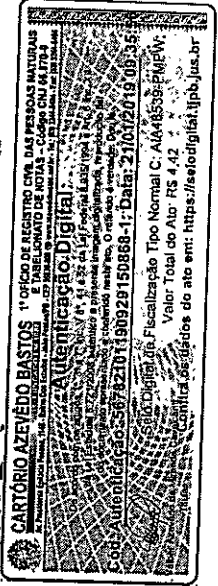
A RK2 PNEUS EIRELI M E, CNPJ 26.472.570/0001-78 e Inscrição Estadual nº 907.39795-50, situada na Rua Santos Dumont nº 250 CAIXA POSTAL 82, bairro centro, Cep-84.500.-000 cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail, rk2licitacao@gmail.com, Fone. (42)-3422-7171, através de Seu Representante legal o Sr. CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA, portador da cédula de RG nº 9.483.173-3 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 050.221.979-36, para fins de participação no procedimento licitatório, supra citado, que:

- A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, DECLARA para os fins de direito que cumpre plenamente os REQUISITOS DE HABILITAÇÃO exigidos no respectivo edital de licitação. E que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- - NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA não há FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público. Em todas as suas esferas.
- - DECLARAMOS para O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, nem sob condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade. em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- - COMPROMETEMO-NOS a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e que conhecemos na íntegra o referido edital e nos submetemos as condições nele estabelecidas.
- - DECLARAMOS, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: EPP-EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
- - ASSUMIMOS inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- - COMPROMETEMO-NOS a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- - COMPROMETEMO-NOS a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- - TEMOS CONHECIMENTO e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 Código de Defesa do Consumidor, bem como, tivemos o conhecimento de todo o conteúdo e aceitamos expressamente todas as condições fixadas nos Documentos desta Licitação, e, eventualmente, em seus Anexos e Suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor
- Declaramos que atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a legislação vigente.

Irati-Pr 07 de maio de 2019


RK2 PNEUS EIRELI ME
CLAUDINOR J. SILVA
RG.9483.173-3 ssp/pr
CPF: 050.221.979-36
PROCURADOR

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	FOLHA Nº 32



**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE
 PEQUENO PORTE (EPP)**

A RK2 PNEUS EIRELI M E, CNPJ 26.472.570/0001-78 e Inscrição Estadual nº 907.397 situada na Rua Santos Dumont nº 250, bairro centro, Cep-84.500.-000 cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail, rk2licitacao@gmail.com, Fone. (42)-3422-7171, através de Seu Representante Sr. RUBENS K. KASCZUK, portador da cédula de RG nº 42.447.471 SSP/Pr, inscrito no CRR sob nº 531.671.399-00, **DECLARA**, para fins de participação em licitações, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretária da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretária da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/10/2019

Robert Michnelc
 Contador
 CRC: 045418/O-0

ROBERT MICHEL
 CPF: 015.428.629-06
 RG: 6349.148-9
 CRC: 045418/O-OPR

Irati-Pr 17 de janeiro de 2019

RK2 PNEUS EIRELI M E
 RUBENS K. KASCZUK
 RG: 42.447.471 SSP/PR
 CPF: 531.671.399-00
 PROPRIETÁRIO GERENTE

Rua Santos Dumont, nº 250 Bairro: Centro - Irati, Pr. CEP: 84.500-000
 Fone/Fax (42) 3422-7171 CNPJ 26.472.570/0001-78 - I.E. 907.39795-50

Email: rk2licitacao@gmail.com

Municipal Bairro Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 93
-----------------------------	-------------------------------

Seu Notarial e Registral de Campo Quatreiro - Instituto Theodoro Ribas e Othmar
 Rua Santos Dumont, nº 250 - Bairro: Centro - Irati, Pr. CEP: 84.500-000
 Fone/Fax (42) 3422-7171 CNPJ 26.472.570/0001-78 - I.E. 907.39795-50
 Email: rk2licitacao@gmail.com

Reconhecido por Selo Notarial e Registral de Campo Quatreiro - Instituto Theodoro Ribas e Othmar
 RUBENS K. KASCZUK, *0046
 *5994917
 Em Teve
 O Celso Cesar de Paula - 48758501
 Irati-Pr, 18 de janeiro de 2019 - 17h:61:18h.

SELO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMPO QUATREIRO - INSTITUTO THEODORO RIBAS E OTHMAR

SELO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMPO QUATREIRO - INSTITUTO THEODORO RIBAS E OTHMAR

SELO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMPO QUATREIRO - INSTITUTO THEODORO RIBAS E OTHMAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2019 16:27:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1157563

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/01/2020 09:36:37 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 56782101190929150868-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b065125f43fe0188fca00bc31eaac235a61d975d3731eec0369cc0d407b3a3730674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba38e3a52417fa5f3a67938742b07b8613



[Assinatura manuscrita]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN- PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A RK2 PNEUS EIRELI M E, CNPJ 26.472.570/0001-78 e Inscrição Estadual nº 907.39795-50, situada na Rua Santos Dumont nº 250 CAIXA POSTAL 82, bairro centro, Cep-84.500.-000 cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail, rk2licitacao@gmail.com, Fone. (42)-3422-7171, através de Seu Representante legal o Sr. RUBENS K. KASCZUK, portador da cédula de RG nº 42.447.471 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 531.671.399-00, DECLARA, para fins de participação em licitações, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

~~Rk2 Pneus Eireli M E
Rubens K. Kasczuk
Rg. 42.447.471 Ssp/Pr
Cpf: 531.671.399-00
Proprietário Gerente~~

Irati-Pr 07 de maio de 2019

RK2 PNEUS EIRELI ME
CLAUDINOR J. SILVA
RG. 9483.173-3 ssp/pr
CPF: 050.221.979-36
PROCURADOR

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	FOLHA Nº 94



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RK2 PNEUS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0050631-6	CNPJ 26.472.570/0001-78	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/11/2016	Data de Início de Atividade 03/11/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SANTOS DUMONT, 250, CENTRO, IRATI, PR, 84.500-000			
Objeto A EMPRESA TERA POR OBJETO O SERVICO DE COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> RUBENS KRUGER KASCZUK 531.671.399-00	Administrador Sim	Início do Mandato 24/10/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/07/2018 Número: 20183341236		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

IRATI - PR, 08 de abril de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE NOTAS - CARGO: DJR DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Autenticado Digitalmente
Assinado eletronicamente no dia 08/04/2019 às 14:14h
Assinatura: 56780804191403450776-1 Data: 08/04/2019 14:14h

Sua Digital de Ficalização: Tipo Normal C: AK71916-25X
Validade: 08/04/2019 às 14:14h
Vale para a conferência dos dados em: <http://www.jscparana.org.br/assinatura/validar>

Isabela
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.036.477-2
RELATORA

Município de Irati
Prefeitura Municipal
95

22/04/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/56780804191403450779>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME linha possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/04/2019 08:45:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1217930

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/04/2020 14:03:58 (hora local).

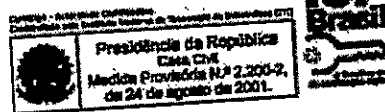
¹Código de Autenticação Digital: 56780804191403450779-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b364a8fa1c7089473d5dfc91b220c0befb5edb6781e8c4c85bba7f2a0cab5248674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba97258e175a6234b4ea2b3a48f6c2c460

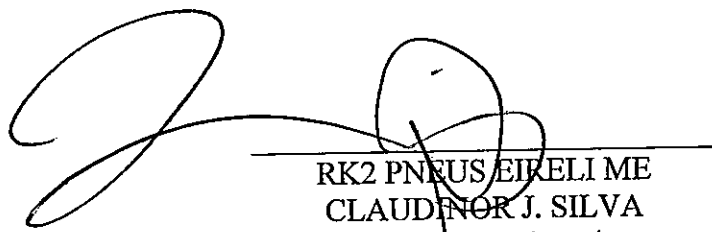


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN- PR

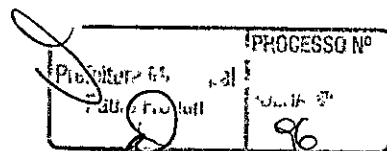
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS E DAS ASSINATURAS NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

A RK2 PNEUS EIRELI ME, CNPJ 26.472.570/0001-78 e Inscrição Estadual nº 907.39795-50, situada na Rua Santos Dumont nº 250 CAIXA POSTAL 82, bairro centro, Cep-84.500.-000 cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail, rk2licitacao@gmail.com, Fone. (42)-3422-7171, através de Seu Representante legal o Sr. CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA, portador da cédula de RG nº 9.483.173-3 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 050.221.979-36, DECLARA, para os devidos fins que as cópias dos documentos apresentados por esta empresa correspondem fielmente aos originais, bem como as assinaturas apostas em todos os documentos, originais e cópias, correspondem a autentica rubrica do signatário. Por ser expressão da verdade, ciente das penas expressas na lei, em especial o disposto no artigo 299 do Código Penal, firma a presente para que produza os efeitos legais a que se destina


RK2 PNEUS EIRELI ME
CLAUDINOR J. SILVA
RG.9483.173-3 ssp/pr
CPF: 050.221.979-36
PROCURADOR

Irati-Pr 07 de maio de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN- PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019

FICHA DE CADASTRO

RAZÃO SOCIAL: RK2 PNEUS EIRELI M E

FANTASIA: RK2 PNEUS

CNPJ: 26.472.570/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
907.39795-50

N.º DO REGISTRO DA
JUNTA COMERCIAL:
20183341236

DATA DO REGISTRO DA
JUNTA COMERCIAL:
30/07/2018

ENDEREÇO: RUA
SANTOS DUMONT 250
CAIXA POSTAL 82

BAIRRO:
CENTRO

COMPLEMENTO:

CIDADE: IRATI-PR
TELEFONE:
(42) 3422-7171

UF: PARANÁ
FAX:

CEP: 85.050-160
E-MAIL:
LICITACAORKPNEUS@GMAIL.COM

SÓCIO DA EMPRESA: RUBENS KRUGER KASCZUK

CPF:

531.671.399-00

RG:

42.447-471 SSP/PR

DATA DE NASCIMENTO:

01/04/1966

ENDEREÇO: RUA GUAIRA

CIDADE: GUARAPUAVA

TELEFONE (42)3422-7171

BAIRRO: CENTRO

UF: PARANÁ

COMPLEMENTO:

REPRESENTANTE CREDENCIADO: CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA

CPF:

050.6221.979.36

RG:

9.483.173-3

DATA DE NASCIMENTO:

31/03/1985

ENDEREÇO: AV EXP.

LUIS SAVIO 427

CIDADE: GUARAPUAVA

TELEFONE

(42)3624-2242

BAIRRO:

PRIMAVERA

UF: PARANÁ

COMPLEMENTO:

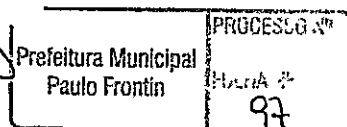
CEP: 85.050-160

E-MAIL:

Licitacaorkpneus@gmail.com

Irati-Pr 07 de maio de 2019

RK2 PNEUS EIRELI ME
CLAUDINOR J. SILVA
RG.9483.173-3 ssp/pr
CPF: 050.221.979-36
PROCURADOR



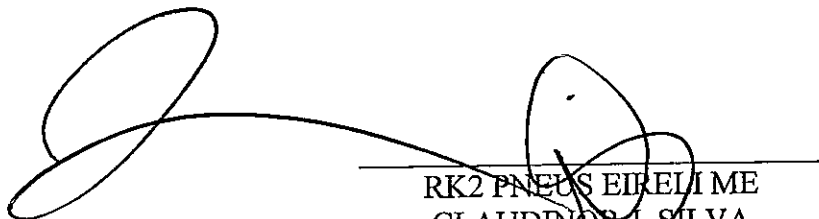
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN- PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019


DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES E SUJEIÇÕES AO EDITAL

A RK2 PNEUS EIRELI ME, CNPJ 26.472.570/0001-78 e Inscrição Estadual nº 907.39795-50, situada na Rua Santos Dumont nº 250 CAIXA POSTAL 82, bairro centro, Cep-84.500.-000 cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail, rk2licitacao@gmail.com, Fone. (42)-3422-7171, através de Seu Representante legal o Sr. CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA, portador da cédula de RG nº 9.483.173-3 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 050.221.979-36, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, que, recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações, condições e locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação. e o regulamento que o disciplina, temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fins de habilitação e assinatura do contrato para fornecimento dos objetos ora licitados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



RK2 PNEUS EIRELI ME
CLAUDINOR J. SILVA
RG.9483.173-3 ssp/pr
CPF: 050.221.979-36
PROCURADOR


Irati-Pr 07 de maio de 2019

Prefeito	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	FOLHA Nº
	98


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN- PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE COMPATIBILIDADE NEGOCIAL

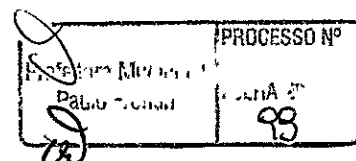
A RK2 PNEUS EIRELI ME, CNPJ 26.472.570/0001-78 e Inscrição Estadual nº 907.39795-50, situada na Rua Santos Dumont nº 250 CAIXA POSTAL 82, bairro centro, Cep-84.500.-000 cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail, rk2licitacao@gmail.com, Fone. (42)-3422-7171, através de Seu Representante legal o Sr. CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA, portador da cédula de RG nº 9.483.173-3 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 050.221.979-36, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus representantes legais, acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados, não são servidores públicos sob qualquer regime de contratação, não são membros da Equipe de Pregão, e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3º grau com membros da Equipe de Pregão, Secretários Municipais, Vice Prefeito ou com o Prefeito Municipal. DECLARA ainda ter ciência de que o parentesco ou participação societária impossibilita a contratação com o Município conforme dispõe o Artigo 9º, Inciso II e III da Lei 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, Resolução nº 18.878/94 e Acórdão 1127/09 do TCE.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.



RK2 PNEUS EIRELI ME
CLAUDINOR J. SILVA
RG. 9483.173-3 ssp/pr
CPF: 050.221.979-36
PROCURADOR


Irati-Pr 07 de maio de 2019



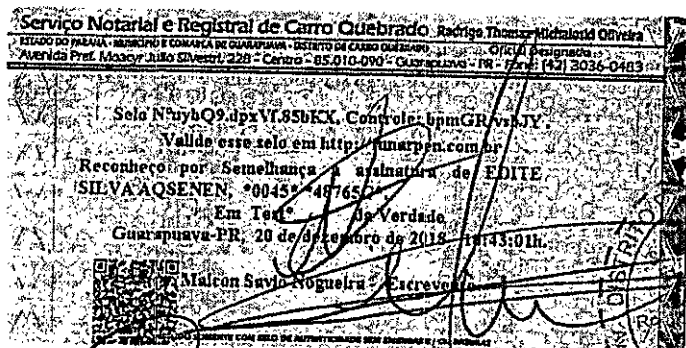


PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento particular de mandato, a Senhora **EDITE SILVA AQSENEN**, Brasileira, Casada, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Nº 5.503.651-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o Nº 706.392.219-04, residente e domiciliada à Rua Paraná esquina com Rua Capitão Rocha, Nº 2925, Bairro Bonsucesso, município de Guarapuava, estado do Paraná, Sócia Administradora da Empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 20.707.920/0001-51, com sede à Rua Vicente Machado, Nº 2188, Centro, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Senhor **JOSÉ ROBERTO FOLETO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1042608743 SSP/RS, inscrito no CPF sob o Nº 718.868.000-06, residente à Rua Deputado Lauro Sodré Lopes, Nº 472, Bairro Santana, município de Guarapuava, estado do Paraná, CEP 85070-000, outorgando-lhe amplos poderes especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, assinar, desistir, formular verbalmente lances ou ofertas em processos licitatórios, atuar no pedido e retirada de documentações, praticar todos os atos perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, economia mista, autarquias, inclusive assinar propostas, declarações, atas e contratos pertinentes ao Contrato Social da empresa em órgãos da administração pública direta e indireta, interpor recursos a quaisquer fases dos processos licitatórios, enfim, participar e representar a Empresa em Processos Licitatórios.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2019.

Guarapuava (PR), em 20 de dezembro de 2018.



Edite Aqsenen
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG 5.503.651-9 SSP/PR
CPF 706.392.219-04



Prefeitura Municipal Puro Curitiba	PROCESSO Nº FOLHA Nº 300
---------------------------------------	--------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/12/2018 09:37:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1141494

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/12/2019 09:18:39 (hora local).

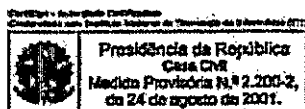
¹Código de Autenticação Digital: 72812812180909030203-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc690467ac49525ea6711199f44c69996a452f452d93e882417254a67728ffc3701d804549a4a23d3cae801dac6c2c75b2c74ded245a265b13ca7ea8368bfff3



1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136

Os infra-assinados **OAMIS PAULO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/12/1993, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bonsucesso, CEP 85035-170, portador do RG 93597672 SSP-PR e do CPF 080.923.099-22 e **EDITE SILVA AQSENEN**, brasileira, nascida em 05/11/1970 casada com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bonsucesso, CEP 85035-170, portadora do RG 5.503.651-9 SSP-PR e do CPF 706.392.219-04, sócios da empresa denominada **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sede e foro em Guarapuava – PR à Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, CEP 85010-260 com o CNPJ nº 20.707.920/0001-51 com seu contrato registrado na JUCEPAR sob nº 41207900136 em 14/07/2014 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade **JULIO ALBERTO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/2001, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 126214332 SSP-PR e do CPF 080.923.089-50

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócio **OAMIS PAULO AQSENEN** que possuía 91.000 (noventa e uma mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 91.000 (noventa e um mil reais) as quais cede e transfere a título de venda neste ato para a sócia **EDITE SILVA AQSENEN**

CLÁUSULA TERCEIRA – A sócia **EDITE SILVA AQSENEN** que possuía 9.000 (nove mil quotas) no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) cede e transfere para o sócio **JULIO ALBERTO AQSENEN** 1000 (mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA – Fica alterada a cláusula quarta do contrato social que passa ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondentes 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
EDITE SILVA AQSENEN	99.000	99	R\$ 99.000,00
JULIO ALBERTO AQSENEN	1.000	1	R\$ 1.000,00
TOTAL	100.000	100	R\$ 100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:35 SOB Nº 20190767308.
PROTOCOLO: 190767308 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901039253. NIRE: 41207900136.
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

J. A. Q.
Edite
Julio

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 101
---------------------------------------	--------------------------------

[Handwritten signature]

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136**

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – *Da consolidação do Contrato: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

**OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Os infra-assinados **EDITE SILVA AQSENEN**, brasileira, nascida em 05/11/1970 casada com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bonsucesso, CEP 85035-170, portadora do RG 5.503.651-9 SSP-PR e do CPF 706.392.219-04 e **JULIO ALBERTO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/2001, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 126214332 SSP-PR e do CPF 080.923.089-50 sócios da empresa denominada **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sede e foro em Guarapuava – PR à Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, CEP 85010-260 com o com o CNPJ nº 20.707.920/0001-51 com seu contrato registrado na JUCEPAR sob nº 41207900136 em 14/07/2014 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

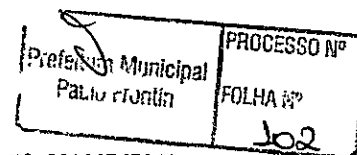
CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, de prazo de duração indeterminado, denomina-se **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.As."), com exclusão de qualquer outra disposição legal comercial ou societária, de cunho não obrigatório, relativa às sociedades limitadas e disposições legais aplicáveis, iniciando suas atividades em 27 de junho de 2014

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede, foro e domicílio em Guarapuava – Pr, na Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, CEP 85010-260.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:35 SOB Nº 20190767308.
PROTOCOLO: 190767308 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901039253. NIRE: 41207900136.
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136**

Parágrafo Único – A sociedade, por resolução dos quotistas, poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior, atribuindo-lhes um capital social em separado, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), exclusivamente para fins fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto: Comércio Importação e Exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondentes 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
EDITE SILVA AQSENEN	99.000	99	R\$ 99.000,00
JULIO ALBERTO AQSENEN	1.000	1	R\$ 1.000,00
TOTAL	100.000	100	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada pela sócia **EDITE SILVA AQSENEN**, a qual exercerá individualmente a administração da sociedade, com os mais amplos poderes de administração, representando a sociedade ativa ou passivamente, perante terceiros, sendo dispensados de prestar caução, podendo, inclusive, nomear procuradores com poderes específicos, devendo os respectivos instrumentos de mandato conter prazo de validade, a exceção daqueles outorgados para fins judiciais.

Parágrafo Primeiro – Nos atos perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e justiça do Trabalho, a sociedade será representada pela sócia **EDITE SILVA AQSENEN** ou por um procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA SETIMA - Salvo quando expressamente autorizados pelos sócios quotistas, os atos de quaisquer diretores, procuradores e empregados, que envolveram a sociedade em obrigações que impliquem valores superiores ao equivalente a R\$ 1.000,00 (Um mil reais), ou relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são

J. Ag. A
Edite
Amor
L

Prefeitura Municipal Paulo Francisco	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº
	b3

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:35 SOB Nº 20190767308
 PROTOCOLO: 190767308 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901039253. NIRE: 41207900136.
 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Edite

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136**

expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, ficando o infrator única e pessoalmente responsável perante terceiros pela inobservância da vedação contida neste artigo.

CLÁUSULA OITAVA - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios; aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente a participação que possuírem no capital social, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

Parágrafo Primeiro - Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo Segundo - Ficam a critério exclusivo dos sócios, representando a maioria do capital social, as admissões de novos sócios ressalvados as disposições legais e regulamentares.

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá comunicar tal intenção à sociedade e aos demais sócios por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e condições de pagamento para a cessão de suas quotas, ocasião em que deverá oferecê-las aos sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotistas especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer o seu direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de quotistas, uma vez ao ano, para aprovar as contas da sociedade, e o balanço, determinar a distribuição de lucros e a remuneração dos Diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

Parágrafo Primeiro - As deliberações serão tomadas por maioria de votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que foram aplicáveis.

Parágrafo Segundo - As convocações para as reuniões deverão ser feitas com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, por carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, podendo ser dispensada tal convocação se à reunião comparecerem sócios quotistas representando a totalidade do capital social.

*J.A.S.
Costa
Oliveira*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:35 SOB Nº 20190767308.
PROTOCOLO: 190767308 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901039253. NIRE: 41207900136.
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCESO Nº
FOLHA Nº
104

[Handwritten mark]

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado Econômico na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios quotistas deliberar acerca da destinação do lucro, se houver.

Parágrafo Único – Obedecidas às disposições legais, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento, em uma única parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nas omissões do presente Contrato Social, a sociedade reger-se-á pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:35 SOB Nº 20190767308.
PROTOCOLO: 190767308 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901039253. NIRE: 41207900136.
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
190767308	190767308
CODIGO DE VERIFICACAO: 11901039253	190767308

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Guarapuava – PR, 06 de fevereiro de 2019.

Edite Aqsenen

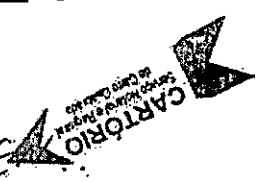
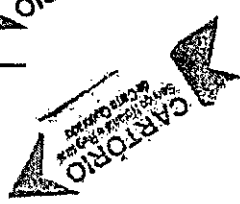
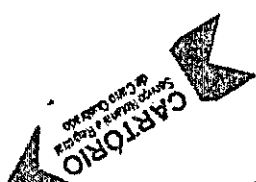
EDITE SILVA AQSENE

Julio Aqsenen

JULIO ALBERTO AQSENE

Oamis P. Aqsenen

OAMIS PAULO AQSENE



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:35 SOB Nº 20190767308.
PROTOCOLO: 190767308 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901039253. NIRE: 41207900136.
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCESSO Nº
[Handwritten marks]

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado - Rodrigo Thomaz Michalecki Oliveira
 ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO - Oficial Designado
 Avenida Prof. Moacyr J. Silveira, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo N° 11111111 V.A31MuvOnc. Confirmação - http://www.fumaopen.com.br
 Válido para selo em http://fumaopen.com.br
 Reconhecido por Verdadeira e assinaturas de OAMIS PAULO
 A OSENESE 00020995608166
 Em Teste de Verdade
 Guarapuava - PR - 17 de fevereiro de 2019 - 14h-16h
 Notário Cesar de Faria - Estevenes

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
 CARTÓRIO
 Serviço Notarial e Registral
 de Carro Quebrado
 Rodrigo Thomaz Michalecki Oliveira
 Oficial designado
 FONE
 (42) 3623-2948

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado - Rodrigo Thomaz Michalecki Oliveira
 ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO - Oficial Designado
 Avenida Prof. Moacyr J. Silveira, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo N° 11111111 Comp. Jak7. Controle - 242816WUJL3
 Válido para selo em http://fumaopen.com.br
 Reconhecido por Verdadeira e assinaturas de JULIO
 ALBERTO A OSENESE EDILE SILVA A OSENESE
 000461101166
 Em Teste de Verdade
 Guarapuava - PR - 17 de fevereiro de 2019 - 16:33
 Notário Cesar de Faria - Estevenes

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
 CARTÓRIO
 Serviço Notarial e Registral
 de Carro Quebrado
 Rodrigo Thomaz Michalecki Oliveira
 Oficial designado
 FONE
 (42) 3623-2948

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:35 SOB N° 20190767308.
 PROTOCOLO: 190767308 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901039253. NIRE: 41207900136.
 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Município de Guarapuava
 Prefeitura Municipal
 Paulo Piccini
 PROCESSO N°
 FOLHA N°
 107

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

JOSE ROBERTO FOLETTO

DOC. IDENTIDADE / RG / EMISSOR (C) 1042608743 RES.P. RE

DTM 718.868.000-06 DATA NASCIMENTO 27/09/1973

FIJACAO ELOI JOSE FOLETTO GENI TERESA FOLETTO

PERMISSAO ACC. CAT. HAB. 123456789 123456789 123456789

Nº CENSO 02015087740 VALIDADEZ 28/02/2021 10/10/1991

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 1248459549

DETERMINACAO EXERCE ATIV. REMUNERADA

ANUALIZACAO DO PRAZIS

LOCALIDADE DO PRAZIS GUARAPUAVA, PR DATA PRAZIS 01/03/2016

Assinado digitalmente por José Roberto Foletto

58884916464 PR910612778

PROIBIDO PLASTIFICAR 1248459549

DETRAN - PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CH1 06.8704
 Rua Francisco de Paula, 114 - Santa Rosa - Curitiba - PR - CEP 81232-000 - Fone: (41) 334-5444 - Fax: (41) 334-5444

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 72812B05181307560068-1 Data: 18/05/2018 13:08:50

Selo Digital de Fiscalização (Tipo Normal) - AGX81135 - OBRIGADO
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCURADORIA MUNICIPAL
 Pa. 4. 12345678

PROCESSO Nº
 12345678

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo Identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2018 14:02:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 987854

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/05/2019 13:08:50 (hora local).

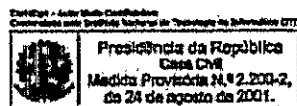
¹Código de Autenticação Digital: 72811805181307560068-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26d7700fb9a137f9ba7f1701ff8afde1b7bbac3fe9a6004657a1907d3280a541701d804549a4a23d3cae801dac6c2c7539117336a024b10b915cdd75728ee040





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

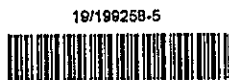
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0790013-6	CNPJ 20.707.920/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/07/2014	Data de Início de Atividade 27/06/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VICENTE MACHADO, 2188, CENTRO, GUARAPUAVA, PR, 85.010-260			
Objeto Social COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PNEUS, RODAS, AROS, CÂMARAS DE AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE RECAPAGENS, RECONDICIONAMENTO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EDITE SILVA AQSENEN 706.392.219-04	99.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
JULIO ALBERTO AQSENEN 080.923.089-50	1.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 08/03/2019	Número: 20190767308	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

GUARAPUAVA - PR, 25 de março de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature]

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

CARTÓRIO Nº 1000
Prefeitura Municipal de Guarapuava
PR, 85.010-260

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - GUARAPUAVA - PR

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 72812503191555130638-1; Data: 25/03/2019 15:57

Valor Total de R\$: R\$ 1,42

Contém os dados do ato em: <http://sal.digital.jfb.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/03/2019 16:12:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1206384

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/03/2020 15:57:48 (hora local).

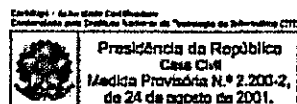
¹Código de Autenticação Digital: 72812503191555130638-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b528141408287fdd52a6151a4da7458b5ac1a750919030b9961479864c98a6bca701d804549a4a23d3cae801d
ac6c2c75219e5aae5bcecc85cbde880b28925bb4



AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2019

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.707.920/0001-51, cumpre os requisitos legais para qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)** estabelecidos pela Lei Complementar Nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Nº 8.538/2015.

DECLARO, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar Nº 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Paulo Frontin (PR), em 07 de maio de 2019.



OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 20.707.920/0001-51

EDITE SILVA AQSENEN

Sócia Administradora

RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04

Rua Vicente Machado, 2188 – Centro

Guarapuava/PR – CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363

20 707 920/0001-51

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PREGÃO Nº 2/2019



ANEXO II

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.707.920/0001-51, situada à Rua Vicente Machado, Nº 2188, Centro, no município de Guarapuava, estado do Paraná, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paulo Frontin (PR), em 07 de maio de 2019.

Edite Aqsenen

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 20.707.920/0001-51

EDITE SILVA AQSENE

Sócia Administradora

RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04

Rua Vicente Machado, 2188 - Centro

Guarapuava/PR - CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363

20 707 920/0001-51

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

Prefeitura	PROCESSO Nº
Fl. 001	333

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA PARÁ, 34 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

FONE/FAX: 43- 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

A.M.MENDES ACESSÓRIOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **06.009.600/0001-05**, sediada na RUA: PARÁ N- 34 JARDIM APUCARANA - APUCARANA PR., declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Apucarana 07/05/2019.

RICARDO ANTONIAZZI JUNIOR
A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior

CPF: 004.307.569-09

RG: 2010960 SSP SC

Procurador

06.009.600/0001-05

A M MENDES ACESSÓRIOS

PROCESSO Nº	
Pref. Municip. de Paulo Frontin	FOLHA Nº 112

RUA PARÁ, 34

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA PARÁ, 34 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

FONE/FAX: 43- 3162 1504

E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

PROCURAÇÃO

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

A/C. Pregoeiro Oficial

Rua Pará, nº 34 - Jd Apucarana
CEP 86804 - 250
APUCARANA - PR

Por este instrumento particular de Procuração, a A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP, com sede na Rua Para, 34, JD. Apucarana em Apucarana - PR, CEP: 86804-250, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.009.600/0001-05, representada neste ato por sua proprietária a Sra. Adriana Michele Mendes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 80310250 SSPR, e CPF nº 034.600.949-90, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Ricardo Antoniazzi da Silva Junior, portador do CPF nº 004.307.569-09, a quem confere amplos poderes para representar a A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP, perante as licitações, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, contratos, todo e qualquer documento referente a licitações, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante.

Validade da procuração 04/02/2020)

Apucarana/PR., 04 de fevereiro de 2019.



Adriana Michele Mendes
A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP
CNPJ 06.009.600/0001-05
Adriana Michele Mendes
CPF: 034.600.949-90
RG: 80310250
Proprietária

SO Nº
Prefeit.
PaL
113

2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA
Dir: Acyr Iwanickw (Citeb) - Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR
Fone: (43) 3422-1004 - Cel: (43) 98816-5614 - e-mail: cartorio2@uol.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA de:
(3by0qxy1) - ADRIANA MICHELE MENDES

Do que dou fé, em Apucarana, em 05 de fevereiro de 2019.
Em teu,

CRISTINA AMÉLIA ALMEIDA SANTOVARRA
JURAMENTADA - FUNAIBEN - SELO DIGITAL
Y1E6A2 - 4y66W - CapF - sXy1G - W16G
Consulte este selo em: <http://www.funai.org.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registro do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2019 16:18:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1170838

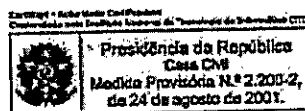
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/02/2020 15:54:26 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital: 65840502191549030638-1**
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05f72d69fe6bc05b03e3d2d02e486aa87d714734aaf75f769f56b56cc26ade4b761790d1381c6c54e4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360c3bfba4a0ed8727a95e1a28a500993b



A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA PARÁ, 34 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

FONE/FAX: 43-3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

Adriana Michele Mendes, portadora do RG 80310250 SSP-PR, e do CPF 034.600.949-90 juntamente com seu contador Jose Antonio Mori, portador do RG 2240359-1 e CPF 367.390.579-15, CRC PR 20.348/O-3, abaixo assinado, na qualidade de responsáveis da proponente A.M. Mendes - Acessórios EPP, inscrita no CNPJ 06.009.600/0001-05 com sede na cidade de Apucarana, estado Paraná, endereço Rua Para, nº 34, Jardim Apucarana, CEP: 86804-250, Declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Empresa de Pequeno Porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Apucarana, 05 de fevereiro de 2019.

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Pará, nº 34 - Jd Apucarana
CEP 86804 - 250
APUCARANA - PR

FIRMA ELETRÔNICA

FIRMA ELETRÔNICA

Adriana Michele Mendes
M. MENDES - ACESSORIOS - EPP
CNPJ 06.009.600/0001-05
Adriana Michele Mendes
CPF: 034.600.949-90
80310250
Proprietária

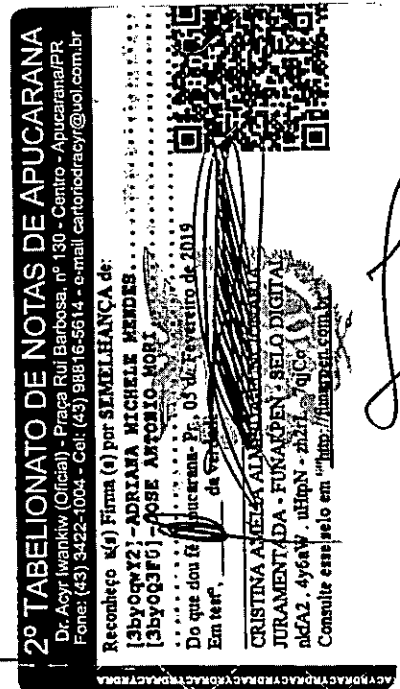
all
Jose Antonio Mori
CPF: 367.390.579-15
RG: 2.240.359-1
CRC PR: 20.348/O-3
Contador



JOSÉ ANTONIO MORI
Rua Osório Ribas de Paula, 94 - Sala 901 - 9º Andar
Fone: (43) 3422-0323 - CEP 86800-140 - Apucarana - PR
Contador CRC-PR 20348/O-3 - CPF 367.390.579-15

PROCESSO Nº

FOLHA Nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123456789X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2019 16:19:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1170839

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/02/2020 15:54:35 (hora local)**.

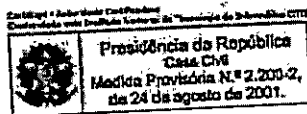
¹**Código de Autenticação Digital: 65840502191549070151-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03e3d2d02e486aa87d714734aaf75f768cc1ddab52642e841ed01970b9e32a32e4d8163c7a068b65a64c89bd745ec36092f802d203363c3c9aeb5283a7d4954c




(Assinatura)

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÁFICO
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

ADRIANA MICHELE MENDES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1595962152



DOC. IDENTIDADE / CAD. PASSOR / LE 8031025-0 PR

DATA NASCIMENTO 03/06/1990 13/05/1981

FILIAÇÃO JOSE ANGELO MENDES MARIA DIRCE SANCHES MENDES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB B

NO REGISTRO 02822002980 VALIDADE 22/02/2023 1ª HABILITAÇÃO 10/04/2003

OBSERVAÇÕES

Adriana Michele Mendes

LOCAL EMISSÃO DA PORTADOR APUCARANA, PR DATA EMISSÃO 23/02/2018

ACIOS (FAB)

SECRETARIA DO PASSOR

PARANA

8614668342
PR913933285

PROIBIDO FALSIFICAR

1595962152

2

8

Prefeitura Municipal Paulo <i>Paulista</i>	PROCESSO Nº FCLHA Nº <i>115</i>
---	---------------------------------------

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 265840301190945120700-1; Data: 03/01/2019-09:55:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AH-45568-889

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti

Para mais informações consulte o site: <https://selodigital.tjpb.lva.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2019 14:30:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1143388

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 09:55:22 (hora local)**.

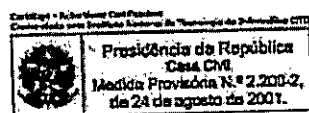
¹Código de Autenticação Digital: 65840301190945120700-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b17e2505c66e1c6a4a96c53e849e78241f2584b34ba7e3635b26613ae6896d3d9e4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360623c16039ef77ec16c7fc2a464026163



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2010960 / SSP / SC

CPF: 094.307.569-09 DATA NASCIMENTO: 06/10/1980

FILIAÇÃO: RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA
 AURENI ANTONIAZZI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 00864370790 VALIDADE: 07/04/2019 1ª HABILITAÇÃO: 07/10/1999

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 13/05/2014

ASSINATURA DO PORTADOR: *J. A. Z.* 60615990004
 ASSINATURA DO EMISSOR: FR907507441

DETRAN - PR (PRATINADA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 930462767

PROIBIDO PLASTIFICAR 930462767

Prefeitura Municipal
 Da Floresta
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 116

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Rua Francisco Leão, 114 - Bairro Das Laranjeiras - Joinville/SC - CEP 89200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 333-4444 - Fax: (51) 3344-4444

Autenticação Digital
 De acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.343/2006 e da Lei Estadual nº 7.212/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 65640402191022350135-1 | Data: 04/02/2019 10:30:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC93038-1A11
 Valor Total do Ato: R\$ 2,42

Valor Atribuído de Miranda: R\$ 0,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*), e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2019 10:58:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1168950

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/02/2020 10:30:39 (hora local)**.

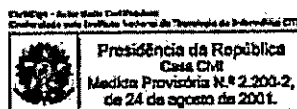
¹**Código de Autenticação Digital:** 65840402191022350135-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03e3d2d02e486aa87d714734aa7f5f76c19c921e25d0ab8987eec721e4d7c41de4d8163c7a068b65a64c89bd745e
c360a1e65a98a869d62ad5190a577563ac61



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105611909		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for o registro a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANA MICHELE MENDES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOSÉ ANGELO MENDES	(mãe) MÁRIA DIRCE SANCHES MENDES			
NASCIDO EM (data do nascimento) 11/05/1981	IDENTIDADE (número) 80310250	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 03460094990
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE MARCHIORI				NÚMERO 556
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO JARDIM PRESIDENTE KENNEDY	CEP 86809-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana	
MUNICÍPIO Apucarana				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL A M MENDES - ACESSORIOS - EPP				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PARA				NÚMERO 34
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana	
MUNICÍPIO Apucarana		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) clientes.real@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530705 Atividade Secundária 4530703, 4732600, 4751201, 7820500, 4520007, 4520001, 4520002, 4520003, 4520004, 4520005	Descrição do Objeto Comércio varejista, atacadista e importação de: pneus, câmaras, proletores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos automotores; móveis para escritório; equipamentos e suprimentos de informática; Locação de Mão de obra temporária e prestação de serviços automotivos para: montagem, balanceamento e geometria de pneus; manutenção e reparação mecânica de motores, câmbios, molas e partes elétricas; Funilaria,			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06009600000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DO AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) x CM Mendes - Acessorios - EPP				
DATA ASSINATURA 18/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Adriana Michele Mendes			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR116000185236		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2016 10:35 SOB Nº 20162907940. IPI CCFSSO Nº
 PROTOCOLO: 162907940 DE 04/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600269441. NIRE: 41105611909.
 A M MENDES - ACESSORIOS - - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 04/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Verificação:
 Prefeitura



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105611909		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX:	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADRIANA MICHELE MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSÉ ANGELO MENDES		(mãe) MARIA DÍRCE SANCHES MENDES	
NASCIDO EM (data do nascimento) 11/05/1981	IDENTIDADE (número) 80310250	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 03460094990			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE MARCHIORI			NÚMERO 556
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRESIDENTE KENNEDY	CEP 86809-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A M MENDES - ACESSORIOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PARA			NÚMERO 34
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) clientes.real@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530705 Atividade Secundária	Descrição do Objeto pintura, tapeçaria e vidraçaria; instalação de acessórios, películas e arquitetura; Lavagem, polimento e lubrificação.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06009600000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) A m Mendes - Acessorios - EPP			
DATA ASSINATURA 18/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adriana Michele Mendes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR116000185236	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal de Apucarana
 PUBLICAÇÃO Nº 118



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A M MENDES - ACESSORIOS - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0561190-9	CNPJ 06.009.600/0001-05	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 28/11/2003	Data de Início de Atividade 01/11/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PARA, 34, JARDIM APUCARANA, APUCARANA, PR, 86.804-250			
Objeto Comércio varejista, atacadista e importação pneus, câmaras, protetores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos automotores; móveis para escritório; equipamentos e suprimentos de informática; Locação de Mão de obra temporária e prestação de serviços automotivos montagem, balanceamento e geometria de pneus; manutenção e reparação mecânica de motores, câmbios, molas e partes elétricas; Funilaria; pintura, tapeçaria e vidraçaria; Instalação de acessórios, películas e arquitetura; Lavagem, polimento e lubrificação.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		
Último Arquivamento Data: 04/05/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Numero: 20162907940	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário ADRIANA MICHELE MENDES Identidade: 80310250,SSP/PR Estado Civil: Solteiro	CPF: 034.600.949-90 Regime de Bens: Não Informado		

19/224818-9

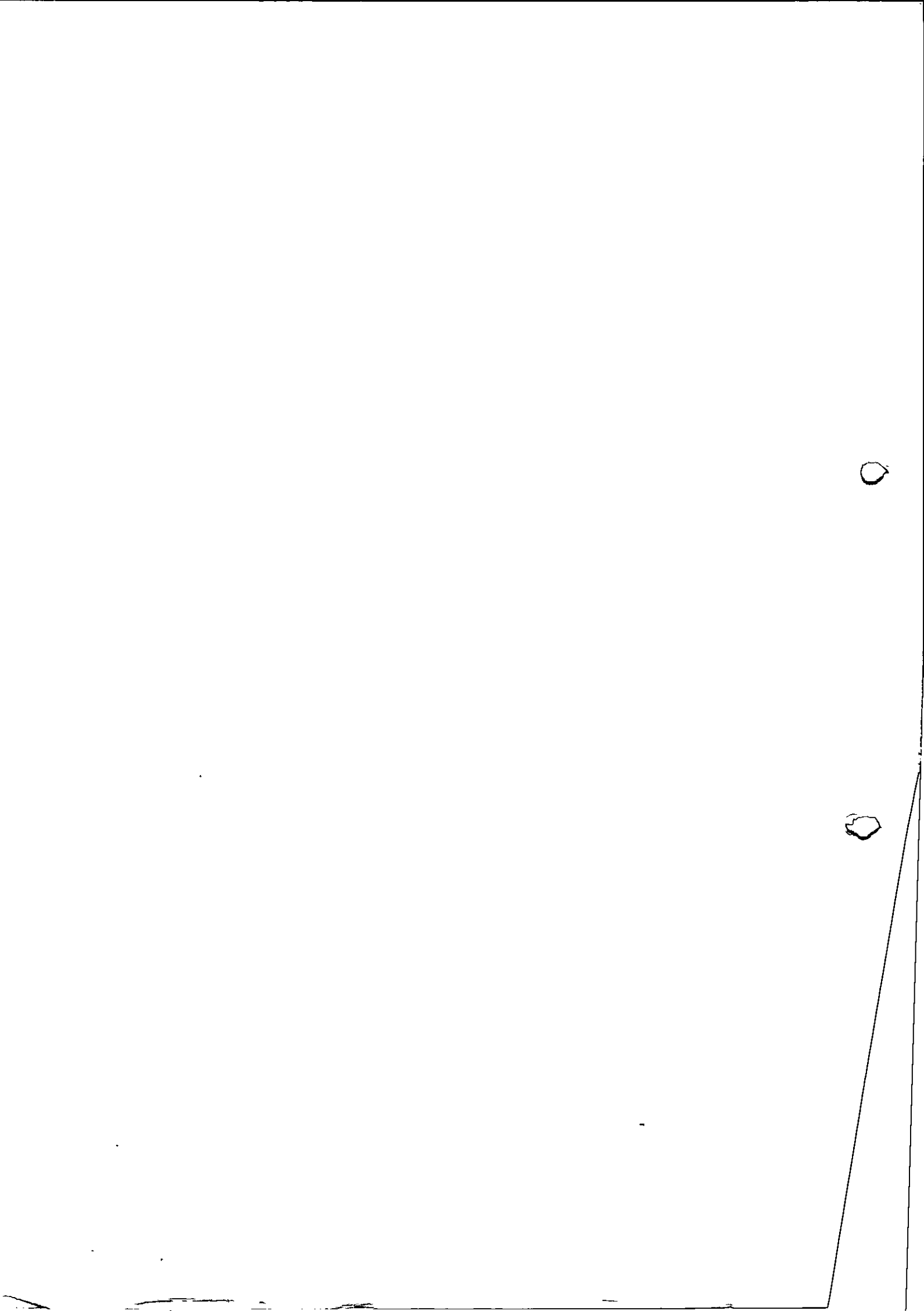
CURITIBA - PR, 02 de maio de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso
2020



ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 131
----------------------------------	-----------------------------



MODELO PNEUS

94.510.682/0001-26

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95705-880 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

MODELO PNEUS LTDA

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

Rua: Mal Humberto de Alencar
Castelo Branco, 56
Barro. Planalto
CEP: 95705-880
Bento Gonçalves - RS

Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin/PR
Referente ao Pregão Presencial nº 02-2019
Abertura dia 07 de maio de 2019 às 09:00 horas

Razão Social: Modelo Pneus Ltda **Insc.Estadual:** 010/0061907
CNPJ: 94.510.682/0001-26 **Insc. Municipal:** 13469
Endereço: Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56 Bairro Licorsul
Cidade: Bento Gonçalves/RS **CEP:** 95705-880 **UF:** RS
Telefone/Fax: (54) 3455-6500 **E-mail:** modelopneus@modelopneus.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil S/A **Conta Corrente:** 5249-3 **Agência:** 4090-8

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 2/2019

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO PERTENCENES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN-PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital " *Betha Auto Cotação*", o qual é parte integrante deste Edital.

Itens conforme arquivo em anexo.

Valor Total: R\$ 37.224,00 (trinta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais).

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação

No preço estão incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.



PROCESSO N	
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	
FOLHA Nº	122

**MODELO PNEUS**

94.510.682/0001-26

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
 Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
 Cep 95705-880 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
 Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

MODELO PNEUS LTDA

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
 Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
 Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
 E-mail: filial@modelopneus.com.br

Rua: Mal Humberto de Alencar
 Castelo Branco, 56
 Bairro: Planalto
 CEP: 95705-880
 Bento Gonçalves - RS

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação. **A validade da proposta está condicionada a regularidade dos pagamentos.**

Prazo de Entrega: 5 DIAS, contados do recebimento da AF – Autorização de Compra

Frete: CIF- Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná

Prazo de Pagamento: Até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

Garantia: Pneus 05(cinco) anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos, contado da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

Marcas/Fabricantes:

Goodyear: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha LTDA – São Paulo/SP

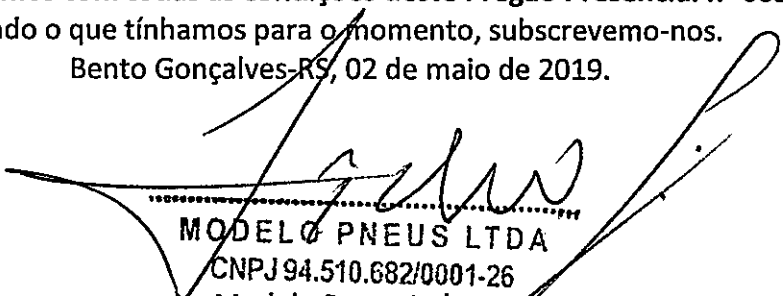
Firestone: Bridgestone do Brasil Indústria e Comércio LTDA – Santo André/SP

Fuzion: Bridgestone do Brasil Indústria e Comércio LTDA – Santo André/SP

Bridgestone: Bridgestone do Brasil Indústria e Comércio LTDA – Santo André/SP

OBS: Concordamos com todas as condições deste Pregão Presencial nº 002/2019.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.
 Bento Gonçalves-RS, 02 de maio de 2019.



MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

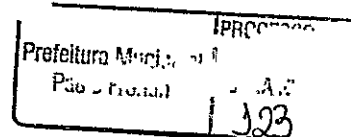
Modelo Pneus Ltda

Igelso Ludovico Cecon

Sócio Gerente

RG nº 5019027035 SSP/RS

CPF nº 102.757.970-15

**BRIDGESTONE****Firestone**

**ESTADO DO PARANA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210

RUA RUI BARBOSA

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019

Processo Licitatório: 2/2019

Data do Processo: 21/02/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: **MODELO PNEUS LTDA**
 Endereço: R. MAL HUMBERTO DE A CASTELO BRANCO, 56 - Bairro: LICORSUL
 Cidade: BENTO GONÇALVES UF: RS CEP: 95705-880
 CNPJ: 94.510.682/0001-26 Inscrição Estadual: 01000061907
 Telefone: 5434556500 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	12,00	U	PNEU RADIAL 215/75 R 17.5(FS558 12L 126/124L)	770,00	FIRESTONE	0,0000	770,00	9.240,00
2	8,00	U	PNEU RADIAL 175/70 R 13(82T)	207,50	FUZION	0,0000	175,00	1.400,00
3	16,00	U	PNEU RADIAL 185/65 R 15(ECOPIA EP15088H)	325,00	BRIDGESTONE	0,0000	322,00	5.152,00
4	16,00	U	PNEU RADIAL 185/65 R 14(86T/F700 86T)	260,00	FUZION/FIRESTC	0,0000	259,00	4.144,00
5	16,00	U	PNEU RADIAL 175/70 R 14(84T)	285,00	FUZION	0,0000	247,00	3.952,00
6	16,00	U	PNEU RADIAL 205/75 R 16(CV5000 110/108R 08L)	560,00	BRIDGESTONE	0,0000	512,00	8.192,00
7	8,00	U	PNEU RADIAL 225/65 R 16C(G32 112R)	825,00	GOODYEAR	0,0000	643,00	5.144,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Condições Comerciais: Validade da Proposta: 60(sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação. Prazo de Entrega: 05(cinco) dias à partir do recebimento da respectiva requisição de compra. Frete: CIF- em local determinado pela P.M DE Paulo Frontin-PR. Prazo de Pagamento: até o 15º dia útil do mês subsequente. Prazo de Garantia: Pneus 05(cinco) anos, Câmaras de ar e protetores 03(três) anos da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

Total Geral:

37.224,00

(Valores expressos em Reais R\$)

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua: Mal Humberto de Alencar
 Castelo Branco, 56
 Bairro: Planalto
 CEP: 95705-880
 Bento Gonçalves - RS

[Handwritten signature]

Total por Extensão: (trinta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais)

MODELO PNEUS LTDA
 CNPJ 94.510.682/0001-26

IGELSO LUDOVICO CECON
 SOCIO-ADMINISTRADOR

BENTO GONÇALVES, 2 de Maio de 2019

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

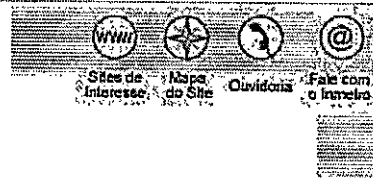
PROCESSO Nº

FOLHA Nº

BRASIL

Serviços Barra GovBr





Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

8 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.14-19 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 195/75R14C 106/104R TL G32 / 800404	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 195/75R16C 107/105R TL G32 CARGO / 800405	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 195/80R14C 110/108R TL G32 CARGO / 800406	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 205/70R15C 106/104R TL G32 CARGO / 800407	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 205/75R16C 113/111Q TL G32 CARGO / 800408	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 215/70R14C 106/104Q TL G32 PLUS / 800411	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 225/65R16C 112/110R TL G32 CARGO / 800409	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 225/70R15C 112/110R TL G32 CARGO / 800410	NÃO	(F19) 3A2B3C2

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



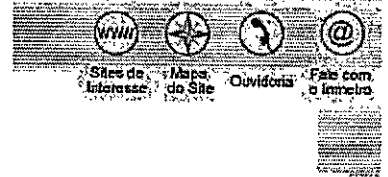

Prefeitura de Paulo Frontin
1326

BRASIL

Serviços Barra GovBr



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

4 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-26 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FIRESTONE	FIRESTONE 175/65R14 82T F-700 / 006398	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/65R14 82T F-700 / 007462	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/65R14 86T F-700 / 006431	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/65R14 86T F-700 / 008611	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3

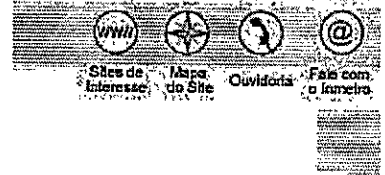
Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

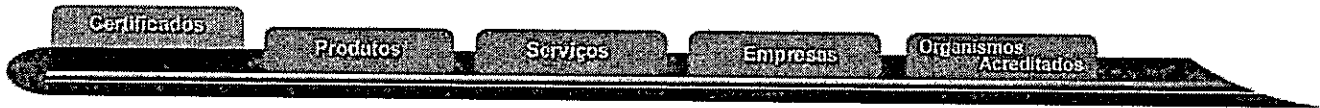


Inmetro

Prefeitura de Paulo Frontin	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	FOLHA Nº 126



----- Site do Inmetro -----



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

5 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001.14-29 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FIRESTONE	FIRESTONE 195/75R16C 107/105R CV5000 / 009383	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 205/70R15C 106/104R CV5000 / 009377	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 205/75R16C 110/108R CV5000 / 009375	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 225/65R16C 112/110R CV5000 / 009382	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 225/70R15C 112/110R CV5000 / 009376	NÃO	(F29) 3A2B3C2

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo N°
FOLHA N°
F 00001 323



----- Site do Inmetro -----

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

4 Produtos(s)

0 Serviços(s)

© Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-21 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FUZION	FUZION 165/70R13 79T FUZION / 005179	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FUZION	FUZION 175/70R13 82T FUZION / 005178	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FUZION	FUZION 175/70R14 84T FUZION / 005216	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FUZION	FUZION 185/70R13 86T FUZION / 005215	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3

Nova Pesquisa
 Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



PROCESSO Nº
 Prefeitura P
 FOLHA Nº 128



----- Site do Inmetro -----

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

2 Produtos(s)

0 Serviços(s)

© Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-26 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FUZION	FUZION 175/65R14 82T FUZION / 005177	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FUZION	FUZION 185/65R14 86T FUZION / 005209	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3

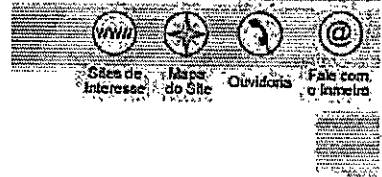
Nova Pesquisa
 Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



Impressão
 Prefeitura de ...
 1/1

BRASIL

Serviços Barra GovBr


[----- Site do Inmetro -----](#)


Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

9 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001.14-25 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/65R14 82H ECOPIA EP150 / 006542	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R14 86H ECOPIA EP150 / 007081	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H ECOPIA EP150 (EN950Q) / 006106	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H ECOPIA EP150 (ER197I) / 007079	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H ECOPIA EP150 / 0011599	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H ECOPIA EP150 / 007105	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H ECOPIA EP150 / 008618	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/65R15 91H ECOPIA EP150 (EQ996Q) / 006628	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/65R15 91H ECOPIA EP150 / 007132	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)


topo

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
FOLHA Nº 130

BRASIL

Serviços Barra GovBr



----- Site do Inmetro -----

Sites de Interesse | Mapa do Site | Outil de Busca | Fale com o Inmetro

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

4 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA **Nº Certificado:** 04P-0001.14-21 **Tipo:** Produto **Emissão:** 16/02/2001 **Validade:** 06/09/2020 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FUZION	FUZION 165/70R13 79T FUZION / 005179	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FUZION	FUZION 175/70R13 82T FUZION / 005178	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FUZION	FUZION 175/70R14 84T FUZION / 005216	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FUZION	FUZION 185/70R13 86T FUZION / 005215	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3

Nova Pesquisa
 Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



Prefeitura
 131



----- Site do Inmetro -----

Sites de Interesse | Mapa do Site | Outil de Acesso | Fale com o Inmetro

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA **Nº Certificado:** 04P-0001,14-05 **Tipo:** Produto **Emissão:** 16/02/2001 **Validade:** 06/09/2020
Status do Certificado: Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FIRESTONE	FIRESTONE 215/75R17.5 126/124L FS558 / 009353	NÃO	(F05) 4A2B2C2

Nova Pesquisa
 Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



PROCESSO Nº
 Prefeitura de Curitiba
 FOLHA Nº 32

ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 133
----------------------------------	-----------------------------

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
 RUA RUI BARBOSA
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
 Processo Licitatório: 2/2019
 Data do Processo: 21/02/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Vicente Machado, Nº 2188 - Bairro: Centro
 Cidade: Guarapuava UF: PR CEP: 85010-260
 CNPJ: 20.707.920/0001-51 Inscrição Estadual: 90670200-20
 Telefone: 4236226363 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	12,00	U	PNEU RADIAL 215/75 R 17.5(Certif. INMETRO: 001572/2012)	770,00	LINGLONG / LLF	0,0000	635,00	7.620,00
2	8,00	U	PNEU RADIAL 175/70 R 13(Certif. INMETRO: 006130/2014)	207,50	JK TYRE / ULTIM	0,0000	195,00	1.560,00
3	16,00	U	PNEU RADIAL 185/65 R 15(Certif. INMETRO: 008572/2014)	325,00	COMFORSER / C	0,0000	270,00	4.320,00
4	16,00	U	PNEU RADIAL 185/65 R 14(Certif. INMETRO: 006753/2014)	260,00	SAILUN / SH-406	0,0000	240,00	3.840,00
5	16,00	U	PNEU RADIAL 175/70 R 14(Certif. INMETRO: 006750/2014)	285,00	SAILUN / SH-406	0,0000	235,00	3.760,00
6	16,00	U	PNEU RADIAL 205/75 R 16(Certif. INMETRO: 002043/2013)	560,00	TRIANGLE / TR 6	0,0000	468,00	7.488,00
7	8,00	U	PNEU RADIAL 225/65 R 16C(Certif. INMETRO: 002043/2013)	825,00	TRIANGLE / TR 6	0,0000	489,00	3.912,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Todos os Pneus possuem 60 (sessenta) meses de garantia contra defeitos de fabricação.

proposta: 60 (sessenta) dias.

Validade da

Total Geral:

32.500,00

(Valores expressos em Reais R\$)

20 707 920/0001-51
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO
 CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

Prefeitura
 Paulo Frontin

Total por/Extensão: (trinta e dois mil quinhentos reais)

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 324

Guarapuava, 6 de Maio de 2019

Edite Agene
 EDITE SILVA AQSENEIN
 Sócia Administradora

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

~

○

○

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Avaliação da Conformidade Procurando algo?

Página inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (...) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 001572/2012

Status Ativo **Concessão** 14/08/2012

Validade 08/06/2020

ANGELS INVESTIMENTOS LTDA
AVENIDA: JOSE MARIA DE BRITO, 601 Cep:85864320 | JARDIM DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU - PR
Tel: (Telefone) (45) 3025.5088 - inmetro@angelsinvestimentos.com.br
(mailto:inmetro@angelsinvestimentos.com.br)
CNPJ:82.534.819/0001-01

Programa de Avaliação da Conformidade
Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Portaria Inmetro de (Número) 544 de 25/10/2012 **Nome de Família** 4A2B3C2

Certificado 94.164/16

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin **FOLHA Nº** 335 **PROCESSO Nº**

Pesquisar histórico de alterações

Data Alteração Marca Modelo Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
29/01/2015	Excluído	LINGLONG - 215/75R17.5 16PR 135/133J LLF86		
16/07/2014	Excluído	LINGLONG / 255/70R22.5 16PR 140/137M F820		
16/07/2014	Excluído	LINGLONG / 215/75R17.5 16PR 135/133L D905		
16/07/2014	Excluído	LINGLONG / 215/75R17.5 16PR 135/133J D905		
29/01/2015	Excluído	LINGLONG - 235/75R17.5 132/130L LLA78		
29/01/2015	Excluído	LINGLONG - 245/70R19.5 14PR 133/131M D955		
29/01/2015	Incluído	LINGLONG	D955	245/70R19.5 16PR 135/133L
29/01/2015	Incluído	LINGLONG	D905	215/75R17.5 16PR 135/133L
29/01/2015	Incluído	LINGLONG	LLA78	235/75R17.5 132/130L
29/01/2015	Incluído	LINGLONG	LLA78	235/75R17.5 14PR 132/130L
29/01/2015	Incluído	LINGLONG	F820	245/70R19.5 14PR 133/131M
29/01/2015	Incluído	LINGLONG	F855	215/75R17.5 16PR 135/133L
29/01/2015	Incluído	LINGLONG	LLF86	215/75R17.5 16PR 135/133J

2 página(s) < 1 2 (*pag=2&NumeroRegistro=001572/2012) > (*pag=2&NumeroRegistro=001572/2012)

<< Voltar



Buscar

Página Inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (...) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Q Detalhes do Registro 006130/2014

Exportar para Excel Exportar para PDF

Status Ativo
Validade 31/01/2021
Concessão 19/08/2014

LUKE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Estrada da Batalha, 2305 B Cep:54315570 | Prazeres - Jaboatão Dos Guararás - PE
Tel: (Telefone) (81) 3205.3000 - reefe@yahoo.com.br (mailto:reefe@yahoo.com.br)
CNPJ:88.368.071/0001-92

Programa de Avaliação da Conformidade

Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, Automóvel de Passageiros, Inclusive os de uso misto, e rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Portaria Inmetro nº (Número) 544 de 25/10/2012 Nome de Família 2A2B1C4D3

Certificado 03255-1B/2017

-Pesquisar histórico de alterações

Data Alteração Marca Modelo Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
10/05/2017	Incluido	JK	175/70R13 TORNADO 82T	
11/09/2017	Incluido	JK	(175/70R13 ULTIMA NEO 82T)	

2 página(s) < (?pag=1&NumeroRegistro=006130/2014) 1 (?pag=1&NumeroRegistro=006130/2014) 2 >

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)



Avaliação da Conformidade
Clique para ativar o plug-in Adobe Flash Player

Buscar

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (...) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Q Detalhes do Registro 008572/2014

Exportar para Excel Exportar para PDF

Status Ativo
Concessão 06/11/2014

Validade 31/08/2020

BKS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rod. BR-101 Sul, 4005 Prédio F Cep:50780627 | Bairro - Recife - PE
Tel: (Telefone) (71) 3272.0108 - maria@bkstrading.com.br (mailto:maria@bkstrading.com.br)
CNPJ:09.634.192/0001-62

Programa de Avaliação da Conformidade

Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Portaria Inmetro Nome de Família (F05) 2A2B1C5D4

Certificado 04P-0654.01-05

PROCESSO Nº
Paulo Frontin
FOLHA Nº
137

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
06/11/2014	Incluído	COMFORSER	CF2000	245/65R17 107H
06/11/2014	Incluído	COMFORSER	CF2000	225/65R17 102H
06/11/2014	Incluído	COMFORSER	CF600	195/65R15 91H
06/11/2014	Incluído	COMFORSER	CF600	185/65R15 88H
06/11/2014	Incluído	COMFORSER	CF600	185/65R14 86H
06/11/2014	Incluído	COMFORSER	CF600	175/65R15 84H
21/09/2016	Incluído	COMFORSER	195/65R15 91H CF620	
21/09/2016	Incluído	COMFORSER	205/65R16 95H CF2000	
21/09/2016	Incluído	COMFORSER	185/65R14 86H CF620	
21/09/2016	Incluído	ARTUM	225/65R17 102H A2000	
21/09/2016	Incluído	ARTUM	245/65R17 107H A2000	
21/09/2016	Incluído	ARTUM	255/65R17 110H A2000	
21/09/2016	Incluído	ARTUM	265/65R17 112H A2000	
21/09/2016	Incluído	ARTUM	205/65R15 94H A600	
21/09/2016	Incluído	ARTUM	205/65R15 94H A900	
21/09/2016	Incluído	ARTUM	195/65R15 91H A600	
21/09/2016	Incluído	ARTUM	195/65R15 91H A900	
21/09/2016	Incluído	ARTUM	215/65R15 96H A600	
21/09/2016	Incluído	ARTUM	205/65R16 95H A2000	
21/09/2016	Incluído	ARTUM	185/65R14 86H A620	
21/09/2016	Incluído	ARTUM	175/65R14 82H A620	
21/09/2016	Incluído	COMFORSER	175/65R14 82H CF620	
26/06/2018	Incluído	COMFORSER	155/65R14 75H Sports-K4	
26/06/2018	Incluído	COMFORSER	165/65R15 81H Sports-K4	
26/06/2018	Incluído	COMFORSER	205/65R15 94H CF510	
26/06/2018	Incluído	COMFORSER	215/65R15 96H CF510	

BRASIL Serviços Barra GovBr
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)



Avaliação da Conformidade Procurando algo? **Buscar**

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (...) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto consultar registros concedidos

Q Detalhes do Registro 006753/2014

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#)

Status Ativo
Concessão 03/09/2014

Validade 30/05/2020

Interpneus Representações Ltda - ME
Av. Cristiano Colombo, 3000 Sala 401 Cep:90560002 | Floresta - Porto Alegre - RS
Tel: (Telefone) (51) 3024.1011 - priscila.monteiro@grupossilun.com
(mailto:priscila.monteiro@grupossilun.com)
CNPJ:10.927.066/0001-85

Programa de Avaliação da Conformidade
Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Portaria Inmetro Nome de Família 2A2B1C5D4
nº (número) 544 de 25/10/2012

Certificado 34.083/16

Prefeitu. Paulo Frumim

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 138

(<http://>)

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
01/07/2015	Incluído	SAILUN	SH406	185/65R14 86H STD ATREZZO
01/07/2015	Incluído	SAILUN	SH407	175/65R14 82H STD ATREZZO
01/07/2015	Incluído	SAILUN	SH407	185/65R14 86H STD ATREZZO

4 página(s) < (?pag=1&NumeroRegistro=006753/2014)
1 (?pag=1&NumeroRegistro=006753/2014) 2 (?pag=2&NumeroRegistro=006753/2014) 3
4 (?pag=4&NumeroRegistro=006753/2014) > (?pag=4&NumeroRegistro=006753/2014)

<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)
(<http://www.brasil.gov.br/>)

Página Inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (...) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 006750/2014

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Status Ativo

Concessão 03/09/2014

Validade 30/05/2020

Interpneus Representações Ltda - ME
Av. Cristóvão Colombo, 3000 Sala. 401 Cep:90560002 | Floresta - Porto Alegre - RS
Tel: (51) 3024.1011 - priscila.monteiro@grupossilun.com
(mailto:priscila.monteiro@grupossilun.com)
CNPJ:10.927.066/0001-85

Programa de Avaliação da Conformidade
Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Portaria Inmetro Nome de Família
nº (Número) 544 de 25/10/2012 2A2B1C4D3

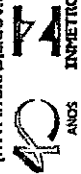
Certificado 94.080/16

Profetura Lt
Fundo Família

PROCESSO Nº

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
01/07/2015	Incluido	ROVELO	RHP-A68	165/70R13 79T STD
01/07/2015	Excluido	155/70R12 73T STD SAILUN ATREZZO SH406		
01/07/2015	Excluido	155/70R13 75T STD SAILUN ATREZZO SH407		
01/07/2015	Excluido	175/70R13 82T STD SAILUN ATREZZO SH407		
01/07/2015	Excluido	175/70R13 82T SAILUN ATREZZO SH406		
01/07/2015	Incluido	SAILUN	SH407	215/70R15 98T STD ATREZZO
01/07/2015	Incluido	ROVELO	ROAD QUEST	215/70R16 86T STD H/T
01/07/2015	Incluido	ROVELO	ROAD QUEST	235/70R16 94T STD H/T
01/07/2015	Incluido	ROVELO	ROAD QUEST	245/70R17 79T STD H/T
01/07/2015	Incluido	ROVELO	RHP-A68	205/70R15 96T STD
01/07/2015	Incluido	ROVELO	RHP-A68	215/70R15 98T STD
01/07/2015	Incluido	SAILUN	SH406	175/70R14 84T ATREZZO
01/07/2015	Incluido	SAILUN	SH406	165/70R13 79T ATREZZO
01/07/2015	Incluido	SAILUN	SH406	185/70R14 88T ATREZZO
01/07/2015	Incluido	ROVELO	RHP-778	165/70R14 81T STD
01/07/2015	Incluido	ROVELO	RHP-778	155/70R13 75T STD
01/07/2015	Incluido	ROVELO	RHP-778	165/70R13 79T STD
01/07/2015	Incluido	ROVELO	RHP-778	175/70R13 82T STD
01/07/2015	Incluido	ROVELO	RTP-880	205/70R15 96T STD
01/07/2015	Incluido	VIAGO	E	175/70R13 82T STD
01/07/2015	Incluido	VIAGO	E	185/70R13 86T STD



Avaliação da Conformidade
Clique para ativar o plug-in Adobe Flash Player

Buscar

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (. /) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Q Detalhes do Registro 002043/2013

Exportar para Excel Exportar para PDF

Status Ativo Concessão 05/03/2013

Validade 04/11/2020

Pneulogi Representações Ltda
Rua Amazonas, 89 Cep:11075-420 | Campo Grande - Santos - SP
Tel: (Telefona) (13) 8127.1272 - priscila.monteiro@orientetriangle.com
(mailto:priscila.monteiro@orientetriangle.com)

Programa de Avaliação da Conformidade
Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Portaria Inmetro Nome de Família 3A2B3C2

Dº (Número) 544 de 25/10/2012

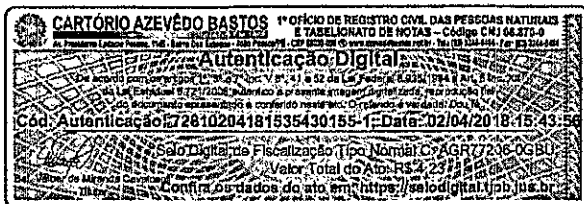
Certificado 94.382/16

Prefeitura - Pábio F...
RULHA Mº

Pesquisar histórico de alterações

Data Alteração Marca Modelo Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
09/12/2014	Incluído	TRIANGLE	TR652	205R14C 8PR 109/107Q
09/12/2014	Incluído	TRIANGLE	TR652	225/70R15C 112/110R
09/12/2014	Incluído	TRIANGLE	TR652	205R14C 109/107Q
09/12/2014	Incluído	TRIANGLE	TR652	205/75R16C 110/108R
09/12/2014	Incluído	TRIANGLE	TR652	215/70R15C 8PR 104/101R
09/12/2014	Incluído	TRIANGLE	TR609	215/75R16C 10PR/ 113/111S
09/12/2014	Incluído	TRIANGLE	TR645	195R15C 8PR/ 106/104S
09/12/2014	Incluído	TRIANGLE	TR652	225/65R16C 8PR 112/110R
09/12/2014	Incluído	TRIANGLE	TR604	7.00R15LT 109/105N
09/12/2014	Incluído	TRIANGLE	TR258	215/75R15LT 100/97S
09/12/2014	Incluído	Diamondback	TR645	195R14C 106/104S
09/12/2014	Incluído	TRIANGLE	TR652	205/70R15C 8PR 106/104R
09/12/2014	Incluído	TRIANGLE	TR246	31*10.50R15 8PR/ 109Q
09/12/2014	Incluído	TRIANGLE	TR246	LT215/85R16 8PR/ 110/117Q
09/12/2014	Incluído	TRIANGLE	TR645	195R14C 8PR/ 106/104S
11/03/2016	Incluído	TRIANGLE	TR 652	195/75R16C 8PR 107/105R
11/03/2016	Incluído	TRIANGLE	TR 652	205/65R16C 8PR 107/105T
11/03/2016	Incluído	TRIANGLE	TR 652	215/65R16C 8PR 109/107T
11/03/2016	Incluído	TRIANGLE	TR 652	225/65R16C 8PR 112/110R



LLF86

Pneu Radial para Ônibus e Caminhões Leves
(Percurso regional e Longas Distâncias)

Dimensões	Cap. de Lonas	Índice de Carga	Símbolo de Velocidade	Aro Padrão	Cap. Máxima de Carga e Pressão				Diâmetro Externo	Largura Seção	Prof. Sulco
					Duplo		Simples				
					Kg.	kPa	Kg.	kPa			
215/75R17.5	14	126/124	L/M	6.00	1600	700	1700	700	767	212	12.0
215/75R17.5	16	135/133	J/L	6.00	2060	850	2180	850	767	212	12.0



D905

Pneu Radial para Ônibus e Caminhões Leves
(Percurso regional e Longas Distâncias)

Dimensões	Cap. de Lonas	Índice de Carga	Símbolo de Velocidade	Aro Padrão	Cap. Máxima de Carga e Pressão				Diâmetro externo	Largura Seção	Prof. Sulco
					Duplo		Simples				
					Kg.	kPa	Kg.	kPa			
245/70R17.5	18	143/141	L	7.50	2575	875	2725	875	789	248	18.0
225/70R19.5	12	125/123	M	6.75	1550	660	1650	660	811	226	15.0
225/70R19.5	14	128/126	M	6.75	1700	760	1800	760	811	226	15.0
245/70R19.5	14	133/131	L	7.50	1950	760	2060	760	839	248	16.5
245/70R19.5	14	141/140	L	7.50	2500	850	2575	850	839	248	16.5
215/75R17.5	12	124/123	M	6.00	1550	675	1600	675	767	212	15.0
215/75R17.5	14	126/124	L/M	6.00	1600	700	1700	700	767	212	15.0
215/75R17.5	16	135/133	J/L	6.00	2060	850	2180	850	767	212	15.0
215/75R17.5	16	127/124	J	6.00	1600	830	1750	830	767	211	15.0
235/75R17.5	14	132/130	L/M	6.75	1900	775	2000	775	797	233	15.5
235/75R17.5	16	141/140	J	6.75	2500	850	2575	850	797	233	15.5
235/75R17.5	16	132/129	L	6.75	1850	830	2000	830	797	233	15.5
235/75R17.5	18	143/141	J	6.75	2575	875	2725	875	797	233	15.5

[Handwritten signature]

Pa 1.0000 FOLHA Nº 341

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/04/2019 10:41:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 948829

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/04/2020 10:40:03 (hora local).

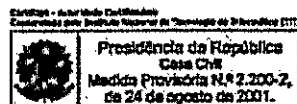
¹Código de Autenticação Digital: 72810204181535430155-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

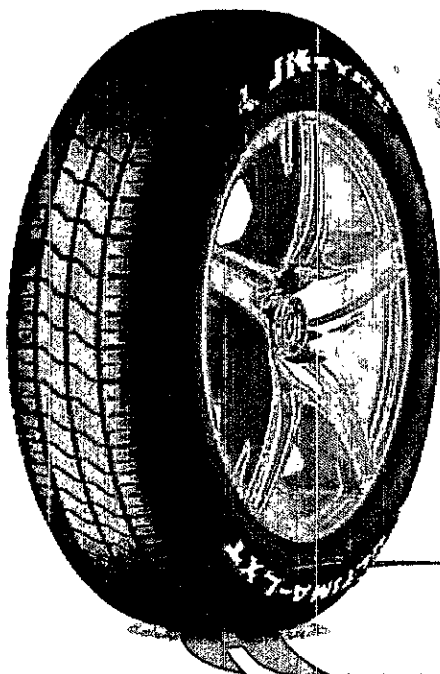
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90fbd4331a1b6cb3d72548f614a4c6b37d5740bbe7fea4e8a9a87e80c09068b5701d804549a4a23d3cae801dac6c2c751a192ef587b2d474b585a36c870adc8c



PNEUS RADIAS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO



ULTIMA LXT

O Radial Perfelto

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

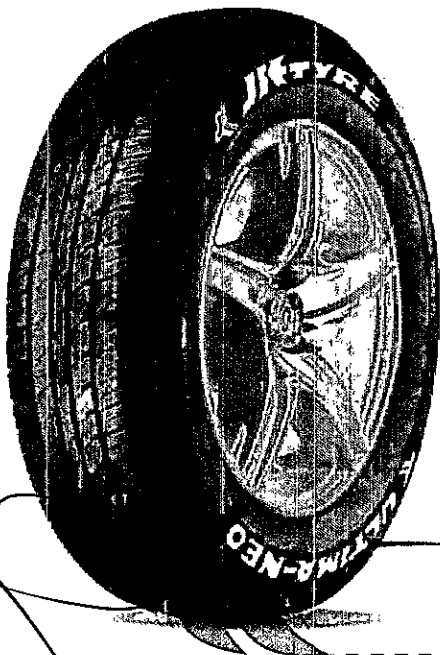
- Borracha Extra e Sulcos mais profundos
- Ranhuras laterais especialmente projetadas
- Projetado especial baseado em algoritmo genético com otimização de redução de ruído.
- Composto de banda especial.

BENEFÍCIOS

- Pneu com maior vida útil
- Melhor aderência tanto em pista seca como molhada.
- O pneu mais silencioso de sua categoria.
- Baixa resistência ao rolamento e maior economia de combustível

Medidas disponíveis:

135/70R12, 145/70R12, 155/65R12



ULTIMA NEO

Economia de combustível de mais de 25% do custo do pneu *

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

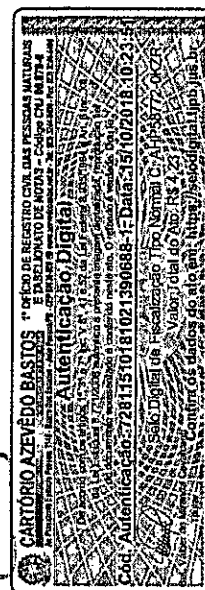
- Perfil revolucionário do padrão do piso com pegada otimizada
- Design de ombro em forma de "barbatana de tubarão"
- Ranhuras centrais sólidas de alta rigidez
- Ranhuras de Bordas variáveis

BENEFÍCIOS

- Maior economia de combustível e menor desgaste do pneu
- Excelente dirigibilidade e níveis de ruído reduzidos
- Excelente estabilidade em qualquer tipo de pista.
- Melhor manobrabilidade e dissipação de fontes de ruído.

Medidas disponíveis:

145/80R12, 145/80R13, 155/65R13, 155/70R13, 155/80R13, 165/70R13, 175/70R13



Preço

142

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/10/2018 10:39:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1095561

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/10/2019 10:23:54 (hora local).

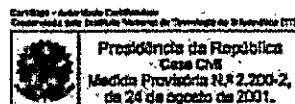
¹Código de Autenticação Digital: 72811510181021390688-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

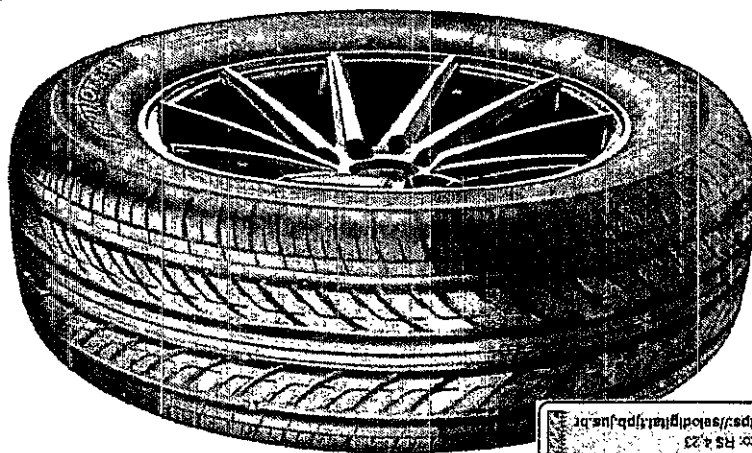
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b331f1b423bf0c34153c05337e33319aeaa9e45a1e751e1c596cafe19fd986655701d804549a4a23d3cae801dac6c2c75643de815d50b79d064a0b63f7272dee1



Conforto em Condução

Comforser



CF600
HP



M+S

Diâmetros de Aro:
13-16

Proporções Laterais:
70s-60s

Índices de Velocidade:
VH/T



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: Avenida Paulista, nº 1573 - 15º andar - Sala 1505 - CEP: 01305-900 - São Paulo - SP
 CNPJ nº 06.940.888/0001-00 - Inscrição Estadual nº 13.108.788-00 - Inscrição Municipal nº 12.108.788-00

Autenticação Digital
 de acordo com o nº 319, Art. 1º, § 2º, do Prov. 131/2009, de 27/01/2009, aprovado pelo Conselho Superior do Poder Judiciário, no âmbito do TJ/SP.

Cod. Autenticação: 72810802181157380256-1; Data: 08/02/2018 12:09:03
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AGL87662-71H7.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjsp.jus.br>

Municipal
Frontin

443

CF600

Características e Benefícios

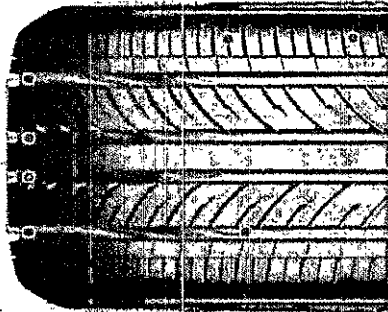
Design de Sulcos Uni-direcionais

Para excelente evacuação de água e redução de riscos de aquaplanagem em alta velocidade



Passo variável
 Combinação de blocos e sulcos de ombros variáveis contribui para uma considerável redução de ruído.

4 sulcos circunferenciais contínuos



Solução para o desgaste irregular
 Novo padrão de "ombros" recentemente desenvolvido previne o desgaste irregular.

Adição de Silica ao composto da banda
 para menor resistência ao rolamento e menor consumo de combustível!

Tamanhos	C/V	Stu/XXL	Aro	Dimensões (mm)			Carga Máx. (kg)	Pressão Máx. (kg/cm²)	UIQG
				DE	LS	Prof. Sulco			
155/70R13	75T	54	4.5	548	177	7.8	300	300	380 A A
165/70R13	70T	64	5.0	563	179	7.8	300	417	300 380 A A
175/70R13	65H	54	5.0	548	177	7.8	300	475	300 380 A A
165/70R14	65H	54	5.0	548	177	7.8	300	475	300 380 A A
175/70R14	60H	54	5.0	548	177	7.8	300	500	300 380 A A
185/70R14	55H	54	5.0	548	177	7.8	300	500	300 380 A A
195/70R14	50H	54	5.0	548	177	7.8	300	500	300 380 A A
175/80R13	65H	54	5.0	548	177	7.8	300	475	300 380 A A
185/80R13	60H	54	5.0	548	177	7.8	300	500	300 380 A A
175/80R14	60H	54	5.0	548	177	7.8	300	500	300 380 A A
185/80R14	55H	54	5.0	548	177	7.8	300	500	300 380 A A
195/80R14	50H	54	5.0	548	177	7.8	300	500	300 380 A A
175/90R13	60H	54	5.0	548	177	7.8	300	475	300 380 A A
185/90R13	55H	54	5.0	548	177	7.8	300	500	300 380 A A
175/90R14	55H	54	5.0	548	177	7.8	300	500	300 380 A A
185/90R14	50H	54	5.0	548	177	7.8	300	500	300 380 A A
195/90R14	45H	54	5.0	548	177	7.8	300	500	300 380 A A
205/90R14	40H	54	5.0	548	177	7.8	300	500	300 380 A A
215/90R14	35H	54	5.0	548	177	7.8	300	500	300 380 A A
225/90R14	30H	54	5.0	548	177	7.8	300	500	300 380 A A
235/90R14	25H	54	5.0	548	177	7.8	300	500	300 380 A A
245/90R14	20H	54	5.0	548	177	7.8	300	500	300 380 A A
255/90R14	15H	54	5.0	548	177	7.8	300	500	300 380 A A
265/90R14	10H	54	5.0	548	177	7.8	300	500	300 380 A A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/04/2019 09:55:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 910199

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/04/2020 09:11:09 (hora local).

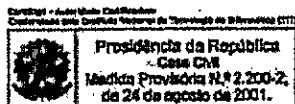
¹Código de Autenticação Digital: 72810802181157380256-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b163000c0d988ff2968de99b6bf4809ffd9c897727fa8fe08128f9c6461e7c421701d804549a4a23d3cae801dac6c2c7532af4b0d7c9f3303c90e2b42ad14724f

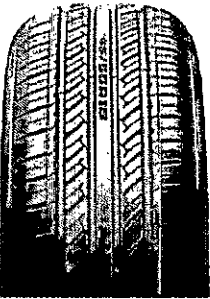
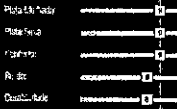




PNEU DE ALTA PERFORMANCE MULTI ESTAÇÕES

ATREZZO SH406

ÍNDICES DE DESEMPENHO



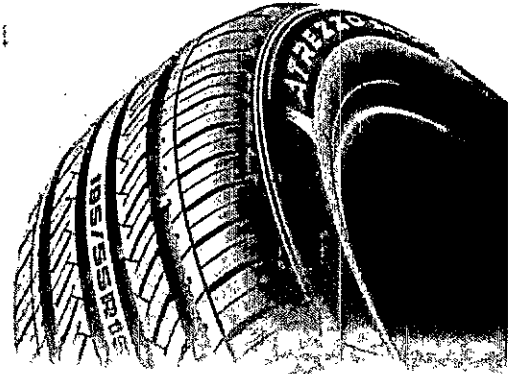
Projeto de Sulcos:
Clareza drenagem de água e estabilidade superior em altas velocidades.



Design de "Costas de":
Maior aderência do solo em curvas contribui para a redução das emissões sonoras.



Ombros reforçados:
Maior estabilidade de condução. Maior durabilidade promovendo uma maior vida útil do Pneu.



ATREZZO SH406 | WWW.GRUPOSAILUN.COM



PNEU DE ALTA PERFORMANCE MULTI ESTAÇÕES

SAILUN

ATREZZO SH406

Modelo	LC / CV	Diâm. Ext. (mm)	Larg. Seção (mm)	Prof. Borda (mm)	Vol. Ar (litros)	Vel. Máx. (km/h)	UFR
145/70R12	65S	509	150	7.4	4.508	480A/B	
155/70R12	73T	523	157	7.4	4.508	480A/B	
185/70R12	77T	537	170	7.8	5.008	480A/B	
185/60R13	72H	528	170	7.8	5.008	420A/A	
155/65R13	73T	532	157	7.4	4.508	480A/B	
185/70R13	79T	562	170	7.8	5.008	480A/B	
175/70R13	82T	578	177	7.8	5.008	480A/B	
185/70R13	88T	590	189	8	5.508	480A/B	
155/60R13	78T	578	157	7.4	4.508	480A/B	
165/60R13	63T	534	165	7.8	4.508	480A/B	
155/55R14	69V	528	182	7.4	5J	420A/A	
185/55R14	72V	538	170	7.8	5J	420A/A	
185/60R14	82H	578	189	8	5 1/2J	420A/A	
195/60R14	88H	590	201	8	6J	420A/A	
175/65R14	82HV	584	177	7.8	5J	420A/A	
175/65R14	88T XL	584	177	7.8	5J	420A/A	
185/65R14	88H	588	189	8	5 1/2J	420A/A	
175/70R14	84T	602	177	7.8	5J	480A/B	
175/70R14	88T XL	602	177	7.8	5J	480A/B	
185/70R14	88HV	618	189	8	5 1/2J	480A/B	
195/70R14	91HV	630	201	8	6J	480A/B	
205/70R14	95T	644	209	8	6J	480A/B	

Modelo	LC / CV	Diâm. Ext. (mm)	Larg. Seção (mm)	Prof. Borda (mm)	Vol. Ar (litros)	Vel. Máx. (km/h)	UFR
165/50R15	72V	547	170	7.8	5J	420A/A	
195/50R15	82H	577	201	8	6J	420A/A	
185/55R15	78V	563	170	7.8	5J	420A/A	
185/55R15	82H	568	184	8	6J	420A/A	
195/55R15	88HV	585	201	8	6J	420A/A	
185/60R15	84H	603	189	8	5 1/2J	420A/A	
185/60R15	88H	615	201	8	6J	420A/A	
205/60R15	91H	627	209	8	6J	420A/A	
215/60R15	94H	639	221	8.2	6 1/2J	420A/A	
175/65R15	84H	603	177	7.8	5J	420A/A	
185/65R15	88H	621	189	8	5 1/2J	420A/A	
195/65R15	91HV	635	201	8	6J	420A/A	
205/65R15	94H	647	209	8	6J	420A/A	
205/70R15	98T	669	209	8	6J	480A/B	
215/70R15	98T	683	221	8.2	6 1/2J	480A/B	
195/50R16	84V	632	201	8	6J	420A/A	
205/50R16	87V	672	214	8	5 1/2J	420A/A	
225/50R16	92H	632	233	8.2	7J	420A/A	
195/55R16	87H	620	201	8	6J	420A/A	
205/55R16	91HV	632	214	8	5 1/2J	420A/A	
215/55R16	97H XL	642	236	8.2	7J	420A/A	
225/55R16	99H XL	654	233	8.2	7J	420A/A	
205/60R16	92V	652	209	8	6J	420A/A	
215/60R16	95V	654	221	8.2	6 1/2J	420A/A	
225/60R16	98H	678	228	8.2	6 1/2J	420A/A	
235/60R16	95H	672	209	8	6J	420A/A	
215/65R16	98T	688	221	8.2	6 1/2J	420A/A	
225/65R16	100T	698	228	8.2	6 1/2J	480A/B	
235/65R16	103T	712	240	8.2	7J	480A/B	
225/45R17	94V XL	634	225	8.2	7 1/2J	380A/A	
225/50R17	94V	658	233	8.2	7J	420A/A	
215/55R17	94V	608	228	8.2	7J	420A/A	
225/55R17	97V	680	233	8.2	7J	420A/A	
215/60R17	98T	690	221	8.2	6 1/2J	480A/B	
225/60R17	99T	702	228	8.2	6 1/2J	480A/B	
215/65R17	98T	712	221	8.2	6 1/2J	480A/B	
225/65R17	103T	734	238	8.2	6 1/2J	480A/B	

ATREZZO SH406 | WWW.GRUPOSAILUN.COM

RCF=SSO Nº

Prefe^o

144

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - FORTALEZA - C.A. DE ATLAS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 272813104181136230414 - T-Data: 11/04/2018 11:39:29

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://eodigital1fjb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/04/2019 10:05:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 957012

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/04/2020 09:48:30 (hora local).

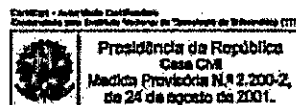
¹Código de Autenticação Digital: 72811104181136230414-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

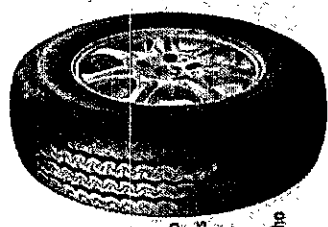
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b163000c0d988ff2968de99b6bf4809ff2f4bfa3c7396ad5841821ec27f1d9a4701d804549a4a23d3cae801dac6c2c753d664dcfaf45ea415e8ee8354808156b





Van Pick-up & 4x4 Light Truck

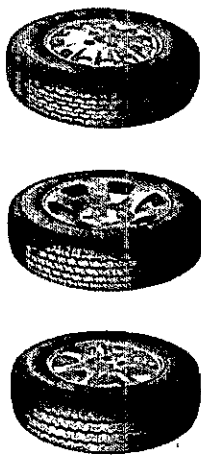


TR652

- Pneu comercial com padrão de projeto reforçado para atender às expectativas de manobrabilidade do condutor, alta durabilidade e alto valor agregado ao produto
- Ranburas do ombro mais profundas fornecem a adequação para os quatro eixos
- Costelas contínuas no ombro proporcionam desgaste uniforme da banda aumentado sua vida útil
- Estrutura super pesada de flancos proporciona boa capacidade de carga e desempenho

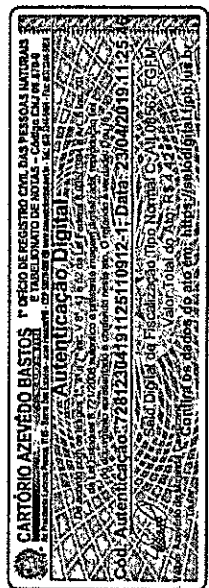
Medidas	PR	Índice de Carga	Símbolo de Velocidade	Profund. de Sulco (mm)	Apoio Padrão	Arg. Alternativo	Compr. Saco	Diâmetro Externo (mm)	Carga Máxima (KG)	Pressão Máxima (KPa)	TL
65R13C	8	94R3	Q	75	5,408	641,5 008 51	65	584	670050	450	TL
70SR14C	8	94R3	T	77	5,4	641,5 008 51	77	584	670050	475	TL
175R14LT	8	94R3	S	78	5,4	641,5 008 51	77	602	690050	475	TL
184R14C	8	102T00	RS	83	5,4	641,5 008 51	83	650	820000	450	TL
205R14C	8	102T00	Q	97	6,1	641,5 008 51	97	686	1000075	475	TL
215R14C	8	102T00	R	102	6,1	641,5 008 51	97	686	1000075	475	TL
155SR15C	8	93R1	T	82	6,1	584	201	635	7100750	375	TL
155T0015C	8	100T02	S	82	6,1	584	201	635	9000550	450	TL
205T0015C	8	106T04	R	109	6,1	584	209	669	9500000	450	TL
215T0015C	8	109T01	R	112	6,6	617	221	683	9000255	450	TL
225T0015C	8	127T10	RS	107	6,6	617	226	697	1200050	450	TL
255T0016C	8	107T05	R	92	5,6	516	165	668	735050	475	TL
185SR16C	8	104T02	T	92	6,1	584	201	660	830000	475	TL
205T0016C	8	100T08	R	97	6,6	617	203	714	10001000	475	TL
205SR16C	8	107T05	T	92	6,1	584	203	672	875025	475	TL
205T0016C	8	107T05	T	92	6,1	584	206	677	925075	475	TL
215T0016C	10	119T14	S	102	6,1	584	216	728	12501150	550	TL
225SR16C	8	109T07	T	92	6,6	617	221	688	800000	475	TL
225T0016C	8	109T14	Q	102	6,1	617	221	744	10000250	475	TL
225SR16C	8	107T10	R	97	6,6	617	228	698	1200050	475	TL
172SR16C	10	123T16	Q	117	7,1	641,5 008 51	248	774	14000750	550	TL

Resumo do Produto



TR652 TR646 TR645

PROCESSADO
143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/04/2019 11:28:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1229323

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/04/2020 11:25:46 (hora local).

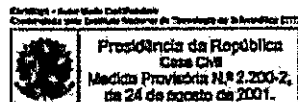
¹Código de Autenticação Digital: 72812304191125110912-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b163000c0d988ff2968de99b6bf4809fe3bf4de919a69cdc34a03f88f5458b35701d804549a4a23d3cae801dac6c2c75988d8397711fda7522162b1d29d63f13



ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 116

**ESTADO DO PARANA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo Licitatório: 2/2019
Data do Processo: 21/02/2019
Folha: 1/1

Fornecedor: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI
Endereço: RUA JOÃO BETTEGA, Nº 687 - Bairro: PORTÃO
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81070-000
CNPJ: 03.805.667/0001-50 Inscrição Estadual: 9021196123
Telefone: 413334322 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	12,00	U	PNEU RADIAL 215/75 R 17.5	770,00	Steelmark - AGS	0,0000	627,00	7.524,00
2	8,00	U	PNEU RADIAL 175/70 R 13	207,50	Kelly - Edge Touri	0,0000	164,00	1.312,00
3	16,00	U	PNEU RADIAL 185/65 R 15	325,00	Fairroad - FRD16	0,0000	247,00	3.952,00
4	16,00	U	PNEU RADIAL 185/65 R 14	260,00	Kama - Breeze	0,0000	233,00	3.728,00
5	16,00	U	PNEU RADIAL 175/70 R 14	285,00	Kama - Breeze	0,0000	228,50	3.656,00
6	16,00	U	PNEU RADIAL 205/75 R 16	560,00	Fairroad - FRD96	0,0000	405,50	6.488,00
7	8,00	U	PNEU RADIAL 225/65 R 16C	825,00	Fairroad - FRD96	0,0000	418,00	3.344,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Prazo de garantia: todos os produtos 05(cinco) anos de garantia. Declaramos que todos os produtos cotados atendem aos requisitos do edital e seus anexos. Prazo de validade: 60 dias a contar da data prevista a sua apresentação. Banco do Brasil Agência 1622-5 Conta Corrente 116.219-5. Prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias contados do recebimento da AF - autorização de compra no endereço Rua Rui Barbosa, nº 204, Centro - Paulo Frontin - Estado do Paraná.

Total Geral:

30.004,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

Total por Extensão: (trinta mil quatro reais)

CURITIBA, 6 de Maio de 2019

Eduardo H. Jeniff
EDUARDO HENRIQUE SENIFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

103.805.667/0001-50

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP 81070-000
CURITIBA - PARANÁ

IGF

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

Rua João Bettiga, 687, Portão – CURITIBA / PR – CEP.: 81.070-000

CNPJ 03.805.667/0001-50 INSC. EST. 902.119.61-23

terezapneus@terezapneus.com.br - Grupo Tereza Pneus - Fone/Fax (41)3333.43.22

À

Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

COMPLEMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM 01 - PNEU 215/75R17,5	- MARCA STEELMARK	- MODELO AGS	- FABRICANTE GOODYEAR=BRASIL
ITEM 02 - PNEU 175/70R13	- MARCA KELLY	- MODELO EDGE TOUR1	- FABRICANTE GOODYEAR=BRASIL
ITEM 03 - PNEU 185/65R15	- MARCA FARROAD	- MODELO FRD16	- FABRICANTE SHANDONG FERGYUAN, LTDA=CHINA
ITEM 04 - PNEU 185/65R14	- MARCA KAMA	- MODELO BREEZE	- FABRICANTE SC NIZHNEKAMSKSHINA=RÚSSIA
ITEM 05 - PNEU 175/70R14	- MARCA KAMA	- MODELO BREEZE	- FABRICANTE SC NIZHNEKAMSKSHINA=RÚSSIA
ITEM 06 - PNEU 205/75R16	- MARCA FARROAD	- MODELO FRD96	- FABRICANTE SHANDONG FERGYUAN, LTDA=CHINA
ITEM 07 - PNEU 205/75R16	- MARCA FARROAD	- MODELO FRD96	- FABRICANTE SHANDONG FERGYUAN, LTDA=CHINA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA= 60(sessenta) DIAS.

PRAZO DE GARANTIA DOS PNEUS = 05(cinco) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL E ANEXO.

Curitiba, 07 de maio de 2.019

Eduardo Henrique Senff
Eduardo Henrique Senff

RG 7.619.672-9/SSP/PR

CPF 033.061.289-10

Sócio Administrador

Prefeitura de
75

448
de Uberaba

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 119
----------------------------------	-----------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR

PREGÃO, PRESENCIAL N.º 02/2019

A RK2 PNEUS EIRELI ME, CNPJ 26.472.570/0001-78 e Inscrição Estadual n.º 907.39795-50, situada na Rua Santos Dumont n.º 250 CAIXA POSTAL 82 ,bairro centro, Cep-84.500.-000 cidade de Irati, estado do Paraná,e-mail,rk2licitacao@gmail.com,Fone.(42)-3422-7171apresenta sua proposta comercial relativa ao procedimento licitatório, conforme este Edital e seus Anexos, nas seguintes condições.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 35.920,00 (TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: (60) dias a cotar da presente data

PRAZO DE ENTREGA: (5 dias), contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento

PRAZO DE FORNECIMENTO: será de 12 MESES , contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

LOCAL DE ENTREGA: material, objeto do presente Pregão, será entregue no endereço designado pela prefeitura dentro do perímetro urbano do município

Pagamento: O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (TRINTA) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais..

Dados bancários:

Banco: **BANCO DO BRASIL**

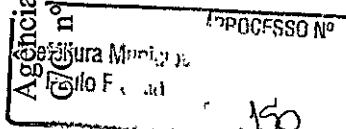
Agência: n.º 0299-2

C/C n.º 88091-4

RK2 PNEUS
CNPJ: 26.472.570/0001-78
I.E. 90739795-50 - Cer.
Rua Santos Dumont, 250 - Pr
CEP: 84.500-000 Irati - Pr

Rua Santos Dumont, n.º 250 Bairro: Centro - Irati, Pr. CEP: 84.500-000
Fone/Fax (42) 3422-7171 CNPJ 26.472.570/0001-78 - I.E. 907.39795-50

Email: rk2licitacao@gmail.com



DECLARA, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que nossos produtos (pneus novos) são de 1º linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados, e de que todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000

DECLARAMOS que oferecemos garantia a todos os produtos oferecidos e que Que Nossos Pneus Ofertados, Serão Entregues Com Um Prazo inferior De 6 (seis) meses de fabricação, que disponibilhamos de suporte técnico em todo o território nacional para as marcas de pneus cotadas. e se por ventura algum produto apresentar qualquer defeito ou imperfeição ou não satisfizer ao padrão exigido, comprometemo-nos em substituí-lo no prazo máximo de 24 (VINTE E QUATRO HORAS) horas contadas da comunicação feita pelo responsável do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação, processo ou mão de obra, durante o período de:

Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus.

Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus.

Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus.

- Nos preços apresentados na proposta inclui-se todos os custos e despesas, tais como: ofertados através de lances verbais, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos

CUMPRE-NOS informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 151
---------------------------------------	--------------------------------

Rua Santos Dumont, nº 250 Bairro: Centro - Iraí, PR - CEP: 83830-000
Fone/Fax (42) 3422-7171 CNPJ 26.472.570/0001-78 Site: 307.39795-50
Email: rk2licitacao@gmail.com

RK2 PNEUS BRIDGESTONE **Firestone**

R.K2 PNEUS EIRELI CNPJ 26.472.570/0001-78

- DECLARAMOS: Estar enquadrados sob o regime de EPP- EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
- Se vencedor da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. RUBENS K. KASCZUK, portador da cédula de RG nº 42.447.471 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 531.671.399-00,



Irati-Pr 07 de maio de 2019

~~RK2 PNEUS EIRELI ME
RUBENS K. KASCZUK
RG 42.447.471 ssp/pr
Cpf 531.671.399-00
Sócio-proprietário~~

CNPJ: 26.472.570/0001-78
R. Santos Dumont, 250 - Centro
Irati - PR
CEP: 84.500-000

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FCI

132

Rua Santos Dumont, nº 250 Bairro: Centro - Irati, Pr. CEP: 84.500-000
Fone/Fax (42) 3422-7171 CNPJ 26.472.570/0001-78 - I.E. 907.39795-50
Email: rk2licitacao@gmail.com

**ESTADO DO PARANA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR**

Processo Administrativo: 2/2019
Processo Licitatório: 2/2019
Data do Processo: 21/02/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: RK2 PNEUS EIRELI
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 250 CAIXA POSTAL 82 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: PR CEP: 84500-000
CNPJ: 26.472.570/0001-78 Inscrição Estadual: 9073979550
Telefone: 4234227171 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
1	12,00	U	PNEU RADIAL 215/75 R 17.5	770,00	DAYTON D300	0,0000	650,00	7.800,00
2	8,00	U	PNEU RADIAL 175/70 R 13	207,50	FUZION STANDA	0,0000	185,00	1.480,00
3	16,00	U	PNEU RADIAL 185/65 R 15	325,00	FUZION TOURIN	0,0000	280,00	4.480,00
4	16,00	U	PNEU RADIAL 185/65 R 14	260,00	FUZION TOURIN	0,0000	230,00	3.680,00
5	16,00	U	PNEU RADIAL 175/70 R 14	285,00	FUZION STANDA	0,0000	255,00	4.080,00
6	16,00	U	PNEU RADIAL 205/75 R 16	560,00	FIRESTONE CV 1	0,0000	510,00	8.160,00
7	8,00	U	PNEU RADIAL 225/65 R 16C	825,00	FIRESTONE CV5	0,0000	780,00	6.240,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

validade da proposta 60 dias entrega 5 dias

Total Geral: 35.920,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
153

Total por Extensão: (trinta e cinco mil novecentos e vinte reais)

IRATI, 3 de Maio de 2019

RK2 PNEUS
CNPJ: 26.472.570/0001-78
I.E.: 90.739.795-50
Rua Santos Dumont, 250 - Centro
CEP: 84.500-000 Irati - PR

CLAUDINOR SILVA
PROCURADOR

30/04/2018

Produtos Certificados

57497539000700 BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ROD, BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL ATIVO FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FUZION	FUZION 185/70R13 79T FUZION / 005179	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FUZION	FUZION 175/70R13 82T FUZION / 005178	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FUZION	FUZION 175/70R14 84T FUZION / 005216	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FUZION	FUZION 185/70R13 86T FUZION / 005215	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0673.01-01 Tipo: Produto Emissão: 13/04/2015 Validade: 24/08/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SHANDONG WANDA BOTO TYRE CO., LTD.	SHANDONG WANDA BOTO	TONGXING ROAD, KENLI COUNTY, 77 --- SHANDONG PROVINCE - DONGYING CITY, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FUZION	FUZION 185/65R15 88H TOURING / 0008875	SIM	(F01) 2A2B1C5D4
FUZION	FUZION 195/65R15 91H TOURING / 0008535	SIM	(F01) 2A2B1C5D4
FUZION	FUZION 205/65R15 94H TOURING / 0008518	SIM	(F01) 2A2B1C5D4

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0674.01-02 Tipo: Produto Emissão: 26/03/2015 Validade: 24/08/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SHANDONG GUOFENG RUBBER PLASTIC CO., LTD.	SHANDONG GUOFENG RUBBER PLASTIC CO., LTD	FUXINGWANG VILLAGE, DAWANG TOWN, -- SHANDONG PROVINCE - DONGYING CITY, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FUZION	FUZION 265/70R16 112T SUV / 0008144	SIM	(F02) 2A2B1C4D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-26 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ROD, BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FUZION	FUZION 175/65R14 82T FUZION / 005177	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FUZION	FUZION 185/65R14 86T FUZION / 005209	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0674.01-04 Tipo: Produto Emissão: 26/03/2015 Validade: 24/08/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SHANDONG GUOFENG RUBBER PLASTIC CO., LTD.	SHANDONG GUOFENG RUBBER PLASTIC CO., LTD	FUXINGWANG VILLAGE, DAWANG TOWN, -- SHANDONG PROVINCE - DONGYING CITY, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição

FUZION

FUZION 265/65R17 112T SUV / 0008280

SIM

(F04) 2A2B1C5D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0673.01-02 Tipo: Produto Emissão: 13/04/2015 Validade: 24/08/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SHANDONG WANDA BOTO TYRE CO., LTD.	SHANDONG WANDA BOTO	TONGXING ROAD, KENLI COUNTY, 77 -- SHANDONG PROVINCE - DONGYING CITY, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
FUZION	FUZION 195/60R15 88H TOURING / 0008841	SIM	(F02) 2A2B1C6D4		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0673.01-03 Tipo: Produto Emissão: 13/04/2015 Validade: 24/08/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SHANDONG WANDA BOTO TYRE CO., LTD.	SHANDONG WANDA BOTO	TONGXING ROAD, KENLI COUNTY, 77 -- SHANDONG PROVINCE - DONGYING CITY, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
FUZION	FUZION 195/55R15 85V TOURING / 0008790	SIM	(F03) 2A2B1C6D5		
FUZION	FUZION 205/55R16 91V TOURING / 0008688	SIM	(F03) 2A2B1C6D5		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0674.01-07 Tipo: Produto Emissão: 26/03/2015 Validade: 24/08/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 -- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SHANDONG GUOFENG RUBBER PLASTIC CO., LTD.	SHANDONG GUOFENG RUBBER PLASTIC CO., LTD	FUXINGWANG VILLAGE, DAWANG TOWN, -- SHANDONG PROVINCE - DONGYING CITY, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
FUZION	FUZION 225/65R17 102H SUV / 0008382	SIM	(F07) 2A2B1C5D4		

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 155
---------------------------------------	--------------------

Certificador: IFBQ Nº Certificado: CL.2799/2010(CE.BRI.4048/10) Tipo: Produto Emissão: 01/11/2010Validade: 01/11/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06020318000706	MAN LATIN AMERICA IND. E COM. DE VEICULOS LTDA	FILIAL	AV. DAS INDUSTRIAS, - S/N 1º LA - DISTRITO INDUSTRIAL -, SP - BRASIL Email: extern.camila.Said@volkswagen.com.br	ATIVO	IMPORTADOR
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
MAN LATIN	APC015402 USA (456030)	SIM	MINIATURA 15-180 CONSTELLATION VERMELHO DAYTONA DAYCAB ESCALA 1:43		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-32 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
DAYTON	DAYTON LT235/75R15 104/101S TIMBERLINE A/T / 242068	NÃO	(F32) 3A2B2C2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-43 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
DAYTON	DAYTON 215/80R16 107S REFORÇADO TIMBERLINE A/T / 001854	NÃO	(F43) 2A2B2C2D3		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-05 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
DAYTON	DAYTON 215/75R17.5 126/124L D300Z / 008728	NÃO	(F05) 4A2B2C2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-26 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL	BRIDGESTONE DO BRASIL	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717	ATIVO	REPRESENTANTE

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
Paulista	FOLHA Nº
	136

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FIRESTONE	FIRESTONE 185/65R15 88T MULTIHAWK / 143727	SIM	(F01) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 225/65R17 102T DESTINATION LE 2 / 025008	SIM	(F01) 2A2B1C5D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0017.14-31 Tipo: Produto Emissão: 03/06/2001 Validade: 01/08/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	BRIDGESTONE AMERICAS, LLC - PRODUCT DEVELOPMENT GROUP	BRIDGESTONE AMERICAS, LLC - PRODUCT DEVE	EAST FIRESTONE BOULEVARD, 10 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FIRESTONE	FIRESTONE 195R14C 106/104Q CV5000 / 005417	SIM	(F31) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 195R15C 106/104Q CV5000 / 005310	SIM	(F31) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 195R15C 106/104R TRANSFORCE CV (EF225) / 236322	SIM	(F31) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 195R15C 106/104R TRANSFORCE CV (EL053) / 003654	SIM	(F31) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 205R14C 109/107Q CV5000 / 005287	SIM	(F31) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 215/80R15C 111/109R TRANSFORCE AT / 241099	SIM	(F31) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 7.00R15LT 110/105Q CV5000 / 005317	SIM	(F31) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 7.00R16LT 111/107Q CV5000 / 005415	SIM	(F31) 3A2B3C2

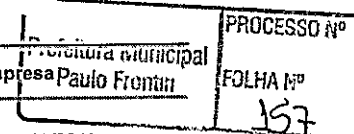
Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-32 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FIRESTONE	FIRESTONE 185R14C 102/100R CV5000 / 004517	NÃO	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT215/75R15 100/97S DESTINATION A/T / 000807	NÃO	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT225/70R16 102/99S DESTINATION A/T / 215548	NÃO	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT225/75R15 102/99S DESTINATION A/T / 000802	NÃO	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT235/70R16 104/101S DESTINATION A/T / 211478	NÃO	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT235/75R15 104/101Q DESTINATION MT 24 / 249395	NÃO	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT235/75R15 104/101S DESTINATION A/T (E2) / 000511	NÃO	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT235/75R15 104/101S DESTINATION A/T (W5) / 211342	NÃO	(F32) 3A2B2C2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0017.14-20 Tipo: Produto Emissão: 03/06/2001 Validade: 01/08/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	BRIDGESTONE AMERICAS, LLC -	BRIDGESTONE AMERICAS, LLC -	EAST FIRESTONE BOULEVARD, 10 - - -	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO



BRIDGESTONE
Firestone

COD: 2173		PNEU 275/80R22.5 D680D BORRACHUDO	
16,5V	LARGURA ARO DE MEDIÇÃO (POLL)	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	LARGURA NA SEÇÃO (MM)
149/140	7,60	1004	270
CAPACIDADE DE CARGA (KG)	CAPACIDADE DE CARGA (LBS)	PRESSÃO PARA CARGA MÁXIMA (PSI)	PRESSÃO PARA CARGA MÁXIMA (PSI)
6.500	12.000	125/125	19,00
COD: 2174		PNEU 295/80R22.5 D680D BORRACHUDO	
16,5V	LARGURA ARO DE MEDIÇÃO (POLL)	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	LARGURA NA SEÇÃO (MM)
152/141M	8,25	1070	288
CAPACIDADE DE CARGA (KG)	CAPACIDADE DE CARGA (LBS)	PRESSÃO PARA CARGA MÁXIMA (PSI)	PRESSÃO PARA CARGA MÁXIMA (PSI)
7.100	12.600	125/125	18,5
COD: 2180		PNEU 215/75R17.5 D300 LISO	
16,5V	LARGURA ARO DE MEDIÇÃO (POLL)	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	LARGURA NA SEÇÃO (MM)
125/124L	6,00	778	214
CAPACIDADE DE CARGA (KG)	CAPACIDADE DE CARGA (LBS)	PRESSÃO PARA CARGA MÁXIMA (PSI)	PRESSÃO PARA CARGA MÁXIMA (PSI)
3.400	6.400	100	10,3
COD: 2114		PNEU 275/80R22.5 D300 LISO	
16,5V	LARGURA ARO DE MEDIÇÃO (POLL)	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	LARGURA NA SEÇÃO (MM)
149/146 L	8,25	1014	279
CAPACIDADE DE CARGA (KG)	CAPACIDADE DE CARGA (LBS)	PRESSÃO PARA CARGA MÁXIMA (PSI)	PRESSÃO PARA CARGA MÁXIMA (PSI)
5.250	8.500	123	13,5
COD: 2103		PNEU 295/80R22.5 D300 LISO	
16,5V	LARGURA ARO DE MEDIÇÃO (POLL)	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	LARGURA NA SEÇÃO (MM)
152/141M	8,00	1049	292
CAPACIDADE DE CARGA (KG)	CAPACIDADE DE CARGA (LBS)	PRESSÃO PARA CARGA MÁXIMA (PSI)	PRESSÃO PARA CARGA MÁXIMA (PSI)
5.500	8.500	123	13,5
COD: 1237		PNEU 215/75R17.5 FS558 BORRACHUDO	
16,5V	LARGURA ARO DE MEDIÇÃO (POLL)	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	LARGURA NA SEÇÃO (MM)
125/124M	6,00	778	219
CAPACIDADE DE CARGA (KG)	CAPACIDADE DE CARGA (LBS)	PRESSÃO PARA CARGA MÁXIMA (PSI)	PRESSÃO PARA CARGA MÁXIMA (PSI)
3.400	6.400	100	10,5

DAYTON

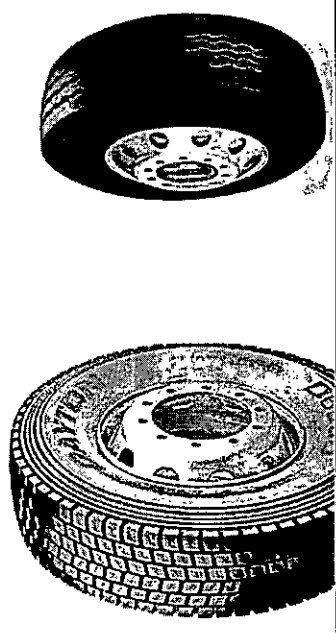
Prefeitura Municipal de Paulo Ipiranga

PROCCFSSO N

158

PRODUTOS E CARACTERÍSTICAS
DAYTON

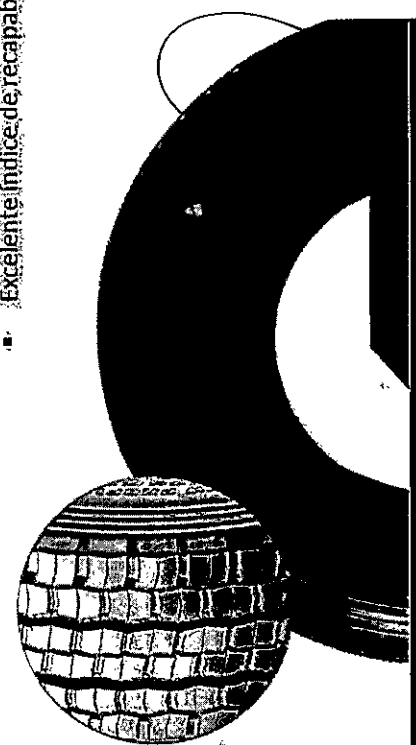
Destinado ao segmento de combate do mercado de pneus - produto orientado ao preço. Excelente índice de recapabilidade



DAYTON D600 BORRACHUDO E DAYTON D300 LISO

Firestone

Escolha inteligente. Excelente índice de recapabilidade.



FIRESTONE FS558

DAYTON

PLANTÃO AZEVEDO SAZS...
CARTÃO AZEVEDO SAZS...
CARTÃO AZEVEDO SAZS...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a Inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2019 13:00:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1027211

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/07/2019 12:01:50 (hora local).

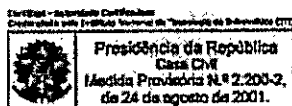
¹Código de Autenticação Digital: 56781107181148490465-1 a 56781107181148490465-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94cc0fab4bbbc25dc1f1b75fc1dc9fb023081e84974843f2f749152181991ac3674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba496886e7b9f76c830d0ded17841f25c4



NOVA FUZION

NOVO PRODUTO

FUZION

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAIS E FAMILIAR DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICADOR DIGITAL
 Rua ...
 ...
 ...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAIS E FAMILIAR DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICADOR DIGITAL
 Rua ...
 ...
 ...

Fuzion Touring **Economia + Conforto**

- Design da banda de rodagem proporcional a toda a confortável e silenciosa.
- Desenho das sulcas das ranhuras para melhor aquaplanagem.

Fuzion UHP **Economia + Desempenho**

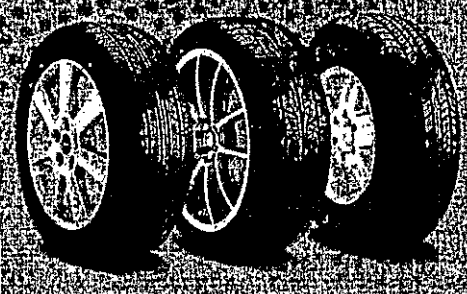
- Design da banda de rodagem proporcional a toda a potente e silenciosa, ótima frenagem no molhado.
- Bloco lateral nos ombros proporcionam estabilidade em curvas.

Fuzion SUV **Economia + Durabilidade**

- Design da banda de rodagem proporciona ótimo desempenho no molhado.
- Design do ombro voltado para condições de uso adversos, além de proporcionar grande durabilidade.

	Modelo	Índice Secas (km/h)	Índice Molhada (km/h)	Observações (km/h)		
70011	165/55R16	TOURING	89H	55	611	189
70005	195/55R16	TOURING	85H	6	595	201
70008	195/40R18	TOURING	88H	6	618	191
70009	195/65R16	TOURING	85H	6	613	191
70003	205/55R16	TOURING	85H	6	622	214
70005	205/65R16	TOURING	85H	6	647	209
70017	225/45R17	UHP	100H	7	614	225
70015	225/50R17	SUV	103H	7	614	233
70019	225/65R17	SUV	103H	6	724	228
70022	235/70R16	SUV	106H	7	736	240
70002	265/65R17	SUV	112H	8	776	271
70010	265/70R16	SUV	117H	8	778	271

Escolha o melhor Fuzion para seu carro



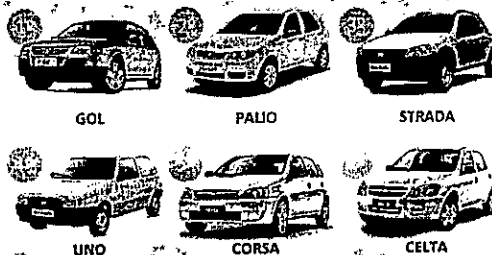
Conforto
Desempenho
Durabilidade

FUZION
 CONFIANÇA TOTAL

SEGMENTO E PRINCIPAIS VEÍCULOS

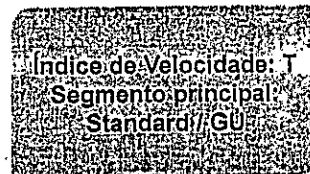
O segmento de combate (fighting) é estimado como o segundo maior em representatividade no mercado de pneus de passeio* e é caracterizado como um segmento de maior competitividade, baixa diferenciação e sensibilidade às marcas, altamente orientado a preço.

PRINCIPAIS VEÍCULOS



PRINCIPAIS MEDIDAS DO SEGMENTO

- 165/70R13
- 175/70R13
- 175/65R14
- 175/70R14
- 185/60R14
- 185/65R14



FUZION

INTRODUÇÃO

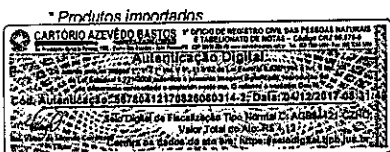
Destinada ao segmento de combate do mercado de pneus, a família **FUZION** acaba de ganhar mais um produto voltado aos veículos de baixa e média potência, complementando o portfólio de pneus de passeio da Bridgestone.



FUZION UHP SPORTIAS FUZION SUV FUZION TOURING



FUZION STANDARD**



FUZION

** Produção local

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARÁIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM LÍQUIDAÇÃO DE BENS
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estudos 50030-00, João Pessoa PB
Tel: (51) 3244-2004 / Fax: (51) 3244-5484
Url: <http://www.carteoioazzevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azzevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cerqueira, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecimento firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referência subsequente, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas Vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Cartório Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Estadual contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada em qualquer momento e em qualquer localidade por meio do endereço eletrônico de cada autenticação da Paraíba, endereço: <http://www.cartorioazzevedobastos.gov.br>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi feita, a empresa R. K. KASZUK e CIA LTDA - ME tinha posse e responsabilidade, única e exclusiva, pela identidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2020 às 12:36:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ª e 2ª da MP 2200/2001, com o Anexo II, e o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azzevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audiodigital.azzevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1156704

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/01/2020 12:31:05 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 5673180119122907038.1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.337/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2015 e Provimento CCJ/PB Nº 003/2014.

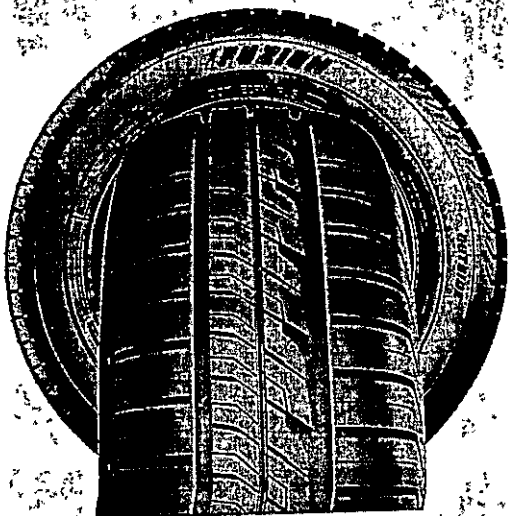
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000591d73462940572d89f6eb0d594ccda1b0b2c5ac11b175c1c1c0b0a220a457402a1994cbabd424e431b6e74f2c2618abb50461e8abb65550ba7a
D01Z5f6507c0989844454c1886d



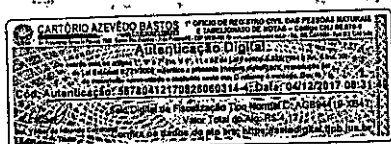
PRODUTO E CARACTERÍSTICAS



PIRELLI FUZION

- Produto orientado a preço,
- Melhores notas em resistência ao rolamento e frenagem no molhado que o seu antecessor (Seiberling 500) e que os principais produtos da concorrência do mesmo segmento.

#COD	MEDIDA	IC/ CV	PLANTA
2177	175/70R13	82T	Santo André
2178	175/70R14	84T	Santo André
2179	185/65R14	86T	Santo André
2180	175/65R14	82T	Santo André



PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal de
Paulo Frontin

360

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58038-00, João Pessoa PB
Tel: (51) 3244-5404 / Fax: (51) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bat. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Cartório de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Estadual contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABI712345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia, pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2019 11:54:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, IV e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticar@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://ajudigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 862005

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/01/2020 16:00:06 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 56720412170926060314-1 e 56720412170926060314-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7348940572d89f6bed584c0ba4bb25dc11b75f61cd0h0b79a3a8a8d47739509a28be315f94667432c1c1a8a690481e8a696b5550ba728
Selo50cb3b6c48d573656f91d533





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2204827	20/02/2019	20/02/2019	20/05/2019

Dados básicos:

CNPJ : 57.497.539/0007-00
Razão Social : BRIDGESTONE DO BRASIL IND E COM LTDA
Nome fantasia : BRIDGESTONE DO BRASIL
Data de abertura : 03/11/2005

Endereço:

logradouro: RODOVIA BA-535 VIA PARAFUSO, KM 11,5
N.º: SN Complemento:
Bairro: POLO PETROQUÍMICO Município: CAMACARI
CEP: 42810-200 UF: BA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

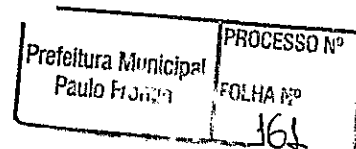
Código	Descrição
21-3	Utilização técnica de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	8RSKUHPN79V7C3T
-----------------------	-----------------





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2688	26/02/2019	26/02/2019	26/05/2019

Dados básicos:

CNPJ : 57.497.539/0001-15
Razão Social : BRIDGESTONE DO BRASIL IND E COM LTDA
Nome fantasia : BRIDGESTONE
Data de abertura : 30/01/1939

Endereço:

logradouro: AV QUEIRÓS DOS SANTOS
N.º: 1717 Complemento: MEIO AMBIENTE
Bairro: CASA BRANCA Município: SANTO ANDRE
CEP: 09015-901 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9-2	Fabricação de câmara de ar, fabricação e condicionamento de pneumáticos
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	QMWEX1KC7Q37T2VW
-----------------------	------------------

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 362
---------------------------------------	--------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN- PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

A RK2 PNEUS EIRELI ME, CNPJ 26.472.570/0001-78 e Inscrição Estadual nº 907.39795-50, situada na Rua Santos Dumont nº 250 CAIXA POSTAL 82, bairro centro, Cep-84.500.-000 cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail, rk2licitacao@gmail.com, Fone. (42)-3422-7171, através de Seu Representante legal o Sr. CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA, portador da cédula de RG nº 9.483.173-3 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 050.221.979-36, DECLARA, para os devidos fins que fornecerá prazo de garantia de 5 (CINCO) anos do pneu ofertado 5 (CINCO) anos para camaras de ar e protetores, contados da data da fabricação, pois este se destina a assegurar conforto, estabilidade e segurança. E que o prazo de fabricação do pneu ofertado não será superior a 06 (seis) meses no momento em que é entregue neste órgão, pois trata-se de imposição voltada a resguardar a contento o objeto da ata de registro de preços. Fornecerá pneus com prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses, contados da data de entrega

Fornecerá pneus com garantia de (5 CINCO ANOS) contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de sua fabricação, sendo que apresentará, como forma de comprovação de garantia mencionada, certificado de garantia do FABRICANTE, por ocasião da entrega dos pneus;

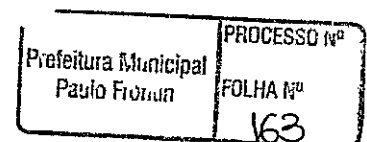
A BRIDGESTONE DO BRASIL, fabricante dos pneus fornecidos dispõe de corpo técnico no Brasil responsável para análise de qualquer tipo de garantia, o qual localiza-se em uma de suas revendas, neste ato a RK2 PNEUS EIRELI na qual esta localizada na, RUA SANTOS DUMONT 250 CAIXA POSTAL 82 CENTRO CEP 85.400-000 IRATI-PR FONE (42)3422-7171 EMAIL: rk2licitacao@gmail.com

A licitante DECLARA AINDA estar ciente da perda do direito em contratar com a Administração e da convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação, bem como da aplicação de penalidades previstas no edital, caso não sejam cumpridos os itens "a, b e c" acima.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Irati-Pr 07 de maio de 2019

RK2 PNEUS EIRELI ME
CLAUDINOR J. SILVA
RG.9483.173-3 ssp/pr
CPF: 050.221.979-36
PROCURADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN- PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A RK2 PNEUS EIRELI ME, CNPJ 26.472.570/0001-78 e Inscrição Estadual nº 907.39795-50, situada na Rua Santos Dumont nº 250 CAIXA POSTAL 82, bairro centro, Cep-84.500.-000 cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail, rk2licitacao@gmail.com, Fone. (42)-3422-7171, através de Seu Representante legal o Sr. CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA, portador da cédula de RG nº 9.483.173-3 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 050.221.979-36, no uso de suas atribuições legais, vem: **DECLARAR**, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(A) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


(C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

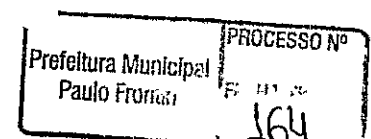
(D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

(F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Irati-Pr 07 de maio de 2019


RK2 PNEUS EIRELI ME
CLAUDINOR J. SILVA
RG.9483.173-3 ssp/pr
CPF: 050.221.979-36
PROCURADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN- PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

A RK2 PNEUS EIRELI ME, CNPJ 26.472.570/0001-78 e Inscrição Estadual nº 907.39795-50, situada na Rua Santos Dumont nº 250 CAIXA POSTAL 82, bairro centro, Cep-84.500.-000 cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail, rk2licitacao@gmail.com, Fone. (42)-3422-7171, através de Seu Representante legal o Sr. CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA, portador da cédula de RG nº 9.483.173-3 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 050.221.979-36, no uso de suas atribuições legais, vem: **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que, caso seja vencedora do procedimento licitatório em epígrafe, ficará responsável pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos de produtos inservíveis, na proporção das substituições efetuadas, mediante retorno dos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, na forma da legislação, obedecidas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa) e do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro). Lei nº. 12.305, de 02/08/2010, demais legislações aplicáveis.

Por ser verdade assina a presente.

Irati-Pr 07 de maio de 2019

RK2 PNEUS EIRELI ME
CLAUDINOR J. SILVA
RG. 9483.173-3 ssp/pr
CPF: 050.221.979-36
PROCURADOR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 165
---------------------------------------	--------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN- PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019

DADOS DA EMPRESA E QUADRO SOCIETARIO

DADOS DA EMPRESA

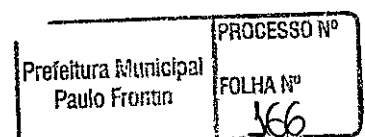
NOME DA EMPRESA	RK2 PNEUS EIRELI M E
CNPJ	26.472.570/0001-78
INSCRIÇÃO ESTADUAL	907.39795-50
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	16055
ENDEREÇO	RUA SANTOS DUMONT Nº 250 cx postal 82
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	IRATI
ESTADO	PARANÁ
FONE	(42) 3422-7171
CEP	84.500-000
E-MAIL	rk2licitacao@gmail.com
NIRE	41600506316
ULTIMO REGISTRO JUNTA C.	20166542229
DATA ULTIMO REGISTRO	03/11/2016
BANCO	BANCO DO BRASIL
AGENCIA	0299-2
CONTA CORRENTE	888091-4

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARA A ATA DE RGISTRO DE PREÇO

NOME	RUBENS K. KASCZUK
RG	42.447-471 SSP/PR
CPF	531.671.399-00
ENDEREÇO	RUA PADRE CHAGAS 2360
CIDADE	GUARAPUAVA
ESTADO	PARANA
FONE	42-3422-7171
E-MAIL	rubensrkpneus@outlook.com

Irati-Pr 07 de maio de 2019

RK2 PNEUS EIRELI ME
CLAUDINOR J. SILVA
RG.9483.173-3 ssp/pr
CPF: 050.221.979-36
PROCURADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR


PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019

DECLARAÇÃO DE LOGÍSTICA REVERSA

A **RK2 PNEUS EIRELI M E**, CNPJ 26.472.570/0001-78 e Inscrição Estadual nº 907.39795-50, situada na Rua Santos Dumont nº 250 CAIXA POSTAL 82, bairro centro, Cep-84.500.-000 cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail, rk2licitacao@gmail.com, Fone.(42)-3422-7171, através de Seu Representante legal o Sr. **CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA**, portador da cédula de RG nº 9.483.173-3 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 050.221.979-36, **DECLARA**, para fins de participação no **processo licitatório supracitado**, que esta empresa possui o plano de Logística Reversa, atendendo ao conteúdo dos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata, no que se refere ao cumprimento das regras de logística reversa e responsabilidade pós-consumo para pneus inservíveis,

DECLARA AINDA, sob as penas da Lei, que, caso seja vencedora do procedimento licitatório em epígrafe, ficará responsável pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos de produtos inservíveis, na proporção das substituições efetuadas, mediante retorno dos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, na forma da legislação, obedecidas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa) e do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro). Lei nº.12.305, de 02/08/2010, demais legislações aplicáveis.

DECLARAMOS também, que os pneus inservíveis, serão recolhidos sem custo para a contratante, e serão destinados para a empresa **LUCIANO DE OLIVEIRA PNEUS USADOS-ME**, CNPJ/MF nº 09.255.955/0001-64 estabelecida na Rua **GRECIA** bairro **INDUSTRIAL** nº 91, na cidade de **GUARAPUAVA-PR**, a qual dará a destinação final dos referidos pneus.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



RK2 PNEUS EIRELI ME
CLAUDINOR J. SILVA
RG.9483.173-3 ssp/pr
CPF: 050.221.979-36
PROCURADOR

Irati-Pr 07 de maio de 2019

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 167
---------------------------------------	--------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN- PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA POSSUI CONTA
CORRENTE JUNTO A AGÊNCIA BANCÁRIA**

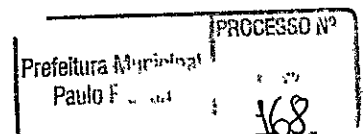
A RK2 PNEUS EIRELI ME, CNPJ 26.472.570/0001-78 e Inscrição Estadual nº 907.39795-50, situada na Rua Santos Dumont nº 250 CAIXA POSTAL 82, bairro centro, Cep-84.500.-000 cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail, rk2licitacao@gmail.com, Fone. (42)-3422-7171, através de Seu Representante legal o Sr. CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA, portador da cédula de RG nº 9.483.173-3 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 050.221.979-36, DECLARA, para fins de participação na licitação na qualidade de proponente do procedimento licitatório, supra citado, instaurada por este município, que possuímos conta corrente junto a agência bancária, citada para fins de depósitos, caso formos vencedores do certame. Segue abaixo a identificação da mesma

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: nº 0299-2
C/C: nº 88091-4

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

RK2 PNEUS EIRELI ME
CLAUDINOR J. SILVA
RG.9483.173-3 ssp/pr
CPF: 050.221.979-36
PROCURADOR

Irati-Pr 07 de maio de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN- PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMETRO PARA
PNEUS AGRICOLAS, EMPILHADEIRAS
EQUIPAMENTOS CAMARAS E PROTETORES**

A RK2 PNEUS EIRELI ME, CNPJ 26.472.570/0001-78 e Inscrição Estadual nº 907.39795-50, situada na Rua Santos Dumont nº 250 CAIXA POSTAL 82, bairro centro, Cep-84.500.-000 cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail, rk2licitacao@gmail.com, Fone. (42)-3422-7171, através de Seu Representante legal o Sr. CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA, portador da cédula de RG nº 9.483.173-3 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 050.221.979-36, DECLARA, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, instaurado por este município e seguindo a portaria do INMETRO (portaria nº 292, de 12 de junho de 2012), que os pneus agrícolas, de empilhadeiras, equipamentos que são utilizados fora de estrada e câmaras/protetores estão dispensados da apresentação do selo do INMETRO por não serem utilizados em vias públicas. Assim nenhuma marca possui o selo do INMETRO.

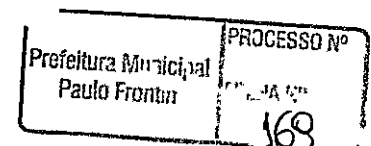
Estão Excluídos De Avaliação De Desempenho:

- Pneus De Construção Diagonal;
- Pneus Destinados A Uso Exclusivamente Temporário;
- Pneus Para Motocicletas, Motonetas E Ciclomotores;
- Pneus Para Veículos De Coleção;
- Pneus Para Uso Agrícola E Fora De Estrada;
- Pneus Para Uso Exclusivamente Não Rodoviário;
- Pneus Para Uso Militar;
- Pneus Para Empilhadeiras"

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Irati-Pr 07 de maio de 2019

RK2 PNEUS EIRELI ME
CLAUDINOR J. SILVA
RG.9483.173-3 ssp/pr
CPF: 050.221.979-36
PROCURADOR



TERMO DE GARANTIA

PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETES E VEÍCULOS DE CARGA (CAMINHÕES E ÔNIBUS)

As condições desta garantia passam a valer para produtos comercializados pela *Bridgestone do Brasil* adquiridos a partir de 1º de Setembro de 2009.

A *Bridgestone do Brasil*, além da garantia legal, garante seus produtos no caso de se tornarem impróprios para uso por razões ou motivos sob controle do fabricante, desde que devidamente constatados por um técnico da nossa empresa, por técnico credenciado da rede de representantes autorizados (cuja lista está disponível no site www.bridgestone.com.br) ou através de consulta ao SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor pelo telefone 0800-0161718, que poderá fornecer o endereço da revenda autorizada mais próxima) ou ainda por representante técnico indicado pelo INMETRO, pelos períodos indicados a seguir.

Nota: As garantias mencionadas neste termo se referem à vida original dos pneus, ou seja, durante a utilização de sua banda de rodagem original e antes de qualquer reforma.

1. Garantia Legal

Nos três (3) primeiros meses após a compra do produto, comprovado pela nota fiscal de compra, o produto, caso se enquadrar nas condições indicadas acima, será trocado sem ônus para o consumidor, excetuando-se veículos de transporte de aluguel ou uso táxi como: caminhões, ônibus, ou qualquer veículo de transporte de aluguel ou uso comercial, dentre outros, por não serem considerados pelo *Código de Defesa do Consumidor* (art. 20,) como consumidores e, portanto, destinatários finais dos produtos.

2. Garantia Contratual

- a. **Pneus**
05 (cinco) anos da data de aquisição, já incluído o período da garantia legal, conforme nota fiscal de compra do pneu ou do veículo no caso de pneus de equipamento original.
- b. **Câmaras de Ar e Protetores**
03 (três) anos da data de aquisição, já incluído o período da garantia legal, conforme nota fiscal de compra do produto ou do veículo no caso de produtos de equipamento original.

3. Garantia Contratual - Pneus para Veículos de Passeio e Camionetes

Ultrapassado o período da garantia legal e se o produto se enquadrar nas condições indicadas no item 2 acima, um novo produto do mesmo tipo (ou semelhante na falta do mesmo) e medida será entregue, cobrando-se como ajustamento o valor resultante do percentual de desgaste do pneu substituído (ou, no caso de câmaras de ar e protetores, do pneu equipado com os mesmos), observado o disposto no item 5 abaixo.

Exemplo: no caso de um pneu que se apresentar com um desgaste de 30% (trinta por cento) de sua banda de rodagem, será cobrado 30% (trinta por cento) do valor do pneu.

Condições:

- a. Não haverá cobrança se o desgaste for igual ou menor que 25% (vinte e cinco por cento) no caso de pneus radiais de veículos de passeio e camionetes. No caso de pneus diagonais, a cobrança se inicia a partir de 10% de desgaste.
- b. Não terá direito à garantia os pneus com desgaste acima de 90% (noventa por cento).

4. Garantia Contratual - Pneus para Caminhões e Ônibus

Ultrapassado o período da garantia legal e se o produto se enquadrar nas condições indicadas no item 2 acima, um novo produto do mesmo tipo (ou semelhante na falta do mesmo) e medida será entregue, cobrando-se como ajustamento o valor resultante do percentual de desgaste do pneu substituído menos 20% (vinte por cento) (ou, no caso de câmaras de ar e protetores, do pneu equipado com os mesmos), observado o disposto no item 5 abaixo.

Exemplo: no caso de um pneu que se apresentar com um desgaste de 30% (trinta por cento) de sua banda de rodagem, será cobrado 10% (dez por cento) do valor do pneu.

Condições: Não haverá cobrança se o desgaste for igual ou menor que 20% (vinte por cento).

Observação:

O presente termo não cobre pneus reformados para caminhões e ônibus. Para obter mais informações procure o SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, pelo telefone 0800-0161718, uma revenda autorizada *Bridgestone* ou um concessionário Bandag.

5. Preço

O preço a ser considerado no ajustamento será o da tabela do revendedor autorizado da *Bridgestone* no dia de entrega do produto em substituição, acrescido de seus respectivos tributos.

Nota: Não serão cobrados os custos de montagem e balanceamento do produto que irá repor o produto ajustado.

6. O Que Esta Garantia Não Cobre

6.1 Danos aos produtos causados por:

- a. Condições e qualidade das estradas, ruas ou quaisquer vias transitáveis, incluindo (sem limitações) furros; cortes; impactos sobre obstáculos na pista; etc., provocados por infelicitos, imperfeições ou riscos assumidos na condução e manobra do veículo.
- b. Uso continuado de pressão baixa (rodar vazio).
- c. Uso ou operação imprópria ou inadequada, incluindo (sem limitações):
 - c.1 calibragem de pressão imprópria para o fim ou finalidade a que se destina;
 - c.2 sobrecarga do veículo;
 - c.3 pneu montado em roda imprópria;
 - c.4 câmara ou protetor de medida incorreta para o pneu a que se destina;
 - c.5 veículo desalinhado;
 - c.6 conjunto pneu/roda fora de balanceamento;
 - c.7 componentes de suspensão do veículo gastos ou danificados;
 - c.8 câmara ou protetor de outra marca;
 - c.9 montagem ou desmontagem irregular;
 - c.10 patinação ou derrapagens;
 - c.11 contaminação por produtos químicos;
 - c.12 aquecimento anormal por fogo ou outro tipo de combustão;
 - c.13 água ou outro material preso dentro do pneu durante a montagem;
 - c.14 alterações do pneu (pintura do pneu; ressurtagem em desacordo com as práticas normais; modificação da banda por algum motivo como raspagem, ou cortes);

c.15 uso em corridas, competições ou "rachas";

c.16 excesso de velocidade (em relação ao indicado pelo símbolo de velocidade);

c.17 uso de correntes;

c.18 uso de materiais selantes ou de balanceamento inseridos na parte interna dos pneus de forma inadequada;

c.19 falta de rodízio conforme procedimento indicado pelo fabricante do veículo ou, na sua falta, a cada 8.000 km para pneus passeio/camionete radiais ou 5.000 km para pneus passeio/camionete diagonais.

d. Usode pneus de medidas diferentes aos homologados pelo fabricante do veículo para a versão e ano do veículo em que foram utilizados.

6.2 Pneu com reparo impróprio:

O reparo adequado é o do tipo "manchão combinado" ou "filler" que fecha a parte interna e preenche a região danificada externamente, ou ainda um manchão e mais o preenchimento da região danificada com borracha pré-vulcanizada.

São exemplos de reparos impróprios:

- a. Reparos executados sem desmontar o pneu da roda (conhecidos como "temporários" ou "macarrão");
- b. Reparo executado fora da área da banda de rodagem no caso de pneus para veículos de passeio;
- c. Reparos que apenas vedam a parte interna do pneu ("manchões") sem preencher a perfuração;
- d. Reparos em pneus radiais com índice de velocidade V ou superior (excetuando-se furos de pregos até 6 mm de diâmetro);
- e. Reparos que não atendem os requisitos da Norma ABNT NBR NM-225.

6.3 Desgaste Irregular ou não uniforme da banda de rodagem, cujas causas são variadas, mas principalmente devido a desalinhamento, desbalanceamento, falta de práticas corretas de rodízio, uso de pressão de inflação inadequada, ou componentes da suspensão desgastados ou deteriorados;

6.4 Distúrbios de dirigibilidade (tais como, mas não restritos a) trepidação, veículo "puxando para um lado", sonorização em pneu substituído para análise com desgaste da banda de rodagem acima de 10% (dez por cento);

6.5 Danos causados por armazenamento inadequado ou exposição ao tempo de forma prolongada;

6.6 Pneus de índice de carga e símbolo de velocidade inferiores aos homologados pelo fabricante do veículo para a versão e ano do veículo em que foram utilizados;

6.7 Não observância das precauções referentes a manutenção ou segurança de pneus contidas nos manuais fornecidos pelo fabricante do veículo;

6.8 Pneus para veículos de passeio, camionetes, ônibus e caminhões que não possuam a marca do INMETRO estampada na lateral.

6.9 Câmaras de ar com mais de 3 consertos.

Nota: os itens acima serão comprovados pelo técnico credenciado pela *Bridgestone do Brasil*.

Assinatura do Representante Autorizado
Paulo R. [Assinatura]

TERMO DE Garantia

NOME

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

UF

NOTA FISCAL
Nº / SÉRIE / DATA

MEDIDA

APLICAÇÃO /
USO

DATA
DA COMPRA

CARIMBO DO
REVENDEDOR

Locais para Exame do Produto e Atendimento da Garantia, Quando Aplicável

O cliente deve se dirigir a qualquer revenda autorizada *Bridgestone* cuja lista está disponível no site www.bridgestone.com.br ou através de consulta ao

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor pelo telefone **0800-0161718** que poderá fornecer o endereço da revenda autorizada mais próxima.

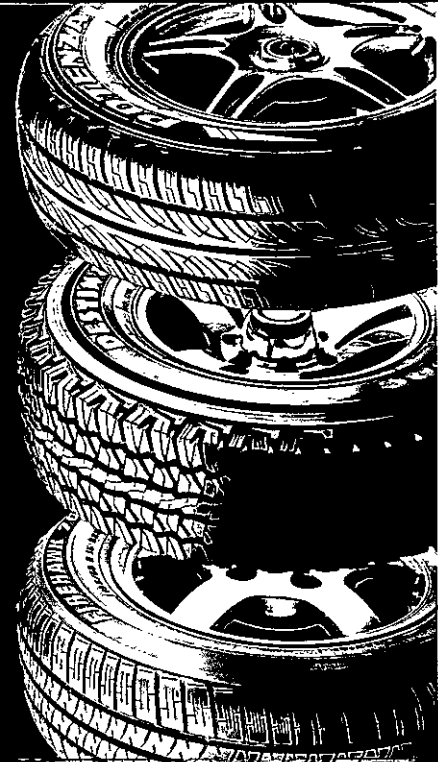


Av. Queirós dos Santos, 1.717 - SP - CEP 09015-901
www.bridgestone.com.br



TERMO DE Garantia

PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETES E VEÍCULOS DE CARGA (CAMINHÕES E ÔNIBUS)



GG04/07



Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.
 Av. Queirós dos Santos, 1717 - Santo André, SP - 09015-901

BRIDGESTONE DO BRASIL IND. E COM. LTDA.

Av. Queirós dos Santos, 1717
 09015-901 - Santo André, SP
 Telefone: (011) 4433-1524

Declaração de Fornecimento de Pneus Bridgestone Firestone às Montadoras Nacionais

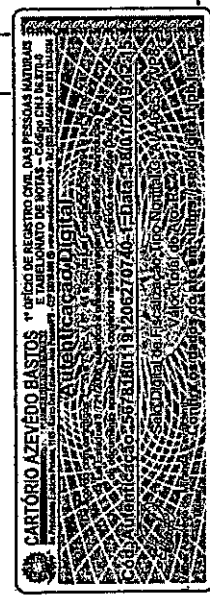
Declaro para os devidos fins que a Bridgestone do Brasil é fornecedora homologada de pneus para as seguintes montadoras instaladas no território brasileiro:

AGCO DO BRASIL COM. E IND. LTDA.	LIESS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
AGRALE S/A	LINDSAY AMERICA DO SUL LTDA
AGRITECH LAVRALE S/A MAQ AGRIC E CO	MAN LATIN AMERICA IND. E COM. DE VEICULOS LTDA.
CARELLO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S/A.
CATERPILLAR BRASIL S/A	MARCHESAN IMPLEMENTOS MAQ. AGR. TATU
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.
DYNAPAC BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO	METALESP IMPLEMENTOS LTDA.
FACCHINI S/A.	NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA.	PIERINO GOTTI INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS E MECANICOS S/A.
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES
HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA.	RENAULT DO BRASIL S.A.
IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S.A.	RODOFORT S/A.
INDÚSTRIA DE CARROÇERIAS METÁLICAS IBIPORÁ LTDA.	RODOTÉCNICA INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
IVECO LATIN AMERICA LTDA.	SCANIA LATIN AMERICA LTDA.
JOHN DEERE BRASIL S.A.	TOYOTA DO BRASIL LTDA.
KOMATSU DO BRASIL S/A	VALTRA DO BRASIL S/A
KREBSFER INDUSTRIAL LTDA	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.
KUHN MONTANA IND DE MAQUINAS S/A.	VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA.
LIBRELATO IMLEM. AGRIC. E RODOV. LTDA	VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA. (EQUIPAMENTOS)

Atenciosamente,

Anderson Marcos Valverde
 Gerente de Vendas Equipamento Original
 Bridgestone do Brasil

PREFEITURA M. Paulo F
 PROCESSO Nº
 571





Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Av. Queiroz dos Santos, 1717, Casa Branca, Santo André, SP - 09019-901

São Paulo, 01 de Janeiro de 2019.

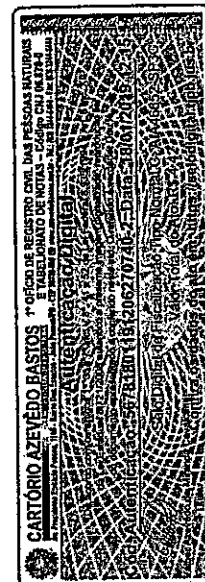
Validade: 12 Meses

A Bridgestone do Brasil, detentora das marcas, Bridgestone, Firestone, Dayton e Fuzion, declara que todos os produtos por ela produzidos são desenvolvidos com a mais alta tecnologia, além de ter uma grande participação em Equipamentos Originais, ou seja, somos hoje um dos principais fornecedores de pneus para montadoras de veículos.

Declaramos ainda, que nossos produtos comercializados em território nacional são desenvolvidos para uso em solo tropical e certificados pela INMETRO.

Atenciosamente:

Felipe Ricardo Peláez
Gerente de Canais
Bridgestone do Brasil



BRIDGESTONE

Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.

Av. Queirós dos Santos, 1717 Casa Branca, Santo André, SP 09015-901

DECLARAÇÃO

São Paulo, 08 de Janeiro de 2019.

VALIDADE: 12 Meses

Declaramos, para os devidos fins que a Bridgestone do Brasil é associada a ANIP
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS. A destinação de pneus
(pós-consumo), se dá por meio do programa Reciclanip: (<http://www.reciclanip.org.br>)
em conformidade com a Legislação ambiental vigente (Resolução CONAMA nº 416 de
30 de Setembro de 2009 e Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010)

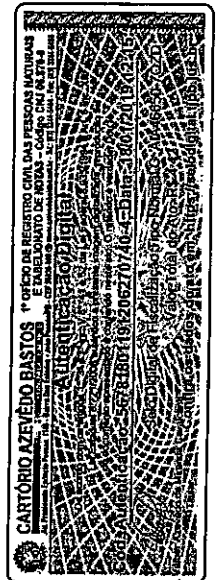
Atenciosamente.

Felipe Ricardo Pelaio

Gerente de Canais

Bridgestone do Brasil

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulista
172



BRIDGESTONE

Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Av. Queirós dos Santos, 1717 Casa-Branca, Santo André, SP 09015-901

São Paulo, 08 de Janeiro de 2019.

VALIDADE: 12 Meses

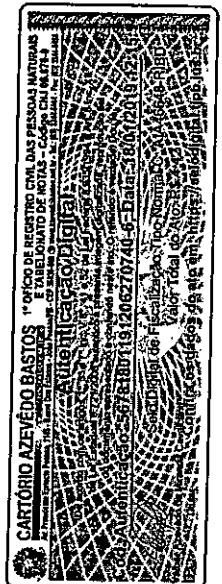
A Bridgestone do Brasil, detentora das marcas, Bridgestone, Firestone e Dayton, declara que todos os produtos por ela produzidos são desenvolvidos com a mais alta tecnologia, além de termos uma grande participação em Equipamentos Originais, ou seja, somos hoje um dos principais fornecedores de pneus para montadoras de veículos.

Declaramos ainda, que nossos produtos comercializados em território nacional são desenvolvidos para uso em solo tropical e certificados pela INMETRO:

"Os pneus produzidos pela Bridgestone do Brasil estão em conformidade com a RTQ-41 (Regulamento técnico de pneus novos), bem como que os pneus são aprovados para uso do símbolo SBC (Sistema Brasileiro de Certificações), em conformidade com as normas estabelecidas pelo INMETRO"

Atenciosamente:

Felipe Ricardo Pelajo
Gerente de Canais
Bridgestone do Brasil



BRIDGESTONE

Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Av. Quelros dos Santos, 1717 Casa Branca, Santo André, SP 09015-901

São Paulo, 01 de Janeiro de 2019.

A Empresa Bridgestone do Brasil Ltda está situada na cidade de Santo André (SP) e na cidade de Camaçari (BA).

Declaramos que todos os pneus produzidos pela Bridgestone do Brasil são certificados pelo INMETRO.

Garantia:

A Bridgestone do Brasil declara que os produtos por ela **FABRICADOS** ou **IMPORTADOS** (Produzidos por Bridgestone Firestone em outros países), possuem garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação a partir da data de sua aquisição, o que não inclui avarias por uso inadequado do produto.

Essa garantia está condicionada à análise técnica por um técnico da BSBR, por técnico credenciado da rede de revendedores autorizados ou por representante técnico indicado pelo INMETRO, onde será detectada a causa da reclamação e, em caso de uso inadequado ou avaria acidental, o produto perderá sua garantia. Nos casos em que seja constatado defeito de fabricação, o produto será substituído e cobrado o percentual de desgaste do pneu substituído.

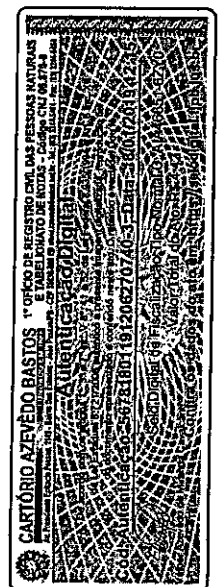
Todas as condições de garantia dos produtos Bridgestone estão contempladas no termo de garantia.

Atenciosamente:



Felipe Ricardo Pelaio
Gerente de Canais
Bridgestone do Brasil

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 173
---------------------------------------	--------------------------------





Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.

Av. Queirós dos Santos, 1717 Casa Branca, Santo André, SP 09015-901

DECLARAÇÃO – Certificação INMETRO

Santo André, 08 de Janeiro de 2019.

VALIDADE: 12 Meses

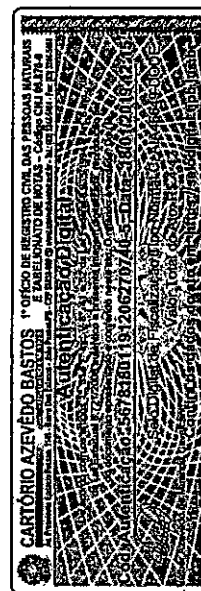
Declaramos, para os devidos fins que conforme a Portaria INMETRO nº 205 de Regulamento Técnico de Pneus Novos para Veículos Comerciais, Comerciais leves e Rebocados - estão isentos de certificação os pneus de utilização em veículos de coleção, pneus para uso fora de estrada, pneus de uso em competições esportivas e pneus de uso não rodoviário (categorizado como: Agrícola e Industrial).

Atenciosamente.

Felipe Ricardo Pelájo

Gerente de Canais

Bridgestone do Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2019 13:30:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1156642

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/01/2020 12:15:15 (hora local).

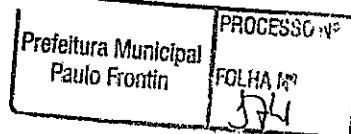
¹Código de Autenticação Digital: 56781801191206270740-1 a 56781801191206270740-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

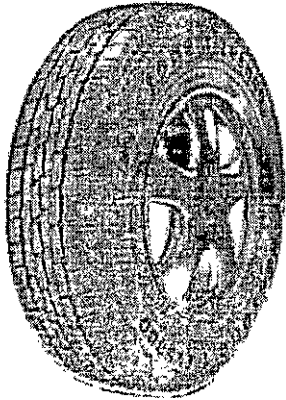
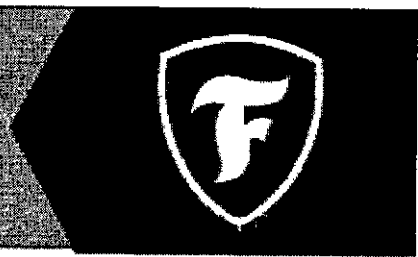
CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94cc0fab4bbbc25dc1f1b75fc1dc9fb04ad9e1a2823daf2e9a65ffd36fd97fa674f3c2c1a8a6f90461e8a86fb5550bad75169db870f17c5ac792b77f1f38494







EXTENSÃO DE LINHA

CV5000

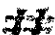





O CV5000 foi desenvolvido para veículos comerciais de carga e passageiros, combinando um desenho robusto e inovador com resistência e durabilidade superior. A escolha certa entre custo benefício, durabilidade, controle e conforto.

VISANDO AUMENTAR O PORTFÓLIO DE MEDIDAS PARA ATENDIMENTO DO MERCADO NACIONAL DE VEÍCULOS, A FIRESTONE DISPONIBILIZA MAIS DUAS MEDIDAS DA LINHA CV5000

 CÓD.	 MEDIDA	 ICRV	 APLICAÇÃO
2214	225/65R16	112/110R	MASTER
2216	225/70R15	112/110R	SPRINTER

MEDIDAS ATUALMENTE DISPONIBILIZADAS

 CÓD.	 MEDIDA	 ICRV	 APLICAÇÃO
2209	205/75R16C	110/108R	JUMPER, DUCATO, DAILY
2210	205/70R15C	106/104R	JUMPER, H-1, BOXER, DUCATO
2211	195/70R15C	104/102R	HR, BONGO, SPRINTER
2213	195/75R16C	107/105R	DAILY, CITYCLASS, SPRINTER, MAXIVAN
2215	225/75R16C	121/120R	DAILY, SCUDATO, SPRINTER

CONSULTE SEU ASSESSOR COMERCIAL, CONHEÇA TODAS AS APLICAÇÕES E FAÇA SEU PEDIDO.

NÃO PERCA ESSA OPORTUNIDADE PARA AUMENTAR SUAS VENDAS.

BOAS VENDAS!

Firestone

CENTRAL DE VENDAS

centralevendas@la-bridgesbne.com

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 175
---------------------------------------	--------------------------------

ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17
----------------------------------	----------------------------

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

Rua PARÁ, 34 - ID. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - Pr.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

Fone/fax: 43- 3162 1504 e-mail: a.m.mendesacessorios@gmail.com

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 2/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: A.M. Mendes - Acessórios EPP

CNPJ: 06.009.600/0001-05

I.E.: 90320932-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9785

Nome: Adriana Michele Mendes

Cargo: Proprietaria

CPF: 034.600.949-90

RG: 80310250

Endereço: Rua Pará, nº 34, Jd. Apucarana, CEP: 86804-250, na cidade de Apucarana - PR.

TELEFONE: (43) 3162-1504

E-MAIL: a.m.mendesacessorios@gmail.com

BANCO: Banco do Brasil

AG: 0355-7

C/C: 4475-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO PERTENCES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN-PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "Betha Auto Cotação", o qual é parte integrante deste Edital.

Item	Descrição	Un.	Quant	Marca	Modelo	Valor Unitario	Valor Total
1	PNEU RADIAL 215/75 R 17.5	und	12	DAYTON	DAYTON D300	609,00	7308,00
2	PNEU RADIAL 175/70 R 13	und	8	FUZION	FUZION	169,00	1352,00
3	PNEU RADIAL 185/65 R 15	und	16	FUZION	FUZION	245,00	3920,00
4	PNEU RADIAL 185/65 R 14	und	16	FUZION	FUZION	213,00	3408,00
5	PNEU RADIAL 175/70 R 14	und	16	FUZION	FUZION	237,00	3792,00
6	PNEU RADIAL 205/75 R 16	und	16	FIRESTONE	CV5000	488,00	7808,00
7	PNEU RADIAL 225/65 R 16C	und	8	WESTLAKE	SC328	529,00	4232,00
							R\$ 31.820,00

Valor total da proposta

R\$ 31.820,00 trinta e um mil, oitocentos e vinte reais

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação

No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

Para os pneus não ultrapassarão o limite de 06 (seis) meses da data de fabricação conforme constar no DOT (Department of Transportation) de cada pneu no momento da entrega, de acordo com o solicitado no edital.

Os pneus possuem certificação do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).

Os pneus ofertados possuem prazos de garantia de 5 (cinco) anos, visando assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração.
Apucarana, 06 de maio de 2019.

RICARDO ANTONIAZZI JUNIOR.

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA JUNIOR

CPF: 004.307.569-09

Procurador

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSORIOS Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

RUA PARÁ, 34

**ESTADO DO PARANA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
 RUA RUI BARBOSA
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
 Processo Licitatório: 2/2019
 Data do Processo: 21/02/2019

Folha: 1/1

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 138

Fornecedor: **A.M.MENDES ACESSÓRIOS EPP**
 Endereço: RUA PARÁ, 34 - Bairro: JD APUCARANA
 Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86804-250
 CNPJ: 06.009.600/0001-05 Inscrição Estadual: 9032093210
 Telefone: 4331 621504 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
1	12,00	U	PNEU RADIAL 215/75 R 17.5	770,00	DAYTON DAYTOI	0,0000	609,00	7.308,00
2	8,00	U	PNEU RADIAL 175/70 R 13	207,50	FUZION FUZION	0,0000	169,00	1.352,00
3	16,00	U	PNEU RADIAL 185/65 R 15	325,00	FUZION FUZION	0,0000	245,00	3.920,00
4	16,00	U	PNEU RADIAL 185/65 R 14	260,00	FUZION FUZION	0,0000	213,00	3.408,00
5	16,00	U	PNEU RADIAL 175/70 R 14	285,00	FUZION FUZION	0,0000	237,00	3.792,00
6	16,00	U	PNEU RADIAL 205/75 R 16	560,00	FIRESTONE CV5	0,0000	488,00	7.808,00
7	8,00	U	PNEU RADIAL 225/65 R 16C	825,00	WESTLAKE SCS	0,0000	529,00	4.232,00

Total Geral: 31.820,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Reservado para Observações do Fornecedor:

Valor por Extensão: (trinta e hum mil oitocentos e vinte reais)

06.009.600/0001-05

A.M.MENDES ACESSÓRIOS

RUA PARÁ, 34

APUCARANA, 6 de Maio de 2019

RICARDO ANTONIAZZI JUNIOR
 RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA JUNIOR

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA PARÁ, 34 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

FONE/FAX: 43- 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A A.M. Mendes – Acessórios EPP, com sede na cidade de Apucarana/Paraná, na rua Pará, nº 34, Jd. Apucarana, CEP: 86804-250, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, telefone: (43) 3162-1504, e-mail a.m.mendesacessorios@gmail.com, por intermédio de seu procurador, o Sr. Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior, portador da carteira de identidade nº 2010960 SSP SC, e do CPF nº 004.307.569-09, Declara:

- Para os pneus não ultrapassarão o limite de 06 (seis) meses da data de fabricação conforme constar no DOT (Department of Transportation) de cada pneu no momento da entrega, de acordo com o solicitado no edital.
- Os pneus possuem certificação do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).
- Os pneus ofertados possuem prazos de garantia de 5 (cinco anos), visando assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração.
- Declaramos que os pneus cotados, que possui corpo técnico no Brasil e/ou em caso de necessidade de acionar a garantia, a empresa enviará resposta em no máximo 72 (setenta e duas) horas;

Apucarana, 07 de Maio de 2019

Ricardo Antoniazzi Junior
A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior

CPF: 004.307.569-09

RG: 2010960 SSP SC

Procurador

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FG...

378

06.009.600/0001-05

A M MENDES ACESSÓRIOS

RUA PARÁ, 34

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA PARÁ, 34 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

FONE/FAX: 43- 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

ISENÇÃO DO INMETRO PARA PNEUS AGRICOLAS, EMPILHADEIRAS, EQUIPAMENTOS E CAMARAS/PROTETORES.

A A.M. Mendes – Acessórios EPP, com sede na cidade de Apucarana/Paraná, na rua Pará, nº 34, Jd. Apucarana, CEP: 86804-250, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, telefone: (43) 3162-1504, e-mail a.m.mendesaccessorios@gmail.com, por intermédio de seu procurador, o Sr. Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior, portador da carteira de identidade nº 2010960 SSP SC, e do CPF nº 004.307.569-09, Declara seguindo portaria do INMETRO (Portaria nº 292, de 12 de junho de 2012.), que Pneus Agrícolas, de Empilhadeiras, Equipamentos que são utilizados fora de Estrada e Câmaras/Protetores estão dispensados da apresentação do Selo do INMETRO por não serem utilizados em vias Públicas.

Assim nenhuma marca possui o Selo do INMETRO.

“ Segue em anexo Portaria nº292, de 12 de junho de 2012.”

Estão excluídos da avaliação de desempenho:

- pneus de construção diagonal;
- pneus destinados a uso exclusivamente temporário;
- pneus para motocicletas, motonetas e ciclomotores;
- pneus para veículos de coleção;
- pneus para uso agrícola e fora de estrada;
- pneus para uso de competição;
- pneus para uso exclusivamente não rodoviário;
- pneus para uso militar;
- pneus para empilhadeiras.”

RICARDO ANTONIAZZI JUNIOR
A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior

CPF: 004.307.569-09

RG: 2010960 SSP SC

Procurador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PR. 06.009.600/0001-05 FOLHA 20 180
---------------------------------------	---

06.009.600/0001-05

A M MENDES ACESSÓRIOS

RUA PARÁ, 34

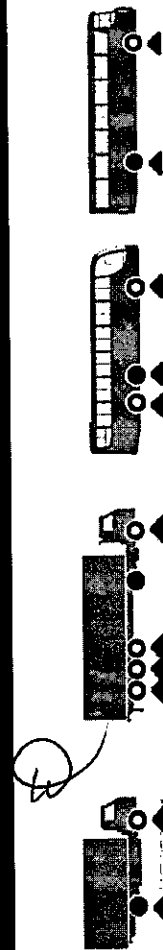
DAYTON™

BRIDGESTONE

D300

Código	Medida	IC/IV	Largura (mm)	Diâmetro (mm)	Sulco (mm)
2190	215/75R17.5	126/124L	214	778	10.3mm
2114	275/80R22.5	149/146L	279	1014	13.5mm
2103	295/80R22.5	152/148M	292	1049	13.5mm

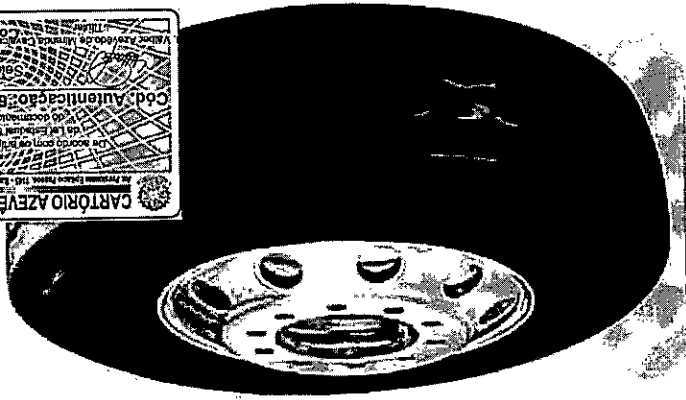
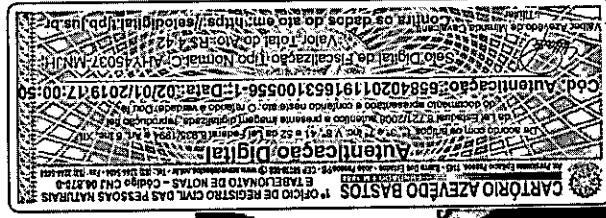
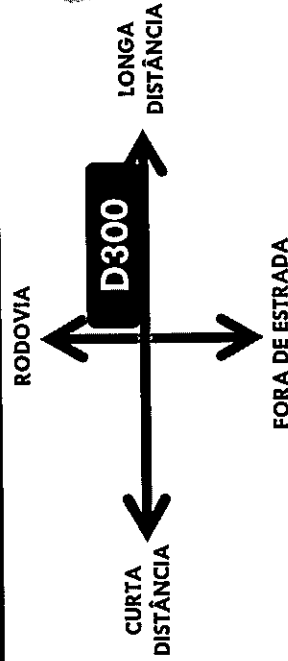
RECOMENDAÇÃO DE APLICAÇÃO



● Eixo de tração

○ Eixo livre ou direcional

TODAS AS POSIÇÕES



CENTRAL DE VENDAS
centraldevendas@la-bridgestone.com

75530 Nº
A Nº
181

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X7X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2019 07:16:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1143035

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2020 17:00:52 (hora local)**.

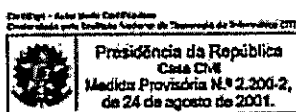
¹**Código de Autenticação Digital:** 65840201191653100556-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

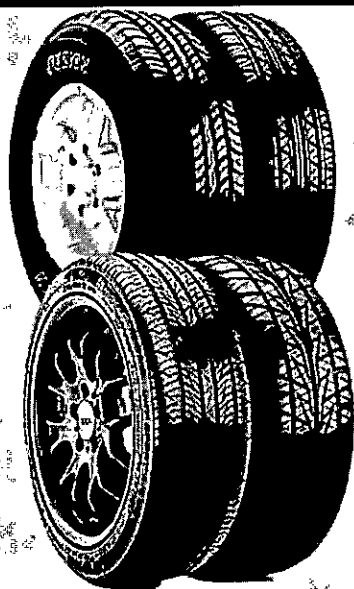
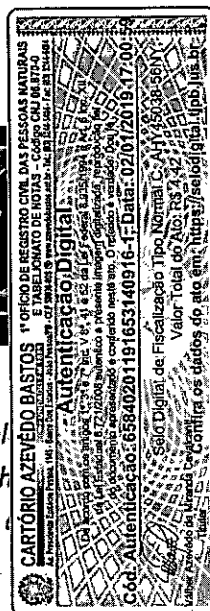
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e74f6d69b08024c37424ba64b2624f6f94c607c8988db9cd078b6db5b2d1b81e4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360a1759f428644787f5e51a0df18b10159



COMUNICADO FOCO DE VENDAS

LINHA FUZION



A durabilidade que você precisa em um pneu com um excelente benefício para veículos de média e alta performance. A linha proporciona segurança nas mais adversas condições de uso, além do desempenho adequado às necessidades do seu veículo.

CARACTERÍSTICAS

BENEFÍCIOS

- ▶ Desenho da banda de rodagem
- ▶ Sulcos profundos
- ▶ Proporciona rodar silencioso e confortável
- ▶ Melhor escoamento de água evitando a aquaplanagem

Medidas

Código	Medida	IC/IV	Largura (pol.)	Diâmetro (mm)	Sulco (mm)
2180	175/65R14	82T	5.00	584	7,6 mm
2177	175/70R13	82T	5.00	576	7,6 mm
2178	175/70R14	84T	5.00	602	8,0 mm
2179	185/65R14	86T	5.50	596	8,0 mm
70011	185/65R15	88H	5.50	621	8,2 mm
70008	195/60R15	88H	6.00	615	8,2 mm
70009	195/65R15	91H	6.00	635	8,2 mm
70028	205/55R16	91V	6.50	632	8,0 mm
70036	205/60R15	91H	6.00	627	8,2 mm
70005	205/65R15	94H	6.00	647	8,2 mm

PRINCIPAIS APLICAÇÕES



CHEVROLET
ASTRA



HONDA
CIVIC



CHEVROLET
VECTRA



VW
GOLF



FORD
ECOSPORT

BRIDGESTONE

CENTRAL DE VENDAS
centraldevendas@la-bridgestone.com

Prefeitura Municipal Pat. 11/11111	PROCESSO Nº FOLHA Nº 182
---------------------------------------	--------------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1XZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO³ foi emitida em **03/01/2019 07:17:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1143039

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2020 17:01:25 (hora local)**.

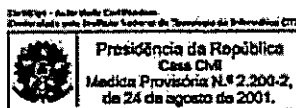
¹**Código de Autenticação Digital:** 65840201191653140916-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b5e74f6d69b08024c37424ba64b2624f6956568540d0afa366150753d3fcbc276e4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360d9d86c9969902325e4bb4e78da641f1e



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Lagoa dos Carreiros - João Pessoa/PB - CEP: 51.020-000 - www.cartorioabz.com.br - Tel: 33.334.504 - Fax: 33.334.504

Autenticação Digital
 De acordo com as regras nº 3º e 7º (Art. V e VI) e 83 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 adotamos e apresentamos imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 65842101191648230803-1; Data: 21/01/2019 16:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:
 Valor Total do Ato: R\$ 2,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SC328

MEDIDA	LR/PR	IC/SV	ARO PADRÃO	LARGURA DA SEÇÃO	Diâmetro Externo (mm)	CARGA MÁXIMA (kg)	PRESSÃO (kp)	TT/TL
185R14C	D/8PR	102/100Q	5,5J	188	650	850/800	450	TL
195R14C	D/8PR	106/104Q	5,5J	198	666	950/900	450	TL
205R14C	D/8PR	109/107R	6,0J	208	686	1030/975	450	TL
215R14C	D/8PR	112/110	6,0J	218	700	1120/1060	450	TL
205/70R14C	C/6PR	102/100R	6,0J	209	644	850/800	375	TL
215/75R14C	D/8PR	112/110Q	6,0J	216	678	1120/1060	475	TL
185R15C	D/8PR	103/102R	5,5J	188	674	875/850	450	TL
195R15C	D/8PR	106/104R	5,5J	198	690	950/900	450	TL
205/65R15C	C/6PR	102/100T	6,0J	209	647	850/800	375	TL
195/70R15C	D/8PR	104/102R	6,0J	201	655	900/850	450	TL
205/70R15C	D/8PR	106/104R	6,0J	209	669	950/900	475	TL
215/70R15C	D/8PR	109/107R	6,5J	221	683	1030/975	450	TL
225/70R15C	D/8PR	112/110R	6,5J	228	697	1120/1060	450	TL
175R16C	C/6PR	98/96Q	5,0J	178	684	750/710	375	TL
215/60R16C	D/8PR	108/106T	6,5J	221	664	1000/950	475	TL
195/65R16C	D/8PR	104/102T	6,0J	201	660	900/850	475	TL
205/65R16C	D/8PR	107/105T	6,0J	209	672	975/925	475	TL
215/65R16C	D/8PR	109/107R	6,5J	221	686	1030/975	475	TL
225/65R16C	D/8PR	112/110R	6,5J	228	698	1120/1060	475	TL
235/65R16C	D/8PR	115/113R	7,0J	240	712	1215/1150	475	TL
215/70R16C	C/6PR	108/106T	6,5J	221	708	1000/950	375	TL
175/75R16C	D/8PR	101/99Q	5,0J	177	668	825/775	475	TL
195/75R16C	D/8PR	107/105R	5,5J	196	698	975/925	475	TL
205/75R16C	D/8PR	110/108Q	5,5J	203	714	1060/100	475	TL
215/75R16C	D/8PR	113/110Q	6,0J	216	728	1150/1090	475	TL

Disponível na Terãndia



M+S

ARO PADRÃO	14 - 16
SÉRIES	60 - 75
ÍNDICE DE VELOCIDADE	Q - T

EFICIÊNCIA

QUILOMETRAGEM

SÍLICA

TRAÇÃO MOLHADA

BENEFÍCIOS E CARACTERÍSTICAS

- Cinco carcaças largas aumentam a quilometragem de vida útil do pneu
- Sulcos em Zig-Zag proporcionam maior tração na estrada molhada
- Construção de revestimento de poliéster e cintos de aço combinados juntos proporcionam maior durabilidade

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontini

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 183

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Eslados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2019 07:31:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1158434

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2020 16:50:11 (hora local)**.

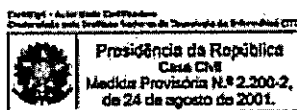
¹**Código de Autenticação Digital: 65842101191648230803-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

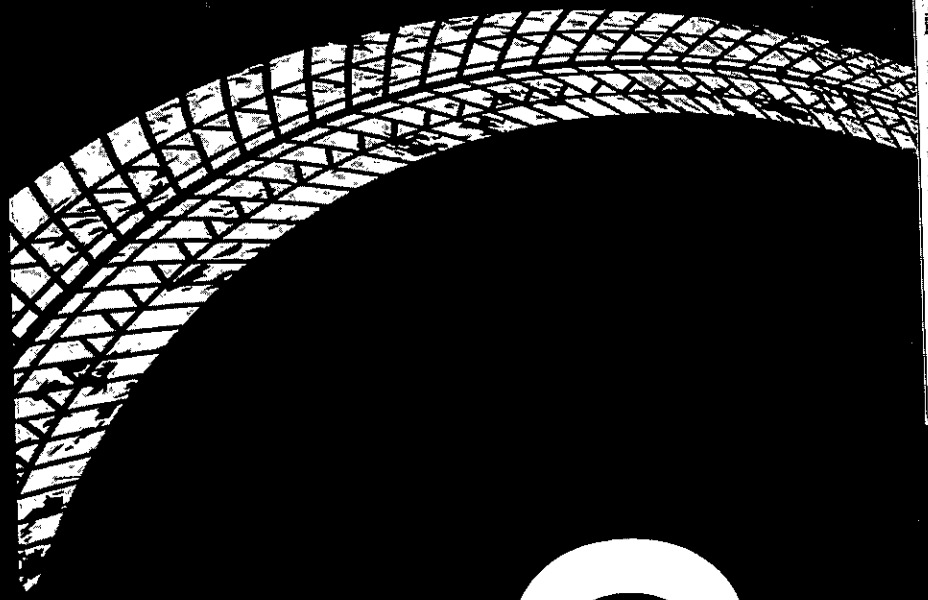
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

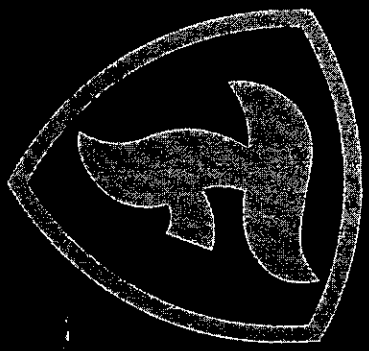
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c10a6f46336cab0077eb803956fe26f0a64beb643c1fdabef42baade4606063e4d8163c7a068b65a64c89bd745ec3601f3dc16881ee69499a1c0573187e956d



CARTÃO DE RECIBO CNA DA FISCALIA AUTARCA
SECRETARIA DE RECEITAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Autenticação Digital
O valor desta autuação é de R\$ 2,00. Valor a ser pago em favor da Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro e do Município de Rio de Janeiro.
Cód. Autenticação: 65840104191210340008-1; Data: 01/04/2019 12:20
São Digital em Poderes: Thaíza Maria C. Azevedo Bastos
Valor em R\$ 2,00; R\$ 4,00
Validar em: www.cnpj.gov.br
Código de Verificação: 65840104191210340008-1



CV5000



Firestone

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

1.410
384

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes".

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onduos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/04/2019 17:39:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

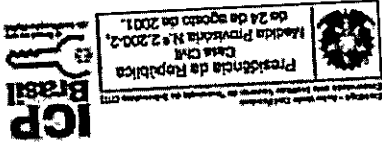
Código de Consulta desta Declaração: 1211866
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/04/2020 12:20:35 (hora local).

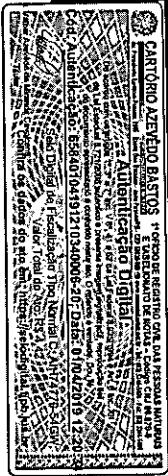
Código de Autenticação Digital: 65840104191210340006-1 a 65840104191210340006-23
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f6ebbc05bcc71d46f1a9e03e6dd91383f4da987dd72f6a2068abf69d4d923f3070286c43e4db163c7a068b65a64c89b745ec360285df12bbea120f5af134f4c13d408c1



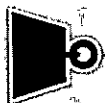


DISPONIBILIDADE DE MEDIDAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS

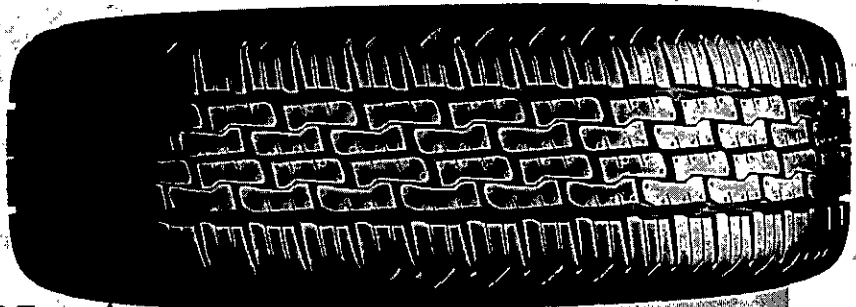
[Handwritten signature]

PROCESSO Nº
185

#



[Handwritten mark]



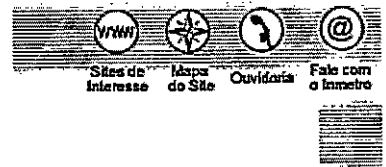
CODIGO	MEDIDA	IND. CARGAVEL	CRONOGRAMA
2209	205/75R16C	110/108R	✓ FEVEREIRO
2210	205/70R15C	106/104R	✓ FEVEREIRO
2215	225/75R16C	121/120R	✓ FEVEREIRO
2211	195/70R15C	104/102R	✓ FEVEREIRO
2213	195/75R16C	107/105R	✓ FEVEREIRO
2214	225/65R16C	112/110R	✓ MARÇO
2216	225/70R15C	112/110R	✓ MARÇO

Medidas disponíveis para venda à partir das datas acima mencionadas.
Sujeito à alteração.

FIRESTONE | EXTENSÃO DA LINHA CV5000



[Handwritten signature]



----- Site do Inmetro ----- ▾

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

○ Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-05 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
☑ Marca	☑ Modelo	☑ Importado	☑ Descrição		
DAYTON	DAYTON 215/75R17.5 126/124L D300Z / 008728	NÃO	(F05) 4A2B2C2		

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



[Handwritten signatures and marks]

[Large handwritten number 2]

Prefeitura Municipal
Paulista
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
186



----- Site do Inmetro ----- ▾

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

○ Página 1

1 Certificado(s)
1 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001.14-21 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
☑ Marca	☑ Modelo	☑ Importado	☑ Descrição		
FUZION	FUZION 175/70R13 82T FUZION / 005178	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3		

Nova Pesquisa





Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



topo

BRASIL

Serviços Barra GovBr

Sites de Interesse Mapa do Site Ouvidoria Fale com o Inmetro



----- Site do Inmetro ----- ▾

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

Página 1

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0673.01-01 Tipo: Produto Emissão: 13/04/2015 Validade: 24/08/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SHANDONG WANDA BOTO TYRE CO., LTD.	SHANDONG WANDA BOTO	TONGXING ROAD, KENLI COUNTY, 77 -- SHANDONG PROVINCE - DONGYING CITY, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
☑ Marca	☑ Modelo	☑ Importado	☑ Descrição		
FUZION	FUZION 185/65R15 88H TOURING / 0008875	SIM	(F01) 2A2B1C5D4		



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 PROCESSO Nº
 187

BRASIL

Serviços Barra GovBr



----- Site do Inmetro ----- ▾



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-26 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade:
06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FUZION	FUZION 185/65R14 86T FUZION / 005209	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3		

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



BRASIL

Serviços Barra GovBr



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-21 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
FUZION	FUZION 175/70R14 84T FUZION / 005216	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3		



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Handwritten signatures and marks

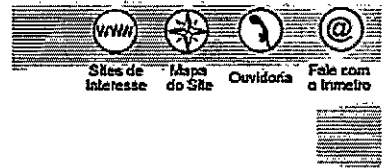
Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº
	188

BRASIL

Serviços Barra GovBr



----- Site do Inmetro ----- ▼



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
AcreditadosCertificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Resultado da Consulta:

6 Certificado(s)

16 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-06 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
✓ Marca	✓ Modelo	✓ Importado	✓ Descrição		
FIRESTONE	FIRESTONE 225/75R16C 121/120R CV5000 / 009369	NÃO	(F06) 3A2B4C2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-29 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
✓ Marca	✓ Modelo	✓ Importado	✓ Descrição		
FIRESTONE	FIRESTONE 195/75R16C 107/105R CV5000 / 009383	NÃO	(F29) 3A2B3C2		
FIRESTONE	FIRESTONE 205/70R15C 106/104R CV5000 / 009377	NÃO	(F29) 3A2B3C2		
FIRESTONE	FIRESTONE 205/75R16C 110/108R CV5000 / 009375	NÃO	(F29) 3A2B3C2		
FIRESTONE	FIRESTONE 225/65R16C 112/110R CV5000 / 009382	NÃO	(F29) 3A2B3C2		
FIRESTONE	FIRESTONE 225/70R15C 112/110R CV5000 / 009376	NÃO	(F29) 3A2B3C2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-32 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL



----- Site do Inmetro -----

Sites de Interesse
 Mapa da Site
 Ouvidoria
 Fale com o Inmetro

Certificados
Produtos
Serviços
Empresas
Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 1 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

○ Página 1

Certificador: **CELAC** Nº Certificado: **CN-PNEU-0084-2016-CI** Tipo: **Produto** Emissão: **27/04/2016**
 Validade: **26/04/2020** Status do Certificado: **Ativo** Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

<input checked="" type="checkbox"/> Marca	<input checked="" type="checkbox"/> Modelo	<input checked="" type="checkbox"/> Importado	<input checked="" type="checkbox"/> Descrição
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	225/65R16C D/8PR 112/110R SC328	SIM	3A2B3C2



Nova Pesquisa
 Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Prefeitura ... PROCESSO Nº
 P ... -HA Nº
 388

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal Petrópolis	PROCESSO Nº FOLHA Nº 380
------------------------------------	--------------------------------

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 2191
----------------------------------	------------------------------

ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº: 992
----------------------------------	------------------------------

ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 53
----------------------------------	----------------------------

1

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136**

Os infra-assinados **OAMIS PAULO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/12/1993, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bonsucesso, CEP 85035-170, portador do RG 93597672 SSP-PR e do CPF 080.923.099-22 e **EDITE SILVA AQSENEN**, brasileira, nascida em 05/11/1970 casada com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bonsucesso, CEP 85035-170, portadora do RG 5.503.651-9 SSP-PR e do CPF 706.392.219-04, sócios da empresa denominada **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sede e foro em Guarapuava – PR à Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, CEP 85010-260 com o CNPJ nº 20.707.920/0001-51 com seu contrato registrado na JUCEPAR sob nº 41207900136 em 14/07/2014 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade **JULIO ALBERTO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/2001, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 126214332 SSP-PR e do CPF 080.923.089-50

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócio **OAMIS PAULO AQSENEN** que possuía 91.000 (noventa e uma mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 91.000 (noventa e um mil reais) as quais cede e transfere a título de venda neste ato para a sócia **EDITE SILVA AQSENEN**

CLÁUSULA TERCEIRA – A sócia **EDITE SILVA AQSENEN** que possuía 9.000 (nove mil quotas) no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) cede e transfere para o sócio **JULIO ALBERTO AQSENEN** 1000 (mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA – Fica alterada a clausula quarta do contrato social que passa ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondentes 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
EDITE SILVA AQSENEN	99.000	99	R\$ 99.000,00
JULIO ALBERTO AQSENEN	1.000	1	R\$ 1.000,00
TOTAL	100.000	100	R\$ 100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:35 SOB Nº 20190767308.
PROTOCOLO: 190767308 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901039253. NIRE: 41207900136.
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 394
---------------------------------------	--------------------------------

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136**

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA SEXTA – *Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

**OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Os infra-assinados **EDITE SILVA AQSENEN**, brasileira, nascida em 05/11/1970 casada com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bonsucesso, CEP 85035-170, portadora do RG 5.503.651-9 SSP-PR e do CPF 706.392.219-04 e **JULIO ALBERTO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/2001, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 126214332 SSP-PR e do CPF 080.923.089-50 sócios da empresa denominada **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sede e foro em Guarapuava – PR à Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, CEP 85010-260 com o com o CNPJ nº 20.707.920/0001-51 com seu contrato registrado na JUCEPAR sob nº 41207900136 em 14/07/2014 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, de prazo de duração indeterminado, denomina-se **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 ("Lei das S.As.), com exclusão de qualquer outra disposição legal comercial ou societária, de cunho não obrigatório, relativa às sociedades limitadas e disposições legais aplicáveis, iniciando suas atividades em 27 de junho de 2014

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede, foro e domicílio em Guarapuava – Pr, na Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, CEP 85010-260.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:35 SOB Nº 20190767308.
PROTOCOLO: 190767308 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901039253. NIRE: 41207900136.
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 195

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136**

Parágrafo Único – A sociedade, por resolução dos quotistas, poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior, atribuindo-lhes um capital social em separado, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), exclusivamente para fins fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto: Comércio Importação e Exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondentes 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
EDITE SILVA AQSENEN	99.000	99	R\$ 99.000,00
JULIO ALBERTO AQSENEN	1.000	1	R\$ 1.000,00
TOTAL	100.000	100	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada pela sócia **EDITE SILVA AQSENEN**, a qual exercerá individualmente a administração da sociedade, com os mais amplos poderes de administração, representando a sociedade ativa ou passivamente, perante terceiros, sendo dispensados de prestar caução, podendo, inclusive, nomear procuradores com poderes específicos, devendo os respectivos instrumentos de mandato conter prazo de validade, a exceção daqueles outorgados para fins judiciais.

Parágrafo Primeiro – Nos atos perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e justiça do Trabalho, a sociedade será representada pela sócia **EDITE SILVA AQSENEN** ou por um procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA SETIMA - Salvo quando expressamente autorizados pelos sócios quotistas, os atos de quaisquer diretores, procuradores e empregados, que envolverem a sociedade em obrigações que impliquem valores superiores ao equivalente a R\$ 1.000,00 (Um mil reais), ou relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:35 SOB Nº 20190767308.
PROTOCOLO: 190767308 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901039253. NIRE: 41207900136.
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 196
---------------------------------------	--------------------------------

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136**

expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, ficando o infrator única e pessoalmente responsável perante terceiros pela inobservância da vedação contida neste artigo.

CLÁUSULA OITAVA - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente a participação que possuírem no capital social, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

Parágrafo Primeiro - Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo Segundo - Ficam a critério exclusivo dos sócios, representando a maioria do capital social, as admissões de novos sócios ressalvados as disposições legais e regulamentares.

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá comunicar tal intenção à sociedade e aos demais sócios por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e condições de pagamento para a cessão de suas quotas, ocasião em que deverá oferecê-las aos sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotistas especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer o seu direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de quotistas, uma vez ao ano, para aprovar as contas da sociedade, e o balanço, determinar a distribuição de lucros e a remuneração dos Diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

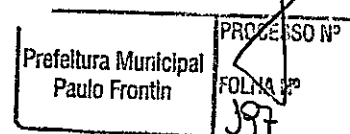
Parágrafo Primeiro - As deliberações serão tomadas por maioria de votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que foram aplicáveis.

Parágrafo Segundo - As convocações para as reuniões deverão ser feitas com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, por carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, podendo ser dispensada tal convocação se à reunião comparecerem sócios quotistas representando a totalidade do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:35 SOB Nº 20190767308.
PROTOCOLO: 190767308 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901039253. NIRE: 41207900136.
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado Econômico na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios quotistas deliberar acerca da destinação do lucro, se houver.

Parágrafo Único – Obedecidas às disposições legais, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento, em uma única parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nas omissões do presente Contrato Social, a sociedade reger-se-á pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:35 SOB Nº 20190767308.
PROTOCOLO: 190767308 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901039253. NIRE: 41207900136.
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

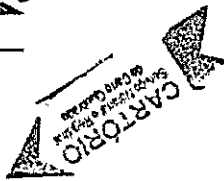
E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Guarapuava – PR, 06 de fevereiro de 2019

Edite Aqsenen
EDITE SILVA AQSENEN

Julio Aqsenen
JULIO ALBERTO AQSENEN

Oamis P. Aqsenen
OAMIS PAULO AQSENEN



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

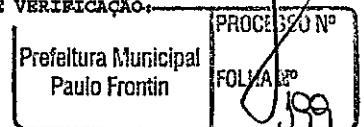
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:35 SOB Nº 20190767308.
PROTOCOLO: 190767308 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901039253. NIRE: 41207900136.
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Michalicki Oliveira
 ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO - Oficial Designado
 Avenida Prof. Moacyr João Silveira, 228 - Centro - BS.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo Nº 9VWN9.VAIM.Lu.Onc. Controle: wt29.ezJen.

Valide este selo em http://fmapspn.com.br

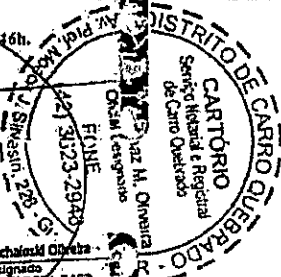
Reconheço por Verdadeira a assinatura de OAMIS PAULO AQSENEN, *0020* *500899*

Em Teste da Verdade

Guarapuava - PR - 12 de fevereiro de 2019 - 14:18:16h.



Melton Cesar de Faria - Escrivão



Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Michalicki Oliveira
 ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO - Oficial Designado
 Avenida Prof. Moacyr João Silveira, 228 - Centro - BS.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo Nº 9VWJ1f.Ocup.eJbK7, Controle: ZccnR.WUJL3.

Valide este selo em http://fmapspn.com.br

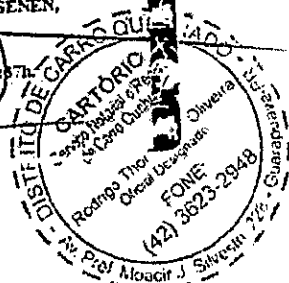
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de JULIO ALBERTO AQSENEN e EDITE SILVA AQSENEN, *0046* *00716B*

Em Teste da Verdade

Guarapuava - PR - 12 de fevereiro de 2019 - 16:33:57h.



Melton Cesar de Faria - Escrivão



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:35 SOB Nº 20190767308.
 PROTOCOLO: 190767308 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901039253. NIRE: 41207900136.
 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 200
---------------------------------------	--------------------------------



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

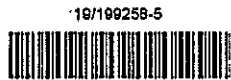
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0790013-6	CNPJ 20.707.920/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/07/2014	Data de Início de Atividade 27/06/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VICENTE MACHADO, 2188, CENTRO, GUARAPUAVA, PR, 85.010-260			
Objeto Social: COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PNEUS, RODAS, AROS, CÂMARAS DE AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE RECAPAGENS, RECONDICIONAMENTO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº-123/2006)	Prazo de Duração: Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EDITE SILVA AQSENEN 706.392.219-04	99.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
JULIO ALBERTO AQSENEN 080.923.089-50	1.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/03/2019 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20190767308	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

GUARAPUAVA - PR, 25 de março de 2019



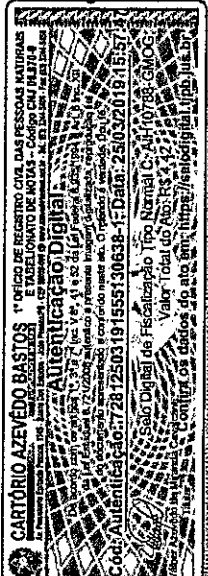
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature]

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/03/2019 16:12:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1206384

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/03/2020 15:57:48 (hora local).

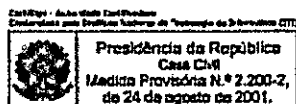
¹Código de Autenticação Digital: 72812503191555130638-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b528141408287fdd52a6151a4da7458b5ac1a750919030b9961479864c98a6bca701d804549a4a23d3cae801d
ac6c2c75219e5aae5bccecc85cbde880b28925bb4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.707.920/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OAMIS PNEUS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VICENTE MACHADO	NÚMERO 2188	COMPLEMENTO
---------------------------------	----------------	-------------

CEP 85.010-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3035-6431
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2019 às 14:40:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal Paulo Fronín	PROCESSO Nº FOLHA Nº 202
--------------------------------------	--------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **20.707.920/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:57 do dia 26/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2019.

Código de controle da certidão: **0679.B615.39A1.5537**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J *J* *J*

Prefeitura Municipal Paulo Fronin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 203
--------------------------------------	--------------------------------

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20707920/0001-51
Razão Social: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: RUA VICENTE MACHADO 2188 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2019 a 04/06/2019

Certificação Número: 2019050603252990272765

Informação obtida em 06/05/2019, às 08:37:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.707.920/0001-51

Certidão n°: 171948890/2019

Expedição: 06/05/2019, às 11:03:19

Validade: 01/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.707.920/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90670200-20	20.707.920/0001-51	07/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
 Título do Estabelecimento OAMIS PNEUS
 Endereço do Estabelecimento RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO - CEP 85010-260
 FONE: (42) 3035-8431
 Município de Instalação GUARAPUAVA - PR, DESDE 07/2014
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	706.392.219-04	EDITE SILVA AQSENEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	080.923.089-50	JULIO ALBERTO AQSENEN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 18/05/2019.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

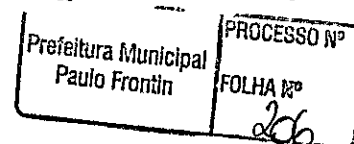
CAD/ICMS Nº 90670200-20

Emitido Eletronicamente via Internet
 18/04/2019 15:05:02



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019861024-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.707.920/0001-51**
Nome: **OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FCLHA Nº 207
---------------------------------------	--------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 12039 /2019

CONTRIBUINTE: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME

CPF/CNPJ: 20.707.920/0001-51

ENDEREÇO:

Nº: 0

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 06/05/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 243664273243664

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 208
---------------------------------------	--------------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP

CNPJ 20.707.920/0001-51, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 21 de Marco de 2019

Raquel Regeani de Macedo Lustoza
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



J

J

J

[Large signature]

Custas = R\$ 36,44

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.

Prefeitura Municipal Paulo Frontini	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>20</i>
--	--------------------------------------

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207900136	CNPJ 20.707.920/0001-51
NOME EMPRESARIAL OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FB.65.0A.9C.9D.2C.E6.17.E2.70.94.CD.A4.C2.5E.86.89.29.78.79	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	58714405920	FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO:58714405920	897910798644208263 1	13/09/2017 a 13/09/2018	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20707920000151	OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME:20707920000151	883547672415784741 1	24/07/2017 a 24/07/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FB.65.0A.9C.9D.2C.E6.17.E2.70.94.CD
.A4.C2.5E.86.89.29.78.79-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/04/2018 às 16:59:15

E7.9B.43.C0.49.AD.6E.55
43.B2.52.A7.A2.3F.26.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

F. JCC350 Nº
FOLHA Nº
230

EM BRANCO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 20.707.920/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
NIRE	41207900136
CNPJ	20.707.920/0001-51
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	GUARAPUAVA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/07/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9683

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9683
Data de início	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.65.0A.9C.9D.20.E6.17.E2.70.94.CD.A4.C2.5E.86.89.29.78.79-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 211

EM BRANCO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 20.707.920/0001-51
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB/65.0A.9C.9D.2C.E6.17.E2.70.94.CD.A4.C2.5E.86.89.29.78.79-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 22
---------------------------------------	-------------------------------

EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 20.707.920/0001-51

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.283.740,49	R\$ 2.578.147,64
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.283.740,49	R\$ 2.578.147,64
DISPONIBILIDADES	R\$ 104.262,26	R\$ 82.190,73
CAIXA	R\$ 104.262,26	R\$ 82.190,73
Caixa	R\$ 104.262,26	R\$ 82.190,73
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 1.179.478,23	R\$ 2.495.956,91
CLIENTES NACIONAIS	R\$ 980.818,56	R\$ 2.440.760,68
Clientes Diversos	R\$ 980.818,56	R\$ 2.440.760,68
ESTOQUES	R\$ 198.659,67	R\$ 60.614,73
Estoque de Mercadoria Para Revenda	R\$ 198.659,67	R\$ 60.614,73
(-) COMODATOS	R\$ 0,00	R\$ (5.418,50)
(-) Mercadorias para Demonstração	R\$ 0,00	R\$ (5.418,50)
PASSIVO	R\$ 1.283.740,49	R\$ 2.578.147,64
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 14.214,82	R\$ 192.489,27
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 165.128,21
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 165.128,21
Fornecedores Diversos	R\$ 0,00	R\$ 165.128,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 2.386,60	R\$ 3.597,07
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	R\$ 1.176,00	R\$ 2.164,00
Salários a Pagar	R\$ 1.176,00	R\$ 2.164,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	R\$ 783,00	R\$ 834,00
Pro-Labore a Pagar	R\$ 783,00	R\$ 834,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 427,60	R\$ 599,07
I.N.S.S. a Pagar	R\$ 199,12	R\$ 319,25
F.G.T.S. a Pagar	R\$ 153,42	R\$ 279,82
Contribuições Sindicais a Pagar	R\$ 75,06	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 11.828,22	R\$ 23.763,99
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 28,13
IRRF a Recolher - Pessoa Física	R\$ 0,00	R\$ 28,13
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	R\$ 11.828,22	R\$ 23.735,86
SIMPLES NACIONAL a Pagar	R\$ 11.828,22	R\$ 23.735,86
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ (5.418,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.65.0A.9C.9D.2C.E6.17.E2.70.94.CD.A4.C2.5E.86.89.29.78.79-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 20.707.920/0001-51
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ (5.418,50)
(-) MERCADORIAS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ (5.418,50)
(-) Mercadorias para Demonstração	R\$ 0,00	R\$ (5.418,50)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.269.525,67	R\$ 2.391.076,87
CAPITAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social Integralizado	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS	R\$ 331.364,49	R\$ 1.103.591,60
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 331.364,49	R\$ 1.103.591,60
Reserva de Lucros	R\$ 331.364,49	R\$ 1.103.591,60
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 838.161,18	R\$ 1.187.485,27
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 838.161,18	R\$ 1.187.485,27
Lucro do Exercício	R\$ 838.161,18	R\$ 1.187.485,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.65.0A.9C.9D.2C.E6.17.E2.70.94.CD.A4.C2.5E.86.89.29.78.79-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCC 17 FOLHA Nº 234
---------------------------------------	-----------------------------

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 20.707.920/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	R\$ 1.659.973,53	R\$ 3.115.426,21
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.659.973,53	R\$ 3.115.426,21
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 1.659.973,53	R\$ 3.114.874,98
RECEITA COM VENDAS NO PAIS	R\$ 1.528.777,85	R\$ 2.986.879,02
Revenda de Mercadorias a Vista	R\$ 0,00	R\$ 324.754,86
Revenda de Mercadorias a Prazo	R\$ 1.528.777,85	R\$ 2.662.124,16
RECEITAS COM SERVIÇOS	R\$ 131.195,68	R\$ 127.995,96
Serviços Prestados a Vista	R\$ 131.195,68	R\$ 127.995,96
OUTRAS RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ 551,23
Outras Receitas Diversas	R\$ 0,00	R\$ 551,23
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (11.942,00)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ (11.942,00)
(-) Devoluções de Vendas	R\$ 0,00	R\$ (11.942,00)
RECEITA LIQUIDA	R\$ 1.659.973,53	R\$ 3.103.484,21
CUSTOS	R\$ 702.998,91	R\$ 1.693.700,19
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 702.998,91	R\$ 1.693.700,19
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 702.998,91	R\$ 1.693.700,19
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas	R\$ 0,00	R\$ (38.493,50)
Compras de Mercadorias Isentas	R\$ 722.709,36	R\$ 1.553.964,02
Compras de Mercadorias Tributadas	R\$ 365,00	R\$ 1.140,00
Estoque Inicial de Mercadorias	R\$ 178.584,22	R\$ 198.659,67
(-) Estoque Final de Mercadorias	R\$ (198.659,67)	R\$ (23.570,00)
RESULTADO BRUTO	R\$ 958.974,62	R\$ 1.409.784,02
DESPESAS	R\$ 119.921,86	R\$ 222.298,76
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 41.713,61	R\$ 50.282,80
DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ 31.805,72	R\$ 40.452,05
Salários	R\$ 17.776,36	R\$ 25.201,01
Pro-Labore	R\$ 10.560,00	R\$ 11.244,00
Férias	R\$ 1.892,08	R\$ 1.812,27
13.Salário	R\$ 1.577,28	R\$ 2.194,77
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.675,57	R\$ 2.336,88
I.N.S.S.	R\$ 7,93	R\$ 0,00
F.G.T.S.	R\$ 1.667,64	R\$ 2.336,88
DESPESAS GERAIS	R\$ 8.232,32	R\$ 7.494,07
Água e Esgoto	R\$ 378,78	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 282,19	R\$ 0,00
Sindicato Patronal Associação de Classe	R\$ 489,29	R\$ 0,00
Frete e Carretos	R\$ 0,00	R\$ 2.575,72
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 0,00	R\$ 43,35
Honorários Contábeis	R\$ 6.000,00	R\$ 4.700,00
Material de Uso ou Consumo	R\$ 1.082,06	R\$ 175,00
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	R\$ 5,21	R\$ 0,00
JUROS E DESCONTOS	R\$ 5,21	R\$ 0,00
Multas	R\$ 5,21	R\$ 0,00
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	R\$ 78.103,04	R\$ 172.015,95
IMPOSTOS	R\$ 78.103,04	R\$ 172.015,95
IPVA	R\$ 0,00	R\$ 4.162,97
Impostos e Taxas Diversas	R\$ 0,00	R\$ 1.721,26
Simples Nacional e Vendas e Serviços	R\$ 78.103,04	R\$ 166.131,72
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 837.152,76	R\$ 1.187.485,27
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (1.008,42)	R\$ 0,00
PERDAS	R\$ (1.008,42)	R\$ 0,00
Recuperação de Despesas	R\$ (1.008,42)	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	R\$ 838.161,18	R\$ 1.187.485,27
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 838.161,18	R\$ 1.187.485,27
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 838.161,18	R\$ 1.187.485,27
Resultado Líquido do Exercício	R\$ 838.161,18	R\$ 1.187.485,27

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.65.OA.9C.9D.2C.E6.17.E2.70.94.CD.A4.C2.5E.86.89.29.78.79-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Prefeitura Municipal
 Pádua Mourão

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 25

EM BRANCO

**OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA - ME
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos
Acumulados
de 01/01/2017 a 31/12/2017**

Descrição	Saldo atual	Saldo anterior
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.169.525,67	331.364,49
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
Aumento de Capital Social	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
RÉSTULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.167.485,27	838.161,18
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
Compensação de Prejuízos	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	1.103.591,60	331.364,49
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	1.103.591,60	331.364,49
Reserva Assist. Técnica Educac. e Social	0,00	0,00
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00	0,00
REALIZAÇÃO DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	2.291.076,87	1.169.525,67

ORGANIZAÇÃO CONTABIL BETEL

SCI - Visual Sucessor
06/04/2018 16:39:13



Corredor Fernando A. Romão Ribeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA - PR
 CEP: 85070-170 GUARAPUAVA - PR
 FONE: (41) 3255 7421 E 30.55-6431
 CFC-PR 032263/0-7
 E-mail: fborazo@uol.com.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
GLMA nº
216

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/11/2018 09:01:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1117083

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/11/2019 17:12:37 (hora local).

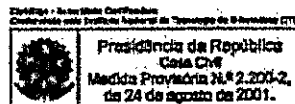
¹Código de Autenticação Digital: 72811911181709280086-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b2fc1e91dd4cae5c575a24a491c8121a5a077ed7938e84baaf6abb6bb8130c7701d804549a4a23d3cae801dac6c2c75bd6e4aeb7a242e8782e0fdce3c4b9722



1) CONTEXTO OPERACIONAL

OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME, é uma sociedade Ltda. Com sede e foro na cidade de GUARAPUAVA/PR, tendo como objeto social: Comércio Importação e Exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados. Com início das atividades em 14/07/2014.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/2012, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais

A empresa é optante pelo Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente.

5) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado.

6) IMOBILIZADO

Não há imobilizado registrado contabilmente.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

GUARAPUAVA, PR - 31/12/2017.

FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO
Contador
CRC:PR032263/O-7

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 257
---------------------------------------	--------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/11/2018 09:03:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1117084

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/11/2019 17:12:37 (hora local).

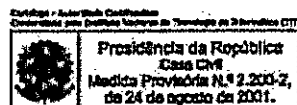
¹Código de Autenticação Digital: 72811911181709280072-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b2fc1e91dd4cae5c575a24a491c81214b8f291e85687398dedea24b521bf353701d804549a4a23d3cae801dac6c2c7560d9594476488d46f9b56eeef45de9de





Razão Social: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME
CNPJ 20.707.920/0001-51

ÍNDICES CONTÁBEIS

Índice de Liquidez Geral (LG):

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	2.578.147,64 + 0,00	2.578.147,64	LG = 13,39
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	192.489,27 + 0,00	192.489,27	

Índice de Solvência Geral (SG):

Ativo Total	2.578.147,64	2.578.147,64	SG = 13,39
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	192.489,27 + 0,00	192.489,27	

Índice de Liquidez Corrente (LC):

Ativo Circulante	2.578.147,64	2.578.147,64	LC = 13,39
Passivo Circulante	192.489,27	192.489,27	

Guarapuava (PR), em 01 de junho de 2018.



Contador Fernando A. Borazo Ribeiro
RUA FREI CANECA, 1465 - SANTANA
CEP 85070-170 GUARAPUAVA - PR
FONE: (42) 3015-7431 E 3025-6431
CRC: PR-302263/0-7

FERNANDO ANTÔNIO BORAZO RIBEIRO

Contador

CPF/MF Nº 587.144.059-20

CRC: PR032263/0-7

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 20.707.920/0001-51

EDITE SILVA AQSENEN

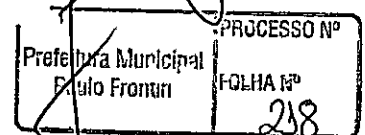
Sócia Administradora

RG n.º 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04

Rua Vicente Machado, 2188 - Centro

Guarapuava/PR - CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363



Rua Vicente Machado, 2188 - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-260

Site: www.simaopneus.com.br - E-mail: guarapuava@simaopneus.com.br - Fone: (42) 3622-6363

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/09/2018 10:56:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigtal.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1017235

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/06/2019 08:42:08 (hora local).

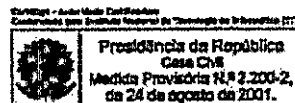
¹Código de Autenticação Digital: 72812706180835530618-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99ecc22b1ceeb221542fd9e6af0688d0c3b30edd804498d6650382be15ec9e4a701d804549a4a23d3cae801dac6c2c75d632b5d7f32e3097f229eb80c3e3b9da





SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA
 Rua Afonso Botelho, 63 – Bairro Trianon
 CNP 75.646.273/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA, Sociedade Anônima de Economia Mista Municipal, regida por Estatuto Social Próprio, pela Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pela Lei Municipal nº 52/71, devidamente inscrita no CNP sob o Nº 75.646.273/0001-07, com sede na Rua Afonso Botelho, neste ato representada pelo Sr. **Walter Sebastião Araújo Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 374.047.769-53, Diretor da Divisão de Manutenção, Matrícula Nº 16690-1, **ATESTA** para todos os fins de direito que a empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 20.707.920/0001-51, situada a Rua Vicente Machado nº 2188, Centro, Guarapuava, Paraná, Telefone (42) 3622-6363 é fornecedora de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos desta autarquia, tendo excelente desempenho, sendo que nada desabona este fornecedor quanto aos produtos fornecidos, compromissos e entregas assumidas.

Para comprovação do referido desempenho, atesta ainda, que o Contrato Nº 064/2017 foi cumprido integralmente no prazo de 01 (um) dia após a emissão das Ordens de Fornecimento. As característica e quantidades atenderam fielmente ao citado contrato, conforme tabela abaixo:

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
5	16	UND	PNEU BORRACHUDO 275/80R22.5
6	8	UND	PNEU LISO 275/80R22.5
7	12	UND	PNEU 175/70R14
8	28	UND	PNEU 185R14 CARGA
9	28	UND	PNEU 175/70R13
13	4	UND	PNEU BORRACHUDO 17.5x25
17	4	UND	PNEU 235/75R15
18	4	UND	PNEU 205/75R16
20	6	UND	CÂMARA 1300x24 (PRIMEIRA LINHA)
21	6	UND	CÂMARA 17.5x25 (PRIMEIRA LINHA)
25	4	UND	CÂMARA 1000x24 (PRIMEIRA LINHA)
30	6	UND	CÂMARA 1400x24 (PRIMEIRA LINHA)
33	12	UND	PROTETOR DE CÂMARA ARO 24

Por ser expressão da verdade, assino o presente,

Guarapuava/PR, 25 de setembro de 2017.

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Theodor Michalowski Oliveira
 Divisão do Paraná - Juízo de Paz e Conciliação de Guarapuava - Estado do Paraná - Rua Afonso Botelho, 63 - Centro - Fone: (42) 3336-0483

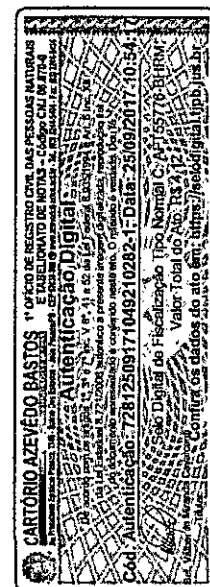
Selo Nº 414wwe.5VZWq.k39.ca. Controle: ul'ouz.LGXW'.
 Valde esse selo em: <http://www.cartorio.com.br>
 Reconheço por Semelhança e assinatura de **WALTER SEBASTIÃO ARAÚJO SILVA**, CPF nº 374.047.769-53.
 Em Teste da Cidade
 Guarapuava-PR, 25 de Setembro de 2017 - 09:49:54

Maria Jose de Souza - Escrivão



Walter Sebastião Araújo Silva
 CPF 374.047.769-53
 Diretor da Divisão de Manutenção na
 SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava

Prefeitura Municipal Povoado	PROCESSO Nº FOLHA 1ª 219
---------------------------------	--------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a Inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/11/2018 09:13:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 822898

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/11/2019 09:13:39 (hora local).

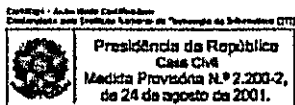
¹Código de Autenticação Digital: 72812509171049210282-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb79a42d0fe6428baab96b3586bd040f1be09b79c2844ab6f0fe0965a2aae9372701d804549a4a23d3cae801dac6c2c751f22529b1e8be66e4f4b2267cd950798





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/fax (44)3231-1222
email: pmitambe@wnet.com.br
CNPJ 76.282.698/0001-47

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

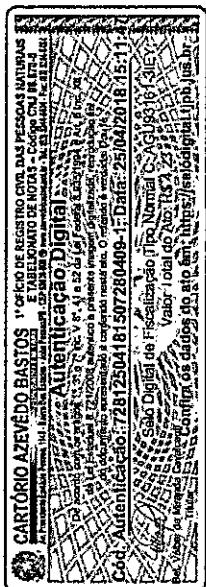
A Prefeitura Municipal de Itambé, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Praça Rui Barbosa nº. 34 e inscrita no CNPJ/MF nº. 76.282.698/0001-47, ATESTA para os devidos fins que a Empresa, OAMIS PNEUS IMP. E EXP. LTDA., estabelecida à Rua Vicentê Machado, nº. 2188 - Telefone (42) 3622-6363, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, e inscrito no CNPJ/MF nº. 20.707.920/0001-51, com o contrato nº 89/2017, já forneceu, pneus das marcas: DUNLOP, SAILUN, FATE, CONSTANCY, FALKEN, LINGLONG, ADERENZA, TRIANGLE, PIRELLI, APOLLO, JK TYRE, DOUBLESTAR, entre outros, para a frota de veículos, tendo ótimo desempenho, cumprindo corretamente com as obrigações contratuais de maneira totalmente eficaz e satisfatória em termos de qualidade, quantidades e prazos, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itambé/PR, 20 de abril de 2018.

SERVIDO DISTRICTAL
ITAMBÉ

Thiago Bueno Camilo
Diretor do Dep. Mun. de
Administração
CPF nº 053.282.369-98



76.282.698/0001-47

ITAMBÉ PREFEITURA

PRAÇA RUI BARBOSA, 34
CENTRO - CEP 87175-000

ITAMBÉ - PR

THIAGO BUENO CAMILO
DIRETOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RG: 8.155.933-3 SESP/PR
CPF: 053.282.369-98
PORTARIA Nº 07/2017 (02/01/2017)

SERVIDO DISTRICTAL DE ITAMBÉ
Praça Rui Barbosa - Fone: (44) 3231-1537
Rua Vicente Machado, nº. 2188 - Itambé - PR
CNPJ nº 76.282.698/0001-47
Data: 20 de abril de 2018
Assinado digitalmente por Thiago Bueno Camilo
CPF nº 053.282.369-98

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/04/2018 15:27:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 969150

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/04/2019 15:11:48 (hora local).

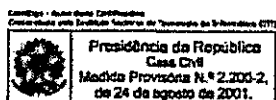
¹Código de Autenticação Digital: 72812504181507280409-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4965446832ab289654e95d0975ed90d608f6b22ed19f33a009d00f84d8430c27701d804549a4a23d3cae801dac6c2c754b639ae78423e7dcedd90527855c76b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ANEXO I

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2019

DECLARAÇÃO

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.707.920/0001-51, situada à Rua Vicente Machado, Nº 2188, Centro, no município de Guarapuava, estado do Paraná, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Paulo Frontin (PR) em 07 de maio de 2019.

Edite Aqsenen

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 20.707.920/0001-51

EDITE SILVA AQSENEN

Sócia Administradora

RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04

Rua Vicente Machado, 2188 – Centro

Guarapuava/PR – CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363

20 707 920/0001-51

**OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA**

RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	Processo N° FOLHA Nº <i>221</i>
---------------------------------------	---------------------------------------

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2019

DECLARAÇÃO

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, **declara**, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara também que não possui cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declara ainda que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei Nº 8.666/93, que não participou na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declara assim que não possui cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei Nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declara, finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Márcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejara responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin (PR), em 07 de maio de 2019.

Edite Aqsenen

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 20.707.920/0001-51

EDITE SILVA AQSENEN

Sócia Administradora

RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04

Rua Vicente Machado, 2188 - Centro

Guarapuava/PR - CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363

Município de Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
222

20 707 920/0001-51

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 213
----------------------------------	-----------------------------



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105611909		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANA MICHELE MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSÉ ANGELO MENDES		(mãe) MARIÁ DIRCE SANCHES MENDES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 11/05/1981	IDENTIDADE (número) 80310250	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 03460094990			
EMANCIPIADO POR (forma da emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE MARCHIORI			NÚMERO 556
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRESIDENTE KENNEDY	CEP 86809-110	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICIPIO Apucarana	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A M MENDES - ACESSORIOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PARA.			NÚMERO 34
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-250	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICIPIO Apucarana	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) clientes.real@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530705 Atividade Secundária 4530703, 4732600, 4751201, 7820500, 4520007, 4520001, 4520002, 4520003, 4520004, 4520005	Descrição do Objeto Comércio varejista, atacadista e importação de: pneus, câmaras, proletores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos automotores; móveis para escritório; equipamentos e suprimentos de informática; Locação de Mão de obra temporária e prestação de serviços automotivos para: montagem, balanceamento e geometria de pneus; manutenção e reparação mecânica de motores, câmbios, mulejos e partes elétricas; Funilaria,		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/11/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06009600000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) A M Mendes - Acessorios - EPP			
DATA ASSINATURA 18/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adriana Michele Mendes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000185236	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2016 10:35 SOB Nº 20162907940.
PROTOCOLO: 162907940 DE 04/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600269441. NIRE: 41105611909.
A M MENDES - ACESSORIOS - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

224



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105611909		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADRIANA MICHELE MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSÉ ANGELO MENDES		(mãe) MARIA DIRCE SANCHES MENDES	
NASCIDO EM (data do nascimento) 11/05/1981	IDENTIDADE (número) 80310250	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 03460094990	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE MARCHIORI			NÚMERO 556
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO JARDIM PRESIDENTE KENNEDY	CEP 86809-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A M MENDES - ACESSORIOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PARA			NÚMERO 34
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) clientes.real@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física) Atividade Principal 4530705 Atividade Secundária	Descrição do Objeto pintura, lapaçaria e vidraçaria; instalação de acessórios, películas e arquitetura; Lavagem, polimento e lubrificação.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 0600960000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereador) <i>A. M. Mendes - Acessorios EPP</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
DATA ASSINATURA 18/04/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adriana Michele Mendes</i>	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR116000185236	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
226



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A M MENDES - ACESSORIOS - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0561190-9	CNPJ 06.009.600/0001-05	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 28/11/2003	Data de Início de Atividade 01/11/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PARA, 34, JARDIM APUCARANA, APUCARANA, PR, 86.804-250			
Objeto Comércio varejista, atacadista e importação pneus, câmaras, protetores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos automotores; móveis para escritório; equipamentos e suprimentos de informática; Locação de Mão de obra temporária e prestação de serviços automotivos montagem, balanceamento e geometria de pneus; manutenção e reparação mecânica de motores, câmbios, mulejos e partes elétricas; Funilaria; pintura, tapeçaria e vidraçaria; Instalação de acessórios, películas e arquitetura; Lavagem, polimento e lubrificação.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		
Último Arquivamento Data: 04/05/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20162907940	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário ADRIANA MICHELE MENDES Identidade: 80310250,SSP/PR Estado Civil: Solteiro	CPF: 034.600.949-90 Regime de Bens: Não Informado		

19/224818-9

CURITIBA - PR, 02 de maio de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
226



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.009.600/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2003
NOME EMPRESARIAL A M MENDES - ACESSORIOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PARA	NÚMERO 34	COMPLEMENTO
CEP 86.804-250	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	MUNICÍPIO APUCARANA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3422-9098	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/04/2019 às 17:57:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 227
---------------------------------------	---------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A M MENDES - ACESSORIOS
CNPJ: 06.009.600/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:59:02 do dia 02/03/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 29/08/2019.

Código de controle da certidão: **D7BF.6830.7A78.BDC7**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 228
---------------------------------------	--------------------------------

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06009600/0001-05
Razão Social: A M MENDES ACESSORIOS EPP
Endereço: R PARA 34 / JARDIM APUCARANA / APUCARANA / PR / 86804-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2019 a 24/05/2019

Certificação Número: 2019042503272381725152

Informação obtida em 02/05/2019, às 16:10:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A M MENDES - ACESSORIOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.009.600/0001-05

Certidão nº: 168627514/2019

Expedição: 02/03/2019, às 10:01:11

Validade: 28/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A M MENDES - ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.009.600/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90320932-10	06.009.600/0001-05	10/2004

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial A M MENDES - ACESSORIOS EPP	
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento RUA PARA, 34 - JARDIM APUCARANA - CEP 86804-250	
Município de Instalação APUCARANA - PR, DESDE 10/2004	
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018	
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	034.600.949-90	ADRIANA MICHELE MENDES	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 22/05/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

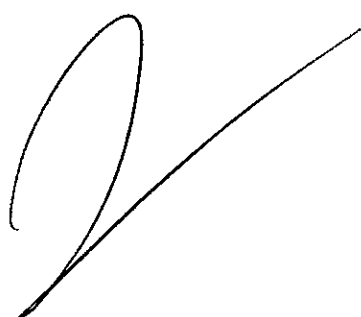


Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90320932-10

Emitido Eletronicamente via Internet
22/04/2019 10:52:31

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 231
---------------------------------------	--------------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019851944-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.009.600/0001-05**
Nome: **A M MENDES - ACESSORIOS EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 232
---------------------------------------	--------------------------------



Prefeitura Municipal de Apucarana
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Receita Municipal
RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970
Fone: (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br
CNPJ: 757712530001/68

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 12634 / 2019.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: A M MENDES - ACESSORIOS - EPP
CPF / CNPJ: 06.009.600/0001-05
Endereço.....: RUA PARA - N°: 34
Bairro.....: JD APUCARANA
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

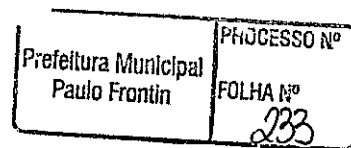
Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

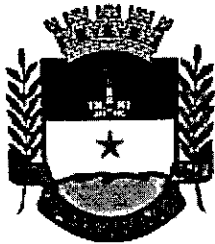
Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 02 de Maio de 2019.

** Documento emitido eletronicamente
Número de Autenticidade: 562659058562659
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença Localização e Funcionamento 2019

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **A M MENDES - ACESSORIOS - EPP**

Nome Fantasia: **A M MENDES - ACESSORIOS**

Endereço: **RUA PARA, 34 - JD APUCARANA**

CPF/CNPJ: **06.009.600/0001-05**

Cadastro Imobiliário: **45004**

Inscrição Municipal: **9785**

Início das Atividades: **17/02/2005**

Data de Validade: **31/12/2019**

Atividades:

- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Informações Complementares:

Observações:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO:

- a. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
- b. A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
- c. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **8e91a692e**

Data de Emissão: **07/01/2019**

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

234 07/01/2019 15:36:51





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

FDLHA: 01

Estado do Paraná
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionária Juramentada

CERTIDÃO

EFFETOS CIVIS

CERTIFICO que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os livros de distribuições de ações DIVERSES, deles não constatei existir pedido de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido A.M. MENDES - ACESSÓRIOS ERP. CNPJ 067009.600/0001-05

DO REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 02 DE MAIO

DE 2019

- DAGMAR E. R. MARTINS -
DISTRIBUIDOR

[Handwritten notes and signatures on the right side of the document]

[Large handwritten flourish or signature on the left side]

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
B5

D.: 7.06.032

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Presidente: Gabriel Bastos, 161 - Bairro Dos Lírios - 81640-000 - Fone: (41) 3238-2000 - Fax: (41) 3238-2000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V e 8º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntando a presente imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 65840305191526250387-1; Data: 03/05/2019 15:29:40

Selo Digital de Fiscalização (Tipo Normal) - ANS 9786-3/2019
 Valor total do ato: R\$ 2,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2019 09:53:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1237545

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2020 15:29:41 (hora local)**.

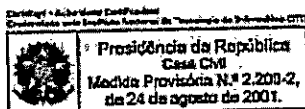
¹Código de Autenticação Digital: 65840305191526250387-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd89dd1607ceceb93258bc8249537e3c308633058b7b2079cdd3c464e890bb68fe4d8163c7a068b65a64c89bd745ec3604bfbcb661a1257380c9b51ae4d277f422



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 13

Folha: 1

Contém este livro 101 folhas numeradas do nº 1 ao nº 101 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2018.

Nome da Empresa A M MENDES - ACESSÓRIOS - EPP

Ramo Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Endereço Rua Pará, 34

Complemento

Bairro Jd. Apucarana

Município Apucarana

Estado PR

Inscrição no CNPJ 06.009.600/0001-05

Inscrição Estadual 90320932-10

Registro na junta 41105611909 Data registro: 28/11/2003

Inscrição Municipal 9785

Apucarana, 01/01/2018

Adriana Michele Mendes
ADRIANA MICHELE MENDES
Empresária
CPF 034.600.949-90

Jose Antonio Mori
JOSE ANTONIO MORI
Contador - CRC: PR02034803
CPF 367.390.579-15



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE APUCARANA

Termo de Autenticação 19/009620-9

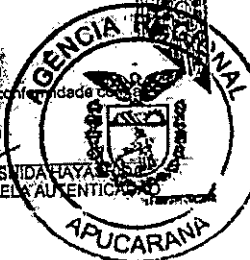
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

APUCARANA

01/01/2019

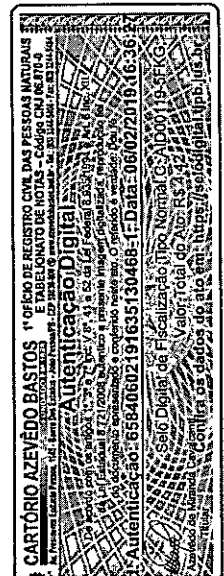
FABIO YUKI DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Prefeitura Municipal
P. João Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
236



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2019 09:39:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1172119

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2020 16:36:28 (hora local)**.

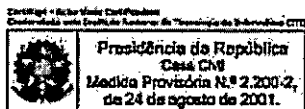
¹**Código de Autenticação Digital:** 65840602191635130468-1 a 65840602191635130468-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be7198a3cc1d03acdbf7eb3369f4d65f74ea044d86ba0ca5ad145e5847c490eae4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360fc5cecfdcb00f2fdcbe47b5fcb7e47be



Empresa: A M MENDES - ACESSÓRIOS - EPP
CNPJ: 06.009.600/0001-05
Balço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0085
Número Livro: 0013

BALÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	2.898.520,02	1.630.144,57
ATIVO CIRCULANTE	2.892.354,53	1.629.271,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	154.346,68	37.906,51
CAIXA	154.346,68	37.906,51
CAIXA GERAL	54.427,88	233.154,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO	33.838,54	117.867,36
BANCO DO BRASIL S/A	10,00	10,00
BANCO ITAU S/A	20.579,34	115.277,44
BANCO SICOOB S/A		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LÍQUIDEZ IMEDIATA	4.193,37	437.638,92
APLICAÇÃO - BANCO DO BRASIL S/A	826,64	254.952,97
APLICAÇÃO - BANCO ITAU S/A	2.698,46	163.446,72
APLICAÇÃO - BANCO SICOOB S/A	668,27	19.239,23
ESTOQUE	2.679.386,60	920.571,50
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.679.386,60	920.571,50
MERCADORIAS PARA REVENDA	6.165,49	872,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.165,49	872,84
IMOBILIZADO	10.293,25	3.494,35
BENS MÓVEIS	2.475,00	2.475,00
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	7.818,25	1.019,35
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
(-) DEPRECIACES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	(4.127,76)	(2.621,51)
(-) DEPRECIACES S/ BENS MVEIS	(4.127,76)	(2.621,51)

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
237



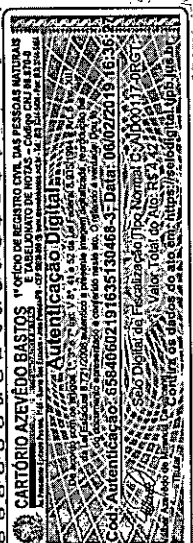
Empresa: A M MENDES - ACESSÓRIOS - EPP
 CNPJ: 06.009.600/0001-05
 Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0086
 Número livro: 0013

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.484.208,13	1.474.382,09
PASSIVO CIRCULANTE	4.937,10	8.727,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	3.233,74	5.794,81
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL A PAGAR	0,00	1.869,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	3.233,74	3.925,81
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.703,36	2.932,41
INSS A RECOLHER	1.272,03	2.336,29
FGTS A RECOLHER	418,17	568,06
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	13,16	28,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.831,80	49.870,63
TRIBUTOS A RECOLHER	1.831,80	49.870,63
PIS A RECOLHER	0,00	364,96
COFINS A RECOLHER	0,00	1.684,43
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	812,23	17.544,66
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.019,57	28.872,88
ISS A RECOLHER	0,00	1.403,70
FORNecedores	2.477.439,23	1.349.784,24
FORNecedores Nacionais	2.477.439,23	1.349.784,24
3 J COMERCIO DE PNEUS LTDA -ME	0,00	10.000,21
ACCIOLY S/A - IMPORTAÇÃO E COMERCIO	0,00	352,25
ACCIOLY S/A - IMPORTAÇÃO E COMERCIO	0,00	345,00
AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI	150,00	0,00
AGS IND. DE CONFECÇÕES COM. DE ACESSÓRIO	0,00	48.446,00
ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.	0,00	572,85
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA.	0,00	68,03
ALVIN ACESSORIOS LTDA ME	0,00	1.070,00
AMARAL B. SANTANA LTDA	0,00	18.730,20
APUCARANA AUTO PEÇAS LTDA.	0,00	6.657,67
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA.	0,00	376,96
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA.	0,00	1.702,80
AS PARTS COM DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	0,00	566,55
ASS. PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPC. CALIFORNIA	0,00	400,00
ATW RODAS	0,00	2.440,00
AUTO ARAPONGAS COM. VEIC. LTDA - APUCARANA	0,00	77,00
AUTO ARAPONGAS COM. DE VEICULOS LTDA	0,00	1.265,00
AUTO COMERCIAL NIPONSUL LTDA MATRIZ	0,00	3.699,26
AUTO PEÇAS E COMPERIÇÕES ESPORTIVA LTDA.	0,00	45,12
AUTO PEÇAS TREVÃO	0,00	3.212,00
AUTO VIDROS CASCAVEL LTDA.	0,00	580,00
AUTO VIDROS E ACESSORIOS IMPERIAL LTDA	0,00	4.900,00
AYRES ALVES LTDA	0,00	2.347,00
B D LONAS E TAPETES LTDA - EPP	0,00	83,84
B TRANSPORTES LTDA	353,00	124,84
B. TRANSPORTES LTDA	0,00	1.654,67
B.F. COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	0,00	501,00
BELLAN E LOPES LTDA. GERSON AUTO PEÇAS	0,00	157,44
BIAGI E LUCHINI LTDA.	28,00	795,07
BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERC	2.304.957,07	172.170,7
BUENO FERREIRA E FERREIRA LTDA.	0,00	1.210,00
C D A DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS AUTOMO	0,00	1.182,50
CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA.	0,00	10.415,2
CARMAF MOTORES COMERCIAL LTDA.	0,00	1.436,9
CARMAF MOTORES COMERCIAL LTDA.	0,00	36,00
CASCAVEL - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA.	0,00	59,00
CENTER AUTOMOVEIS LTDA - MARINGÁ	0,00	1.090,00
CENTER FILMS LTDA	0,00	1.685,00
CHANSON VEICULOS LTDA - MARINGA	0,00	300,00
CHG AUTOMOTIVA LTDA	0,00	1.060,6
CIPASA - COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO	0,00	643,00
CIPASA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	455,50
COLOMERA E RODRIGUES LTDA	0,00	623,7
COM. ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA	0,00	4.112,1
COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS MARCAO LTDA.	0,00	370,00
COMERCIAL MOTOPEÇAS LTDA.	0,00	836,5
CVK AUTO COMERCIO VEICULO LTDA	0,00	753,00
DELLA VIA PNEUS LTDA	0,00	10.560,00
DAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA-FL CURITIB	0,00	5.157,00
DAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA-LONDRINA	0,00	6.800,00
ESP - EMPRESA ERAS COM IMPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA	109.720,06	0,00
EU TRANSPORTES DE ENCOMENDA LTDA.	0,00	185,00
EU TRANSPORTES DE ENCOMENDAS LTDA.	0,00	56,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal
 Foz de Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 238

Empresa: A.M MENDES - ACESSÓRIOS - EPP
 CNPJ: 06.009.600/0001-05
 Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0087
 Número Livro: 0013

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI	18.817,48	0,00
EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI ME	40,50	0,00
EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	758,64	4.502,07
EXPRESSO LR LTDA-ME	233,12	0,00
EXPRESSO MERCURIO S.A.	0,00	51,82
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	0,00	1.599,62
EXPRESSO RODOVIARIO TAMOYO LTDA	0,00	953,80
EXPRESSO SAO MIGUEL - CURITIBA	0,00	108,50
Flash Cover Capotas Maritimas Ltda.	0,00	10,48
FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - T	0,00	214,00
FREE TRADE IMP E EXP LTDA - SC	0,00	1.126,67
GAGLIAUTO AUTO PECAS LTDA	0,00	8.576,77
GENY OLIVETTE MEDEIROS - INSULFILMS	0,00	380,00
GONCALVES AUTO VIDROS - EIRELI - EPP	0,00	360,00
GRAVITEC COMERCIO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTI	0,00	285,00
I C LONAS E TAPETES LTDA - EPP	0,00	331,44
I J SCAPINI E CIA LTDA	0,00	5.010,00
IANELL E SEGANTINI LTDA	0,00	263,04
IMPERIAL ACESSÓRIOS	0,00	2.290,00
INGA FILMS	0,00	3.327,50
ISRAEL SANTOS DA SILVA 00698518918	0,00	170,00
J Araujo Bamp; Cia Ltda	0,00	100,00
JABUR TAYOPAR IMP E COM DE VEICULOS LTDA	0,00	550,14
JACQUELINE R T VIDA COMERCIO DE PECAS ME	0,00	1.024,00
JACQUELINE R T VIDA COMERCIO DE PECAS ME	0,00	1.739,98
JAMIEE TRANSPORTES LTDA	0,00	200,56
JAU MATERIAIS ELETR. E FERRAMENTAS LTDA	0,00	51,55
JC MODESTO E CIA LTDA	0,00	3.050,80
LEONARDO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	0,00	590,00
LGH DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	0,00	4.130,00
LHB TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	0,00	360,00
LIMACAR COM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	0,00	600,00
LOJAS COPPEL LTDA	0,00	124.817,64
LOVAT VEICULOS LTDA	0,00	50,00
M. BORGES DA ROCHA - EQUIPAMENTOS DE SOM	0,00	310,00
Maufer Comercio e Importacao Ltda	0,00	335,10
MB PONTUAL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	0,00	468,00
MBP LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME	0,00	866,66
MELARE & MARTINS LTDA-ME	0,00	60,00
METAL COM. DE FERRAMENTAS LTDA	0,00	240,00
METALSYSTEM DIST. DE AUTO PECAS LTDA	0,00	1.060,63
METRONORTE COM. VEICULOS LTDA	0,00	3.383,41
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	0,00	8.042,45
METZLER COMERCIAL LTDA	0,00	218,77
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	0,00	452,13
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	0,00	10.354,32
MIZUMI VEICULOS LTDA	0,00	1.597,55
MORENO, MILAN, E CIA LTDA - ME	0,00	275,00
MRC ACESSÓRIOS LTDA	0,00	302,50
MULTI-TURBO COM. DE ACESSÓRIOS PARA VEIC	0,00	204,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	0,00	806,57
MUNDIAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	0,00	860,89
MUN.S.A. COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	1.444,95	99.666,20
NACIONAL DIESEL PECAS E SERVIÇOS LTDA	0,00	2.500,00
ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	647,99	0,00
ONIVALDO MACEDO PEREIRA	0,00	1.393,11
OPECAR VEICULOS LTDA	0,00	86,00
PARANAMOTOR AUTOMOVEIS LTDA	0,00	1.498,66
PECAS PARA ONIBUS LTDA-EPP	0,00	5.140,00
PILKINGTON BRASIL LTDA	0,00	
PILKINGTON BRASIL LTDA	0,00	
PONTOLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,00	
RÁ PELICULAS LTDA	0,00	
RBV REDE BRASILEIRA DE VEICULOS LTDA	0,00	
RCC Veiculos Ltda	0,00	
REUNIDAS TRANSPRODOD DE CARGAS SA	0,00	
RODASUL IND E COM DE AUTOPECAS LTDA	0,00	
RODOMINGOS TRANSPORTES DE CARGA LTDA	0,00	
ROSELY DE MELO KUBIÇA	0,00	
ROTARK AUTO PECAS LTDA	0,00	
RV BARTH PECAS ME	0,00	
SILAVEL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA	0,00	
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA	0,00	
SULAMERICANA TRANSPORTES LTDA	0,00	
TAPAVEL ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA	0,00	
TCS IND. COMP COM E SIST DE SEG LTDA	0,00	
TGM TRANSPORTES LTDA	0,00	
THE MAX DO BRASIL LTDA	0,00	
TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA	0,00	
TOLI DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA - M	9,00	
TRANS APUCARANA TRANSP RODOVIARIOS LTDA	0,00	
	38.435,48	

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 33

Autenticação Digital
 Só Digital de Fiscalização Tipo Normal O: 00001010-9
 Valor Total do Arq: R\$ 2,12
 Confira os dados do ato em: https://selidigital.spb.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cadeado CN. 108 LTA-9
 Av. Presidente Dutra, 500 - Jd. Santa Helena - 13.060-000 - Paulo Frontin - SP
 Inscrição Estadual nº 131.488.788-0000 - Inscrição Municipal nº 131.488.788-0000
 Autenticação nº: 65840602191635130468-4 - Data: 06/02/2019 16:36

Empresa: A.M MENDES - ACESSÓRIOS - EPP
 CNPJ: 06.009.600/0001-05
 Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0088
 Número livro: 0013

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018		2017	
	31/12/2018		31/12/2017	
TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS	40,00		229,65	
TRANSPORTE SUKINHO LTDA	0,00		0,00	965,00
TROPINORTE COM. DE VEICULOS LTDA	0,00		2.988,99	
UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEM S/A	0,00		4.469,35	
UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS S/A	0,00		466,63	
VALENCE VEICULOS LTDA	0,00		53.532,27	
VIDRAMA VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	0,00		3.150,83	
VISIONLOOK EQUIP. DE SEGUR. ELETR. LTDA	0,00		5.445,28	
VIVIANE CAPELLÔ CASTILHO	0,00		12.511,52	
VTR DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS	0,00		289,32	
WHIN IND E COM DE ACESSORIOS DE VEIC LTD	0,00			
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00		66.000,00	
CONTAS A PAGAR	0,00		66.000,00	
CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP				
	414.311,89		155.762,48	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	15.000,00		15.000,00	
CAPITAL SOCIAL	15.000,00		15.000,00	
CAPITAL REALIZADO:	15.000,00		15.000,00	
CAPITAL SOCIAL				
	399.311,89		140.762,48	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	399.311,89		140.762,48	
LUCROS ACUMULADOS:	140.762,48		35.432,97	
LUCROS ACUMULADOS:	258.549,41		105.329,51	
LUCRO DO EXERCÍCIO				

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.898.520,02 (dois milhões oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e vinte reais e dois centavos)

Adriana Michele Mendes
 ADRIANA MICHELE MENDES
 Empresária
 CPF 034.600.949-90

Jose Antonio Mori
 JOSE ANTONIO MORI
 Contador - CRC PR02034803
 CPF 367.390.579-15

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 240



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Comércio varejista, atacadista e Importação de: pneus, câmaras, protetores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos automotores; móveis para escritório; equipamentos e suprimentos de informática; Locação de Mão de obra temporária e prestação de serviços automotivos para: montagem, balanceamento e geometria de pneus; manutenção e reparação mecânica de motores, câmbios, mulejos e partes elétricas; Funilaria, pintura, tapeçaria e vidraçaria; Instalação de acessórios, películas e arquitetura; Lavagem, póimento e lubrificação.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; Lei nº 10.406/2002, aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade geralmente Aceitos, e em especial em observância a ITG 1000 aprovado pela Resolução CFC 1.418/12.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/12. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que não possui prestação pública de contas e, assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente ITG 1000.

6. REGIME DE TRIBUTAÇÃO

O regime de tributação adotado pela empresa é o lucro presumido.

7. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) Espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) Espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME 4,5).

8. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e registrados pelos valores recuperáveis pelas vendas ou pelo uso.

9. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) Espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) O passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, Item 4.7).

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

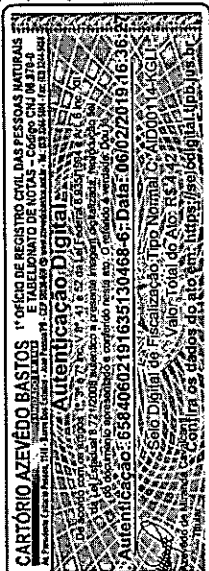
O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido: Capital Social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), representado por 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, tendo como sócia: ADRIANA MICHELE MENDES.

31 de Dezembro de 2018

Adriana Michele Mendes
ADRIANA MICHELE MENDES
Empresária
034.600.949-90

all
JOSE ANTONIO MORI
Contador
PRO2034803

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 241
---------------------------------------	--------------------------------



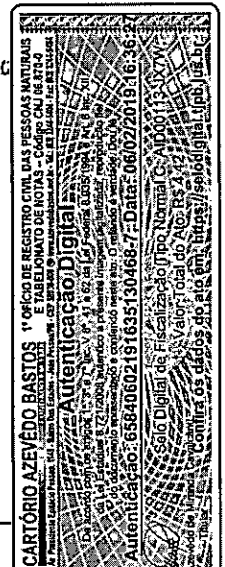
Empresa: A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP
 CNPJ: 06.009.600/0001-05

Folha: 0090
 Número Livro: 0013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2018

Descrição	2018	Total	2017	Total
RECEITA BRUTA	3.084.267,20		2.644.189,64	
VENDA DE MERCADORIAS	1.115.316,22	3.199.581,42	184.546,18	2.828.735,82
SERVIÇOS PRESTADOS				
DEDUÇÕES:			(113.270,80)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(197.404,00)		(4.613,70)	
(-) ISS	(2.882,07)		(1.199,56)	
(-) PIS	(3.459,48)	(204.495,91)	(5.536,40)	(124.620,46)
(-) COFINS				
		2.995.087,51		2.704.115,36
RECEITA LÍQUIDA				
		0,00		0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS				
		(2.522.757,32)		(2.752.588,57)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
CUSTO DA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS			(1.020.784,12)	
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	(920.571,50)		(7.072.091,04)	
COMPRAS DE MERCADORIAS	(4.205.702,16)	(5.202.536,74)	(80.391,11)	(8.173.266,72)
FRETES A/S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	(76.263,08)			
(-) DEDUÇÕES DO CUSTO DA AQUISIÇÃO:			(920.571,50)	
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	2.679.386,60		0,00	
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIAS	392,82	2.679.779,42	106,20	920.677,20
(-) ICMS/S/ COMPRAS	0,00			
		(14.382,45)		(27.624,08)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
MÃO-DE-OBRA DIRETA DOS SERVIÇOS			(16.918,90)	
ORDENADOS E SALÁRIOS	(7.177,08)		(1.587,03)	
13º SALÁRIO	(642,56)		(1.986,67)	
FÉRIAS	(3.380,64)		(5.492,00)	
INSS	(2.450,62)	(14.382,45)	(1.639,48)	(27.624,08)
FGTS	(731,55)			
		429.917,74		423.902,71
LUCRO BRUTO				
		(184.354,31)		(330.251,29)
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS COM PESSOAL			(25.200,00)	
PRÓ-LABORE	(21.840,00)		(34.262,96)	
ORDENADOS E SALÁRIOS	(37.260,11)		(2.988,01)	
13º SALÁRIO	(3.363,16)		(2.019,51)	
FÉRIAS	(4.353,84)		(15,43)	
ADICIONAL NOTURNO	(8,23)		0,00	
AJUDA DE CUSTO	(583,15)		(15.383,01)	
INSS	(16.214,07)	(87.158,63)	(3.087,30)	(82.956,22)
FGTS	(3.536,07)			
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			(86.666,05)	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(34.733,06)		(141.413,91)	
IMPOSTO DE RENDA	(52.061,17)		0,00	
IOF	(53,71)		(596,65)	
ICMS	0,00		(143,00)	
TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO	(131,93)		(222,39)	
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00		0,00	
TAXA DE CORPO DE BOMBEIROS	(184,50)		(1.050,00)	
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	0,00	(87.464,37)		
DESPESAS GERAIS			(1.537,14)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.809,56)		(754,09)	
ENERGIA ELÉTRICA	(920,86)		0,00	
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	(1.346,82)		(6.889,31)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00		(282,79)	
DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	(1.506,25)		0,00	
DESPESAS COM REGISTROS E CADASTROS	(57,00)		0,00	
DESPESAS EVENTUAIS	(1.153,43)		(150,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS	0,00		(572,85)	
MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE	0,00		0,00	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(310,09)		(614,50)	
MENSALIDADES SOCIAIS	(1.075,61)		(1.246,09)	
PRÊMIOS DE SEGUROS	(1.026,48)		(117,21)	
PUBLICAÇÕES E EDIÇÕES LEGAIS	0,00		(1.314,76)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(3.225,44)			
OUTRAS DESPESAS GERAIS	(7.299,77)	(19.733.310,00) Nº	(3.724,33)	

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 242



Empresa: A M MENDES - ACESSÓRIOS - EPP
 CNPJ: 06.009.600/0001-05

Folha: 0091
 Número, livro: 0013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2018

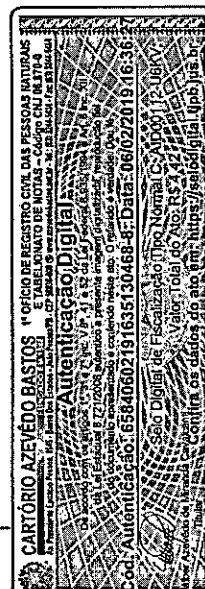
Descrição	2018	Total	2017	Total
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		(5.044,02)		11.678,09
DESPESAS FINANCEIRAS			(2.472,50)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(10.918,18)		(1.717,79)	
JUROS DE MORA	(1.246,20)		(78,60)	
MULTAS DE MORA	0,00		0,00	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(91,50)	(12.255,88)		(4.268,89)
RECEITAS FINANCEIRAS			15.881,23	
JUROS DE APLICAÇÕES	2.211,86	2.211,86	65,75	15.946,98
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00			
RESULTADO OPERACIONAL		258.549,41		105.329,51
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		258.549,41		105.329,51
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		258.549,41		105.329,51

Adriana Michele Mendes
 ADRIANA MICHELE MENDES
 Empresária
 CPF: 034.600.949-90

Jose Antonio Mori
 JOSE ANTONIO MORI
 Contador - CRC PR02034803
 CPF: 367.390.579-15

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 243



Empresa: A M MENDES - ACESSÓRIOS - EPP
Inscrição: 06.009.600/0001-05
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0093
Número Livro: 0013

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.892.354,53 + 0,00	1,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.484.208,13 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.892.354,53	1,16
	Passivo Circulante	2.484.208,13	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.898.520,02	1,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.484.208,13 + 0,00	

Adriana Michele Mendes

ADRIANA MICHELE MENDES

Empresária

CPF: 034.600.049-90

Jose Antonio Mori

JOSE ANTONIO MORI

Contador - CRC PR02034803

CPF 367.390.579-15

2018

Handwritten mark

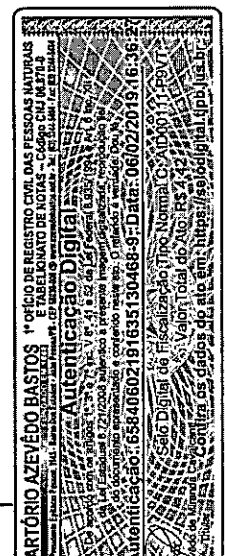
Handwritten signature

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

244



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 13 Folha: 101

Contém este livro 101 folhas numeradas do nº 1 ao nº 101 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: A M MENDES - ACESSÓRIOS - EPP

Ramo: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Endereço: Rua Pará, 34

Complemento

Bairro: Jd Apucarana

Município: Apucarana

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 06.009.600/0001-05

Inscrição Estadual: 90320932-10

Registro na junta: 41105611909 Data registro: 28/11/2003

Inscrição Municipal: 9785

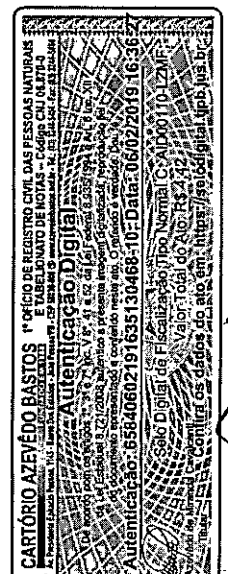
Apucarana, 31/12/2018

Adriana Michele Mendes
ADRIANA MICHELE MENDES
Empresária:
CPF 034.600.949-90

JOSE ANTONIO MORI
Contador - CRC/PR02034803
CPF 367.390.579-15

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
243



SERCOMTEL™

SOLUÇÕES COMPLETAS

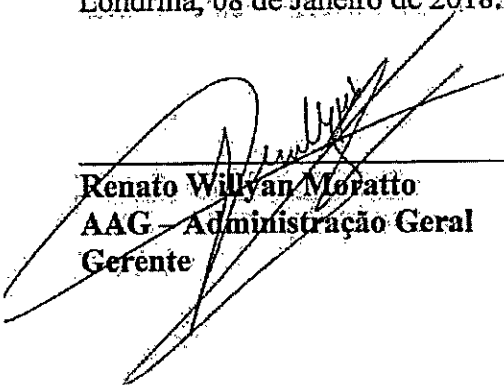
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa A M MENDES ACESSORIOS EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.009.600/0001-05, estabelecida na RUA PARA Nº 34, bairro Jardim Apucarana – Apucarana/PR, entregou produtos no local indicado nos pedidos de compras, que após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, foi recebido pela SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, conforme descritivo abaixo.

Quantidade Registrada	Quantidade Adquirida	Produto	Profundidade do Sulco	Marca
480	180	165/70 R 13	7,5 mm	BRIDGESTONE SEIBERLING (7,5mm)
08	0	175/65 R 14	7,4 mm	BRIDGESTONE SEIBERLING (7,4mm)
08	0	205/55 R 16	7,9 mm	BRIDGESTONE TURANZA ER300 (7,9mm)
52	20	185 R 14 C	10 mm	FIRESTONE CV5000 (10mm)
16	0	7.50.16.borrachudo LAMEIRO – OFF ROAD	15,4 mm	GOODYEAR/CT160 (15,4mm)
02	0	10.00-20 conv. Borrachudo	19,7 mm	GOODYEAR/CONQUISTADOR (19,7mm)


Registramos, ainda, que as entregas acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Londrina, 08 de Janeiro de 2018.


Renato Willyan Moratto
AAG - Administração Geral
Gerente



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 246
---------------------------------------	--------------------------------



Sercomtel S. A. - Telecomunicações
 Rua Professor João Cândido, 555 | Centro | 86010-927 | Londrina | PR | Brasil | C



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1148 - Bairro Das Estrelas - João Pinheiro - CEP 81220-000 - www.cartorioabastos.pr.br - Tel: (41) 3242-0000 - Fax: (41) 3242-0001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. Autenticação: 265840301191610090343-1 - Data: 03/01/2019 16:13:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AHY47446-07XA
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2019 07:22:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1144177

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 16:13:21 (hora local)**.

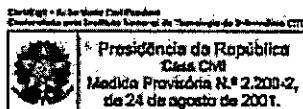
¹**Código de Autenticação Digital:** 65840301191610090343-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44ce73670806fef335d101ecb785b7608720ab4ed352ffd51496993777738e6e4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360ac9eb864022a19aebb7248c49efcc0ac





Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

AV. RIO DE JANEIRO, 720, ASSAÍ - PR, CEP - 86.220.000

E-mail: licitacao@pmassai.com.br

À Comissão de Licitação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, a quem possa interessar que a empresa A.M. MENDES - ACESSORIOS EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, com sede à R:Pará, 34, Jd. Apucarana, Cep: 86804-250 em Apucarana - Paraná, executou/está executando serviços de manutenção, preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças, lubrificantes, filtros, pneus, câmaras de ar, baterias à frota de veículos desta empresa, PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ASSAÍ, CNPJ sob nº 76.290.709/0001-30, localizada AV. Rio de Janeiro, nº 720, Centro, CEP 86220-000, Assai-Paraná.

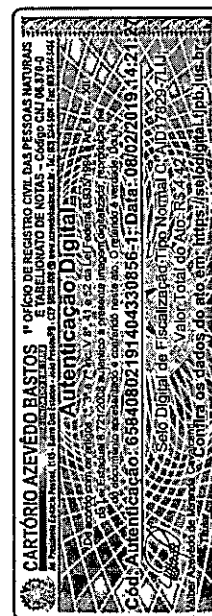
Descrição
175/70R13 SEIBERLING 500 82S
175/70R14 SEIBERLING 500 84S
185/70R14 TURANZA ER300 88H
205/70R15C DURAVIS R630
205/75R16 DURAVIS R630 110/108R
215/75R17.5 FS557
185R 14C CV5000
275/80 R22.5 D300 DAYTON
185/65-15 TORQUE TQ021
225/70R16 DESTINATION A/T
185R14 S2000
235/70R16 DUELER A/T
205/70R15 A300

Atestamos ainda, que até a presente data, a empresa cumpriu satisfatoriamente com a pontualidade, qualidade e lisura, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Assai/Pr., 08 de fevereiro de 2019.


CREVENICE BENEDETTI DA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal Pádua Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 247
---------------------------------------	--------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2019 14:29:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1173773

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/02/2020 14:21:27 (hora local)**.

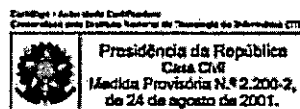
¹**Código de Autenticação Digital:** 65840802191404330856-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc694c6c7890d2769360c060ee648c19d3e1b50171ca2e79d4e79c53efb0900ee4d8163c7a068b65a64c89bd745e
 c3600be93023110616847383fa06650ca516



A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA PARÁ, 34 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

FONE/FAX: 43- 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

06.009.600/0001-05

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

A M MENDES ACESSÓRIOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

RUA PARÁ, 34

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejugado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
248

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA PARÁ, 34 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

FONE/FAX: 43- 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 -Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana 07/05/2019.

Ricardo Antoniazzi Junior
A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP
CNPJ 06.009.600/0001-05

Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior

CPF: 004.307.569-09

RG: 2010960 SSP SC

Procurador

06.009.600/0001-05

A M MENDES ACESSÓRIOS

RUA PARÁ, 34

Prefeitura Municipal Paulo Fronin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 249
--------------------------------------	--------------------------------

A.M. MENDES - ACESSORIOS -EPP

RUA PARÁ, 34 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

FONE/FAX: 43- 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

ANEXO I

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2019

DECLARAÇÃO

A.M.MENDES ACESSÓRIOS EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 06.009.600/0001-05 , sediada na RUA; PARÁ , JARDIM APUCARANA - APUCARANA PR. , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Apucarana 07/05/2019.

Ricardo Antoniazzi Junior
A.M. MENDES - ACESSORIOS -EPP
CNPJ 06.009.600/0001-05

Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior

CPF: 004.307.569-09

RG: 2010960 SSP SC

Procurador

06.009.600/0001-05

A M MENDES ACESSÓRIOS

RUA PARÁ, 34

Procurador Municipal Paulo Frontin	PROCESO Nº FOLHA Nº 250
---------------------------------------	-------------------------------

ENVVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 251

4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.472.570/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/2016
NOME EMPRESARIAL RK2 PNEUS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 250	COMPLEMENTO	
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3623-5001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/04/2019** às **14:28:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 **Preparar Página para Impressão**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 252
---------------------------------------	---------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RK2 PNEUS EIRELI**
 CNPJ: **26.472.570/0001-78**

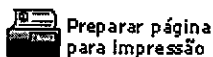
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 16:15:50 do dia 27/03/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 23/09/2019.
 Código de controle da certidão: **1142.85F5.CF2A.D8E0**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>253</i>
---------------------------------------	---------------------------------------

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26472570/0001-78
Razão Social: RK2 PNEUS EIRELI ME
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 250 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

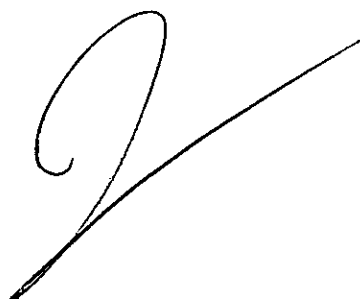
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2019 a 08/05/2019

Certificação Número: 2019040904050374942365

Informação obtida em 22/04/2019, às 08:37:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RK2 PNEUS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.472.570/0001-78

Certidão nº: 170536371/2019

Expedição: 06/04/2019, às 10:50:57

Validade: 02/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RK2 PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.472.570/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@st.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 255
---------------------------------------	--------------------------------



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90739795-50	26.472.570/0001-78	01/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	RK2 PNEUS EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTOS DUMONT, 250 - CENTRO - CEP 84500-000 FONE: (42) 3623-5001
Município de Instalação	IRATI - PR - DESDE 01/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	531.671.399-00	RUBENS KRUGER KASCZUK	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 16/05/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90739795-50

Emitido Eletronicamente via Internet
16/04/2019 15:31:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 236
---------------------------------------	--------------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019726044-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.472.570/0001-78**
Nome: **RK2 PNEUS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 257
---------------------------------------	--------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 2390 / 2019

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: RK 2 PNEUS EIRELI - EPP
CPF/CNPJ: 26.472.570/0001-78
Logradouro: RUA SANTOS DUMONT, N°: 250

Bairro: CENTRO Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

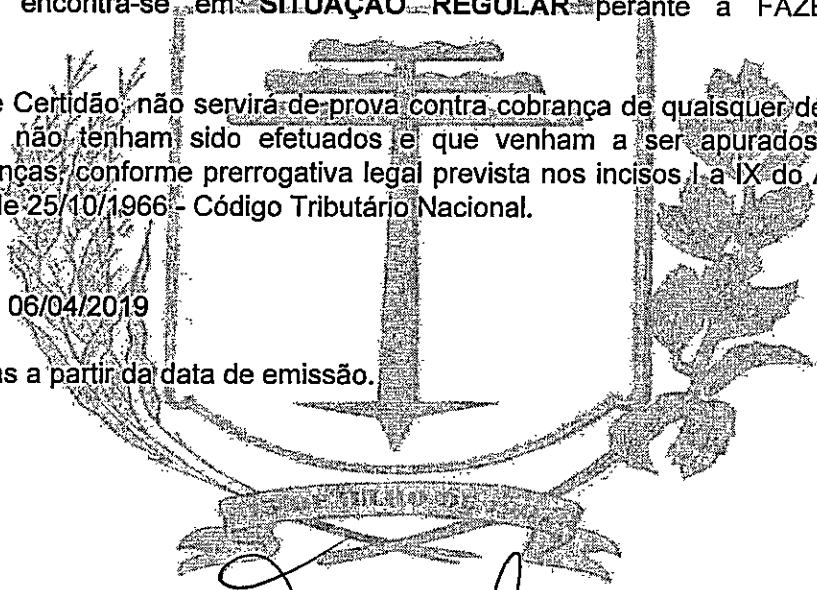
Finalidade CÓDIGO VALIDAÇÃO: 24E2F4531BFF61E3DB892A5F813E1FBA
HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 06/04/2019

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 258
---------------------------------------	--------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

16055

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº.4229 - art.63

RAZÃO SOCIAL:

RK 2 PNEUS EIRELI - EPP

NOME FANTASIA:

HORÁRIO

08:00 HS.

18:00 HS.

CNPJ/CPF: 26.472.570/0001-78

INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/02/2017

ENDEREÇO: RUA - SANTOS DUMONT, 250

CEP.: 84500-000

BAIRRO: CENTRO

ATIVIDADES

COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.

CONTADOR/CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

PROT. INICIAL/ANO

PROT. ALTERAÇÃO/ANO

ROBERT MICHEL C

555/ 2017

/

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

Código Autenticidade:526608172453454

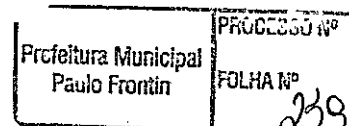
DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/08/2018

DATA DE VALIDADE: 21/08/2019


VALMIR EMILIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL - ART.65 - LEI 4229/2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

RK2 PNEUS EIRELI - EPP

CNPJ 26.472.570/0001-78, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

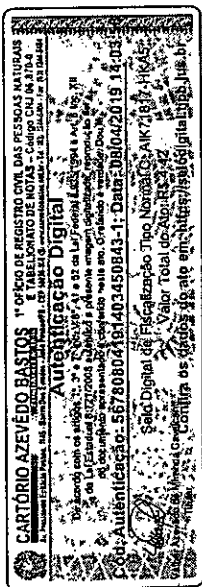


IRATI/PR, 08 de Abril de 2019, 13:03:05

Terezinha Demczuk

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaliador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 606.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.648.189-75



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/04/2019 08:45:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1217929

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/04/2020 14:03:58 (hora local).

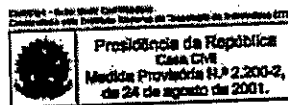
¹Código de Autenticação Digital: 56780804191403450843-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b364a8fa1c7089473d5dfc91b220c0befedb93853c7e0649918a53c71be28d97a674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba3feb02acd13910e115410c58ce4c844e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600506316	CNPJ 26.472.570/0001-78
NOME EMPRESARIAL RK2 PNEUS EIRELI ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CD.77.1E.66.A3.E8.EE.F0.32.36.B2.51.D8.D6.36.22.7D.18.60.92	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26472570000178	RK2 PNEUS EIRELI:26472570000178	874206420041363249 9	14/03/2018 a 14/03/2019	Sim
Contador	01542862906	ROBERT MICHEL:01542862906	810036903120663109 3	19/07/2017 a 19/07/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CD.77.1E.66.A3.E8.EE.F0.32.36.B2.51.
D8.D6.36.22.7D.18.60.92-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2018 às 12:38:31

17.C9.97.A6.3F.B3.E4.AD
D2.B6.86.DC.FA.11.03.98

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RK2 PNEUS EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 26.472.570/0001-78
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RK2 PNEUS EIRELI ME
NIRE	41600506316
CNPJ	26.472.570/0001-78
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Irati
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/11/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4987

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RK2 PNEUS EIRELI ME
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4987
Data de início	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.77.1E.66.A3.E8.EE.F0.32.36.B2.51.D8.D6.36.22.7D.18.60.92-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

RK2 PNEUS EIRELI ME
Cordilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

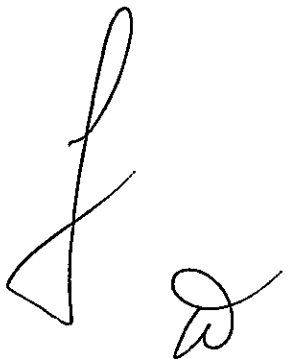
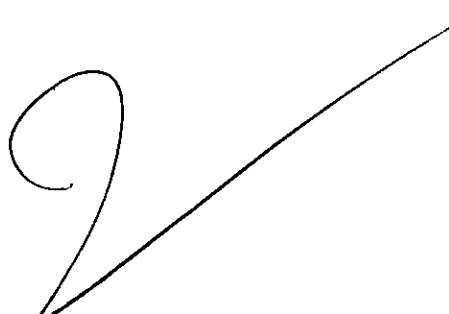
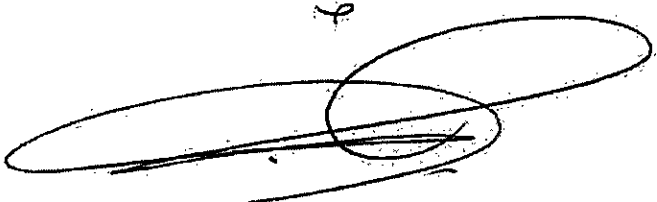
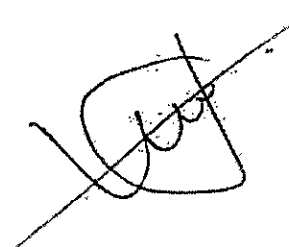
Página: 1
Data: 21/06/2018
Hora: 11:21:04

CNPJ: 26.472.570/0001-78
NIRE nº 41600506316 de 03/11/2016
Consolidação: Empresa

Gráu: 5

Encerrado em: 31/12/2017

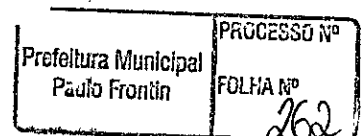
ATIVO	
CIRCULANTE	602.816,55
DISPONIBILIDADES	602.816,55
CAIXA	123.384,67
CAIXA GERAL	74.972,29
	74.972,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
BANCO DO BRASIL C/C 88091-4	48.412,38
	48.412,38
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO:	
CLIENTES	479.431,88
CLIENTES DIVERSOS	479.431,88
	479.431,88
TOTAL DO ATIVO	602.816,55



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 15:35 SOB Nº 20183178262.
PROTOCOLO: 183178262 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802570050. NIRE: 41600506316.
RK2 PNEUS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



RK2 PNEUS EIRELI ME
Cordilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

Página: 2
Data: 21/06/2018
Hora: 11:21:04

CNPJ: 26.472.570/0001-78
NIRE nº 41600506316 de 03/11/2016
Consolidação: Empresa

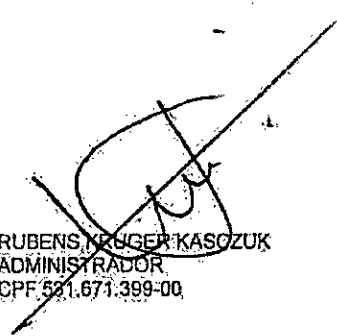
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

PASSIVO	602.816,55
CIRCULANTE	473.060,53
FORNECEDORES	56.695,20
FORNECEDORES	56.695,20
FORNECEDORES	14.352,94
BRIDGESTONE BRASIL	42.342,26
OBRIGAÇÕES	416.365,33
CONTAS A PAGAR	416.365,33
R. K. KASCZUK LTDA	416.365,33
PATRIMONIO LIQUIDO	129.756,02
CAPITAL	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
capital social	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	29.756,02
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	29.756,02
lucros acumulados	29.756,02
TOTAL DO PASSIVO	602.816,55

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 602.816,55 (seiscentos e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

Declaramos sob pena de lei que o presente Balanco Patrimonial foi extraída do Livro Digital nº 1, conforme recibo de entrega nº CD.77.1E.66.A3.E8.EE.F0.32.36.B2.51.D8.D6.36.22.7D.18.60.92-8


RUBENS NEUGER KASCZUK
ADMINISTRADOR
CPF 521.671.399-00


ROBERT MICHEL
CONTADOR
CRC 045418/O-0



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 15:35 SOB Nº 20183178262.
PROTOCOLO: 183178262 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802570050. NIRE: 41600506316.
RK2 PNEUS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.836.779,00
RECEITA BRUTA COM VENDAS MERC.	1.836.779,00
receita com vendas	1.836.779,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.829,48
DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS	1.829,48
colins sobre vendas	350,70
icms sobre vendas	1.402,80
pis sobre vendas	75,98
RECEITA LÍQUIDA	1.834.949,52
CUSTOS	1.747.050,33
CUSTOS DAS MERC.E SERV. VENDIDOS	1.747.050,33
custo merc.e.serv. vendidos	1.747.050,33
LUCRO BRUTO	87.899,19
DESPESAS OPERACIONAIS	37.894,43
DESPESAS GERAIS	37.894,43
frete	32.548,95
manutenção de software	480,00
material de consumo	175,00
pedagios	151,33
serviços prestados por terceiros	1.680,50
impostos e taxas	2.172,77
despesas acessórias s/nfs	569,38
multas fiscais	116,50
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	50.004,76
RECEITAS FINANCEIRAS	748,77
RECEITAS FINANCEIRAS	748,77
descontos obtidos	748,77
DESPESAS FINANCEIRAS	889,67
DESPESAS FINANCEIRAS	889,67
tarifas bancárias	833,50
juros pagos	56,17
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	49.863,86
PROVISÃO PARA CSLL	9.524,77
provisão para csll	9.524,77
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	40.339,09
PROVISÃO PARA IRPJ	10.583,07
provisão para irpj	10.583,07
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	29.756,02

Declaramos sob pena de lei que a presente DRE foi extraída do Livro Digital nº 1,
conforme recibo de entrega nº CD.77.1E.66.A3.E8.EE.F0.32.36.B2.51.D8.D6.36.22.7D.18.80.92.8.

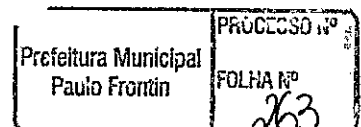
RUBENS KRUGER KARCZUK
ADMINISTRADOR
CPF 531.671.399-00

ROBERT MICHEL
CONTADOR
CRC.045418/Q-0

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 15:35 SOB Nº 20183178262.
PROTOCOLO: 183178262 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802570050. NIRE: 41600506316.
RK2 PNEUS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CNPJ: 26.472.570/0001-78
Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Período: 01/2017 a 12/2017

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	982.248,43
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	29.756,02
1.005	Depreciação	0,00
1.010	Cientes	479.431,88
1.016	Estoques	0,00
1.020	Fornecedores	56.695,20
1.025	Outros passivos	416.365,33
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	100.000,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.005	Integralizações de capital	100.000,00

Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa

1.082.248,43

Disponibilidades

No início do Período
No final do Período

100.000,00
123.384,67

Variação

23.384,67

Declaramos sob pena de lei que a presente DFC foi extraída do Livro Digital nº 1,
conforme recibo de entrega nº CD.77.1E.66.A3.E8.EE.F0.32.36.B2.51.D8.D8.36.22.7D.18.60.92-8

RUBENS KRUISER KASCZUK
ADMINISTRADOR
CPF 531.671.599-00

ROBERT MICHEL
CONTADOR
CRC 046418/O-0

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 15:35 SOB Nº 20183178262.
PROTOCOLO: 183178262 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802570050. NIRE: 41600506316.
RK2 PNEUS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RK2 PNEUS EIRELI ME
Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

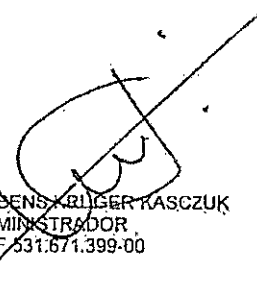
CNPJ: 26.472.570/0001-78
Consolidação: Empresa

Página: 5
Data: 21/06/2018
Hora: 11:23:07

Mês/Ano: 12/2017

Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	29.756,02
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	29.756,02
Dividendos por ação do capital social	0,00

Declaramos sob pena de lei que a presente DLPA foi extraída do Livro Digital nº 1, conforme recibo de entrega nº CD.77.1E.66.A3.E8.EE:F0.32.36.B2.51.D8:D6.36.22.7D:18.60.92:8

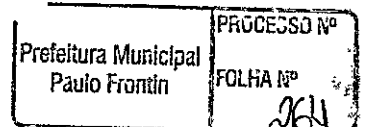

RUBENS RÜDGER KASCZUK
ADMINISTRADOR
CPF: 531.671.399-00


ROBERT MICHELO
CONTADOR
CRC: 045418/O-0

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 15:35 SOB Nº 20183178262.
PROTOCOLO: 183178262 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802570050. NIRE: 41600506316.
RK2 PNEUS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CNPJ: 26.472.570/0001-78
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

Estabelecimento: 01 - RK2 PNEUS EIRELI ME - 26.472.570/0001-78

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

RK2 PNEUS EIRELI ME, cadastrada no CNPJ nº 26.472.570/0001-78, tributada pelo regime de Lucro Presumido, com sede no município de Guarapuava- PR, desenvolvendo atividades de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

0002 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 2017 aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DDEPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração de Resultado Abrangente (DRA) bem como a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) foi suprida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados que são calculadas com base no método linear. As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, para Pequenas e Médias Empresas.

Os Administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentação e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

0003 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 15:35 SOB Nº 20183178262.
PROTOCOLO: 183178262 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802570050. NIRE: 41600506316.
RK2 PNEUS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0004 - TESTE DE RECUPERABILIDADE

Foi atendido o conteúdo, da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009.

0005 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000, expedida pelo CFC através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

0006 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

Resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2017 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n.º 0.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

Balancô Patrimonial

0001 - ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizado com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulante quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente a caixa. (NBC TG 1000, item 4.5)

DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são compostas da seguinte maneira:
CAIXA R\$ 74.972,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO R\$ 48.412,38

DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO: A conta créditos é composta da seguinte forma:

CLIENTES R\$ 479.431,88

ESTOQUES: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda, sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

0002 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

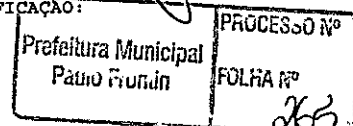
Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS: o saldo em final no exercício de 2017 é de R\$ 29.756,02.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 15:35 SOB Nº 20183178262.
PROTOCOLO: 183178262 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802570050. NIRE: 41600506316.
RK2 PNEUS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



RK2 PNEUS EIRELI ME
Cordilheira Sistema Contábil

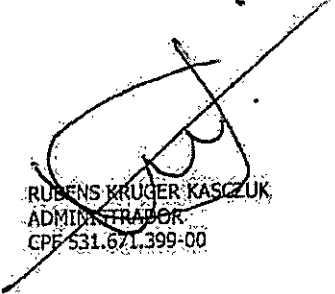
Notas Explicativas

Página: 8
Data: 21/06/2018
Hora: 11:24:27

CNPJ: 26.472.570/0004-78
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

Declaramos sob pena de lei que a presente Nota Explicativa foi extraída do Livro Digital nº 1,
conforme recibo de entrega nº CD.77.1E.66.A3.E8.EE.F0.32.36.B2.51.D8.D6.36.22.7D.18.60.92-8


RUBENS KRÜGER KASCZUK
ADMINISTRADOR
CPF 531.671.399-00


ROBERT MICHEL C
CONTADOR
CRC 045418/O-0



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 15:35 SOB Nº 20183178262.
PROTOCOLO: 183178262 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802570050. NIRE: 41600506316.
RK2 PNEUS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CNPJ: 26.472.570/0001-78
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2017

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	602.816,55	
Passivo Circulante	473.060,53	= 1,27

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,27 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	602.816,55	
Passivo Circulante	473.060,53	= 1,27

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,27 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	602.816,55	
Exigível Total	473.060,53	= 1,27

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,27 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	473.060,53	
Ativo Total	602.816,55	= 0,78

Interpretação: O capital de terceiros representa 78,48% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	129.756,02	
Exigível Total	473.060,53	= 0,27

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 27,43% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	
Ativo Total	602.816,55	= 0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	
Patrimônio Líquido	129.756,02	= 0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res. Exercício antes I.R.	49.863,86	
Ativo Total	602.816,55	= 0,08

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 8,27% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res. Exercício antes I.R.	49.863,86	
Patrimônio Líquido	129.756,02	= 0,38

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 38,43% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	602.816,55
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	473.060,53
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	129.756,02



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 15:35 SOB Nº 20183178262.
PROTOCOLO: 183178262 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802570050. NIRE: 41600506316.
RK2 PNEUS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Profetura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 266
--------------------------------------	--------------------------------

RK2 PNEUS EIRELI ME
Córdilheira, Sistema Contábil

Análise Econômico Financeira

Página: 10
Data: 21/06/2018
Hora: 11:28:05

CNPJ: 26.472.570/0001-78
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2017

11 - Solvência Geral

Ativo Total 602.816,55

Exigível 473.060,53

= 1,27


RUBENS WISNIEK KASCZUK
ADMINISTRADOR
CPF: 531.671.339-00


ROBERT MICHEL C
CONTADOR
CRC 045418/C-0



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 15:35 SOB Nº 20183178262.
PROTOCOLO: 183178262 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802570050. NIRE: 41600506316.
RK2 PNEUS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RK2 PNEUS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 26.472.570/0001-78

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 100.000,00	R\$ 154.975,50
CIRCULANTE	R\$ 100.000,00	R\$ 154.975,50
DISPONIBILIDADES	R\$ 100.000,00	R\$ 99.115,50
CAIXA	R\$ 100.000,00	R\$ 99.115,50
CAIXA GERAL	R\$ 100.000,00	R\$ 99.115,50
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 55.860,00
CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 55.860,00
CLIENTES DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 55.860,00
PASSIVO	R\$ 100.000,00	R\$ 154.975,50
CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 46.302,09
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 28.366,29
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 28.366,29
BRIDGESTONE BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 28.366,29
OBRIGAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 17.935,80
CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 17.935,80
R. K. KASCZUK LTDA	R\$ 0,00	R\$ 17.935,80
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 100.000,00	R\$ 108.673,41
CAPITAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
capital social	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 8.673,41
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 8.673,41
lucros acumulados	R\$ 0,00	R\$ 8.673,41
prejuizos acumulados	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.77.1E.66.A3.E8.EE.F0.32.36.B2.51.D8.D6.36.22.7D.18.60.92-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 267

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **RK2 PNEUS EIRELI ME**

Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017**

CNPJ: **26.472.570/0001-78**

Número de Ordem do Livro: **1**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 154.975,50	R\$ 483.017,38
CIRCULANTE	R\$ 154.975,50	R\$ 483.017,38
DISPONIBILIDADES	R\$ 99.115,50	R\$ 83.584,26
CAIXA	R\$ 99.115,50	R\$ 83.584,26
CAIXA GERAL	R\$ 99.115,50	R\$ 83.584,26
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 55.860,00	R\$ 399.433,12
CLIENTES	R\$ 55.860,00	R\$ 387.634,40
CLIENTES DIVERSOS	R\$ 55.860,00	R\$ 387.634,40
ESTOQUES	R\$ 0,00	R\$ 11.798,72
ESTOQUE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 11.798,72
PASSIVO	R\$ 154.975,50	R\$ 483.017,38
CIRCULANTE	R\$ 46.302,09	R\$ 388.911,47
FORNECEDORES	R\$ 28.366,29	R\$ 74.364,68
FORNECEDORES	R\$ 28.366,29	R\$ 74.364,68
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 10.865,61
BRIDGESTONE BRASIL	R\$ 28.366,29	R\$ 63.499,07
OBRIGAÇÕES	R\$ 17.935,80	R\$ 314.546,79
CONTAS A PAGAR	R\$ 17.935,80	R\$ 314.546,79
R. K. KASCZUK LTDA	R\$ 17.935,80	R\$ 314.546,79
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 108.673,41	R\$ 94.105,91
CAPITAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
capital social	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 8.673,41	R\$ (5.894,09)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 8.673,41	R\$ (5.894,09)
(-) lucros acumulados	R\$ 8.673,41	R\$ (5.894,09)
prejuizos acumulados	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.77.1E.66.A3.E8.EE.F0.32.36.B2.51.D8.D6.36.22.7D.18.60.92-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RK2 PNEUS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 26.472.570/0001-78

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 483.017,38	R\$ 578.522,34
CIRCULANTE	R\$ 483.017,38	R\$ 578.522,34
DISPONIBILIDADES	R\$ 83.584,26	R\$ 77.621,46
CAIXA	R\$ 83.584,26	R\$ 77.621,46
CAIXA GERAL	R\$ 83.584,26	R\$ 77.621,46
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 399.433,12	R\$ 500.900,88
CLIENTES	R\$ 387.634,40	R\$ 500.900,88
CLIENTES DIVERSOS	R\$ 387.634,40	R\$ 500.900,88
ESTOQUES	R\$ 11.798,72	R\$ 0,00
ESTOQUE MERCADORIAS	R\$ 11.798,72	R\$ 0,00
PASSIVO	R\$ 483.017,38	R\$ 578.522,34
CIRCULANTE	R\$ 388.911,47	R\$ 485.396,89
FORNECEDORES	R\$ 74.364,68	R\$ 86.347,53
FORNECEDORES	R\$ 74.364,68	R\$ 86.347,53
FORNECEDORES	R\$ 10.865,61	R\$ 18.279,72
BRIDGESTONE BRASIL	R\$ 63.499,07	R\$ 68.067,81
OBRIGAÇÕES	R\$ 314.546,79	R\$ 399.049,36
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS S/ O LUCRO	R\$ 0,00	R\$ 8.499,75
cssl a pagar	R\$ 0,00	R\$ 4.026,20
irpj a pagar	R\$ 0,00	R\$ 4.473,55
CONTAS A PAGAR	R\$ 314.546,79	R\$ 390.549,61
R. K. KASCZUK LTDA	R\$ 314.546,79	R\$ 390.549,61
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 94.105,91	R\$ 93.125,45
CAPITAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
capital social	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (5.894,09)	R\$ (6.874,55)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (5.894,09)	R\$ (6.874,55)
(-) lucros acumulados	R\$ (5.894,09)	R\$ (6.874,55)
prejuizos acumulados	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.77.1E.66.A3.E8.EE.F0.32.36.B2.51.D8.D6.36.22.7D.18.60.92-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **RK2 PNEUS EIRELI ME**

Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017**

CNPJ: **26.472.570/0001-78**

Número de Ordem do Livro: **1**

Período Selecionado: **01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 578.522,34	R\$ 602.816,55
CIRCULANTE	R\$ 578.522,34	R\$ 602.816,55
DISPONIBILIDADES	R\$ 77.621,46	R\$ 123.384,67
CAIXA	R\$ 77.621,46	R\$ 74.972,29
CAIXA GERAL	R\$ 77.621,46	R\$ 74.972,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 48.412,38
BANCO DO BRASIL C/C 88091-4	R\$ 0,00	R\$ 48.412,38
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 500.900,88	R\$ 479.431,88
CLIENTES	R\$ 500.900,88	R\$ 479.431,88
CLIENTES DIVERSOS	R\$ 500.900,88	R\$ 479.431,88
PASSIVO	R\$ 578.522,34	R\$ 602.816,55
CIRCULANTE	R\$ 485.396,89	R\$ 473.060,53
FORNECEDORES	R\$ 86.347,53	R\$ 56.695,20
FORNECEDORES	R\$ 86.347,53	R\$ 56.695,20
FORNECEDORES	R\$ 18.279,72	R\$ 14.352,94
BRIDGESTONE BRASIL	R\$ 68.067,81	R\$ 42.342,26
OBRIGAÇÕES	R\$ 399.049,36	R\$ 416.365,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS S/ O LUCRO	R\$ 8.499,75	R\$ 0,00
cssl a pagar	R\$ 4.026,20	R\$ 0,00
lrpj a pagar	R\$ 4.473,55	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR	R\$ 390.549,61	R\$ 416.365,33
R. K. KASCZUK LTDA	R\$ 390.549,61	R\$ 416.365,33
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 93.125,45	R\$ 129.756,02
CAPITAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
capital social	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (6.874,55)	R\$ 29.756,02
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (6.874,55)	R\$ 29.756,02
lucros acumulados	R\$ (6.874,55)	R\$ 29.756,02
prejuizos acumulados	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.77.1E.66.A3.E8.EE.F0.32.36.B2.51.D8.D6.36.22.7D.18.60.92-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

CNPJ: 26.472.570/0001-78
Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Período: 01/2017 a 12/2017

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	982.248,43
1.005	Depreciação	29.756,02
1.010	Clientes	0,00
1.015	Estoques	479.431,88
1.020	Fornecedores	0,00
1.025	Outros passivos	56.695,20
		416.365,33
2	INVESTIMENTO	
2.001	Ativo imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
		0,00
3	FINANCIAMENTO	
3.001	Empréstimos	100.000,00
3.005	Integralizações de capital	0,00
		100.000,00

Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa 1.082.248,43

Disponibilidades

No início do Período 100.000,00
No final do Período 123.384,67

Variação

23.384,67

RUBENS KRUGER KASCZUK
ADMINISTRADOR
CPF 531.671.399-00

ROBERT MICHEL
CONTADOR
CRC 045418/O-0

RK2 PNEUS EIRELI ME
Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Página: 11
Data: 29/05/2018
Hora: 10:27:01

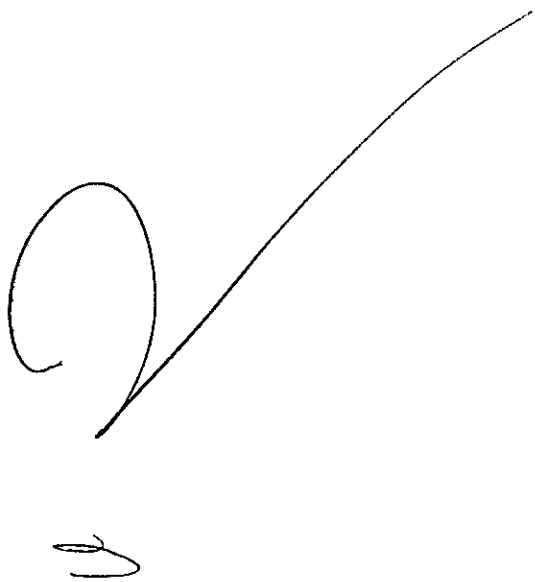
CNPJ: 26.472.570/0001-78
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	29.756,02
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	29.756,02
Dividendos por ação do capital social	0,00

RUBENS KRUGER KASCZUK
ADMINISTRADOR
CPF 531.671.399-00

ROBERT MICHEL
CONTADOR
CRC 045418/O-0



2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **RK2 PNEUS EIRELI ME**

Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNP **26.472.570/0001-78** Número de Ordem do Livro: **1**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017**


Histórico	lucros acumulados (R\$)	prejuízos acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2017	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.673,41		8.673,41
Saldo Final em 31.03.2017	8.673,41	0,00	8.673,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.77.1E.66.A3.E8.EE.F0.32.36.B2.51.D8.D6.36.22.7D.18.60.92-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 5.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
---------------------------------------	-------------------------------

9



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **RK2 PNEUS EIRELI ME** CNP **26.472.570/0001-78** Número de Ordem do Livro: **1**
Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017**
Período Selecionado: **01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017**

Historico	lucros acumulados (R\$)	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	prejuizos acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.04.2017	8.673,41		0,00	8.673,41
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(-14.567,50)			(-14.567,50)
Saldo Final em 30.06.2017	(-5.894,09)		0,00	(-5.894,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.77.1E.66.A3.E8.EE.F0.32.36.B2.51.D8.D6.36.22.7D.18.60.92-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **RK2 PNEUS EIRELI ME**

Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017**

CNP: **26.472.570/0001-78**

Número de Ordem do Livro: **1**

Período Selecionado: **01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017**

Histórico	lucros acumulados (R\$)	prejuízos acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.07.2017	(-) 5.894,09	0,00	(-) 5.894,09
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(-) 980,46	0,00	(-) 980,46
Saldo Final em 30.09.2017	(-) 6.874,55	0,00	(-) 6.874,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.77.1E.66.A3.E8.EE.F0.32.36.B2.51.D8.D6.36.22.7D.18.60.92-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº

271

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **RK2 PNEUS EIRELI ME** Número de Ordem do Livro: **1**
Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNP **26.472.570/0001-78**
Período Selecionado: **01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Histórico	Código de Agrupação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	lucros acumulados (R\$)	prejuízos acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2017	(-16.874,55)	0,00	(-16.874,55)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	36.630,57	-	36.630,57
Saldo Final em 31.12.2017	29.756,02	0,00	29.756,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.77.1E.66.A3.E8.EE.F0.32.36.B2.51.D8.D6.36.22.7D.18.60.92-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RK2 PNEUS EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
CNPJ: 26.472.570/0001-78
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 55.860,00
RECEITA BRUTA COM VENDAS MERC.	R\$ 0,00	R\$ 55.860,00
receita com vendas	R\$ 0,00	R\$ 55.860,00
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 0,00	R\$ 55.860,00
CUSTOS	R\$ 0,00	R\$ 46.302,09
(-) CUSTOS DAS MERC.E SERV. VENDIDOS	R\$ 0,00	R\$ (46.302,09)
(-) custo merc.e serv. vendidos	R\$ 0,00	R\$ (46.302,09)
LUCRO BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 9.557,91
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 884,50
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ 0,00	R\$ (884,50)
(-) fretes	R\$ 0,00	R\$ (709,50)
(-) material de consumo	R\$ 0,00	R\$ (175,00)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 8.673,41
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 8.673,41
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00	R\$ 8.673,41
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 8.673,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.77.1E.66.A3.E8.EE.F0.32.36.B2.51.D8.D6.36.22.7D.18.60.92-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROC2360 Nº
FOLHA Nº
22

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **RK2 PNEUS EIRELI ME**

Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017**

CNPJ: **26.472.570/0001-78**

Número de Ordem do Livro: **1**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 55.860,00	R\$ 477.742,40
RECEITA BRUTA COM VENDAS MERC.	R\$ 55.860,00	R\$ 477.742,40
receita com vendas	R\$ 55.860,00	R\$ 477.742,40
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (0,00)	R\$ 1.829,48
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.829,48)
(-) cofins sobre vendas	R\$ (0,00)	R\$ (350,70)
(-) icms sobre vendas	R\$ (0,00)	R\$ (1.402,80)
(-) pis sobre vendas	R\$ (0,00)	R\$ (75,98)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 55.860,00	R\$ 475.912,92
CUSTOS	R\$ 46.302,09	R\$ 481.521,36
(-) CUSTOS DAS MERC.E SERV. VENDIDOS	R\$ (46.302,09)	R\$ (481.521,36)
(-) custo merc.e serv. vendidos	R\$ (46.302,09)	R\$ (481.521,36)
(-) LUCRO BRUTO	R\$ 9.557,91	R\$ (5.608,44)
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 884,50	R\$ 8.787,89
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (884,50)	R\$ (8.787,89)
(-) fretes	R\$ (709,50)	R\$ (7.111,75)
(-) manutenção de software	R\$ (0,00)	R\$ (180,00)
(-) material de consumo	R\$ (175,00)	R\$ (0,00)
(-) serviços prestados por terceiros	R\$ (0,00)	R\$ (1.030,50)
(-) impostos e taxas	R\$ (0,00)	R\$ (465,64)
(-) RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 8.673,41	R\$ (14.396,33)
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ 171,17
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ (171,17)
(-) tarifas bancárias	R\$ (0,00)	R\$ (115,00)
(-) juros pagos	R\$ (0,00)	R\$ (56,17)
(-) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 8.673,41	R\$ (14.567,50)
(-) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 8.673,41	R\$ (14.567,50)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 8.673,41	R\$ (14.567,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.77.1E.66.A3.E8.EE.F0.32.36.B2.51.D8.D6.36.22.7D.18.60.92-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RK2 PNEUS EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 26.472.570/0001-78
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 477.742,40	R\$ 621.581,98
RECEITA BRUTA COM VENDAS MERC.	R\$ 477.742,40	R\$ 621.581,98
receita com vendas	R\$ 477.742,40	R\$ 621.581,98
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 1.829,48	R\$ (0,00)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS	R\$ (1.829,48)	R\$ (0,00)
(-) cofins sobre vendas	R\$ (350,70)	R\$ (0,00)
(-) icms sobre vendas	R\$ (1.402,80)	R\$ (0,00)
(-) pis sobre vendas	R\$ (75,98)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 475.912,92	R\$ 621.581,98
CUSTOS	R\$ 481.521,36	R\$ 596.194,68
(-) CUSTOS DAS MERC.E SERV. VENDIDOS	R\$ (481.521,36)	R\$ (596.194,68)
(-) custo merc.e serv. vendidos	R\$ (481.521,36)	R\$ (596.194,68)
LUCRO BRUTO	R\$ (5.608,44)	R\$ 25.387,30
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 8.787,89	R\$ 12.532,36
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (8.787,89)	R\$ (12.532,36)
(-) fretes	R\$ (7.111,75)	R\$ (11.810,20)
(-) manutenção de software	R\$ (180,00)	R\$ (120,00)
(-) serviços prestados por terceiros	R\$ (1.030,50)	R\$ (60,00)
(-) impostos e taxas	R\$ (465,64)	R\$ (425,66)
(-) multas fiscais	R\$ (0,00)	R\$ (116,50)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ (14.396,33)	R\$ 12.854,94
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ 659,17
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 659,17
descontos obtidos	R\$ 0,00	R\$ 659,17
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 171,17	R\$ 322,50
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (171,17)	R\$ (322,50)
(-) tarifas bancárias	R\$ (115,00)	R\$ (322,50)
(-) juros pagos	R\$ (56,17)	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (14.567,50)	R\$ 13.191,61
(-) PROVISÃO PARA CSLL	R\$ (0,00)	R\$ (6.713,09)
(-) provisão para csll	R\$ (0,00)	R\$ (6.713,09)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ (14.567,50)	R\$ 6.478,52
(-) PROVISÃO PARA IRPJ	R\$ (0,00)	R\$ (7.458,98)
(-) provisão para irpj	R\$ (0,00)	R\$ (7.458,98)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (14.567,50)	R\$ (980,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.77.1E.66.A3.E8.EE.F0.32.36.B2.51.D8.D6.36.22.7D.18.60.92-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal Paulo Fromm	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23
-------------------------------------	-------------------------------

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **RK2 PNEUS EIRELI ME**

Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017**

CNPJ: **26.472.570/0001-78**

Número de Ordem do Livro: **1**

Período Selecionado: **01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 621.581,98	R\$ 681.594,62
RECEITA BRUTA COM VENDAS MERC.	R\$ 621.581,98	R\$ 681.594,62
receita com vendas	R\$ 621.581,98	R\$ 681.594,62
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 621.581,98	R\$ 681.594,62
CUSTOS	R\$ 596.194,68	R\$ 623.032,20
(-) CUSTOS DAS MERC.E SERV. VENDIDOS	R\$ (596.194,68)	R\$ (623.032,20)
(-) custo merc.e serv. vendidos	R\$ (596.194,68)	R\$ (623.032,20)
LUCRO BRUTO	R\$ 25.387,30	R\$ 58.562,42
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 12.532,36	R\$ 15.689,68
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (12.532,36)	R\$ (15.689,68)
(-) fretes	R\$ (11.810,20)	R\$ (12.917,50)
(-) manutenção de software	R\$ (120,00)	R\$ (180,00)
(-) pedágios	R\$ (0,00)	R\$ (151,33)
(-) serviços prestados por terceiros	R\$ (60,00)	R\$ (590,00)
(-) impostos e taxas	R\$ (425,66)	R\$ (1.281,47)
(-) despesas acessórias s/nfs	R\$ (0,00)	R\$ (569,38)
(-) multas fiscais	R\$ (116,50)	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 12.854,94	R\$ 42.872,74
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 659,17	R\$ 89,60
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 659,17	R\$ 89,60
descontos obtidos	R\$ 659,17	R\$ 89,60
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 322,50	R\$ 396,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (322,50)	R\$ (396,00)
(-) tarifas bancárias	R\$ (322,50)	R\$ (396,00)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 13.191,61	R\$ 42.566,34
(-) PROVISÃO PARA CSLL	R\$ (6.713,09)	R\$ (2.811,68)
(-) provisão para csll	R\$ (6.713,09)	R\$ (2.811,68)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 6.478,52	R\$ 39.754,66
(-) PROVISÃO PARA IRPJ	R\$ (7.458,98)	R\$ (3.124,09)
(-) provisão para irpj	R\$ (7.458,98)	R\$ (3.124,09)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (980,46)	R\$ 36.630,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.77.1E.66.A3.E8.FE.F0.32.36.B2.51.D8.D6.36.22.7D.18.60.92-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

CNPJ: 26.472.570/0001-78
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

Estabelecimento: 01 - RK2 PNEUS EIRELI ME - 26.472.570/0001-78

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

RK2 PNEUS EIRELI ME, cadastrada no CNPJ nº 26.472.570/0001-78, tributada pelo regime de Lucro Presumido, com sede no município de Guarapuava- PR, desenvolvendo atividades de Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear

0002 -

As demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 2017 aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração de Resultado Abrangente (DRA) bem como a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) foi suprida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados que são calculadas com base no método linear. As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os Administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentação e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

0003 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

0004 - TESTE DE RECUPERABILIDADE

Fora atendido o conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009.

0005 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

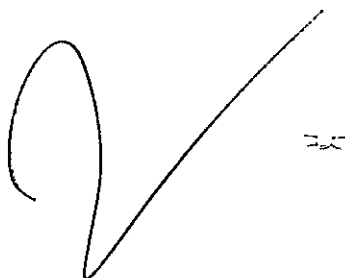
A empresa declara expressamente que a elaboração das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000, expedida pelo CFC através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na

Procuradoria Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 274
---	--------------------------------

Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

0006 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2017 e está em obediência ao

A large, stylized handwritten mark, possibly a signature or initials, consisting of a large loop followed by a diagonal stroke.A small, handwritten mark or signature, possibly a letter 'e' or a similar character.

CNPJ: 26.472.570/0001-78

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

Balanco Patrimonial

0001 - ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizado com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Medias Empresas, sendo classificadas como circulante quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no periodo de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente a caixa. (NBC TG 1000, item 4.5)
DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são compostas da seguinte maneira:
CAIXA R\$ 74.972,29

BANCOS CONTA MOVIMENTO R\$ 48.412,38

DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO: A conta creditos é composta da seguinte forma:

CLIENTES R\$ 479.431,88

ESTOQUES: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo historico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

0002 - PATRIMONIO LIQUIDO

Patrimonio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS: o saldo em final no exercicio de 2017 é de R\$ 29.756,02.

RUBENS KRUGER KASCZUK
ADMINISTRADOR
CPF 531.671.399-00

ROBERT MICHEL
CONTADOR
CRC 045418/O-0

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23
---------------------------------------	-------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN- PR

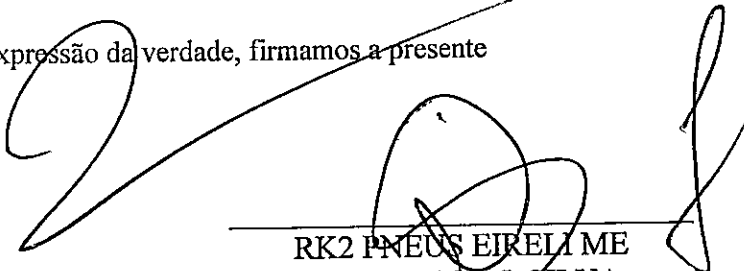
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE HABILITAÇÃO

A **RK2 PNEUS EIRELI M E**, CNPJ 26.472.570/0001-78 e Inscrição Estadual nº 907.39795-50, situada na Rua Santos Dumont nº 250 CAIXA POSTAL 82, bairro centro, Cep-84.500.-000 cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail, rk2licitacao@gmail.com, Fone.(42)-3422-7171, através de Seu Representante legal o Sr. **CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA**, portador da cédula de RG nº 9.483.173-3 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 050.221.979-36, DECLARA,, Para O Presente , que:

- Declaramos para os fins de direito, a inexistência de fato impeditivo à Habilitação, nos termos do Art. 32, § 2.º da Lei n.º 8.666/93 e que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Declaramos aceitar expressamente todas as condições fixadas nos Documentos desta Licitação, e, eventualmente, em seus Anexos e Suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor .
- a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, de acordo com o Decreto Estadual n.º 6252 de 22 de março de 2006;
- Declaramos, outrossim, que nos submetemos a qualquer decisão que a Prefeitura, venha a tomar na escolha da Proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo, ainda, que não teremos direito a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.
- Declaramos atender/cumprir a logística reversa conforme o Termo de Compromisso de Transporte, em referência neste edital.
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente



RK2 PNEUS EIRELI ME
CLAUDINOR J. SILVA
RG.9483173-3 ssp/pr
CPF: 050.221.979-36
PROCURADOR

Irati-Pr 07 de maio de 2019

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 276

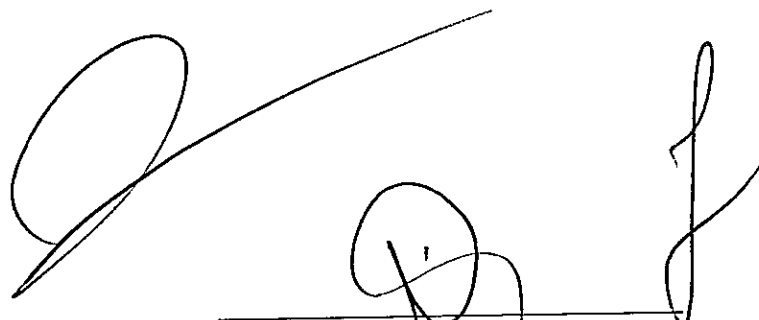
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN- PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

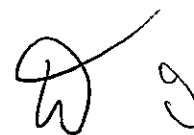
A RK2 PNEUS EIRELI M E, CNPJ 26.472.570/0001-78 e Inscrição Estadual nº 907.39795-50, situada na Rua Santos Dumont nº 250 CAIXA POSTAL 82, bairro centro, Cep-84.500.-000 cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail, rk2licitacao@gmail.com, Fone. (42)-3422-7171, através de Seu Representante legal o Sr. CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA, portador da cédula de RG nº 9.483.173-3 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 050.221.979-36, participante da licitação supra citada, declara, sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, de que não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalhos insalubres ou noturno nem menores de 16 anos, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



RK2 PNEUS EIRELI ME
CLAUDINOR J. SILVA
RG.9483.173-3 ssp/pr
CPF: 050.221.979-36
PROCURADOR

Irati-Pr 07 de maio de 2019



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 277
---------------------------------------	--------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN- PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A RK2 PNEUS EIRELI M E, CNPJ 26.472.570/0001-78 e Inscrição Estadual nº 907.39795-50, situada na Rua Santos Dumont nº 250 CAIXA POSTAL 82, bairro centro, Cep-84.500.-000 cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail, rk2licitacao@gmail.com, Fone. (42)-3422-7171, através de Seu Representante legal o Sr. CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA, portador da cédula de RG nº 9.483.173-3 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 050.221.979-36, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que os sócios, bem como o credenciado para esta licitação:

NÃO é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

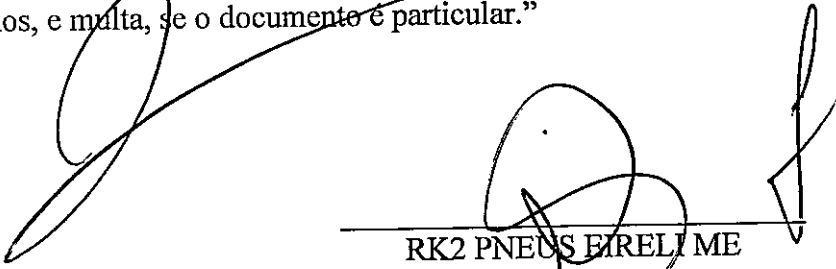
DECLARA ainda, sob as penas da Lei, que o sócio da empresa supracitada, não é servidor público municipal que ocupa cargo de provimento em comissão ou efetivo; não é membro da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3º grau com servidores, dirigentes ou não, que sejam integrantes dos quadros da Administração responsável pela licitação e/ou contratação deste Município.

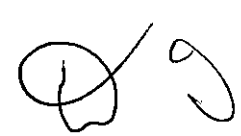
Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”

Irati-Pr 07 de maio de 2019


RK2 PNEUS EIRELI ME
CLAUDINOR J. SILVA
RG.9483.173-3 ssp/pr
CPF: 050.221.979-36
PROCURADOR


PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
278

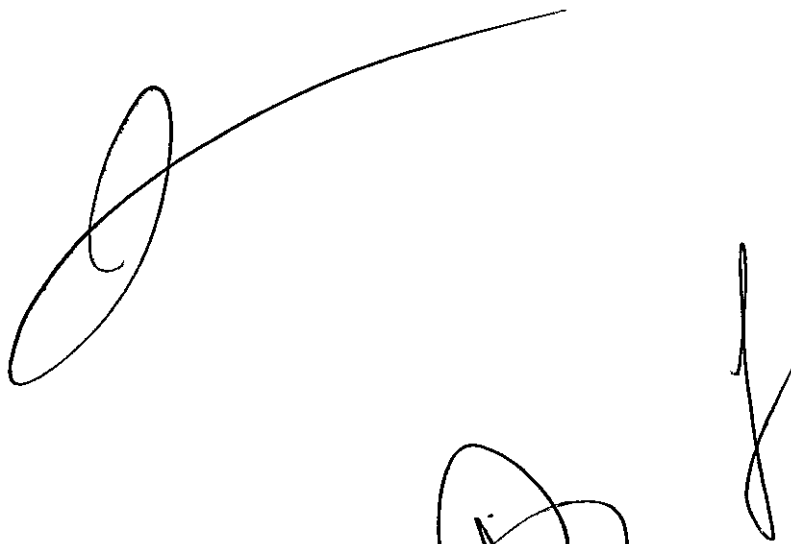
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN- PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

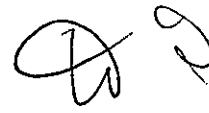
A RK2 PNEUS EIRELI M E, CNPJ 26.472.570/0001-78 e Inscrição Estadual nº 907.39795-50, situada na Rua Santos Dumont nº 250 CAIXA POSTAL 82, bairro centro, Cep-84.500.-000 cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail, rk2licitacao@gmail.com, Fone. (42)-3422-7171, através de Seu Representante legal o Sr. CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA, portador da cédula de RG nº 9.483.173-3 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 050.221.979-36, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra citado que NÃO fomos declarados INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



RK2 PNEUS EIRELI ME
CLAUDINOR J. SILVA
RG.9483.173-3 ssp/pr
CPF: 050.221.979-36
PROCURADOR

Irati-Pr 07 de maio de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN- PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019

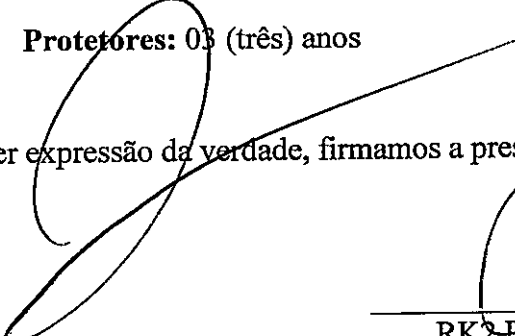
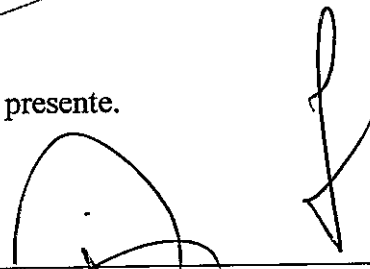
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E CAPACIDADE TECNICA

A RK2 PNEUS EIRELI M E, CNPJ 26.472.570/0001-78 e Inscrição Estadual nº 907.39795-50, situada na Rua Santos Dumont nº 250 CAIXA POSTAL 82, bairro centro, Cep-84.500.-000 cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail, rk2licitacao@gmail.com, Fone. (42)-3422-7171, através de Seu Representante legal o Sr. CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA, portador da cédula de RG nº 9.483.173-3 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 050.221.979-36, DECLARA, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que nossos produtos (pneus) são de 1º linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados, e de que todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000.

DECLARA que oferecemos garantia a todos os produtos oferecidos e que Que Nossos Pneus Ofertados, Serão Entregues Com Um Prazo inferior De 6 (seis) meses de fabricação, que disponhamos de suporte técnico em todo o território nacional para as marcas de pneus cotadas e que disponhamos de **Garantia**

- Pneus: 05 (cinco) anos
- Câmaras de Ar: 03 (três) anos
- Protetores: 03 (três) anos

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



RK2 PNEUS EIRELI ME
CLAUDINOR J. SILVA
RG.9483.173-3 ssp/pr
CPF: 050.221.979-36
PROCURADOR

Irati-Pr 07 de maio de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN- PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A RK2 PNEUS EIRELI M E, CNPJ 26.472.570/0001-78 e Inscrição Estadual nº 907.39795-50, situada na Rua Santos Dumont nº 250 CAIXA POSTAL 82, bairro centro, Cep-84.500.-000 cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail, rk2licitacao@gmail.com, Fone. (42)-3422-7171, neste ato através de seu representante legal Sr. RUBENS R. KASCZUK RG.42447-471 SSP/PR CPF:531.671.399-00, constitui e nomeia o Sr. CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA, portador da cédula de RG nº 9.483.173-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 050.221.979-36, para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal
- b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e
- h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

~~RK2 Pneus Eireli M E
Rubens R. Kasczuk
Rg. 42.447.471 Ssp/Pr
Cpf: 531.671.399-00
Proprietário Gerente~~

RK2 PNEUS EIRELI ME
CLAUDINOR J. SILVA
RG.9483.173-3 ssp/pr
CPF: 050.221.979-36
PROCURADOR

Irati-Pr 07 de maio de 2019

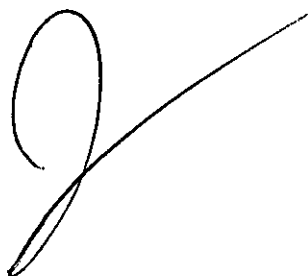
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN- PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

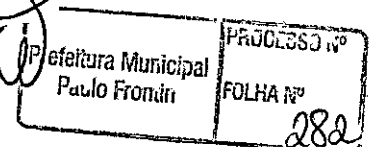
A **RK2 PNEUS EIRELI M E**, CNPJ 26.472.570/0001-78 e Inscrição Estadual nº 907.39795-50, situada na Rua Santos Dumont nº 250 CAIXA POSTAL 82, bairro centro, Cep-84.500.-000 cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail, rk2licitacao@gmail.com, Fone. (42)-3422-7171, através de Seu Representante legal o Sr. **CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA**, portador da cédula de RG nº 9.483.173-3 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 050.221.979-36, **DECLARA**, sob as penas da lei, e para fins de participação no processo licitatório, que até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitações e ou impedimento de contratar com a administração pública, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE**, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

DECLARA TAMBÉM, que se sujeita às condições estabelecidas no edital em epígrafe e seus documentos anexos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de entregar os produtos especificados no objeto do referido Edital.



RK2 PNEUS EIRELI ME
CLAUDINOR J. SILVA
RG.9483.173-3 ssp/pr
CPF: 050.221.979-36
PROCURADOR

Irati-Pr 07 de maio de 2019



Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 07/05/2019, as 10:09:15, na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 53/2018 com o objetivo de Pregoeiro e Equipe de Apoio tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 2 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

7425 A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	CNPJ: 06.009.600/0001-05
7424 IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	CNPJ: 03.805.667/0001-50
3044 MODELO PNEUS LTDA	CNPJ: 94.510.682/0001-26
7200 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	CNPJ: 20.707.920/0001-51
7201 RK2 PNEUS EIRELI ME	CNPJ: 26.472.570/0001-78

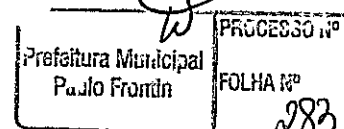
ITEM 1 - PNEU RADIAL 215/75 R 17.5

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, cujas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7201	RK2 PNEUS EIRELI ME	Sim	650,0000
7200	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	Sim	635,0000
7424	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	Sim	627,0000
7425	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	Sim	609,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RK2 PNEUS EIRELI ME	0,0000	608,0000	
1	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	600,0000	
1	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	0,0000	598,0000	
1	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	596,0000	
2	RK2 PNEUS EIRELI ME	0,0000	595,0000	
2	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	590,0000	
2	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	0,0000	580,0000	
2	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	578,0000	
3	RK2 PNEUS EIRELI ME	0,0000	575,0000	
3	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	550,0000	
3	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	Desistiu	Desistiu	580,0000
3	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	548,0000	
4	RK2 PNEUS EIRELI ME	0,0000	545,0000	
4	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	540,0000	
4	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	538,0000	
5	RK2 PNEUS EIRELI ME	0,0000	535,0000	
5	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	530,0000	
5	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	Desistiu	Desistiu	538,0000
6	RK2 PNEUS EIRELI ME	0,0000	529,0000	
6	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	527,0000	
7	RK2 PNEUS EIRELI ME	0,0000	526,0000	
7	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	525,0000	
8	RK2 PNEUS EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	526,0000
8	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	524,0000	

O licitante OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME pelo valor de R\$ 524,0000 (quinhentos e vinte e quatro reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 2 - PNEU RADIAL 175/70 R 13

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3044	MODELO PNEUS LTDA	Não	175,0000
7425	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	Sim	169,0000
7424	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	Sim	164,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MODELO PNEUS LTDA	Desistiu	Desistiu	175,0000
1	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	163,0000	
1	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	0,0000	162,0000	
2	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	160,0000	
2	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	0,0000	158,0000	
3	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	157,0000	
3	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	Desistiu	Desistiu	158,0000
4	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	156,0000	

O licitante A.M.MENDES ACESSORIOS EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor A.M.MENDES ACESSORIOS EPP pelo valor de R\$ 156,0000 (cento e cinquenta e seis reais).

ITEM 3 - PNEU RADIAL 185/65 R 15

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7200	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	Sim	270,0000
7424	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	Sim	247,0000
7425	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	Sim	245,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	240,0000	
1	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	0,0000	230,0000	
1	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	228,0000	
2	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	220,0000	
2	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	Desistiu	Desistiu	230,0000
2	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	218,0000	
3	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	215,0000	
3	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	214,0000	
4	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	212,0000	
4	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	Desistiu	Desistiu	214,0000
5	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	211,0000	

O licitante OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME pelo valor de R\$ 211,0000 (duzentos e onze reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - PNEU RADIAL 185/65 R 14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7424	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	Sim	233,0000
7201	RK2 PNEUS EIRELI ME	Sim	230,0000
7425	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	Sim	213,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	Desistiu	Desistiu	233,0000
1	RK2 PNEUS EIRELI ME	0,0000	212,0000	
1	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	210,0000	
2	RK2 PNEUS EIRELI ME	0,0000	209,0000	
2	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	208,0000	
3	RK2 PNEUS EIRELI ME	0,0000	207,0000	
3	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	206,0000	
4	RK2 PNEUS EIRELI ME	0,0000	205,0000	
4	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	204,0000	
5	RK2 PNEUS EIRELI ME	0,0000	203,0000	
5	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	202,0000	
6	RK2 PNEUS EIRELI ME	0,0000	201,0000	
6	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	200,0000	
7	RK2 PNEUS EIRELI ME	0,0000	199,0000	
7	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	198,0000	
8	RK2 PNEUS EIRELI ME	0,0000	197,0000	
8	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	196,0000	
9	RK2 PNEUS EIRELI ME	0,0000	195,0000	
9	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	194,0000	
10	RK2 PNEUS EIRELI ME	0,0000	193,0000	
10	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	192,0000	
11	RK2 PNEUS EIRELI ME	0,0000	191,0000	
11	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	190,0000	
12	RK2 PNEUS EIRELI ME	0,0000	189,0000	
12	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	188,0000	
13	RK2 PNEUS EIRELI ME	0,0000	187,0000	
13	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	186,0000	
14	RK2 PNEUS EIRELI ME	0,0000	185,0000	
14	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	Desistiu	Desistiu	186,0000
15	RK2 PNEUS EIRELI ME	0,0000	184,5000	

O licitante RK2 PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor RK2 PNEUS EIRELI ME pelo valor de R\$ 184,5000 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 5 - PNEU RADIAL 175/70 R 14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3044	MODELO PNEUS LTDA	Não	247,0000
7425	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	Sim	237,0000
7200	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	Sim	235,0000
7424	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	Sim	228,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MODELO PNEUS LTDA	Desistiu	Desistiu	247,0000
1	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	227,0000	
1	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	215,0000	
1	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	0,0000	214,5000	
2	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	214,0000	
2	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	210,0000	
2	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	0,0000	208,5000	
3	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	207,0000	
3	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	206,0000	
3	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	Desistiu	Desistiu	208,5000
4	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	205,0000	
4	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	204,0000	
5	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	203,0000	
5	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	200,0000	
6	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	199,0000	
6	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	198,0000	
7	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	Desistiu	Desistiu	199,0000

O licitante OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME pelo valor de R\$ 198,0000 (cento e noventa e oito reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 6 - PNEU RADIAL 205/75 R 16

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
7425	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	Sim	488,0000	
7200	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	Sim	468,0000	
7424	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	Sim	405,5000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	Desistiu	Desistiu	488,0000
1	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	400,0000	
1	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	0,0000	399,5000	
2	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	396,0000	
2	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	0,0000	395,5000	
3	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	393,0000	
3	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	0,0000	392,5000	
4	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	391,0000	
4	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	0,0000	390,5000	
5	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	388,0000	
5	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	0,0000	387,5000	
6	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	385,0000	
6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	0,0000	384,5000	
7	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	382,0000	
7	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	0,0000	381,5000	
8	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	381,0000	
8	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	0,0000	380,5000	
9	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	379,0000	
9	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	0,0000	378,5000	
10	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	376,0000	
10	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	0,0000	375,5000	
11	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	374,0000	
11	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	0,0000	373,5000	
12	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	372,0000	
12	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	0,0000	371,5000	
13	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	370,0000	
13	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	0,0000	369,8000	
14	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	368,0000	
14	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	Desistiu	Desistiu	369,8000

O licitante OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME pelo valor de R\$ 368,0000 (trezentos e sessenta e oito reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 7 - PNEU RADIAL 225/65 R 16C

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7425	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	Sim	529,0000
7200	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	Sim	489,0000
7424	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	Sim	418,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	417,0000	
1	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	415,0000	
1	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	0,0000	414,0000	
2	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	412,0000	
2	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	400,0000	
2	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	0,0000	399,0000	
3	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	398,0000	
3	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	390,0000	
3	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	0,0000	389,0000	
4	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	388,0000	
4	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	380,0000	
4	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	0,0000	379,0000	
5	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	378,0000	
5	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	374,0000	
5	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	Desistiu	Desistiu	379,0000
6	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	373,0000	
6	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	372,0000	
7	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	371,0000	
7	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	370,0000	
8	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	369,0000	
8	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	368,0000	
9	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	367,0000	
9	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	365,0000	
10	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	364,0000	
10	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	362,0000	
11	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	0,0000	361,0000	
11	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	359,0000	
12	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	Desistiu	Desistiu	361,0000
12	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	0,0000	358,0000	

O licitante OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME pelo valor de R\$ 358,0000 (trezentos e cinquenta e oito reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:55 horas do dia 7 de Maio de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Eder Renato Stelmach

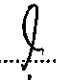
.....Pregoeiro



Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Ircelio Carlotto

.....  Membro

Angélica Cristina Cobos


.....  Membro

Rafaella Carus Godoy

.....  Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JEFERSON DA SILVA COSTA

.....  Representante

JOSE ROBERTO FOLETTTO

.....  Representante

 RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA JUNIOR

.....  Representante

VALTER MARQUES CARVALHO

.....  Representante





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ao Advogado Público: Jeferson Luiz Sirena

CARGA DE AUTOS DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2019

NÚMERO DO PROCESSO: 02/2019

NÚMERO DE FOLHAS: 289 fls.

DATA DE ENTREGA: 10/05/2019

Certifico que nesta data realizei a entrega dos autos acima referidos ao Advogado Público JEFERSON LUIZ SIRENA.

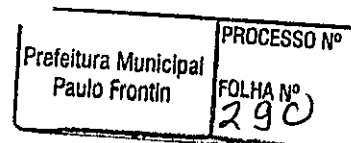
Certifico ainda que os autos se encontram em ordem e devidamente numerados.

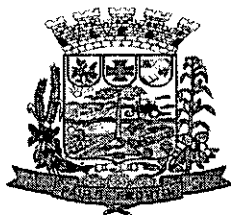
Departamento de Licitações

Prefeitura de Paulo Frontin

Setor de Compras e Licitações

(o restante da página encontra-se em branco)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 66/2019

Pregão Presencial: nº. 02/2019 (FMS)

Processo Administrativo: nº. 02/2019 (FMS)

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach,
Sr. Antonio Gilberto Gruba

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 50 a 56 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, com recomendações, as quais não foram atendidas. **Como é possível o saneamento, atendam as recomendações requeridas no Parecer.**

3. A sessão de abertura foi designada para 07/05/2019. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fls. 57, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

Prefr	PROCESSO Nº
Pa.	FOLHA Nº
	291

5 – Não há nos autos do processo licitatório impugnações, ou pedidos de esclarecimentos.

6 – A abertura do certame ocorreu em dia 07/05/2019, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7 – Ocorreu a participação das seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CI/RG, CPF	FOLHA S
1	A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	06.009.600/0001-05	RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA JUNIOR	RG Nº 2010960 E CPF Nº 004.307.569-09	113 a 119
2	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	03.805.667/0001-50	JEFERSON DA SILVA COSTA	RG Nº 6.912.461-5 E CPF Nº 7.619.672-9	67 a 81
3	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	ÍGSO LUDOVICO CECCON	CPF Nº 102.757.970-15	59 a 66
4	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –ME	20.707.920/0001-51	JOSÉ ROBERTO FOLETTO	RG Nº 1042608743 E CPF Nº 718.868.000-06	100 a 111
5	RK2 PNEUS EIRELIME	26.472.570/0001-78	VALTER MARQUES CARVALHO	RG Nº 4.995-107 E CPF Nº 312.218.648-90	82 a 99

As empresas acima identificadas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital (fl. 31), e ainda as empresas **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME, OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –ME e A.M.MENDES ACESSORIOS EPP e RK2 PNEUS EIRELI ME**, declararam que fazem jus ao tratamento favorecido concedido a microempresa ou empresa de pequeno porte. Verificando-se, assim, que foram credenciadas em consonância com o edital.

8 - Abertos os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificadas as propostas, conforme fl. 122 a 189 dos autos.

09 – Ocorreu a classificação das propostas, conforme item 11.8 do Edital, (conforme Atas), após, ocorreu a apresentação de lances verbais, sendo classificados provisoriamente em primeiro lugar.



10. Encerrada a etapa competitiva, não havendo como melhorar a proposta, o pregoeiro examinou a aceitabilidade, quanto ao valor, dos primeiros classificados.

11 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope de habilitação do licitante vencedor, abaixo identificado:

EMPRESA	CNPJ	LOTES VENCEDORES
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME	20.707.920/0001-51.	ITEM 1, 3, 5, 6, 7
A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	06.009.600/0001-05	ITEM 02
RK2 PNEUS EIRELI ME	26.472.570/0001-78	ITEM 04
IGF COMÉRCIO DE PNEUS EILREI ME	03.805.667/0001-50	NÃO VENCEU NENHUM
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	NÃO VENCEU NENHUM

Ocorreu a demonstração de ter ocorrido a prévia análise dos requisitos previstos no item 13.

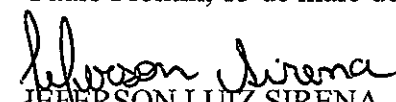
As licitantes vencedoras OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –ME, A.M.MENDES ACESSORIOS EPP e ainda a empresa RK2 PNEUS EIRELI ME, cumpriram todos os requisitos de habilitação.

12 Ante ao exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável ao pregão, subsidiariamente a lei de licitações, entendo que, não existirá causa impeditiva de contratação, podendo ser adjudicada e homologada a licitação aos licitantes vencedores, identificado no item 11 supra, se assim entender conveniente ao interesse público;

Este é o Parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 13 de maio de 2019.


JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 293
---------------------------------------	--------------------------------

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo de Licitação: 2/2019
Data do Processo: 21/02/2019

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 2/2019
b) Licitação Nr.: 2/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 31/05/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR.

			(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 007425 - A.M.MENDES ACESSORIOS EPP	1	0,0000	1.248,00
- 007200 - OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -	5	0,0000	21.584,00
- 007201 - RK2 PNEUS EIRELI ME	1	0,0000	2.952,00
	7		25.784,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.049.3.3.90.39.00.00.00.00 (11)

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
294



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: 02/2019

O Prefeito Municipal, **Antonio Gilberto Gruba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 02/2019
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/05/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO PERTENCES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR

AUTORIDADE COMPETENTE: ANTONIO GILBERTO GRUBA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

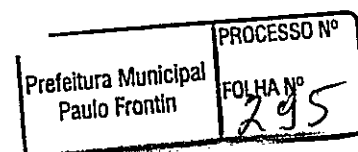
A.M. MENDES ACESSORIOS EPP: R\$ 1.248,00
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: R\$ 21.584,00
RK2 PNEUS EIRELI: R\$ 2.952,00

TOTAL GERAL: R\$ 25.784,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

ANTONIO GILBERTO GRUBA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO
PRESENCIAL 02/2019- FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: 02/2019

O Prefeito Municipal, **Antonio Gilberto Gruba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 02/2019
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/05/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR

AUTORIDADE COMPETENTE: ANTONIO GILBERTO GRUBA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

A.M. MENDES ACESSORIOS EPP: R\$ 1.248,00
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: R\$ 21.584,00
RK2 PNEUS EIRELI: R\$ 2.952,00

TOTAL GERAL: R\$ 25.784,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador: 6FAB617C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2019. Edição 1771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 296

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
02/2019 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 07/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2019
Contratante.: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)...: RK2 PNEUS EIRELI ME
CNPJ.....: 26.472.570/0001-78
Valor.....: R\$ 2.952,00 (dois mil novecentos e cinquenta e dois
reais)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO
DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA
FROTA DE VEÍCULO PERTENCES A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAUDE DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 05 de maio de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Carus Godoy
Código Identificador:6DFE6A52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/06/2019. Edição 1772
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 297
---------------------------------------	--------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
02/2019 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL

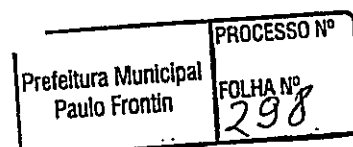
Contrato nº 08/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2019
Contratante.: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)...: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA - ME
CNPJ.....: 20.707.920/0001-51
Valor.....: R\$ 21.584,00 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e
quatro reais)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO
DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA
FROTA DE VEÍCULO PERTENCES A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAUDE DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 05 de maio de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Carus Godoy
Código Identificador:22CFAA97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/06/2019. Edição 1772
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
02/2019 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL

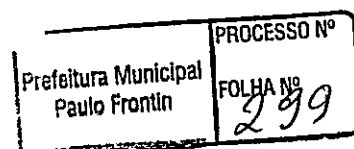
Contrato nº 09/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2019
Contratante.: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)....: A.M.MENDES ACESSORIOS EPP
CNPJ.....: 06.009.600/0001-05
Valor.....: R\$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO
DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA
FROTA DE VEÍCULO PERTENCES A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAUDE DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 05 de maio de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Carus Godoy
Código Identificador:D7236358

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/06/2019. Edição 1772
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO/TERMO N.º 08/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.059.918/0001-45, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 206, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pela Presidente Sra. Ediane Maria Svidnicki, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA VICENTE MACHADO, n.º 2188, cidade de Guarapuava - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.707.920/0001-51, neste ato representada por EDITE SILVA AQSENE, RG n.º 5.503.651-9 SESP/PR e CPF n.º 706.392.219-04 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 2/2019, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO PERTENCES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN-PR., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	12,00	U	PNEU RADIAL 215/75 R 17.5	LINGLONG / LLF86	524,00	6.288,00
3	16,00	U	PNEU RADIAL 185/65 R 15	COMFORSER / CF600	211,00	3.376,00
5	16,00	U	PNEU RADIAL 175/70 R 14	SAILUN / SH-406	198,00	3.168,00
6	16,00	U	PNEU RADIAL 205/75 R 16	TRIANGLE / TR 652	368,00	5.888,00
7	8,00	U	PNEU RADIAL 225/65 R 16C	TRIANGLE / TR 652	358,00	2.864,00
Total						21.584,00

Edite

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
300



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 21.584,00 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.049.3390.39	1303	11/2019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATOR
2.049.3390.30	1303	8/2019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATOR

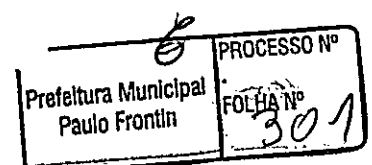
5. CLAÚSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

Edite

6

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 302



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.8. Os pneus, no ato da entrega, NÃO poderão ter prazo de fabricação superior a 06 (seis) meses.

7.9. O código contendo a data de fabricação do pneu é como este na figura abaixo. Primeiro há a inscrição DTO criada pelo Departamento de Transportes dos Estados Unidos (Department of Transportation) e após os números que identificam o local em que o pneu foi produzido. Os últimos 4 números são a data de fabricação do pneu. Os 4 dígitos mostrados na figura "2805" indicam que o pneu foi produzido na semana 28 do ano de 2005.

Edite

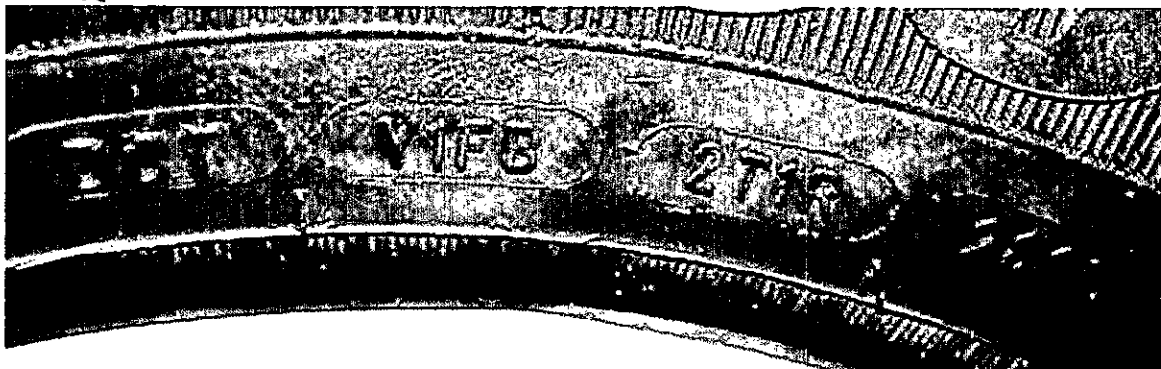
6

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 303
---------------------------------------	--------------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br



Fonte: <http://www.carrodegareagem.com/como-ver-a-data-de-validade-do-pneu-do-seu-carro/>

- 7.10. Todos os produtos objeto deste Termo deverão ser novos, de primeira vida. Que atendam rigorosamente às especificações e exigências às normas da ABNT e aos regulamentos do Inmetro. Não podendo ser remoldado, recauchutado, reformado, remanufaturado ou qualquer outro processo de recondiçãoamento.
- 7.11. Os pneus novos, produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior, destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais leves e rebocados deverão possuir certificação expedida por organismo acreditado junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, comprovando atender os requisitos de avaliação de conformidade deste Instituto.
- 7.12. Os pneus novos deverão possuir prazo de garantia mínima de 05 (cinco) anos contados da data de entrega, contra vícios ou defeitos de fabricação ocultos, objetivando assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração Pública.
- 7.13. Não se incluem na garantia estabelecida, os defeitos originários pelo mau uso ou uso inadequado do produto pelo Órgão Municipal e aqueles decorrentes do desgaste normal e esperado do produto.

Todos os itens (produtos), no ato de entrega, deverão estar acompanhados de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento idôneo ofertado em língua portuguesa (brasileira) que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

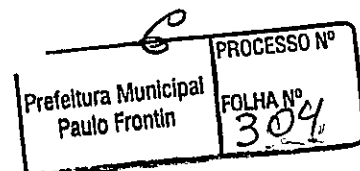
8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Edut





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

Edut

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº: 305
---------------------------------------	---------------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

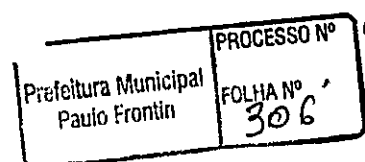
10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

8. CLAÚSULA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

9. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 05/06/2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 307

Edite

8



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ediane Svidnicki

Ediane Maria Svidnicki

FUNDAÇÃO

PROMITENTE COMPRADOR

Edete Aguiar

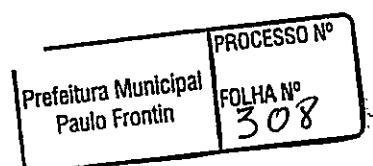
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

CONTRATADA

PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. *Roberto Jesus Góes* RG *107518106*
2. *Wagner W. Costa* RG *11.141.566-2*





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO/TERMO N.º 09/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA A.M.MENDES ACESSORIOS EPP, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.059.918/0001-45, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 206, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pela Presidente Sra. Ediane Maria Svidnicki, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e A.M.MENDES ACESSORIOS EPP pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA PARÁ, 34, cidade de Apucarana - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.009.600/0001-05, neste ato representada por ADRIANA MICHELE MENDES, RG n.º 80310250 SSP-PR e CPF n.º 034.600.949-90 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 2/2019, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

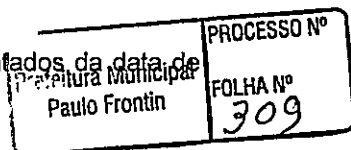
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO PERTENCES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	8,00	U	PNEU RADIAL 175/70 R 13	FUZION FUZION	156,00	1.248,00
Total						1.248,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1. O valor deste contrato é de R\$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais)
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

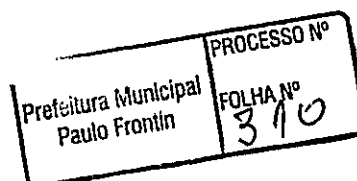
- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.049.3390.39	1303	11/2019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATOR
2.049.3390.30	1303	6/2019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATOR

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



60



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

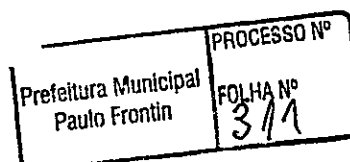
TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



60



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

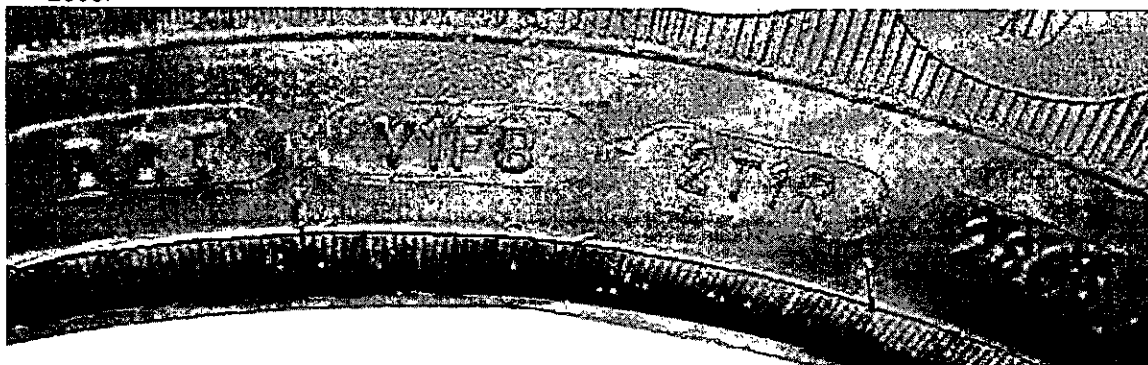
7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.8. Os pneus, no ato da entrega, NÃO poderão ter prazo de fabricação superior a 06 (seis) meses.

7.9. O código contendo a data de fabricação do pneu é como este na figura abaixo. Primeiro há a inscrição DTO criada pelo Departamento de Transportes dos Estados Unidos (Department of Transportation) e após os números que identificam o local em que o pneu foi produzido. Os últimos 4 números são a data de fabricação do pneu. Os 4 dígitos mostrados na figura "2805" indicam que o pneu foi produzido na semana 28 do ano de 2005.



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 312
---------------------------------------	--------------------------------

[Handwritten signature]
8



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Fonte: <http://www.carrodegaragem.com/como-ver-a-data-de-validade-do-pneu-do-seu-carro/>

- 7.10. Todos os produtos objeto deste Termo deverão ser novos, de primeira vida. Que atendam rigorosamente às especificações e exigências às normas da ABNT e aos regulamentos do Inmetro. Não podendo ser remoldado, recauchutado, reformado, remanufaturado ou qualquer outro processo de recondiçãoamento.
- 7.11. Os pneus novos, produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior, destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais leves e rebocados deverão possuir certificação expedida por organismo acreditado junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, comprovando atender os requisitos de avaliação de conformidade deste Instituto.
- 7.12. Os pneus novos deverão possuir prazo de garantia mínima de 05 (cinco) anos contados da data de entrega, contra vícios ou defeitos de fabricação ocultos, objetivando assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração Pública.
- 7.13. Não se incluem na garantia estabelecida, os defeitos originários pelo mau uso ou uso inadequado do produto pelo Órgão Municipal e aqueles decorrentes do desgaste normal e esperado do produto.

Todos os itens (produtos), no ato de entrega, deverão estar acompanhados de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento idôneo ofertado em língua portuguesa (brasileira) que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto.

8. CLAUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

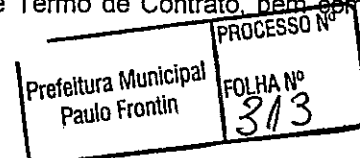
8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como



8



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

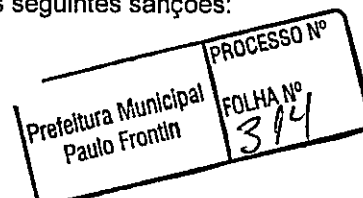
III) Fraudar na execução do contrato;

IV) Comportar-se de modo inidôneo;

V) Cometer fraude fiscal;

VI) Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

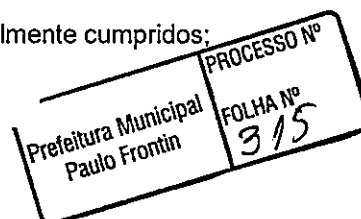
11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



6



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

8. CLAÚSULA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

9. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 05/06/2019.

Ediane Maria Svidnicki
Ediane Maria Svidnicki

FUNDAÇÃO

PROMITENTE COMPRADOR

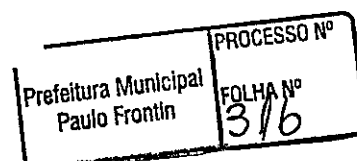
A.M. MENDES ACESSORIOS EPP
A.M.MENDES ACESSORIOS EPP

CONTRATADA

PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. *Roberto Carlos Soares* RG 10.753.813-6
2. *Marcos Vinícius de Souza* RG 14.141.566-8





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO/TERMO N.º 07/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA RK2 PNEUS EIRELI ME, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.059.918/0001-45, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 206, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pela Presidente Sra. Ediane Maria Svidnicki, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e RK2 PNEUS EIRELI ME pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA SANTOS DUMONT, 250, cidade de Irati - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.472.570/0001-78, neste ato representada por RUBENS KRUGER KASCZUK, RG n.º 4244747-1 SSP-PR e CPF n.º 531.671.399-00 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 2/2019, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO PERTENCENES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN-PR., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

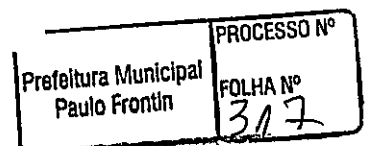
1.2.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	16,00	U	PNEU RADIAL 185/65 R 14	FUZION TOURING	184,50	2.952,00
Total						2.952,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 2.952,00 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.049.3390.39	1303	11/2019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATOR
2.049.3390.30	1303	6/2019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATOR

5. CLAÚSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 318
---------------------------------------	--------------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 319
---------------------------------------	--------------------------------

6



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

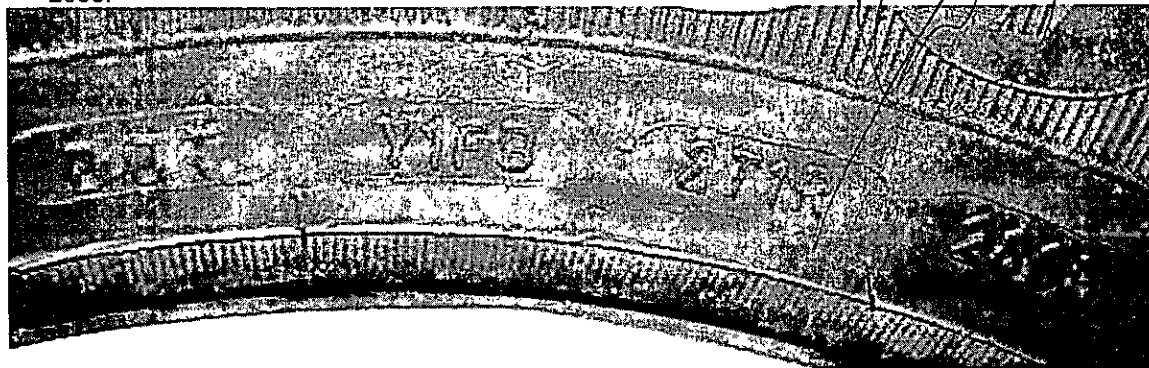
7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.8. Os pneus, no ato da entrega, NÃO poderão ter prazo de fabricação superior a 06 (seis) meses.

7.9. O código contendo a data de fabricação do pneu é como este na figura abaixo. Primeiro há a inscrição DTO criada pelo Departamento de Transportes dos Estados Unidos (Department of Transportation) e após os números que identificam o local em que o pneu foi produzido. Os últimos 4 números são a data de fabricação do pneu. Os 4 dígitos mostrados na figura "2805" indicam que o pneu foi produzido na semana 28 do ano de 2005.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Fonte: <http://www.carrodegaragem.com/como-ver-a-data-de-validade-do-pneu-do-seu-carro/>

- 7.10. Todos os produtos objeto deste Termo deverão ser novos, de primeira vida. Que atendam rigorosamente às especificações e exigências às normas da ABNT e aos regulamentos do Inmetro. Não podendo ser remoldado, recauchutado, reformado, remanufaturado ou qualquer outro processo de recondiçãoamento.
- 7.11. Os pneus novos, produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior, destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais leves e rebocados deverão possuir certificação expedida por organismo acreditado junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, comprovando atender os requisitos de avaliação de conformidade deste Instituto.
- 7.12. Os pneus novos deverão possuir prazo de garantia mínima de 05 (cinco) anos contados da data de entrega, contra vícios ou defeitos de fabricação ocultos, objetivando assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração Pública.
- 7.13. Não se incluem na garantia estabelecida, os defeitos originários pelo mau uso ou uso inadequado do produto pelo Órgão Municipal e aqueles decorrentes do desgaste normal e esperado do produto.

Todos os itens (produtos), no ato de entrega, deverão estar acompanhados de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento idôneo ofertado em língua portuguesa (brasileira) que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	321
Paulo Frontin	



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

III) Fraudar na execução do contrato;

IV) Comportar-se de modo inidôneo;

V) Cometer fraude fiscal;

VI) Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 322
---------------------------------------	--------------------------------

8



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 223

8



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

8. CLAÚSULA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

9. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -- PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 05/06/2019.

Ediane Svidnicki
Ediane Maria Svidnicki
FUNDAÇÃO
PROMITENTE COMPRADOR

[Handwritten Signature]
RK2 PNEUS EIRELI ME
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 324
---------------------------------------	--------------------------------

FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Unidade Responsável:	
CONTRATO Nº: 09/2019	VIGENCIA DO CONTRATO: 12 meses
CONTRATADO: A.M. Mendes	
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Pneus	
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5601.00 1.248.00	
Comunica Avaliação do Fiscal do Contrato	

Eu, Stefano Celso Ketcheski sou favorável () não sou favorável à prorrogação do Contrato acima identificado, em face das razões abaixo elencadas:

NOME DO FISCAL: Stefano Celso Ketcheski	MATRICULA: 138
ASSINATURA: <i>[Handwritten Signature]</i>	DATA: 23/10/2019



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 34/2019 - FUNDAÇÃO

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 002/2019

Nº Processo: 002/2019

Objeto Solicitado: Reequilíbrio Financeiro: Futura e eventual aquisição de pneus novos destinados a manutenção da frota de veículo pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação	Valor Solicitado
11	303	0206	2049	3.3.90.39.19.99	R\$ 30.000,00	R\$ 148,56
Valor Total sendo solicitado →						R\$ 148,56

Paulo Frontin, 22 de outubro de 2019.



DOUGLAS INGE CZAK BORGES
Contador

A.M. MENDES - ACESSORIOS -EPP

Rua CEARÁ, 290 - ID. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - Pr.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

Fone/fax: 43- 3162 1504 e-mail: a.m.mendesacessorios@gmail.com

Prefeitura do Município de Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
Processo Licitatório nº 2/2019

Solicitação de Realuste de Preços

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de reajuste de preços relativa ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CUSTO NA DATA DO PREGÃO	CUSTO ATUALIZADO	PERCENTUAL DE AUMENTO SOFRIDO	PREÇO DE VENDA NA DATA DO PREGÃO	PREÇO DE VENDA REAJUSTADO
2	8	Und.	PNEU RADIAL 175/70 R 13	R\$ 125,74	R\$ 140,71	11,906%	R\$ 156,00	R\$ 174,57

Conforme a planilha apresentada acima, solicitamos o reajuste de preços dos itens, fornecendo em anexo as notas fiscais necessárias para a verificação/comprovação das exigências legais.

Sem mais para o momento.

Apucarana, 1 de outubro de 2019.

Adriana Michele Mendes

A.M. MENDES - ACESSORIOS -EPP

CNPJ: 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 04.600.949-90

RG: 10250 SSPR

Proprietária

06.009.600/0001-057

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceará, 290 - Jd Apucarana
CEP: 86804-210

APUCARANA - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	3	PROCESSO Nº FOLHA Nº 327
---------------------------------------	---	--------------------------------

ALOR ANTIGO

IDENTIFICAÇÃO DO

BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BFBR - Matriz**Santo André**Av. Queiros dos Santos, 1717 - Casa Branca
09015-901 Santo André - SP
FONE: (001) 14433-1666

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1-SAÍDA **1****001.715.662**
SÉRIE 1
FOLHA 1/1CHAVE DE ACESSO
3519 0557 4975 3900 0115 5500 1001 7156 6216 4627 1602Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vnd prod.est.c/Subst.Trib. /		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190308913901 01/05/2019 03:15:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 626.033.996.112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 0990050503	CNPJ 57.497.539/0001-15

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL A M MENDES ACESSORIOS		CNPJ / CPF 06.009.600/0001-05	DATA DA EMISSÃO 01/05/2019
ENDEREÇO R PARA, 34		BAIRRO / DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-250
MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.320.932-10
			HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF 57.497.539/0022-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336		BAIRRO / DISTRITO CAPUAVA	CEP
MUNICÍPIO MAUA	UF SP	FONE / FAX	

FORMA / DUPLICATA 001715662/001 01/05/2019 3.772,31

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE CÁLC ICMS 2.575,43	VALOR ICMS 309,05	BASE CÁLC ICMS ST 4.532,94	VALOR ICMS ST 506,88	TOTAL DOS PRODUTOS 2.839,50
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 425,93	TOTAL DA NOTA 3.772,31

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL EXCELLENCE TRANSPORTES E LOGISTICA EIREL		FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF 02.942.192/0006-95
ENDEREÇO Rua Angatuba, 119 Cidade Industrial Satélite de São P		MUNICÍPIO Guarulhos	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 796.667.675.115		
QUANTIDADE 30	ESPECIE UN	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 183,660	PESO LÍQUIDO 183,660	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
000000000000002177	175/70R13 82T FUZION - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI 7D43C87D-999F-4292-B948 -9C07C4FB707D Cód. Barras: 7893091008351	40111000	570	6401	UN	30	94,65	2.839,50	2.575,43	309,05	425,93	12,00	15,00
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC.TRANSPORTE: 670383 SEU PEDIDO: IPJ8G64 FRETE POR CONTA DO DESTINATARIO 36623 0,00 01.05.2019/02:13:24 Base de calculo reduzida nos termos do Convênio ICMS 06/2009 e 21/2013												

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AS MERCADORIAS SERAO RETIRADAS DO DEPOSITO FECHADO, LOCALIZADO NA AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336 - MAUA - SP, IE 442.337.683.112 E CNPJ 57.497.539/0022-40. NOTA FISCAL DE RETORNO SIMBOLICO N 000.000.864 DATA 01 / 05 / 2019 SERIE 5 CONFORME ANEXO VII ART. 3 PARAGRAFO 5 DO RICMS-SP E DO ART. 405 DO RIPI. NCM 40111000 Pneus de automoveis de passageiros PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA - PP 06-2019 ESCR.: 042 CÓDIGO: 35199 ZONA: Z999 NoPEDIDO: ZPPI 1206482 0082775849 0092081989 / 4886351	

DANFE View Online | www.danfeview.com.br Gerado em 18/09/2019 as 08:32 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 01/05/2019 VALOR TOTAL: 3.772,31 DESTINATÁRIO: A M MENDES ACESSORIOS - R PARA, 34, JARDIM APUCARANA, 86804-250 -APUCARANA-PR		NF-e 001.715.662
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1 PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

BOUHA

ALOR NOVO

Produtos: **bridgestone**
NCM: **40111000**

Fornecedor: **NOTA**
1794572

CÁLCULO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Valor Total dos Produtos **64.511,62** Base Cálculo do Icms Substituição **73.788,80**
 Frete **0,00** Margem Bruta (MARK-UP) **51,00%**
 Total = Base de Cálculo do ICMS **48.867,12** ICMS Substituiç **12%** **6.854,66**
 ICMS sobre Produtos **12%** **5.760,82** Valor ICMS Substituição: **7.521,21**

Código	Produto Descrição	Quant.	Valor		B.C. ICMS	ICMS	ICMS Subst.	Custo do Produto					
			Unitário	Total				V. T.NF	IPI	V UNIT + IPI	V. T. ICMS+IPI		
1945		1	959,48	959,48	959,48	120,70	120,70	1.080,18	2%	19,19	978,67	1.099,37	
12096		1	1017,15	1.017,15	1.017,15	110,71	127,96	1.145,11	2%	20,34	1.037,49	1.165,45	
1707		1	1018,01	1.018,01	1.018,01	110,80	128,06	1.146,07	2%	20,36	1.038,37	1.166,43	
1250		1	1073,35	1.073,35	1.073,35	39,28	237,82	1.311,17	2%	21,47	1.094,82	1.332,64	
1467		1	1077,43	1.077,43	1.077,43	117,27	135,54	1.212,97	2%	21,55	1.098,98	1.234,52	
300		1	789,40	789,40	789,40	85,92	99,31	888,71	2%	15,79	805,19	904,50	
301		1	860,50	860,50	860,50	93,66	108,25	968,75	2%	17,21	877,71	985,96	
265		1	797,71	797,71	797,71	86,82	126,60	924,31	15%	119,66	917,37	1.043,97	
1659		1	1254,35	1.254,35	1.254,35	136,52	157,80	1.412,15	2%	25,09	1.279,44	1.437,24	
1656		1	1076,72	1.076,72	1.076,72	117,19	135,45	1.212,17	2%	21,53	1.098,25	1.233,70	
1666		1	1330,85	1.330,85	1.330,85	144,85	167,42	1.498,27	2%	26,62	1.357,47	1.524,89	
1203		1	1769,78	1.769,78	1.769,78	192,82	222,64	1.992,42	2%	35,4	1.805,18	2.027,82	
2149		1	115,26	115,26	115,26	12,54	20,58	135,84	15%	17,29	132,55	153,13	
217		1	2002,66	2.002,66	2.002,66	217,97	317,83	2.320,49	15%	300,4	2.303,06	2.620,89	
672		1	2046,04	2.046,04	2.046,04	222,69	324,71	2.370,75	15%	306,91	2.352,95	2.677,66	
674		1	2311,26	2.311,26	2.311,26	251,56	366,81	2.678,07	15%	346,69	2.657,95	3.024,76	
2180		1	133,18	133,18	133,18	14,50	23,77	156,95	15%	19,98	153,16	176,93	
2142		1	117,88	117,88	117,88	12,81	21,01	138,69	15%	17,85	135,33	156,34	
2177	2	1	105,91	105,91	105,91	11,53	18,91	124,82	15%	15,89	121,80	140,71	
2145		1	166,78	166,78	166,78	18,15	29,77	196,53	15%	25,01	191,77	221,54	
2141		1	1520,44	1.520,44	1.520,44	165,48	191,27	1.711,71	2%	30,41	1.550,85	1.742,12	
319		1	1799,98	1.799,98	1.799,98	195,91	226,43	2.026,41	2%	36	1.835,98	2.062,41	
1590		1	2057,47	2.057,47	2.057,47	223,94	258,83	2.316,30	2%	41,15	2.098,62	2.357,45	
2183		1	2162,17	2.162,17	2.162,17	235,33	272,00	2.434,17	2%	43,24	2.205,41	2.477,41	
2147		1	155,33	155,33	155,33	16,91	27,73	183,06	15%	23,3	178,83	206,36	
2179		1	139,81	139,81	139,81	15,22	24,96	164,77	15%	20,97	160,78	185,74	
10182		1	189,57	189,57	189,57	20,83	33,84	223,41	15%	28,44	218,01	251,85	
10547		1	189,57	189,57	189,57	20,83	33,84	223,41	15%	28,44	218,01	251,85	
2150		1	153,76	153,76	153,76	16,74	27,45	181,21	15%	23,08	176,82	204,27	
2148		1	165,95	165,95	165,95	18,06	29,62	195,57	15%	24,89	190,84	220,46	
266		1	1586,64	1.586,64	1.586,64	172,69	251,81	1.838,45	15%	238	1.824,84	2.076,45	
10539		1	174,22	174,22	174,22	18,96	31,10	205,32	15%	26,13	200,35	231,45	
2211		1	316,08	316,08	316,08	34,40	39,78	355,84	2%	6,32	322,40	362,16	
2213		1	363,31	363,31	363,31	39,54	45,70	409,01	2%	7,27	370,58	416,28	
975		1	4056,41	4.056,41	4.056,41	441,50	643,77	4.700,18	15%	608,46	4.664,87	5.308,64	
2210		1	299,95	299,95	299,95	32,65	37,73	337,68	2%	6	305,95	343,68	
2209		1	344,71	344,71	344,71	37,52	43,36	388,07	2%	6,89	351,60	394,96	
2190		1	483,29	483,29	483,29	52,60	60,80	544,09	2%	9,67	492,96	553,76	
1237		1	521,67	521,67	521,67	56,78	65,83	587,30	2%	10,43	532,10	597,73	
2063		1	238,98	238,98	238,98	26,01	42,66	281,64	15%	35,85	274,83	317,49	
2216		1	357,34	357,34	357,34	38,89	44,95	402,29	2%	7,15	364,49	409,44	
2184		1	2620,35	2.620,35	2.620,35	285,20	329,64	2.949,99	2%	52,41	2.672,76	3.002,40	
11576		1	312,56	312,56	312,56	34,02	55,79	368,35	15%	46,88	359,44	415,23	
12118		1	720,88	720,88	720,88	78,46	90,69	811,57	2%	14,42	735,30	825,99	
31549		1	337,10	337,10	337,10	36,13	43,13	380,23	15%	50,57	387,67	481,80	
2114		1	927,97	927,97	927,97	101,00	116,74	1.044,71	2%	18,56	946,53	1.063,27	
12110		1	1061,52	1.061,52	1.061,52	115,54	133,54	1.195,06	2%	21,23	1.082,75	1.216,29	
12122		1	153,94	153,94	153,94	16,59	25,16	179,10	2%	3,08	177,02	202,18	
2173		1	969,32	969,32	969,32	105,50	121,94	1.091,26	2%	19,39	988,71	1.110,65	
12124		1	1167,86	1.167,86	1.167,86	127,11	146,92	1.314,78	2%	23,36	1.191,22	1.338,14	
2168		1	1053,35	1.053,35	1.053,35	114,65	132,51	1.185,86	2%	21,07	1.074,42	1.206,93	
1732		1	1258,64	1.258,64	1.258,64	138,99	158,34	1.416,98	2%	25,17	1.263,81	1.442,15	
2174		1	1062,39	1.062,39	1.062,39	115,63	133,65	1.198,04	2%	21,25	1.083,64	1.217,29	
2103		1	970,70	970,70	970,70	105,65	122,11	1.092,81	2%	19,41	990,11	1.112,22	
1459		1	881,27	881,27	881,27	95,92	110,86	992,13	2%	17,83	898,90	1.009,76	
2001		1	298,66	298,66	298,66	32,51	42,78	341,42	2%	5,97	304,63	347,39	
2003		1	315,26	315,26	315,26	34,31	45,14	360,40	2%	6,31	321,57	368,71	
11513		1	387,85	387,85	387,85	42,19	55,50	443,15	2%	7,75	395,40	450,90	
2069		1	344,89	344,89	344,89	37,54	49,38	394,27	2%	6,9	351,79	401,17	
1086		1	465,34	465,34	465,34	50,65	68,62	533,96	2%	9,31	474,65	541,27	
11522		1	255,53	255,53	255,53	27,81	45,61	301,14	15%	38,33	293,86	339,47	
0	TOTAL			51.411,90		52.865,31	5.777,09	7.521,21	60.386,52		3.125,10	55.990,41	63.511,62

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 529

NF-e
Nº
1794572

SÉRIE
1

BRIDGESTONE

BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AV. Quêiros dos Santos, 1171
Casa Branca
Santo André - SP - CEP: 09015901
Fone: 001144331666 -

DANTE
DOCUMENTO AUXILIAR DE
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 1794572
SÉRIE 1 FL 1 / 7



CHAVE DE ACESSO 3519 1057 4975 3900 0115 5500 1001 7945 7211 8528 8023
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vnd Prod. est. c/ Subst. Trib. / Vnd mer. adq. 3º c/ Sub. Trib. /
Inscrição Estadual 626033996112
Insc. Estadual no SUSST - Contribuinte

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
135190725429417 02/10/2019 10:37:43
CPF 57.497.539/0001-15
CNPJ 06.009.600/0001-05
CEP 86804-250
DATA DA EMISSÃO 02/10/2019
DATA DE SAÍDA/ENTRADA

DESTINATÁRIO
REMETENTE
NOME/Razão social
ENDERECO
R PARA 34
MUNICIPIO
APUCARAMA
FONE/FAX
JARDIM APUCARAMA
UF
PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL
9032093210
HORA DE SAÍDA/ENTRADA

FATURA E
DUPLICATAS
Número: 0001794572, Valor Original: 64.511,62, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 64.511,62
NOM. DUPLICATA/PAGUELA
001
VENCIMENTO
02/10/2019
VALOR
64.511,62
NOM. DUPLICATA/PAGUELA
VALOR
64.511,62

CÁLCULO DO
IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS
48.867,12
VALOR DO ICMS
5.760,82
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
73.788,80
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
7.521,21
VALOR DO ICMS
53.865,31
VALOR DO ICMS
53.865,31

PAZAO SOCIAL
EXCELLENCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIREL
Rua Angatuba, 119 Cidade Industrial Satélite de São P
MUNICIPIO
Guarulhos
HONERIFICADO
CÓDIGO ANTT
0,00
PLACA DO VEICULO
SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL
796667675115
VALOR TOTAL DA NOTA
64.511,62

TRANSPORTADOR	QUANTIDADE	ESPECIE	UN	DESCRITO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM. / SI	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITARIO	VL.TOTAL	VL.DESCONTO	BC.ICMS	BC.ICMS ST	V.ICMS ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS	
00000000000001945	1,00	UN	UN	10.00R 20 F5517 16 146/143L - Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI C481B1A9-233F-4EE-887A- 782B9720C69	40112090	570	6401	UN	1,00	959,4800	959,48	0,00	870,25	1.350,73	120,70	104,43	19,19	12,00	2,00
000000000000012095	1,00	UN	UN	10.00R 20 M4005 147/143K - Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI CA11F6C-7BCF-4ED4-878F- 79A30E79287	40112090	570	6401	UN	1,00	1.017,1500	1.017,15	0,00	923,56	1.325,90	127,96	110,71	20,34	12,00	2,00
00000000000001707	1,00	UN	UN	10.00R 20 T831 16 148/144D - Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI C8048CB-4894-4FF1-8045- BFF1D483D2D0	40112090	570	6401	UN	1,00	1.018,0100	1.018,01	0,00	923,34	1.327,02	128,06	110,80	20,36	12,00	2,00
00000000000001250	1,00	UN	UN	11.00R 22 T819 16 151/148K - Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 0740CIAC-1904-4B16-9A2E- Z760C487891	40112090	570	6401	UN	1,00	1.073,3500	1.073,35	0,00	982,12	1.559,50	237,62	39,29	21,97	4,00	2,00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL											VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		RESERVADO AO FISCO		

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: CNPJ 57.497.539/0022-40. ; NOTA FISCAL DE RETORNO SIMBOLICO N 000.001.006 DATA 02 / 10 / 2019 SERIE 5 CONFORME ANEXO 442.337.683.112 E CADPJ 57.497.539/0022-40. ; NCM 40111000 Pneus de automoveis de passageiros ; NCM 40112090 Pneus de caminhões e ônibus ; NCM 40117090 Outros tipos de pneus utilizados em atividades agrícolas, florestais e Constr. Civil ; NCM 40118090 Do tipo utilizado em veículos e máquinas para a construção civil, de mineração e de manutenção industrial ; PRECATORIAS REAJUSTE ESQR. : 042 CODIGO: 53199 ZONA: 2899 N°PEDIDO: ZPPI 1264507 0082914150 0092159993 / 5159604 DOC.TRANSPORTE: 699537 SEU PEDIDO: ADT1699 FRETE POR CONTRA DO DESTINATARIO 36623 0,00 02.10.2019/10:33:59 ; Base de calculo reduzida nos termos do Convento ICMS 06/2009 e 21/2013

RECEBEMOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA DE RECEBIMENTO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº
1794572
SÉRIE
1

RECEBEMOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BRIDGESTONE
BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Av. Queiros dos Santos, 1717
Casa Branca
Santo André - SP - CEP: 09015901
Fone: 001144331666 -

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 ENTRADA
1 SAÍDA
Nº 1794572
SÉRIE 1 FL 2 / 7

CHAVE DE ACESSO
3519 1057 4975 3900 0115 5500 1001 7945 7211 8528 8023
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vnd prod.est.c/Subst.Trib. / Vnd mer.adq.3ºe/Sub.Trib. /

INSCRIÇÃO ESTADUAL 626033996112 / INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 0990050503

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135190725429417 02/10/2019 10:37:43
CNPJ 57.497.539/0001-15

DADOS ADICIONAIS	CAT. ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										RESERVADO AO FISCO	
			VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VL.TOTAL	VL.DESCONTO	BC.ICMS	BC.ICMS ST	V.ICMS	V.ICMS ST	V.ICMS	V.IPI		
			40117090 570 6401	1,00	1.077,4300	1.077,43	0,00	977,23	1.404,48	135,54	117,27	21,55	12,00	2,00
			40117090 570 6401	1,00	789,4000	789,40	0,00	715,99	1.029,02	99,31	85,92	15,79	12,00	2,00
			40117090 570 6401	1,00	797,2100	797,21	0,00	723,52	1.189,68	126,60	86,82	19,66	12,00	15,00
			40117090 570 6401	1,00	1.254,5500	1.254,35	0,00	1.137,70	1.635,10	157,80	136,52	25,09	12,00	2,00
			40117090 570 6401	1,00	1.076,7200	1.076,72	0,00	976,59	1.403,56	135,45	117,19	21,53	12,00	2,00
			40117090 570 6401	1,00	1.330,8500	1.330,85	0,00	1.207,08	1.734,83	167,42	144,85	26,62	12,00	2,00
			40117090 570 6401	1,00	1.769,7800	1.769,78	0,00	1.605,19	2.306,99	222,64	192,62	39,40	12,00	2,00
			40111000 570 6401	1,00	115,2600	115,26	0,00	104,54	184,00	29,58	12,54	17,29	12,00	15,00
			40118090 570 6401	1,00	2.002,6800	2.002,68	0,00	1.816,41	2.976,66	317,83	271,97	300,40	12,00	15,00
			40118090 570 6401	1,90	2.046,0400	2.046,04	0,00	1.855,76	3.093,14	324,71	222,69	306,91	12,00	15,00

PROCESSO Nº
Pretoria Municipal
Paulo Frontin

NF-e
Nº
1794572
SÉRIE
1

RECEBEMOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
DATA DE RECEBIMENTO

BRIDGESTONE
BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Av. Queiros dos Santos, 1717
Casa Branca
Santo André - SP - CEP: 09015801
Fone: 001144331666 -

DANFE
DOCUMENTO APOSTILAR DE
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 1794572
SÉRIE 1 FL 3 / 7

CHAVE DE ACESSO
3519 1057 4975 3900 0115 5500 1001 7945 7211 8528 8023
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sazefaz Autorizadora

PROCESSO Nº
FOZ 12/2019

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vnd Prod. Est. / Subst. Trib. / Vnd mer. adq. 3°C/Sub. Trib. /
INSCRIÇÃO ESTADUAL 626033996112
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 0990050503

PROCELD DE AUTORIZAÇÃO DE USO
193190725829417 02/10/2019 10:37:43
CNF 57.497.539/0001-15

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	C/PROF	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONT.	BC. ICMS	BC. ICMS ST	V. ICMS ST	V. ICMS	V. IPI	VALOR TOTAL	RESERVADO AO FISCO
00000000000000000000000674	17.5-25 SUPER ROCK GRIP LEADER COZER L-3 16 S/C Base de cálculo reduzida nas terras do comércio ICMS 06/2009 e 21/2013	40118090	570	6401	UN	1,00	2.311,2600	2.311,26	0,00	2.096,31	3.435,35	366,81	251,56	346,69	12.100,15	2,00
000000000000000000000002180	17.5-25 SUPER ALL TRACTION Federal nº 13/12, Número da FCI 092089454-8211-4001-802C-95479A6C3638	40111000	570	6401	UN	1,00	133,1900	133,18	0,00	120,79	212,61	33,77	14,50	19,98	12.000,15	2,00
000000000000000000000002142	17.5-70R13 82T F-700 - Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI B365DC68-73C6-4805-B9FA-091C796C2546	40111000	570	6401	UN	1,00	117,6300	117,68	0,00	106,74	187,82	21,01	12,91	17,65	12.000,15	2,00
000000000000000000000002177	17.5-70R13 82T F-700 - Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 139E5FE0-80414453-8766-2A367090F790	40111000	570	6401	UN	1,00	105,9100	105,91	0,00	96,06	169,07	18,91	11,53	15,69	12.000,15	2,00
000000000000000000000002145	17.5-70R14 88T F-700 - Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI FA75231F-2EB7-4CDB-8AAS-20F6C04E92C50	40111000	570	6401	UN	1,00	166,7600	166,76	0,00	151,25	266,21	29,77	16,15	25,01	12.000,15	2,00
000000000000000000000002141	18.4-30 SMT II 21º R-1 S/C - Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 0166071E-DAAA-41EB-A955-0693BC7D313	40117090	570	6401	UN	1,00	1.520,4400	1.520,44	0,00	1.379,04	1.981,97	191,27	165,48	30,41	12.000,15	2,00
000000000000000000000002119	18.4-30 SUPER ALL TRACTION II 23º Nº 12 - Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 613B0913-9585-42AC-ABE8-6312181A054	40117090	570	6401	UN	1,00	1.799,9800	1.799,98	0,00	1.632,58	2.346,36	226,43	195,91	36,00	12.000,15	2,00
000000000000000000000002190	Base de cálculo reduzida nas terras do comércio ICMS 06/2009 e 21/2013	40117090	570	6401	UN	1,00	2.037,4700	2.037,47	0,00	1.866,19	2.682,01	258,83	223,94	41,19	12.000,15	2,00
000000000000000000000002183	16.4-31 SUPER ALL TRACTION 23 Nº 1 S/C - Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI D986F77C-BBDC-48EC-AB32-6456F76CB931	40117090	570	6401	UN	1,00	2.162,1700	2.162,17	0,00	1.961,09	2.818,49	272,06	235,33	43,24	12.000,15	2,00
000000000000000000000002147	16.5-65R14 86T F-700 - Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 79FA6A49-7705-4B77-8B7F-5DF59478385	40111000	570	6401	UN	1,00	155,3300	155,33	0,00	140,88	247,97	37,73	16,91	23,30	12.000,15	2,00

DADOS ADICIONAIS
INSCRIÇÃO ADMINISTRATIVA
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
RESERVADO AO FISCO

ISSQN

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

NF-e
Nº
1794572
SÉRIE
1

RECEBEMOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

BRIDGESTONE

BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Av. Quatros dos Santos, 1717
Casa Branca
Santo André - SP - CEP: 09015901
Fone: 001144331666 -

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 1794572
SÉRIE 1 FL 4 / 7

CHAVE DE RESSO
3519 1057 4975 3900 0115 5500 1001 7945 7211 8528 8023
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
334

MATRIZ DE OPERAÇÃO
VND PROD. EST. C/Subst. Trib. / Vnd Matr. Adq. 3°C/Sub. Trib. /
INSCRIÇÃO ESTADUAL
626033996112
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
0990050503

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
1351907256429417 02/10/2019 10:37:43
CNPJ
57.497.539/0001-15

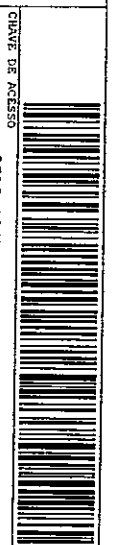
DADOS ADICIONAIS	Cál. ISSQN	DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													RESERVADO AO FISCO												
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	CD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM / SH	EST	CEP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL		V. DESCONTO	BC. ICMS	BC. ICMS ST	V. ICMS ST	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA (%)					
		0000000000000002179	4011000 570 6401	139,8100	139,81	0,00	126,81	231,15	24,98	15,22	20,97	12,00	15,00	155,65R14 86F EOLTOR	4011000 570 6401	UN	1,00	139,8100	139,81	0,00	126,81	231,15	24,98	15,22	20,97	12,00	15,00
		0000000000000002150	4011000 570 6401	189,5700	189,57	0,00	171,94	302,63	33,84	20,63	28,44	12,00	15,00	155,65R15 88H EOPR1A EP150 88H	4011000 570 6401	UN	1,00	189,5700	189,57	0,00	171,94	302,63	33,84	20,63	28,44	12,00	15,00
		0000000000000002146	4011000 570 6401	165,9500	165,95	0,00	150,52	264,92	29,62	18,06	24,89	12,00	15,00	155,65R15 88H EOPR1A EP150 88H	4011000 570 6401	UN	1,00	165,9500	165,95	0,00	150,52	264,92	29,62	18,06	24,89	12,00	15,00
		0000000000000002666	4011000 570 6401	1.586,6400	1.586,64	0,00	1.439,08	2.358,31	251,81	172,69	238,00	12,00	15,00	155,65R15 88H EOPR1A EP150 88H	4011000 570 6401	UN	1,00	1.586,6400	1.586,64	0,00	1.439,08	2.358,31	251,81	172,69	238,00	12,00	15,00
		00000000000000022131	4011000 570 6401	310,0800	310,08	0,00	286,60	412,09	37,76	34,70	6,31	12,00	2,00	155,65R15 88H EOPR1A EP150 88H	4011000 570 6401	UN	1,00	310,0800	310,08	0,00	286,60	412,09	37,76	34,70	6,31	12,00	2,00
		0000000000000002213	4011000 570 6401	363,3100	363,31	0,00	329,52	473,59	45,70	39,54	7,27	12,00	2,00	155,65R15 88H EOPR1A EP150 88H	4011000 570 6401	UN	1,00	363,3100	363,31	0,00	329,52	473,59	45,70	39,54	7,27	12,00	2,00
		0000000000000009715	4011000 570 6401	4.056,4100	4.056,41	0,00	3.679,16	6.028,26	643,77	441,50	608,46	12,00	15,00	20.5-25 SUPER ROCK GRIP BAST LARGA LONDER	4011000 570 6401	UN	1,00	4.056,4100	4.056,41	0,00	3.679,16	6.028,26	643,77	441,50	608,46	12,00	15,00
		0000000000000000000												DOZER L-3 16 S/C													
		0000000000000000000												Base de calculo reduzida nos termos do													
		0000000000000000000												convenio ICMS 06/2009 e 21/2013													

5287

BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Av. Queiros dos Santos, 1717
 Casa Branca
 Santo André - SP - CEP: 09019901
 Fone: 001144331666 -

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DE
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 1 ENTRADA
 1 SAÍDA
 Nº 1794572
 SÉRIE 1 FL 5 / 7



CHAVE DE ACESSO 3519 1057 4975 3900 0115 5500 1001 7945 7211 8528 8023
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
 135190725429417 02/10/2019 10:37:43

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 526

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Vnd Prod. est. c/ Subst. Trib. / Vnd mer. adq. 3º c/ Sub. Trib. /
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 62603396112
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 0990050503

RECEBEMOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e Nº 1794572
 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CEIO	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.L. TOTAL	V.L. DESCONTO	BC. ICMS	BC. ICMS ST	V. ICMS ST	V. ICMS	V. IPI	RESERVAÇÃO AO FISCO
0000000000000002210	205/70R15C 105/108R CV5000 - Resolução do Senado Federal nº 13/12. Número da FCI 55CFC6A5-244E-48B3-A05E-00263135823	40112090	570	6401	UN	1,00	299,9900	299,99	0,00	272,05	391,00	31,73	32,65	6,00	12,00
0000000000000002299	205/75R15C 110/108R CV5000 - Resolução do Senado Federal nº 13/12. Número da FCI 22010CDD-883C-4FD1-A19E-C58644D12A13	40112090	570	6401	UN	1,00	344,7100	344,71	0,00	312,65	449,15	43,36	37,25	6,89	12,00
0000000000000001237	215/75R17.5 126/124L D3002 - Resolução do Senado Federal nº 13/12. Número da FCI 55CFC6A5-244E-48B3-A05E-00263135823	40112090	570	6401	UN	1,00	483,2900	483,29	0,00	438,34	629,99	60,80	52,60	9,07	12,00
0000000000000002063	215/75R17.5 126/124L F5558 - Resolução do Senado Federal nº 13/12. Número da FCI 64783C3F-59B8-489C-9E20-13ABF79EAE11	40112090	570	6401	UN	1,00	521,6700	521,67	0,00	473,15	680,02	65,63	56,78	10,43	12,00
0000000000000002184	215/80R16 1075 DAYTON TIMBERLINE A/T - Resolução do Senado Federal nº 13/12. Número da FCI 3C0B1197-BC0F-408E-A626-03C89149331	40112090	570	6401	UN	1,00	230,9800	230,98	0,00	216,75	381,50	42,66	26,01	35,85	12,00
0000000000000002186	225/70R15C 112/108R CV5000 - Resolução do Senado Federal nº 13/12. Número da FCI 551C79C-4E53-41F3-868D-60782689068	40112090	570	6401	UN	1,00	357,3400	357,34	0,00	324,11	465,81	44,95	38,89	7,15	12,00
0000000000000001176	215/70R15C 105/108R CV5000 - Resolução do Senado Federal nº 13/12. Número da FCI 89B333FF-7F6A-44D9-B88D-17E8B8440769	40112090	570	6401	UN	1,00	2.620,3500	2.620,35	0,00	2.376,66	3.415,75	329,04	285,20	52,41	12,00
0000000000000001218	235/70R16 1067 DUELER A/T PERQ2 - Resolução do Senado Federal nº 13/12. Número da FCI 882838EF-6E65-4A19-B555-178C318C0C76	40112090	570	6401	UN	1,00	312,5600	312,56	0,00	283,49	438,97	55,79	34,02	46,88	12,00
0000000000000001549	235/75R 17.5 88142 132/130W S/C - Resolução do Senado Federal nº 13/12. Número da FCI 67EBB533-75EE-4245-B828-1146A98CC788	40112090	570	6401	UN	1,00	720,8800	720,88	0,00	653,84	939,70	90,69	78,46	14,42	12,00
0000000000000003149	255/65R17 DUELER H/T 684 II 1125 - Base de cálculo reduzida nos termos do Convênio ICMS 06/2009 e 21/2013	40110000	170	6403	UN	1,00	337,1000	337,10	0,00	309,45	591,51	94,13	12,34	50,57	6,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

RESERVAÇÃO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVAÇÃO AO FISCO

RESERVAÇÃO AO FISCO

RESERVAÇÃO AO FISCO

RESERVAÇÃO AO FISCO

RESERVAÇÃO AO FISCO

RESERVAÇÃO AO FISCO

BRIDGESTONE

BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Av. Queiros dos Santos, 1717
Casa Branca
Santo André - SP - CEP: 09015901
Fone: 001144331666 -

CASA BRANCA
Santo André - SP - CEP: 09015901
Fone: 001144331666 -

DANFE
DOCUMENTO APLICAR DE
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 1794572
SÉRIE 1 EL 6 / 7

CHAVE DE ACESSO
3519 1057 4975 3900 0115 5500 1001 7945 7211 8528 8023
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
153190725429417 02/10/2019 10:37:43

Prefeitura Municipal
Paulo Frontini

PROCESSO Nº

NF-e Nº 1794572
SÉRIE 1

RECEBEMOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vnd Prod. Est. C/Subst. Trib. / Vnd mer. adq. 3º C/Sub. Trib. /
Inscrição Estadual 62603396112
Insc Estadual do Simst. Tributário 0990050503

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	BC. ICMS ST	V. ICMS ST	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA
000000000000000000000002114	275/80R 22.5 D302 149/146L - Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 8EDD241-0571-450A-ASB- 3F242342727	40112090	570	6401	UN	1,00	927,5700	0,00	841,67	1.209,65	116,74	101,00	18,56	12,00 2,00
000000000000000000000002110	275/80R 22.5 R282 8/C 149/146L - Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 58E1D05-CD15-407E-ABE2- C539E078B653	40112090	570	6401	UN	1,00	1.061,5200	0,00	962,80	1.383,74	133,54	115,54	21,23	12,00 2,00
000000000000000000000002122	275/80R 22.5 149/146 R143Z - Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 19D5216-2630-40CF-B304- 09527C3DFE08	40112090	570	6401	UN	1,00	1.153,9400	0,00	1.046,62	1.504,22	145,16	125,59	23,08	12,00 2,00
000000000000000000000002113	275/80R 22.5 149/146 L146D - Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 0E3C67CD-5019-43CC-9375- C9ADDF08154	40112090	570	6401	UN	1,00	969,3200	0,00	879,17	1.263,55	121,94	105,50	19,39	12,00 2,00
000000000000000000000002124	275/80R 22.5 149/146 N736Z 8/C - Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 206CF855-C12A-412E-A15D- 0D257869042	40112090	570	6401	UN	1,00	1.167,8600	0,00	1.059,29	1.522,36	146,92	127,11	23,36	12,00 2,00
000000000000000000000002168	275/80R 22.5 149/146 FDE6311 - Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 90417557-8463-4D3F-8115- 1A5CB3868075	40112090	570	6401	UN	1,00	1.053,3500	0,00	955,39	1.373,09	132,51	114,65	21,07	12,00 2,00
0000000000000000000000001732	295/80R 22.5 7831 16 8/C 152/146G - Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 2694808-C5E1-49B2-84FD- 42C85D04484	40112090	570	6401	UN	1,00	1.259,6400	0,00	1.141,59	1.640,70	158,34	136,99	25,17	12,00 2,00
000000000000000000000002174	295/80R 22.5 132/148M 0640D - Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 3F800026-C514-40C0-9317- KCD383D0957	40112090	570	6401	UN	1,00	1.062,3900	0,00	963,59	1.384,88	131,65	115,69	21,25	12,00 2,00
000000000000000000000002103	295/80R 22.5 132/148M D330 57/12 - Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 8A1E1A34-52A8-40CA-42A6- 7P6EE159A51	40112090	570	6401	UN	1,00	970,1000	0,00	880,42	1.265,35	122,11	105,65	19,41	12,00 2,00
000000000000000000000000439	295/80R 22.5 149/146 L146D - Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 503F87D6-201D-402D-812D- 60CC89302E12	40112090	570	6401	UN	1,00	881,2700	0,00	799,31	1.148,78	110,86	95,92	17,63	12,00 2,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					BASE DE CÁLCULO DO ISSQN					RESERVADO AO FISCAL				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL					VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					RESERVADO AO FISCAL				
DADOS ADICIONAIS														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES														

5

6

7

NF-e
Nº
1794572
SÉRIE
1

RECEBEMOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

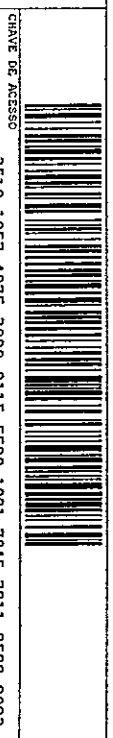
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Av. Queiros dos Santos, 1717
Casa Branca
São João André - SP - CEP: 09015901
Fone: 001144331666 -

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 1794572
SÉRIE 1 FL 7 / 7



CHAVE DE ACESSO 3519 1057 4975 3900 0115 5500 1001 7945 7211 8528 8023
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vnd Prod.est.c/Subst.Trib. / Vnd mer.adq.3ºc/Sub.Trib. /

INSCRIÇÃO ESTADUAL 626033996112
INSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO 0990050303

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135190725429417 02/10/2019 10:37:43
CPF 57.497.539/0001-15

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NEM / SH	CST	CEP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.L.TOTAL	V.L.DESCONTO	BC-ICMS	BC-ICMS ST	V. ICMS ST	V. ICMS ST	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	VALOR DO ISSQN	RESERVADO AO FISCO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	CÁL. ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DADOS ADICIONAIS	DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	
																									ISSQN
000000000000002061	Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 7884408-3285-4918-8C2E-3285454E442	40112090	570	6401	UN	1,00	298,6600	298,66	0,00	270,88	418,14	42,76	32,51	5,97	12,00	2,00									
000000000000002003	Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 685A1007-69F2-4407-8F96-1505A6D7B994	40112090	570	6401	UN	1,00	315,2600	315,26	0,00	285,94	441,38	45,14	34,21	6,31	12,00	2,00									
0000000000000011313	Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 387A8506-8FAD-43C0-8E82-CC194506223	40112090	570	6401	UN	1,00	381,6500	387,65	0,00	351,60	542,73	55,50	42,19	7,79	12,00	2,00									
0000000000000002069	Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 378E2F4D-8F18-4E14-8D08-EB600143CC81	40112090	570	6401	UN	1,00	344,8900	344,89	0,00	312,82	482,86	49,38	37,54	6,90	12,00	2,00									
0000000000000001086	Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 7604330E-318F-4927-A434-258B5B2D2925	40112090	570	6401	UN	1,00	465,3400	465,34	0,00	422,06	631,50	66,62	50,65	9,31	12,00	2,00									
0000000000000011352	Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 8F1C4377-0078-45CC-8696-5496D8602AD	40112090	570	6401	UN	1,00	245,3300	245,33	0,00	231,77	407,92	45,61	27,81	38,33	12,00	15,00									

PROCESSO Nº
FOIJA Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

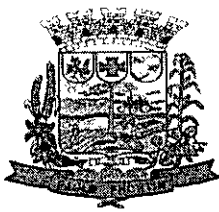
Trazer:

- 1 - Deixo de analisar o pedido, pois o item 2, do processo licitatório 2, do Pregão 2 de 2019 não corresponde ao presente processo.
- 2 - Recomendo que intime a empresa para que regularize.

07/11/2019

Jefferson Sirena
Jefferson Sirena
OAB/PR 61.919
Advogado Público Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 338U



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico nº 211/2019

Pregão Presencial nº 02/2019

Processo Licitatório nº 02/2019

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Antonio Gilberto Gruba

Stefano Celso Retcheski

A M MENDES - ACESSORIOS

Assunto: Revisão contratual

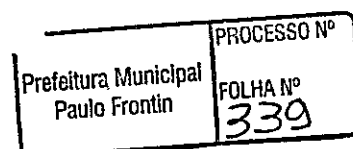
DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS.
REVISÃO Fundamento jurídico: art. 65, II
alínea “d” da Lei nº 8.666/199 3.
Possibilidade jurídica. Diligências
Obrigatórias.

Senhor Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Paraná,

Antonio Gilberto Gruba

1. Relatório

1.1. Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais sobre a possibilidade de, mediante Termo Aditivo ao Contrato 09/2019, firmado entre o MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN, PARANÁ e a empresa A M MENDES - ACESSORIOS, realizar a revisão do preço com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.



J. 1/5

2. O ajuste foi celebrado em 05/06/2019, com valor inicial de 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais), com vigência de 12 meses.

3. Pretende-se agora a revisão contrato para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro no contrato, objetiva o acréscimo de R\$ 148,56 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) em relação a quantia remanescente, por item, do item 2.

4. No que importa à presente análise, os autos, contendo 1 volume, 338 páginas numeradas.

5. E ainda, vieram instruídos com os seguintes documentos:

a. Contrato, fls. 309 a 316, e cópia da publicação do seu extrato no DOM, fls. 299;

b. Solicitação da empresa contratada requerendo a revisão do preço, fls. 327;

c. Relatório favorável do fiscal do contrato, fls. 325;

d. Dotação orçamentária, fls. 326;

6. É o relato do essencial.

Passo a análise.

VERIFICAÇÃO PRELIMINAR

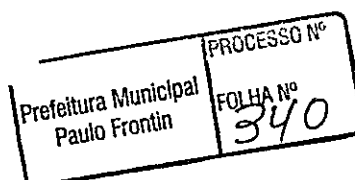
7. Em primeiro lugar, a análise que se posta deve-se verificar se houve algum fato capaz de extinguir o ajuste, tal como a extrapolação do atual prazo de vigência ou a ocorrência de solução de continuidade nos aditivos precedentes.

8. Neste sentido, verifica-se que o ajuste ainda se encontra vigente. Vejamos:

a. O Contrato 09/2019, previu sua vigência de 05 de junho de 2019 a 05 de junho de 2020.

REVISÃO DE PREÇOS

9. Para que possamos entender o presente pleito, necessário esclarecer que o que se busca é realizar reequilíbrio econômico financeiro de uma álea extraordinária econômica, assim mister demonstrar alguns requisitos: i) evento futuro e incerto, após a apresentação da proposta, ii) não



f 2/5

provocado pelo contratado, iii) grave modificação das condições do contrato, iv) requerimento do contratado e v)nexo causal¹.

i) evento futuro e incerto, após a apresentação da proposta

De fato, verificamos que conforme notas fiscais de compras que a empresa realizou, fls. 328 a 338, vemos o acréscimo de valor no item 2 do processo licitatório.

Deste modo, houve o acréscimo de valor, ocasionado por um evento futuro e incerto, após a apresentação da proposta.

ii) não provocado pelo contratado,

Pode-se dizer que a modificação da alteração dos preços, em última análise, não é decorrente de qualquer conduta da contratada. Decorre do aumento do preço de mercado.

iii) grave modificação das condições do contrato

Não vejo grade modificação das condições contratuais, haja vista que o valor que pretende o acréscimo corresponde a apenas R\$ 148,58, não significando grave alterações das condições de contrato. Foge da razoabilidade exigir a modificação do contrato, por apenas R\$ 148,00 reais. Desse modo entendo que NÃO HOUVE grave modificação das condições do contrato.

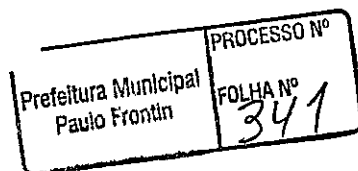
iv) requerimento do contratado

Consta o requerimento da contratada requerendo o reequilíbrio econômico financeiro, fls. 327.

v)nexo causal

A contratada requereu que majorasse o preço do Contrato, no item 2, passando de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) para R\$ 174,57 (cento e setenta e quatro reais), por item No caso, está demonstrado apenas o valor de R\$ 11,26 (onze virgula vinte e seis reais), por item. Assim, o preço final, por item deverá ser de R\$ 167,26 (cento e sessenta e sete e vinte e seis centavos).

¹ (Fonte: Ronaldo Coelho Lamarão, Contratos Administrativos, 3ª Edição - Revista e Atualizada de Acordo a Instrução Normativa 05/2017, Juruá Editora, 2018, p. 178, ID:26811)



DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

10. Para fazer jus ao aumento de valor decorrente da repactuação, cabe à Administração demonstrar que existe disponibilidade orçamentária. Assim, anexada em fls. 318, prevendo a disponibilidade de recursos orçamentários para o pagamento da obrigação.

11. Da mesma forma foi juntado relatório do fiscal do contrato sobre a regularidade na execução da construção, manifestando favoravelmente ao ajuste, anexado aos autos em fls. 325.

MINUTA TERMO ADITIVO

12. Como a presente, não veio acompanhada da minuta do contrato. Assim, diante das disposições previstas na Lei 8.666/93 entendo que superada a hipótese, razão pela qual não necessita que alterações, sendo apta para subsidiar eventual prorrogação contratual.

CONCLUSÃO


13. Diante do exposto, conclui-se que não há grave modificações das condições contratuais, contudo, na hipótese de superar este item, a possibilidade de celebração do 1º. Termo Aditivo, fica condicionada ao cumprimento das demais recomendações.

14. Por oportuno, sublinhe-se que a presente apreciação tomou por base as peças constantes dos autos e restringiu-se aos aspectos jurídicos da Contrato 09/2019, os quais deverá ser encaminhado para aprovação, não importando as fases já superadas do processo, por terem sido à época objeto de apreciação.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 07 de novembro de 2019.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público Municipal

